

Índice

| | |
|--|----|
| 1. Atividades do emissor | |
| 1.1 Histórico do emissor | 1 |
| 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas | 4 |
| 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais | 5 |
| 1.4 Produção/Comercialização/Mercados | 6 |
| 1.5 Principais clientes | 7 |
| 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal | 8 |
| 1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior | 9 |
| 1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira | 10 |
| 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG) | 11 |
| 1.10 Informações de sociedade de economia mista | 14 |
| 1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante | 22 |
| 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital | 23 |
| 1.13 Acordos de acionistas | 24 |
| 1.14 Alterações significativas na condução dos negócios | 25 |
| 1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas | 26 |
| 1.16 Outras informações relevantes | 27 |
| 2. Comentário dos diretores | |
| 2.1 Condições financeiras e patrimoniais | 28 |
| 2.2 Resultados operacional e financeiro | 44 |
| 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases | 49 |
| 2.4 Efeitos relevantes nas DFs | 51 |
| 2.5 Medições não contábeis | 52 |
| 2.6 Eventos subsequentes as DFs | 53 |
| 2.7 Destinação de resultados | 57 |
| 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs | 59 |
| 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados | 62 |
| 2.10 Planos de negócios | 63 |
| 2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional | 69 |
| 3. Projeções | |
| 3.1 Projeções divulgadas e premissas | 70 |
| 3.2 Acompanhamento das projeções | 71 |

Índice

| | |
|--|-----|
| 4. Fatores de risco | |
| 4.1 Descrição dos fatores de risco | 74 |
| 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco | 100 |
| 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado | 105 |
| 4.4 Processos não sigilosos relevantes | 112 |
| 4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes | 126 |
| 4.6 Processos sigilosos relevantes | 127 |
| 4.7 Outras contingências relevantes | 128 |
| 5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos | |
| 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado | 132 |
| 5.2 Descrição dos controles internos | 133 |
| 5.3 Programa de integridade | 135 |
| 5.4 Alterações significativas | 138 |
| 5.5 Outras informações relevantes | 141 |
| 6. Controle e grupo econômico | |
| 6.1 Posição acionária | 142 |
| 6.3 Distribuição de capital | 145 |
| 6.4 Participação em sociedades | 146 |
| 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico | 147 |
| 6.6 Outras informações relevantes | 148 |
| 7. Assembleia geral e administração | |
| 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal | 149 |
| 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal | 153 |
| 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração | 154 |
| 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal | 155 |
| 7.4 Composição dos comitês | 170 |
| 7.5 Relações familiares | 183 |
| 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle | 184 |
| 7.7 Acordos/seguros de administradores | 185 |
| 7.8 Outras informações relevantes | 186 |
| 8. Remuneração dos administradores | |
| 8.1 Política ou prática de remuneração | 187 |

Índice

| | |
|--|-----|
| 8.2 Remuneração total por órgão | 188 |
| 8.3 Remuneração variável | 189 |
| 8.4 Plano de remuneração baseado em ações | 190 |
| 8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações) | 191 |
| 8.6 Outorga de opções de compra de ações | 192 |
| 8.7 Opções em aberto | 193 |
| 8.8 Opções exercidas e ações entregues | 194 |
| 8.9 Diluição potencial por outorga de ações | 195 |
| 8.10 Outorga de ações | 196 |
| 8.11 Ações entregues | 197 |
| 8.12 Precificação das ações/opções | 198 |
| 8.13 Participações detidas por órgão | 199 |
| 8.14 Planos de previdência | 200 |
| 8.15 Remuneração mínima, média e máxima | 201 |
| 8.16 Mecanismos de remuneração/indenização | 202 |
| 8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração | 203 |
| 8.18 Remuneração - Outras funções | 204 |
| 8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada | 205 |
| 8.20 Outras informações relevantes | 207 |
| 9. Auditores | |
| 9.1 / 9.2 Identificação e remuneração | 208 |
| 9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores | 209 |
| 9.4 Outras informações relevantes | 210 |
| 10. Recursos humanos | |
| 10.1A Descrição dos recursos humanos | 211 |
| 10.1 Descrição dos recursos humanos | 212 |
| 10.2 Alterações relevantes | 213 |
| 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados | 214 |
| 10.4 Relações entre emissor e sindicatos | 215 |
| 10.5 Outras informações relevantes | 216 |
| 11. Transações com partes relacionadas | |
| 11.1 Regras, políticas e práticas | 217 |

Índice

| | |
|---|-----|
| 11.2 Transações com partes relacionadas | 218 |
| 11.2 Itens 'n.' e 'o.' | 231 |
| 11.3 Outras informações relevantes | 232 |
| 12. Capital social e Valores mobiliários | |
| 12.1 Informações sobre o capital social | 233 |
| 12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras | 235 |
| 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil | 236 |
| 12.4 Número de titulares de valores mobiliários | 238 |
| 12.5 Mercados de negociação no Brasil | 239 |
| 12.6 Negociação em mercados estrangeiros | 240 |
| 12.7 Títulos emitidos no exterior | 241 |
| 12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas | 245 |
| 12.9 Outras informações relevantes | 246 |
| 13. Responsáveis pelo formulário | |
| 13.0 Identificação | 247 |
| 13.1 Declaração do diretor presidente | 248 |
| 13.2 Declaração do diretor de relações com investidores | 250 |

1.1 Histórico do emissor

1.1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

Informações objetivas e relevantes sobre a evolução e o histórico da CEMIG Geração e Transmissão S.A. ("CEMIG GT"):

- **08/set/2004:** constituição da Companhia como subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”). Portanto, a totalidade dos ativos operacionais e não operacionais da CEMIG relacionados às atividades de geração e transmissão foram transferidos à CEMIG GT, juntamente com os demais direitos e obrigações decorrentes da prestação de tais serviços.
- **2006:** abertura de capital autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). As ações da Companhia não são negociadas em bolsa de valores por conta do registro na CVM como emissor categoria B, de acordo com a Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.
- **2011:** aquisição de ativos relevantes de geração, dentre os quais destacam-se: (i) 9,77% da Norte Energia S.A. (“NESA”), que é detentora da concessão para a construção e operação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, no Estado do Pará; (ii) controle acionário da Renova Energia S.A. (“Renova”), e (iii) a participação em 4 PCHs no Estado de Minas Gerais.
- **2013:**
 - Aquisição de 49% das ações ordinárias da BRASIL PCH e Acordo de Investimento com Renova, RR Participações S.A., Light Energia S.A. (“Light Energia”) e CHIPLEY, tendo como objetivo regular a entrada da CEMIG GT no bloco de controle da Renova, bem como a estruturação da CHIPLEY SP Participações, sociedade com participação da CEMIG GT e da Renova, para o qual foi cedido o CCVA Brasil PCH.
 - Controle acionário da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”), anteriormente detido pela Companhia, foi transferido à CEMIG. Os titulares de debêntures das 2ª e 3ª emissões da Companhia anuíram à redução do seu capital social em decorrência da transferência das ações de emissão da TAESA para a CEMIG, conforme anuência da ANEEL.
 - Criação da empresa Aliança Geração de Energia S.A. (“Aliança GE”), que consiste em uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela CEMIG GT e pela Vale S.A. em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica.
 - Aquisição, pela CEMIG GT, de 49% de participação da empresa Aliança Norte Energia Participações S.A. (“Aliança Norte”), em constituição à época, que viria a ser detentora de participação de 9% da NESA, pertencentes à Vale S.A.
 - Conforme o Contrato de Concessão 007/1997, as concessões das usinas hidrelétricas de Jaguará, São Simão, Miranda e Volta Grande expiraram em agosto de 2013, janeiro de 2015, dezembro de 2016 e fevereiro de 2017, respectivamente. Tendo em vista que o entendimento da Companhia é de que o Contrato de Concessão garantia a renovação das concessões, a Cemig GT ingressou na justiça e manteve a operação das usinas por meio de liminar.
- **2014:**
 - Aquisição de participação acionária detida pela Andrade Gutierrez Participações S.A. e posteriormente pela SAAG Investimentos S.A. na Madeira Energia S.A. (“MESA”).
 - Aquisição de participação de 49,9% na Retiro Baixo Energética S.A., companhia de propriedade da Orteng (24,4%) e Arcadis (25,5%) que tem como objeto a exploração do potencial de energia hidráulica no Estado de Minas Gerais.
 - Antrada da Companhia no bloco de controle da Renova, com a participação de 27,37% do capital social total e 36,62% do capital social votante.
 - Desinvestimento pela Companhia de sua participação de 40,00% na CHIPLEY e aumento da participação detida pela Renova na CHIPLEY para 99,99%.
 - Constituição da Aliança, para ser uma plataforma de consolidação de ativos de geração

1.1 Histórico do emissor

detidos pela CEMIG GT e Vale em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica.

- **2015:**
 - Conclusão da operação de associação entre Vale e a Companhia para formar a Aliança. As duas empresas subscreveram ações emitidas pela Aliança que foram pagas através de participações detidas nos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Capim Branco I, Capim Branco II, Aimorés e Candonga; mais uma participação de 100% nas seguintes SPEs de geração eólica: Central Eólica Garrote Ltda., Central Eólica Santo Inácio III Ltda., Central Eólica Santo Inácio IV Ltda. e Central Eólica São Raimundo Ltda.
 - Incorporação da CEMIG Capim Branco Energia S.A. pela Companhia, e sua consequente baixa da inscrição no CNPJ da Receita Federal do Brasil.
 - Exclusão, na CEMIG GT, dos Consórcios Aimorés e Funil, devido à baixa das inscrições no CNPJ da Receita Federal do Brasil.
 - Exclusão da EBL Companhia de Eficiência Energética S.A., que possuía participação da Light Esco Prestação de Serviço S.A. de 33%.
 - aquisição do Lote “D” do Leilão ANEEL nº 012/2015 (18 usinas com potência de geração instalada de 699,57 MW).
- **2017:**
 - Em março de 2017, foram derrubados os provimentos liminares que mantinham a empresa em posse e operando as concessões das plantas de Jaguará e Miranda. No dia 27 de setembro de 2017 o Governo Federal leiloou as concessões das usinas de São Simão, Jaguará, Miranda e Volta Grande.
 - Em 3 de agosto de 2017, através da Portaria nº 291/17, o Ministério de Minas e Energia estabeleceu os valores de indenização à CEMIG GT, pelos investimentos realizados nas usinas São Simão e Miranda que não foram amortizados até o término do contrato. O valor total das indenizações foi de R\$ 1.027.751mil – valores referentes a dezembro de 2015 e fevereiro de 2016, respectivamente.
 - Renova, a Renovapar S.A. e a AES Tietê Energia S.A., com a Nova Energia Holding S.A. (Nova Energia), na qualidade de interveniente anuente, firmaram um Contrato de Venda de Participação no Complexo Eólico do Alto Sertão II.
 - Renova concluiu a venda para a AES Tietê da Nova Energia Holding S.A.
 - CEMIG GT firmou um acordo referente a uma reestruturação societária envolvendo a transferência para a TAESA das participações acionárias detidas pela Companhia nas seguintes companhias detentoras de concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica (todas, em conjunto, denominadas “as Companhias Transmineiras”): Companhia Transleste de Transmissão S.A. (“Transleste”), Companhia Transudeste de Transmissão S.A. (“Transudeste”) e Companhia Transirapé de Transmissão S.A. (“Transirapé”). Redução da participação da TAESA de 31,54% para 21,68%.
 - Reestruturação societária que envolveu a transferência para a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. das participações detidas pela Companhia nas seguintes concessionárias: Companhia Transleste de Transmissão S.A., Companhia Transudeste de Transmissão S.A. e Companhia Transirapé de Transmissão S.A.
 - Refinanciamento da dívida bancária da Companhia, num total agregado que compreendeu cerca de R\$ 3,4 bilhões (reperfilamento da dívida com uma emissão de títulos no mercado brasileiro). Emissão de dívida no exterior (Eurobonds) de U\$1 bilhão.
- **2018:**

1.1 Histórico do emissor

- Aquisição de participações acionárias detidas pela Energimp na Eólica Praias de Parajuru e na Central Eólica Volta do Rio, geradoras de energia eólica, por meio de descruzamento de ativos, que envolveu dação em pagamento, permuta e pagamento de torna, no montante de R\$ 23 milhões.
- **2019:**
 - Baixa dos ativos e passivos das ex-controladas Itaocara, Guanhães Lightger e Axxiom.
 - UTE Igarapé foi desativada.
- **2020:**
 - Aquisição da participação societária detida pela Eletrobras na Centroeste, passando a ser titular, assim, da totalidade de suas ações.
- **2021:**
 - Celebração de instrumento de Compra e Venda de Ações, Cessão Onerosa de Créditos e Outras Avenças para alienação da totalidade da participação da Companhia detida no capital social da Renova Energia S.A. e para a cessão onerosa da totalidade dos créditos detidos junto a esta investida. Assim, o investimento foi classificado para ativo não circulante mantido para venda.
 - Repactuação do risco hidrológico em função dos custos assumidos pelos geradores entre os anos de 2012 e 2017. Em função desse acordo, que eliminou a discussão judicial da questão, a Aneel homologou a extensão de várias concessões de geração outorgadas à Cemig GT, destacando-se aquelas relacionadas às usinas de Nova Ponte e Emborcação, que tiverem uma extensão de aproximadamente 2 anos em relação ao vencimento original de 2025 (não incluindo a renovação do contrato de concessão). Em 24 de novembro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da Cemig GT aprovou o aumento de seu capital social, realizado pela Cemig (controladora da Companhia) por meio de aporte do investimento detido na Centroeste, concretizando a reestruturação societária autorizada pelo Conselho de Administração da Cemig em 12 de fevereiro de 2021. A Centroeste opera uma linha de transmissão de 75 km em Minas Gerais, cuja concessão foi leiloada em 2004 e tem validade até 2035.
- **2022:**
 - Conclusão da transação, iniciada em 2021, de alienação de participação societária da Companhia na Renova Energia S.A.
 - Cemig GT arrematou lote 1 do Leilão de Transmissão nº 02/2022 promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), permitindo sinergias importantes e com rentabilidade compatível com o custo de capital da Companhia para esse tipo de projeto.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Geração

A matriz elétrica do parque gerador da Cemig é composta totalmente por fontes renováveis. A totalidade dos 5.519,6 MW de capacidade instalada da Cemig é constituída de empreendimentos de fonte hidráulica, eólica e solar.

Em 31 de dezembro de 2022, a Cemig detinha 69 ativos de geração, sendo 60 de geração hidrelétrica, 7 de geração eólica e 2 de geração fotovoltaica, distribuídos em 8 estados da federação (CE, ES, MG, PA, RJ, RN, RO e SC).

A Companhia possuía, nessa data, 47 Subestações de Extra Alta Tensão próprias, com Capacidade de Transformação de 20.056MVA, e 70 Linhas de Transmissão próprias, integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN, com 5.000 km de extensão.

Transmissão

A rede de transmissão compõe-se de linhas de transmissão de energia e subestações com nível de tensão igual ou superior a 230 kV, e integra a Rede Brasileira (Sistema Interligado Nacional, ou SIN), regulamentada pela ANEEL, coordenada pelo ONS e operada pelo Centro de Operação do Sistema – COS.

Em 31 de dezembro de 2022, a CEMIG GT possuía 40 Subestações de Extra Alta Tensão próprias, com Capacidade de Transformação de 19.078,15 MVA e 72 Linhas de Transmissão próprias, integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN, com 5.017 km de extensão.

| Classificação | Cemig GT |
|-----------------|-----------------|
| > 525 kV Linhas | - |
| 500 kV Linhas | - |
| 500 kV Linhas | 2.182 km |
| 440 kV Linhas | - |
| 345 kV Linhas | 2.040 km |
| 230 kV Linhas | 795 km |
| 220 kV Linhas | - |
| Total | 5.017 km |

Informações relativas ao interesse público que justificou a criação da Companhia, a atuação da Companhia em atendimento às políticas públicas (incluindo metas de universalização), bem como ao processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas e outras informações específicas às sociedades de economia mista, estão dispostas no item 1.10 deste Formulário de Referência.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.5 Principais clientes

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia informa que publica Relatório de Sustentabilidade integrado com o Relatório Anual levando em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, o qual se encontra arquivado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) via Módulo IPE, dentro da categoria “Relatório Anual e de Sustentabilidade”.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Acompanhando as tendências mundiais na produção e divulgação de relatórios corporativos, a Companhia optou por adotar a metodologia desenvolvida pela *Global Reporting Initiative* (GRI). O Relatório Anual de Sustentabilidade é elaborado de acordo com as Normas GRI opção Essencial, objetivando adotar integralmente as Normas GRI e garantir a continuidade e comparabilidade de dados e informações apresentados em relatórios anteriores, além do Suplemento Setorial GRI para o Setor Elétrico e o progresso no cumprimento dos 10 princípios do Pacto Global.

Para cada um dos aspectos identificados no teste de relevância, a Companhia dispôs ao longo do relatório uma Disclosure of Management Approach - DMA, em tradução livre, Divulgação Ampla e Transparente da Forma de Gestão, que, segundo a metodologia GRI, deve conter uma explicação sobre a relevância do tema para a Companhia, como o assunto é gerido, quais os riscos envolvidos e as metas e objetivos relacionados, entre outras informações.

Adicionalmente, a Companhia procurou seguir, mesmo que parcialmente, as diretrizes para elaboração do Relato Integrado, previstas na Orientação CPC nº 09 e também as fornecidas pela International Integrated Reporting Council – IIRC, incluindo seu modelo de negócio e informações a respeito da integração entre os programas e projetos, sendo o relato objeto de asseguração limitada por auditor independente registrado na CVM.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

Todos os dados contábeis divulgados no relatório foram previamente auditados pela KPMG Auditores Independentes Ltda para as demonstrações financeiras da Companhia, que são apresentadas no padrão *International Financial Reporting Standards* – IFRS e estão disponíveis no website da Companhia. Como garantia da qualidade e conteúdo dos dados contidos no relatório, além da auditoria dos dados econômico-financeiros, a diretoria executiva da Companhia solicitou uma verificação independente de escopo razoável da aplicação dos princípios e indicadores do *Global Reporting Initiative* – GRI no relatório, tarefa realizada pela Bureau Veritas.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O “Relatório Anual de Sustentabilidade” pode ser acessado nos seguintes endereços:

- i) No site <http://www.cemig.com.br/>, seção “Sustentabilidade”, depois “Relatórios de Sustentabilidade”;
- ii) Direto no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/ras/>;
- iii) No site <http://sistemas.cvm.gov.br/>, na seção “Companhias”, item “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, digitar “Cemig”, clicar em “CIA ENERGINASGERAIS – Cemig” e depois em “Relatório de Sustentabilidade”, e então fazer o *download* do relatório.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

A Matriz de Materialidade e os indicadores-chave de desempenho ASG são divulgados no “Relatório Anual de Sustentabilidade”, que podem ser acessados nos seguintes endereços:

- i) No site <http://www.cemig.com.br/>, seção “Sustentabilidade”, depois “Relatórios de Sustentabilidade”;
- ii) Direto no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/ras/>;
- iii) No site <http://sistemas.cvm.gov.br/>, na seção “Companhias”, item “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, digitar “Cemig”, clicar em “CIA ENERGMINASGERAIS – Cemig” e depois em “Relatório de Sustentabilidade”, e então fazer o download do relatório.

Os temas materiais são Biodiversidade e Proteção de Habitats; Compliance e Conduta Ética; Combate às Perdas; Comunidades Locais; Desempenho Financeiro; Direitos Humanos; Eficiência de Gestão; Enquadramento Regulatório; Gestão de Fornecedores; Gestão de Recursos Hídricos; Gestão de Riscos; Gestão de Pessoas; Governança de aspectos ESG; Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação; Qualidade da Energia, Satisfação e Fidelização dos Clientes; Segurança Cibernética; Segurança da População; Saúde e Segurança da Força de Trabalho.

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

A Cemig divulga os ODS utilizados em seu negócio no “Relatório Anual de Sustentabilidade”, junto aos temas materiais que definiu. O documento pode ser acessado nos seguintes endereços:

- i) No site <http://www.cemig.com.br/>, seção “Sustentabilidade”, depois “Relatórios de Sustentabilidade”;
- ii) Direto no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/ras/>;
- iii) No site <http://sistemas.cvm.gov.br/>, na seção “Companhias”, item “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, digitar “Cemig”, clicar em “CIA ENERGMINASGERAIS – Cemig” e depois em “Relatório de Sustentabilidade”, e então fazer o *download* do relatório.

Os ODS considerados são os de número 5, 7, 8, 9, 11, 14, 15 e 16.

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório de Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima desenvolvido pela Companhia se encontra no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/tcfdf/>

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

O Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) desenvolvido pela Companhia se encontra no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/gee/>. São inventariados os três escopos de emissões no documento.

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

- i. a não divulgação de informações ASG

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

-

ii. a não adoção de matriz de materialidade

-

iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

-

iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

-

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

-

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação

A CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“Companhia” ou “CEMIG GT”) é uma sociedade por ações, constituída em 08 de setembro de 2004 como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais (“CEMIG”), em conformidade com a Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004, tendo por objeto estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito.

Crescer envolvendo todos os seus públicos de relacionamento é a estratégia de responsabilidade social da Companhia, gerando energia de qualidade para milhões de brasileiros. Desta forma, a Companhia busca melhorar sua gestão em responsabilidade social tanto para o público interno (empregados, prestadores de serviço e estagiários) quanto para o público externo (comunidade, fornecedores, clientes e sociedade). Para isso, anualmente são definidos os desafios para a dimensão social.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”;

ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições;

iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.

Em termos gerais, a Companhia tem como objetivo a geração, transmissão e comercialização de energia elétrica. A Companhia exerce sua missão de prover soluções integradas de energia limpa e acessível à sociedade, de maneira inovadora, sustentável e competitiva. Sua visão de futuro é de estar entre os três melhores grupos integrados de energia elétrica do Brasil em governança, saúde financeira, desempenho de ativos e satisfação de clientes.

Com o objetivo de atender às normas legais estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), a CEMIG GT publica o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental de acordo com as exigências do Órgão Regulador, a partir do Manual elaborado pela ANEEL. O Relatório está estruturado em cinco dimensões: (i) Geral; (ii) Governança Corporativa; (iii) Econômico-financeira; (iv) Social e Setorial; e (v) Ambiental. Mais detalhes no relatório supracitado, que se encontra publicado em:

<https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/relatorio-anual-de-responsabilidade-socioambiental-das-empresas-de-energia-eletrica/>

São destaque neste relatório os investimentos em políticas públicas:

1. PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Por meio das diretrizes do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (P&D) a Cemig anualmente realiza investimentos com parte de sua receita líquida em pesquisa e desenvolvimento para o setor com vistas a trazer ganhos em eficiência operacional e reduzir custos, assim como desenvolver novos produtos que sejam

1.10 Informações de sociedade de economia mista

capazes de inovar as práticas do setor. A partir do programa, são criadas oportunidades e efetivadas metodologias, processos, sistemas, materiais, dispositivos e equipamentos que visam melhorar o desempenho do processo de geração e transmissão de energia como um todo.

O P&D Cemig divulga editais para captação de propostas, que após recebidas são avaliadas por corpo técnico Cemig em fóruns tecnológicos e posteriormente as propostas aprovadas se tornam projetos que são desenvolvidos pelos parceiros e que podem se tornar protótipos e serem licenciados com potencial mercadológico.

A Cemig Geração e Transmissão executou 30 projetos de P&D, resultando em um investimento de R\$11,27 milhões, em uma variedade de temas, cujos destaques estão a seguir:

- Dispositivo Individual para Notificação (DIN) em caso de emergência com barragens. O desenvolvimento do DIN tem como função alertar os moradores de área de risco (barragens, açudes, áreas de deslizamento de encostas e de cheias) em caso de eventos de emergência.
- Adequação do sistema de realidade virtual da Cemig para a integração com recursos de inspeção por imagens em tempo real e treinamento conjunto das equipes de campo e do centro de operação do sistema. O projeto tem como objetivo o desenvolvimento de um software de integração de sinais de streaming de vídeo para integração dos diversos recursos de inspeção das subestações da Cemig GT no intuito de inferir certos tipos de falhas por processamento das imagens dos ativos, além de desenvolvimento de módulos para treinamentos conjunto das equipes de campo e do centro de operação do sistema, que tomam conta destas subestações.
- Ferramenta para definição de preços futuros na composição ótima de portfólio de compra e venda de energia. O projeto tem como escopo o desenvolvimento de uma ferramenta que utilizará modelos computacionais já desenvolvidos em outro projeto de P&D, aprimorando técnicas e algoritmos, a ser utilizada no dia a dia da comercialização de energia com aplicação desde a compra e venda de energia, ao suporte de decisões estratégicas.
- Processos Ecológicos: Desenvolvimento de novas ecotecnologias de diagnóstico e processos ambientais (Projeto PROECOS). O Projeto PROECOS contempla o desenvolvimento de novas tecnologias de avaliação de qualidade ambiental, que permitirão a execução de diagnóstico de processos ambientais nas bacias hidrográficas de reservatórios hidrelétricos. A implementação destas novas tecnologias será utilizada na gestão das bacias hidrográficas contribuindo para a conservação da biodiversidade aquática.

RECURSOS APLICADOS EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO, POR TEMAS DE PESQUISA (R\$ MIL)

| Temas de pesquisa (R\$ mil) | 2022 | Δ% | 2021 | 2020 |
|---|-------|-----|-------|--------|
| FA - Fontes alternativas de geração de energia elétrica | 3.267 | 29% | 611 | -8.557 |
| GT - Geração Termelétrica | 0 | 0% | 0 | 0 |
| GB - Gestão de Bacias e Reservatórios | (308) | -3% | 274 | 557 |
| MA - Meio Ambiente | 6.626 | 59% | 9.109 | 11.136 |

1.10 Informações de sociedade de economia mista

| | | | | |
|--|---------------|-------------|---------------|---------------|
| SE - Segurança | 254 | 2% | 1.481 | 1.461 |
| EE - Eficiência Energética | 0 | 0% | 0 | 138 |
| PL - Planejamento de Sistemas de Energia Elétrica | 863 | 8% | 1.024 | 1.429 |
| OP - Operação de Sistemas de Energia Elétrica | 0 | 0% | 259 | 1.992 |
| SC - Supervisão, Controle e Proteção de Sistemas de Energia Elétrica | (21) | 0% | 656 | 649 |
| QC - Qualidade e Confiabilidade dos Serviços de Energia Elétrica | (495) | -4% | 489 | 253 |
| MF - Medição, faturamento e combate a perdas comerciais | 0 | 0% | 0 | 0 |
| OU - Outro | 1.082 | 10% | 2.014 | 1.551 |
| TOTAL | 11.268 | 100% | 15.916 | 10.609 |

2. INVESTIMENTOS

Abaixo apresentam-se os investimentos realizados pela Cemig GT no último triênio:

| Investimentos | 2022 | | 2021 | | 2020 |
|--|--------------------|------|--------------------|-------|--------------------|
| | Valor (R\$ mil) | Δ% | Valor (R\$ mil) | Δ% | Valor (R\$ mil) |
| Hidrelétrica Cachoeirão | 47.096 | 20% | 59.014 | 0,11 | 53.215 |
| Guanhães energia | 182.579 | -46% | 125.172 | -0,05 | 131.391 |
| Hidrelétrica Pipoca | 46.744 | 0% | 46.722 | 0,31 | 35.552 |
| Madeira Energia (Usina de Santo Antônio) | 9.500 | - | 0 | -0,31 | 209.374 |
| FIP Melbourne (Usina de Santo Antônio) | 7.760 | - | 0 | -1,00 | 157.476 |
| Lightger | 60.438 | -26% | 47.787 | -0,08 | 51.805 |
| Baguari Energia | 160.324 | 5% | 168.430 | 0,06 | 159.029 |
| Central Eólica Praias de Parajuru | 203.107 | -14% | 177.707 | 0,10 | 161.061 |
| Central Eólica Volta do Rio S.A. | 308.603 | -13% | 273.988 | 0,12 | 245.436 |

1.10 Informações de sociedade de economia mista

| | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|------|-----------|-------|-----------|
| Aliança Norte (Usina de Belo Monte) | 575.745 | 5% | 609.154 | -0,03 | 631.227 |
| Amazônia Energia (Belo Monte) | 885.529 | 5% | 932.600 | -0,03 | 965.255 |
| Aliança Geração | 1.193.841 | -5% | 1.140.930 | -0,02 | 1.166.240 |
| Retiro Baixo | 185.495 | 7% | 200.385 | 0,03 | 195.235 |
| UHE Itaocara S. A | 0 | 0% | -20.767 | -0,30 | -29.615 |
| Cemig Baguari | 67 | 24% | 88 | 0,60 | 55 |
| Cemig Geração Três Marias S. A | 1.727.594 | -5% | 1.652.343 | 0,14 | 1.452.217 |
| Cemig Geração Salto Grande S. A | 562.308 | -7% | 526.776 | 0,16 | 455.480 |
| Cemig Geração Itutinga S. A | 231.057 | -9% | 211.956 | 0,18 | 179.745 |
| Cemig Geração Camargos S. A | 182.960 | -11% | 165.369 | 0,15 | 143.704 |
| Cemig Geração Sul S. A | 251.765 | -17% | 214.845 | 0,23 | 174.005 |
| Cemig Geração Leste S. A | 167.959 | -14% | 147.702 | 0,16 | 127.128 |
| Cemig Geração Oeste S. A | 125.521 | -18% | 105.990 | 0,26 | 83.870 |
| Cemig PCH S.A. | 98.917 | -10% | 90.117 | 0,01 | 89.898 |
| Cemig Geração Poço Fundo S.A. | 171.954 | -19% | 144.129 | % | 3.801 |
| Rosal Energia S.A. | 123.305 | -7% | 114.751 | -0,10 | 127.020 |
| Sá Carvalho S.A. | 138.259 | -3% | 134.209 | 0,16 | 115.486 |
| Horizontes Energia S.A. | 60.535 | -2% | 59.575 | 0,07 | 55.461 |

a. Aliança Geração

A Cemig GT é detentora de 45% do capital social total da Aliança Geração de Energia S.A (“Aliança Geração”). A Aliança Geração possui um projeto de investimento em curso, conforme abaixo:

Parque Eólico Acauã (“Acauã”): composto de 3 parques, a saber: Central Eólica Acauã I S.A. (“Acauã I”), Central Eólica Acauã II S.A. (“Acauã II”) e Central Eólica Acauã III S.A. (“Acauã III”), localizados nos municípios de Tenente Laurentino Cruz, Lagoa Nova, Santana do Matos e São Vicente, no estado do Rio Grande do Norte. A implantação do Projeto Eólico Acauã teve início em março de 2021, com operação comercial plena estimada para o segundo semestre de 2023. O projeto contará com 26 aerogeradores com potência de 4,2 MW, tendo capacidade instalada total de 109,2 MW e produção estimada de 57,77 MW médios.

Em dezembro de 2022 entrou em operação comercial a Central Eólica Gravier S.A. (“Gravier”): localizada no município de Icapuí, no estado do Ceará. O empreendimento teve o início da implantação em janeiro de 2021 e conta com 17 aerogeradores com potência de 4,2 MW, tendo capacidade instalada total de 71,4 MW e a

1.10 Informações de sociedade de economia mista

produção estimada de 28 MW médios.

Os investimentos têm como fonte de recursos o próprio caixa da Aliança Geração, bem como financiamento por meio de emissão de debêntures e/ou outros instrumentos financeiros.

b. Implantação das usinas solares fotovoltaicas Boa Esperança e Jusante

Em 23 de agosto de 2022, a Companhia celebrou contratos de fornecimento na modalidade Full EPC (Engineering, Procurement and Construction) para implantação das Usinas Solares Fotovoltaicas (“UFVs”) Boa Esperança e Jusante, com Capex estimado na ordem de R\$824 milhões, sendo R\$447 milhões para UFV Boa Esperança e R\$377 milhões para UFV Jusante.

A UFV Boa Esperança possuirá 85MW de potência instalada em inversor (aproximadamente 100,4 MWp), localizada em terreno de propriedade da Companhia, no município de Montes Claros, Minas Gerais. A UFV Jusante será composta por 7 usinas de 10MW cada, totalizando 70MW de potência instalada em inversor (aproximadamente 87 MWp), localizada em terreno de propriedade da Companhia, no município de São Gonçalo do Abaeté, Minas Gerais. O cronograma dos projetos prevê a energização das usinas até setembro de 2023.

A implantação dessas usinas está alinhada ao planejamento estratégico do Grupo Cemig, reforçando sua atuação no segmento de energias renováveis, com rentabilidade compatível com o custo de capital da Companhia para esse tipo de projeto.

c. Projeto Poço Fundo

Em setembro de 2022 entraram em operação as novas unidades geradoras da Pequena Central Hidrelétrica de Poço Fundo, localizada no Sul de Minas Gerais. A ampliação desta PCH faz parte do programa de investimentos e marca a retomada da Cemig na construção de novas usinas. A capacidade de geração do novo empreendimento é de 30MW, ante os 9,16MW da antiga usina. Com investimento de aproximadamente R\$150 milhões, a usina conta com novos equipamentos, mais modernos e eficientes, que permitirão a operação remota da usina pelo Centro de Operação do Sistema (COS) da Companhia.

O empreendimento entrou em operação com três meses de antecedência em relação ao prazo estabelecido para o início do suprimento da energia comercializada pela Companhia no Leilão Aneel 03/2019, decorrente da ampliação da usina.

d. Lote 1 do Leilão 02/2022

A Companhia sagrou-se vencedora na disputa pelo Lote 1 do Leilão de Transmissão nº 2/2022, realizado pela Aneel no dia 16 de dezembro de 2022. A proposta apresentada pela Companhia foi correspondente a um valor de RAP de aproximadamente R\$17 milhões para a nova LT 230 Governador Valadares 6 – Verona, com 165 km de extensão. O prazo para entrada em operação é 30 de março de 2028 e o prazo da concessão é de 30 anos.

O lote arrematado tem sinergias importantes, aproveita a estrutura de operação e manutenção existente na Companhia, além de previsões de otimizações de Capex e antecipação de entrega do empreendimento, com rentabilidade compatível com o custo de capital da Companhia para esse tipo de projeto. O resultado no certame consolida o posicionamento estratégico da Companhia como uma das maiores empresas de transmissão de energia elétrica do país, em linha com os objetivos de crescimento sustentável e geração de valor, seguindo o compromisso de transmitir energia com confiabilidade, transparência e segurança para toda a sociedade, respeitando o meio ambiente.

3. COMUNIDADE

O posicionamento estratégico da Cemig em relação às comunidades locais nas áreas em que atua contempla aspectos sociais, ambientais e econômicos a serem considerados em todos os empreendimentos da Empresa.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

A sua Política de Comunicação com a Comunidade determina que a comunicação e o engajamento com partes interessadas sejam a principal via da responsabilidade social empresarial.

Essa política reitera o compromisso da Cemig com a transparência de sua gestão, com foco em corresponsabilidade juntamente com a comunidade e o estímulo ao desenvolvimento econômico e social local, tornando públicos os fundamentos e as premissas que orientam a definição de estratégias e práticas de comunicação. Nelas encontram-se objetivos de criar e aperfeiçoar instrumentos adequados de comunicação entre as partes interessadas e as principais áreas de atuação da Empresa, principalmente as de geração, transmissão, distribuição e desenvolvimento energético.

A Cemig também possui o Plano de Comunicação da Empresa, que, junto à Política de Comunicação com a Comunidade, integra o conjunto de estratégias de comunicação adotadas no relacionamento com comunidades e direciona os Diagnósticos Socioambientais, elaborados para cada projeto ou programa. Outros documentos que apoiam e norteiam as práticas no relacionamento com a comunidade são a Instrução de Negociações Socioambientais na Cemig (IS-48) e o Código de Conduta.

A Cemig atua em parceria com o Governo do Estado de Minas Gerais, representado pelas respectivas Secretarias e Ministérios conforme o tema adotado. Há ainda a atuação interna, em que são realizadas iniciativas com os colaboradores. Para patrocínios, a Cemig faz uso de política própria e incentiva alguns setores como o cultural, esportivo, educacional e social. Em conjunto com a Política a Cemig, também faz uso da Instrução de Serviço Interna (IS 58 – Elaboração e Gestão de Projetos Corporativos de Responsabilidade Social) responsabilizando os agentes envolvidos e definindo indicadores para garantir a eficiência na gestão dos projetos sociais.

São desenvolvidos e executados diversos programas voltados para o desenvolvimento social e educacional, alguns gerando impactos econômicos diretos. Um exemplo de programa é o Espaço SESI de eficiência energética, que visa educar a comunidade ao bom uso de energia.

4. PROGRAMAS E AÇÕES COM A COMUNIDADE

O relacionamento com as comunidades vizinhas aos empreendimentos da Cemig é pautado pelo senso de corresponsabilidade e pelo estímulo ao desenvolvimento econômico e social local. Os números apresentados abaixo são consolidados da Cemig GT e Cemig D.

a. Programa Proximidade:

Criado pela Cemig para estreitar o relacionamento e, em conjunto com outros programas, levar conhecimento técnico e promover o desenvolvimento social das comunidades próximas às usinas sob sua concessão. São promovidos encontros, em que especialistas da empresa fazem palestras técnicas e objetivas para esclarecer aspectos operativos de reservatórios e barragens (segurança operacional e estrutural), tratativas dos Planos de Ação de Emergências (PAEs) das barragens, além de divulgar as ações socioambientais dos empreendimentos.

Após paralisação nos anos de 2020 e 2021, devido às restrições da Pandemia COVID-19, o “Programa Proximidade” retomou a realização de reuniões presenciais em 2022, com 04 eventos ocorridos nas UHEs: Queimado, Nova Ponte, Theodomiro Carneiro Santiago (anteriormente denominada Emborcação) e Irapé. Nesses eventos, ocorreram a participação de 132 pessoas, dos mais diversos públicos e instituições.

Em 2022, além dos temas corriqueiros (por exemplo, Meteorologia, Segurança de Barragem (Operacional e Civil) e Ações Socioambientais, ocorreram também apresentações sobre Informes dos PAEs-Planos de Ação de Emergência das barragens dos empreendimentos e, por fim, a divulgação e disponibilização do App. PROX (App. Móvel de Gestão de Riscos).

A partir de agosto de 2022, foi criado e já imediatamente implementado o “Projeto VAMOS”, específico para

1.10 Informações de sociedade de economia mista

execução de tratativas de integração dos PAEs-Planos de Ação de Emergência das barragens aos PLANCONS-Planos de Contingência Municipais. Foram constituídos 17 Cis- Comitês de Integração do PAE para 18 usinas, envolvendo 33 Defesas Civas Municipais, 18 REDECs (Regionais da CEDEC MG) e 16 Unidades de Corpo de Bombeiros Militar. Ainda em 2022, foram realizadas 18 reuniões presenciais para constituição dos Cis com a proposição da seguinte programação com finalização em 2023 para algumas usinas e em 2024 para outras.

b. Programa AI6%

O programa incentiva empregados a repassarem 6% de seu imposto de renda devido aos Fundos da Infância e da Adolescência (FIA). A Campanha de 2022 do AI6% envolveu a participação de 1.391 empregados que, voluntariamente, destinaram mais de R\$1 milhão, com o intuito de beneficiar cerca de 20 mil crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, atendidos pelas 145 instituições participantes. A Cemig também destinou parte do imposto de renda devido para os mesmos FIAs.

O valor investido pela Companhia foi de R\$1,5 milhão. No total, foram destinados R\$2,5 milhões para entidades distribuídas em 77 municípios da área de influência da Empresa.

c. Programa de Voluntariado Empresarial

O voluntariado empresarial é reconhecido no mundo corporativo como uma importante ferramenta para melhoria do clima organizacional e desenvolvimento de habilidades, além de contribuir para a melhoria da sociedade, imagem e reputação das empresas.

d. Programa Você – Voluntariado

engloba diversas ações para incentivar e apoiar o envolvimento dos empregados em atividades voluntárias. Estruturado para potencializar as ações dos voluntariados em curso, cuja trajetória migra gradativamente do assistencialismo à cidadania participativa e de transformação social. Esse programa foi criado com base em três pilares, sendo (i) incentivo ao voluntariado, para disseminar a cultura na Companhia e oferecer o primeiro contato com o tema; (ii) realização de ações transformadoras, no qual o foco é trabalhar com o empreendedorismo, educação e o empoderamento feminino, e (iii) sugestão de ações por empregados na plataforma de voluntariado, às quais podem ser aderidas pelos colegas.

Com o objetivo de implantar melhorias no processo e atender as necessidades de todos os envolvidos no Voluntariado, beneficiados e voluntários, foi realizado um planejamento estratégico para o Voluntariado juntamente com uma empresa especializada no tema.

A ano de 2022 foi atípico, de mudanças no Voluntariado, de retorno ao trabalho presencial e de algumas restrições devido ao período eleitoral, mas, ainda assim, foram realizadas ações com impactos positivos na sociedade, como por exemplo as ações assistencialistas, realizadas conforme a necessidade do momento.

e. Campanha SOS Chuvas

Foram mais de 600 cidades sob alerta e milhares de pessoas prejudicadas pelos estragos que as fortes chuvas causaram no estado de Minas Gerais. Para contribuir com as ações assistencialistas, a Cemig disponibilizou pontos de coleta nas agências de 17 municípios mineiros, para arrecadações de água mineral, itens de higiene pessoal, alimentos não perecíveis, materiais de limpeza, roupas de cama e banho, que contribuíram com as pessoas que sofreram com as enchentes do início do ano.

f. Dia V – Dia do Voluntariado

O evento aconteceu em Santa Luzia, na Escola Estadual Tancredo Neves, e atendeu aos moradores do entorno e da ocupação Vitória, comunidade da região do Isidoro. Foram 685 beneficiados, 94 voluntários e 34 parcerias. A ação propiciou aos moradores uma série de benefícios gratuitos como atendimento médico (médico da família, nutricionista, psicólogos, aferição de pressão e glicose), orientações sobre saúde bucal,

1.10 Informações de sociedade de economia mista

bazar solidário, oficina de beleza (tranças, corte de cabelo, sobrancelha, maquiagem e esmaltação), atendimento jurídico (vara de família), orientação e construção de currículos, orientação financeira, orientação para segurança da população com a rede elétrica, apresentação artística, telescópio solar, além do circuito de brincadeiras para as crianças recheado de pipoca e algodão doce.

Em 2022, o Programa de Voluntariado divulgou um total de 21 ações, entre elas, ações assistencialistas, informativas, doações de itens, doações financeiras e ações propostas pelos empregados. Participaram das ações como voluntários(as) 183 empregados, totalizando mais de 400 horas de atuação voluntária pela força de trabalho do Grupo Cemig.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

As tarifas de energia elétrica no Brasil são determinadas pela ANEEL, que tem competência para reajustar e revisar tarifas em conformidade com as disposições previstas nos contratos de concessão pertinentes.

Cada contrato de concessão de companhia de distribuição prevê um reajuste anual das tarifas. De modo geral, os “custos da Parcela A” são integralmente repassados aos consumidores. Os “custos da Parcela A” são a parcela da fórmula de cálculo da tarifa que prevê a recuperação de custos que não estão sob o controle da companhia de distribuição. Estes custos são a compra de energia de geradores, necessária para suprir os consumidores finais, os custos de transmissão de energia e os encargos setoriais. Os “custos da Parcela B”, que são custos que estão sob o controle dos distribuidores, sendo eles os custos de Pessoal, Materiais, Serviços de Terceiros e Outros, são ajustados pela inflação, de acordo com o índice IPCA, descontados de um fator de produtividade do setor denominado Fator X. O reajuste anual médio da taxa inclui, portanto, estes componentes da Parcela A e Parcela B, que são os custos para cobertura das despesas operacionais dos 12 (doze) meses consecutivos ao reajuste. Além destes, são considerados os componentes de variação interanual dos custos da Parcela A ("CVA") e outros ajustes financeiros, que compensam as variações nos custos da empresa, para cima ou para baixo, em relação ao patamar definido no último reajuste que não puderam ser previamente consideradas na tarifa cobrada no período anterior.

A ANEEL também emitiu regulamentações que regem o acesso às instalações de transmissão, estabelecendo a TUST (Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão). As tarifas a serem pagas pelas companhias de distribuição, geradoras e Consumidores Livres para o uso do sistema elétrico interligado são revisadas anualmente. A revisão da TUST leva em consideração as receitas que são permitidas às concessionárias de transmissão de acordo com seus contratos de concessão.

Em 2015, a ANEEL criou o sistema de “bandeiras tarifárias”. As bandeiras tarifárias sinalizam para o consumidor o custo real de geração quando ele está consumindo a energia. O sistema é simples: as cores das bandeiras (verde, amarelo ou vermelho) indicam se, com base nas condições de geração de energia elétrica, o custo da energia para os consumidores vai aumentar ou diminuir. Quando a bandeira está verde, as condições hidrológicas para geração de energia são favoráveis e não há qualquer acréscimo nas contas dos consumidores. Se as condições são um pouco menos favoráveis, a bandeira passa a ser amarela e há uma cobrança adicional, proporcional ao consumo. Já em condições ainda mais desfavoráveis, a vermelha é acionada e o adicional ainda maior é cobrado de forma proporcional ao consumo.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

No último exercício social não ocorreram aquisições ou alienações de quaisquer ativos relevantes que não se enquadrem como operação normal nos negócios da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não houve em 2022 operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor.

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

A Companhia não possui acordo de acionistas.

Não houve em 2022 celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Programa de Desinvestimentos

Atualmente, a estratégia do Grupo CEMIG para as participações visa a maximização de valor e a reciclagem de capital baseada em 3 (três) pilares:

- Desinvestimentos: ativos não estratégicos e com baixa sinergia e ofertas oportunistas;
- Expansão: por meio de empresas específicas e renovação das concessões de algumas usinas;
- Gestão: aproveitamento de sinergias, estrutura de capital e política de distribuição, aprimoramento da governança.

Os pilares acima podem ser afetados por fatores externos, especialmente o desinvestimento, tendo em vista riscos específicos associados a cada negócio, tais como desempenho (técnico, operacional, comercial e financeiro), riscos de mercado, riscos setoriais, riscos macroeconômicos de âmbito nacional e internacional (por exemplo, volatilidade do mercado). Além disso, a conclusão das operações de desinvestimento depende da evolução favorável das negociações com os potenciais investidores, de acordo com as condições das transações possíveis.

Desinvestimento na Renova Energia S.A.

Em 5 de maio de 2022, a Cemig Geração e Transmissão S.A. concluiu a alienação da totalidade de sua participação societária detida no capital social da Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial, bem como a cessão onerosa da totalidade de seus créditos detidos em face desta Renova Comercializadora de Energia S.A. – Em Recuperação Judicial, pelo valor total de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), com direito ao recebimento de earn-out pela Companhia, condicionado a eventos futuros, nos termos do contrato firmado em 11 de novembro de 2021 com o AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado e gerido pela Mantiq Investimentos Ltda. (gestora do grupo ANGRA PARTNERS).

Como resultado da conclusão da transação, a Companhia reconheceu os seguintes efeitos contábeis, em maio de 2022:

1. A realização da dedutibilidade do valor total dos créditos, que estavam totalmente provisionados na contabilidade, e a dedutibilidade do ágio pago na aquisição do investimento geraram um prejuízo fiscal de R\$504.351, reduzindo a despesa de IRPJ e CSLL em R\$315.318.
2. Despesas estimadas com base nos serviços de assessoria jurídica contratada.

Diluição de participação societária da Cemig GT na MESA

Em 7 de junho de 2022, a acionista Furnas subscreveu novas ações ordinárias emitidas pela MESA, no valor de R\$1.582.551 mil, em decorrência do aumento de capital aprovado em AGE realizada em 29 de abril de 2022 e diante da renúncia das demais acionistas ao exercício dos respectivos direitos de preferência. Com a integralização de todas as ações subscritas, a participação de Furnas na MESA passou de 43,06% para 72,36%, diluindo a participação societária total detida pela Cemig GT, de 15,51% para 7,53%. Com a operação, a Cemig GT evitou aportar R\$ 273.552,7 mil na MESA, referente à sua participação direta e indireta.

Em 7 de julho de 2022, em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, foi celebrado o Distrato do Acordo de Acionistas da MESA, culminando na assunção de seu controle societário por Furnas. Na referida AGE também foi deliberada a nova composição do Conselho de Administração da SAE e da MESA, que passou a ser composto por 11 membros, sendo assegurado o direito da Cemig GT e SAAG indicarem em conjunto um membro titular e respectivo suplente, até que sejam integralmente exoneradas e liberadas de todas e quaisquer responsabilidades, obrigações e garantias prestadas perante MESA e SAE no âmbito dos contratos e instrumentos de financiamento, inclusive relacionadas à aquisição de energia elétrica.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

No último exercício social a Companhia e suas controladas não celebraram contratos relevantes que não estejam diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Aquisição de terras

A União concede à CEMIG Geração e Transmissão S/A (CEMIG GT) atribuições para a aquisição dos terrenos onde serão construídas as usinas e subestações. As empresas de energia elétrica do Brasil devem negociar com os proprietários de terras a desapropriação das áreas necessárias para a implantação do empreendimento. Entretanto, caso a concessionária não consiga obter os terrenos necessários amigavelmente por meio de indenização, esses terrenos poderão ser adquiridos para uso da concessionária por meio de legislação específica. Nos casos de aquisição por meio de processo judicial, as concessionárias apresentam à Justiça os valores das indenizações previamente negociadas com os proprietários e o reassentamento das comunidades com o objetivo de obter a liminar para que a CEMIG GT tenha posse do imóvel. A sociedade faz todos os esforços para negociar amigavelmente com proprietários de terras e comunidades afetadas antes de tomar medidas legais.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1. Os diretores devem comentar sobre

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Apresentamos avanços importantes em 2022, um ano que ficará lembrado pelo êxito na implementação da nossa estratégia.

Quando da revisão do planejamento estratégico da Cemig, controladora da Cemig GT, deixamos bastante transparentes os principais objetivos, que são de “focar e vencer”, priorizando os investimentos em Minas Gerais e buscar de forma contínua avanços na eficiência operacional, nos resultados financeiros e na qualidade dos serviços prestados aos clientes.

Começando pelos resultados financeiros, encerramos 2022 com um expressivo lucro líquido de R\$2,1 bilhões e um Lajida de R\$3 bilhões, resultados sólidos, que demonstram a capacidade da Cemig GT de gerar caixa e resultados em seus negócios.

No que se refere a nossa gestão da dívida, divulgamos a nossa ação estratégica de redução em etapas da nossa exposição cambial, considerando os bonds que emitimos no mercado internacional em 2017/2018. Já havíamos recomprado US\$500 milhões dos bonds em 2021 e recomparamos mais US\$244 milhões em 2022, reduzindo a nossa exposição cambial para US\$756 milhões, ou seja, próximo a metade do valor original, com reflexos positivos em nosso perfil de endividamento e na percepção de risco do mercado e agências de rating em relação à Companhia.

Destaca-se ainda nossa baixa alavancagem financeira, medida pela relação dívida líquida/Lajida ajustado, de 0,99 vez ao final do ano, o que permite à Companhia viabilizar a implementação do seu programa de investimentos e manter a sua qualidade de crédito, com acesso ao mercado de capitais.

Mais uma vez tivemos as nossas despesas operacionais totalmente cobertas pelas tarifas no negócio de transmissão, também apresentando Lajida superior à referência regulatória. Em 2023, continuaremos a investir em novas medidas de eficiência operacional, destacando-se aquelas de redução das obrigações pós-emprego, que têm impactos relevantes em nossos resultados e posição financeira.

Merecem destaque os resultados obtidos em nosso negócio de comercialização de energia. Somos a maior comercializadora de energia do Brasil no atendimento a clientes finais, com um histórico de resultados significativos, refletindo a nossa adequada análise dos cenários e gestão do nosso portfólio de contratos de energia. Em 2022, a Cemig gerou R\$900 milhões de Lajida na atividade de comercialização, com uma participação de R\$212 milhões da Cemig GT, um resultado para ser comemorado, destaque no ambiente de comercialização de energia do País.

Em nosso negócio de transmissão, fomos vencedores da disputa pelo lote 1 (localizado em Minas Gerais e Espírito Santo) do leilão promovido pela Aneel em dezembro de 2022, com uma receita anual de R\$17 milhões. Esse resultado é emblemático, pois representa o retorno com protagonismo da Cemig GT aos leilões de transmissão, dentro da nossa estratégia de investir em nossos negócios principais, dentro de Minas Gerais, com o controle dos ativos.

No que se refere ao nosso negócio de geração de energia, iniciaremos em 2023 o processo de renovação das concessões de geração de energia das usinas de Emborcação, Nova Ponte e Sá Carvalho, que representam aproximadamente metade do nosso parque gerador, além da continuidade dos investimentos em fontes renováveis.

Desinvestir em ativos não estratégicos ou onde não temos o controle das operações faz parte da nossa estratégia, com destaque para a conclusão da alienação da Renova em 2022 e a redução de nossa participação na usina de Santo Antônio de 15,5% para 7,5%. Todos esses desinvestimentos permitem à Administração focar

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

nos seus negócios principais, que agregam valor aos seus acionistas. A expectativa é que em 2023 consigamos evoluir na alienação de nossas participações minoritárias ou de controle compartilhado.

Consideramos que o nosso capital humano tem papel fundamental dentro da execução de nossa estratégia. Nesse contexto, o resultado da pesquisa de clima realizado pela Cemig em 2022, com participação relevante dos empregados da Cemig GT, apresentou um aumento expressivo de 11 pontos em relação a pesquisa anterior, atingindo 75% de favorabilidade, o que nos traz muita satisfação, pois mostra o crescente engajamento e comprometimento dos colaboradores com o sucesso e futuro da Companhia.

A sustentabilidade de nossas operações está em nosso DNA. Somos uma Empresa com 100% de sua geração de energia de fontes renováveis, sendo a Cemig, nossa controladora, a única empresa do setor elétrico fora da Europa a fazer parte do índice Dow Jones de Sustentabilidade e de forma consecutiva há 23 anos. No início de 2023, a Cemig recebeu mais um reconhecimento que ratifica essa condição de empresa sustentável; a Cemig é a companhia brasileira com melhor classificação no Carbon Clean200™, ranking global anual que lista as 200 empresas de capital aberto que lideram iniciativas de soluções de transição para um futuro de energia limpa, com uma honrosa 37ª posição na classificação geral.

Concluindo, podemos reafirmar que obtivemos êxito na implementação de nossa estratégia; investimentos planejados em Minas Gerais, desinvestimos em ativos não estratégicos, alcançamos resultados financeiros sólidos, com disciplina na gestão de custos, e reduzimos nossa exposição cambial. Tudo isso com maior engajamento dos nossos colaboradores e práticas corporativas sustentáveis.

Esses resultados nos trazem mais otimismo e entusiasmo para continuarmos na execução da nossa estratégia, em nosso objetivo de focar para vencer e busca contínua de tornar a Cemig GT mais eficiente, lucrativa e admirada pelos seus clientes, pronta para enfrentar os próximos desafios.

Agradecemos aos nossos colaboradores, acionistas e demais partes interessadas, na soma de esforços para garantir o protagonismo da Cemig GT no setor elétrico brasileiro.

b. estrutura de capital

Os Diretores entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital equilibrada, compreendendo, em 31 de dezembro de 2022, um endividamento bruto de R\$ 4.959 milhões, sendo que menos de 1% deste montante é representado por dívidas de curto prazo e 99% por dívidas de longo prazo (vencimento do *Eurobond* é em dezembro de 2024). Esse montante representa uma redução de 18% em comparação ao endividamento em 31 de dezembro de 2021.

A emissão de *Eurobonds* no final de 2017, complementada com o *Retap*, feito em junho de 2018, transferiu grande parte da dívida para 2024. Em agosto de 2021, a Companhia liquidou uma operação de *Tender Offer* de títulos de dívida no mercado externo de sua emissão de *Eurobonds*, no montante principal de US\$ 500 milhões, com vencimento original em 2024 reduzindo assim o montante desta dívida em igual valor. Da mesma forma, em dezembro de 2022 foi liquidada nova operação de *Tender Offer* de títulos de dívida da mesma emissão de *Eurobonds* no mercado externo no montante principal de US\$ 243 milhões. Por outro lado, foi realizada em 2022 a 9ª Emissão de Debêntures da Cemig GT, na qual foram captados no total R\$ 1bi em duas séries: a 1ª série foi emitida no valor de R\$ 700 milhões com incidência de juros remuneratórios de CDI + 1,33% aa, amortizações nos 36º, 48º e 60º meses e prazo total de 5 anos. A 2ª Série, caracterizada como “Debêntures Verdes”, foi emitida no valor de R\$ 300 milhões com incidência de juros remuneratórios correspondentes a IPCA + 7,6245% aa, *bullet*, com prazo de 7 anos. Todas essas operações têm por objetivo alongar o perfil da dívida da Cemig GT, reembolsar investimentos, além de diminuir sua exposição à variação cambial e diminuir sua concentração de montante da dívida com vencimento em dezembro de 2024 (vencimento dos *Eurobonds*).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Pode-se dizer que o endividamento da Companhia tem alongamento compatível com a sua expectativa de geração de caixa, o que lhe confere liquidez e flexibilidade operacional.

O padrão de financiamento das operações da Companhia por capital próprio e de terceiros pode ser percebido ao longo dos anos pela alavancagem, medida pela relação entre o endividamento e a capitalização. A Companhia define como dívida líquida o somatório das obrigações financeiras de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e de TVM (Títulos e Valores Mobiliários).

A estrutura de capital da Companhia, considerando recursos próprios e de terceiros, pode ser observada ao longo dos anos pela alavancagem medida pela relação entre o endividamento e a capitalização (tabela abaixo). A companhia define como dívida líquida o somatório das obrigações financeiras de curto e longo prazos (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e de TVM (Títulos e Valores Mobiliários).

Estrutura de capital:

Valores em R\$ milhões

| Ano | Dívida Líquida (DL) | Patrimônio Líquido (PL) | PL+DL (Capitalização) | DL/(PL+DL) |
|------|---------------------|-------------------------|-----------------------|------------|
| 2021 | 4.768 | 7.755 | 12.523 | 38,1% |
| 2022 | 3.309 | 8.893 | 12.202 | 27,1% |

Em 2022 a Dívida Líquida declinou, fruto da forte geração de caixa da Companhia e da redução no saldo dos *Eurobonds* com novo *tender offer* realizado em dezembro de 2022 no valor de US\$ 243 milhões, mesmo com a 9ª Emissão de Debêntures da Cemig GT no montante de R\$ 1.000 milhões. A relação dívida líquida / (patrimônio líquido mais dívida líquida) tem se situado em níveis adequados e a variação entre os anos de 2021 e 2022 pode ser justificada pelo pagamento parcial do *Eurobond* e a variação no Patrimônio Líquido.

Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia podem ser obtidas no item 2.1 f deste Formulário de Referência.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Valores em R\$ milhões

| Ano | Lajida (CVM 156/2022) | Saldo de caixa + TVM | Dívida Líquida | Dívida Líquida/ Lajida |
|------|-----------------------|----------------------|----------------|------------------------|
| 2021 | 3.541 | 1.261 | 4.768 | 1,35 |
| 2022 | 3.008 | 1.650 | 4.959 | 1,65 |

Os Diretores destacam que houve redução na capacidade de geração de caixa da Companhia em 2022 em comparação com 2021, de acordo com o Lajida, conforme instrução CVM 156/2022.

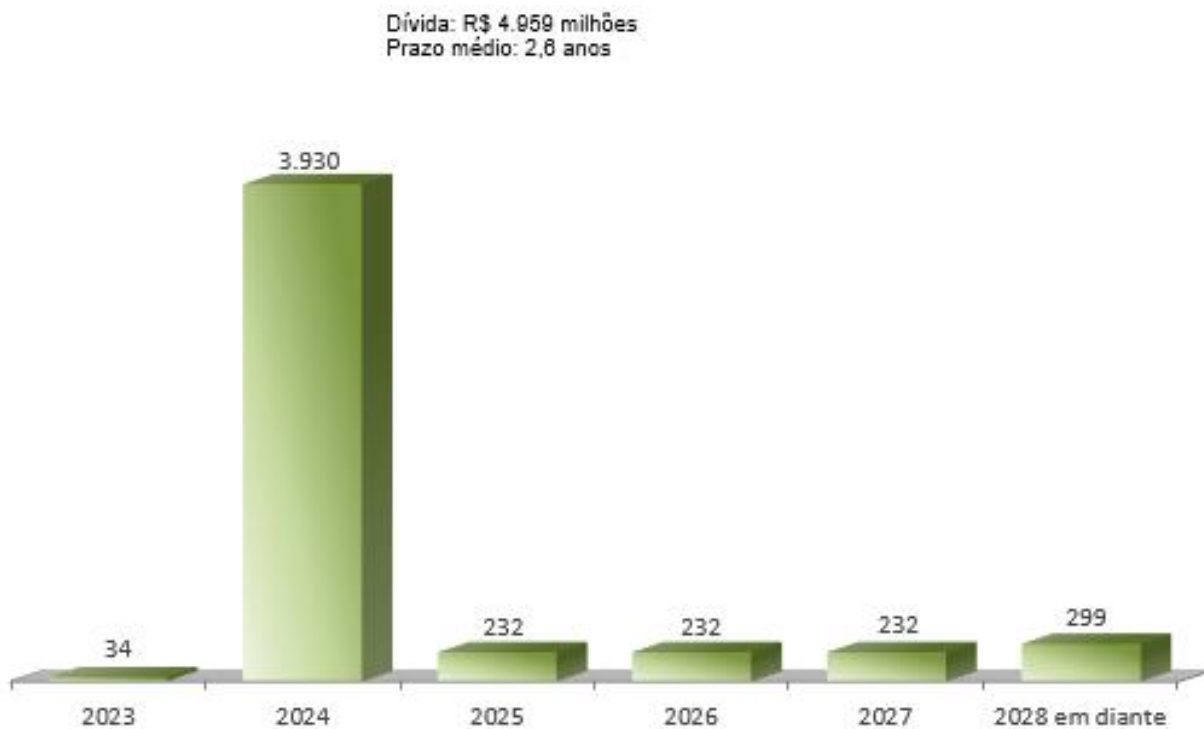
Foi observada também uma forte recuperação no mercado livre e ainda um forte controle de perda e inadimplência em 2022 em comparação com 2021, mesmo diante do segundo Cash Tender realizado em dezembro de 2022. Quando se compara 2022 com 2021 é percebida uma estabilidade, mesmo com a 9ª Emissão de Debêntures realizada em dezembro de 2022 pela Cemig GT.

O indicador dívida líquida/ Lajida de 2022 indica 1,65 ano de geração de caixa operacional (Lajida) da Cemig GT seria suficiente para quitar a integralidade do montante de sua dívida. Já em 2021 o mesmo índice aponta que 1,35 ano de geração de caixa operacional (Lajida) seria suficiente para quitar o saldo devedor.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Conforme gráfico abaixo, a dívida total de R\$ 4.959 milhões possui vencimento nos próximos 7 (sete) anos, conseguido através de um alongamento promovido pela 9ª Emissão de Debêntures. Entretanto, seu perfil de dívida ainda possui um valor relevante devido ao vencimento dos Eurobonds em dezembro de 2024, representando cerca de 80% de seu total. Porém, ainda dentro da capacidade de geração de caixa e totalmente adequado ao seu planejamento de desembolso.

Cronograma de Amortizações da Dívida Posição em dezembro/2022 (R\$ milhões)



Os Diretores da Cemig GT entendem que há plenas condições da Companhia quitar ou refinanciar sua dívida de curto prazo e de rolar a dívida de longo prazo, uma vez que tem um histórico bem-sucedido de acesso ao mercado de capitais, seja para financiar seus investimentos ou para refinanciar sua dívida.

O passivo circulante em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 3.451 milhões, frente ao valor de R\$ 3.180 milhões em 31 de dezembro de 2021. A alteração ocorrida em 2021 é um reflexo da redução dos empréstimos e financiamentos que foram amortizados ao longo do ano.

Dessa forma, os Diretores consideram que a Companhia tem capacidade de não somente pagar sua dívida, mas também de manter o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas, empregados e garantir os seus investimentos e aquisições futuras.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As operações da Companhia são financiadas por meio da geração de caixa dos negócios, captações no mercado de capitais, mediante emissões de debêntures, e pela contratação de financiamentos de longo prazo.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 2022, a Cemig GT captou recursos por meio da 9ª Emissão de Debêntures no valor de R\$ 1.000 milhões e concomitantemente, a liquidação da 2ª operação de *Tender Offer* de títulos no mercado externo de sua emissão de Eurobonds, no montante principal de US\$ 243 milhões, com vencimento original em 2024. Percebe-se que mesmo captando recursos no mercado neste ano, a Companhia conseguiu reduzir o saldo de sua dívida.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Deve-se atentar para o fato que a Companhia é uma subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, uma sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, está sujeita às regras de contingenciamento de crédito do setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base na Resolução nº 4.995, de 24 de março de 2022 do Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil, cabem à Companhia as seguintes opções de captação:

- Empréstimos bancários, nos limites estabelecidos pela referida Resolução;
- Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, commercial papers, Eurobonds, quotas de fundos de recebíveis);
- Financiamento para importação;
- Financiamento de agências multilaterais;
- Financiamentos de órgãos de fomento; e
- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros.

Os Diretores entendem que a importância dos empréstimos/financiamentos para a estrutura de capital da Companhia reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é bastante desejável na estrutura de capital da Companhia, reduzindo o seu custo do capital e possibilitando tornar os investimentos da companhia mais atrativos. Por este motivo, é possível para a Companhia acessar uma seleção maior de alternativas de investimentos com maior rentabilidade para o acionista.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela relevância que tem para a maximização da riqueza do acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Companhia e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da Companhia.

Nesse sentido, observam-se as seguintes orientações:

- Aproveitar as condições favoráveis de mercado. Momentos de alta liquidez nos mercados de dívida, oferecem recursos abundantes e mais baratos e devem ser aproveitados para tornar viável a expansão das atividades da Companhia, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.
- Manter alongado o cronograma de amortização da dívida. Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Companhia, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- Reduzir o custo financeiro. Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ele é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Companhia, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados;
- Otimizar a exposição à moeda estrangeira. Deve-se buscar a otimização da composição da dívida em relação aos indexadores dos ativos da Companhia. Entretanto, o mercado de dívida internacional é o de maior liquidez e recursos em moeda estrangeira são bem-vindos, desde que apresentem custo competitivo e contenham uma proteção (hedge), já que a receita da companhia é exclusivamente em moeda local.
- Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de rating e dos credores. Os Diretores da Companhia entendem que as percepções de risco do mercado são importantes, pois definem parâmetros para atestar a sua qualidade de crédito e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo/financiamento. Muitas vezes, os contratos de dívida preveem cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhes o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição financeira da Companhia parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Companhia em níveis que denotem “grau de investimento”, para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. A Agência Nacional de Energia Elétrica, ANEEL, órgão regulador das atividades da Companhia, também define uma estrutura ótima de capital para fins de remuneração de base de ativos regulatórios da transmissão.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Valores em R\$ milhões

| Ano | Dívida bruta | Dívida líquida | Prazo médio (anos) | Custo médio (nominal) | Custo médio (real) | Rating Nacional Fitch/S&P/Moody's |
|------|--------------|----------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------------------|
| 2021 | 6.029 | 4.768 | 2,9 | 14,42% | 4,07% | AA+/AA+/AA-* |
| 2022 | 4.959 | 3.309 | 2,6 | 18,90% | 12,44% | AA+/AA+/AA |

As alterações percebidas na Dívida Bruta, entre os exercícios de 2021 e 2022 são fruto da variação cambial, do pagamento da 2ª operação de *tender offer* no valor do principal de US\$ 250 milhões e da captação de recursos realizadas através da liquidação da 9ª emissão de debêntures da Cemig GT. Na dívida líquida é percebido sua diminuição devido à consistente geração de caixa de suas operações, além do esforço da Companhia em diminuir sua exposição à volatilidade de sua dívida cotada em dólares. A Companhia demonstra que possui uma excelente administração de sua dívida com redução consistente do saldo devedor nos últimos anos. A redução da dívida líquida entre 2021 e 2022 atingiu 30,60%. As alterações verificadas na Dívida Bruta decorreram basicamente da variação cambial e da antecipação de US\$ 500 milhões via *Cash Tender*, na 1ª operação de *tender offer*. Na dívida líquida, a variação é decorrente substancialmente da geração de caixa em suas operações e do adiantamento para futuro aumento de capital, no valor de R\$ 1.350 milhões

A Companhia segue firme no compromisso da manutenção de um nível de endividamento adequado, sempre com vistas ao equilíbrio de sua estrutura de capital, considerando a proporção entre capital próprio e capital de terceiros.

Conforme visto na tabela acima, o custo nominal e o real da dívida da Companhia aumentou no ano de 2022 e 2021. Isto é reflexo das condições do mercado e da concentração da dívida em contratos indexados em taxa de juros CDI e na taxa de inflação IPCA, altamente impactado pelo aumento dos juros locais. O expressivo

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

aumento da taxa CDI impactou diretamente no nosso custo real e o aumento da inflação teve impacto no nosso custo nominal.

Os Diretores da Companhia destacam que as principais agências internacionais de classificação de risco continuaram o seu processo de elevação dos *ratings* da Cemig GT. Em abril de 2022, a Agência de Ratings Moody's elevou o *rating* da Companhia na escala nacional para AA e na escala global para Ba2. As agências Standard and Poor's e Fitch reafirmaram o *rating* de crédito em AA+ em nível local e BB- e BB, respectivamente, em escala global. Esses resultados alcançados demonstram nossa preocupação com uma contínua melhoria da nossa classificação pelas agências de *rating*, o que resultou na melhor classificação de risco da Companhia e da Cemig GT, pela escala nacional.

Em 31 de dezembro de 2022, os indexadores das dívidas da Companhia eram: dólar (80% do total), CDI (14%) e IPCA (6% do total). Vale ressaltar que, para a emissão original de US\$ 1.000 milhões em *Eurobonds*, realizada em dezembro de 2017, foi contratada uma combinação de *Call Spread* do principal e *swap* da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 150,49% do CDI. Para a emissão adicional de US\$ 500 milhões em *Eurobonds*, realizada em julho de 2018, foi contratada uma combinação de *Call Spread* do principal e *swap* da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 125,52% do CDI. A taxa média equivalente às duas tranches dos *Eurobonds* se encontra, após as amortizações dos US\$ 743 milhões realizado via *Cash Tender* em 2021 e 2022, no patamar de 133,42% do CDI.

A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito satisfatória da Companhia.

| Em 31 de dezembro de | 2022 | 2021 |
|--|-------|-------|
| Endividamento do Patrimônio Líquido (1) | 1,25 | 1,50 |
| Dívida Líquida / Lajida (2) | 1,09 | 1,35 |
| Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) (3) | 27,1% | 38,1% |

Fonte: Companhia

(1) Endividamento do Patrimônio Líquido: total do passivo (circulante e não circulante) / patrimônio líquido

(2) Lajida: calculado em conformidade com a Resolução 156/2022

(3) Dívida Líquida: dívida (empréstimos, financiamentos e debêntures) menos (caixa e equivalentes de caixa e TVM).

i. contratos de empréstimo e financiamento

A Companhia celebrou diversos contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão, ampliação de suas atividades e a rolagem de sua dívida. Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos em que a Companhia figurava como parte, em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (valores expressos em R\$ mil):

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

| Financiadores | Vencimento principal | Encargos financeiros anuais | Moedas | Consolidado | | | |
|--|----------------------|-----------------------------|--------|---------------|------------------|------------------|------------------|
| | | | | 2022 | | 2021 | |
| | | | | Circulante | Não circulante | Total | Total |
| MOEDA ESTRANGEIRA | | | | | | | |
| <i>Eurobonds</i> (1) | 2024 | 9,25% | USD | 29.815 | 3.945.156 | 3.974.971 | 5.622.673 |
| (-) Custos de transação | | | | - | -5.743 | -5.743 | -8.220 |
| (+/-) Recursos antecipados (2) | | | | - | -9.423 | -9.423 | -13.356 |
| Total de empréstimos | | | | 29.815 | 3.929.990 | 3.959.805 | 5.601.097 |
| Debêntures - 3ª Emissão - 3ª Série (3) | 2022 | IPCA + 6,20% | R\$ | - | - | - | 428.367 |
| Debêntures - 7ª Emissão - Série Única | 2021 | 140,00% do CDI | R\$ | - | - | - | - |
| Debêntures - 9ª Emissão - 1ª Série (4) | 2027 | CDI + 1,33% | R\$ | 3.185 | 700.000 | 703.185 | - |
| Debêntures - 9ª Emissão - 2ª Série (4) | 2029 | IPCA + 7,6245 | R\$ | 707 | 301.509 | 302.216 | - |
| (-) Custos de transação | | | | - | -6.140 | -6.140 | -4 |
| Total de debêntures | | | | 3.892 | 995.369 | 999.261 | 428.363 |
| Total geral | | | | 33.707 | 4.925.359 | 4.959.066 | 6.029.460 |

(1) Em dezembro de 2022, a Companhia realizou a recompra parcial de títulos de dívida no mercado externo (*Eurobonds*) de sua emissão, no montante principal de US\$243 milhões (US\$500 milhões em agosto de 2021). Mais detalhes dessa operação no decorrer desta nota explicativa.

(2) Antecipação de recursos para atingir a taxa de retorno até o vencimento (*Yield to Maturity*) acordado em contrato do *Eurobonds*.

(3) Em fevereiro de 2022, a Cemig GT liquidou a debênture - 3ª Emissão - 3ª Série.

(4) Em dezembro de 2022, a Companhia realizou a liquidação da 9ª emissão de debêntures simples. Mais detalhes dessa operação no decorrer da nota explicativa das respectivas Demonstrações Financeiras.

Segue breve descrição dos principais empréstimos e financiamentos em moeda nacional da Companhia, em 31 de dezembro de 2022 (para fins deste Formulário de Referência, foram considerados relevantes os contratos cujo saldo devedor, em 31 de dezembro de 2022, era superior a R\$ 50 milhões):

a) *Bonds*

Em dezembro de 2017, a CEMIG GT emitiu *Eurobonds* no mercado internacional, no montante de US\$ 1.000 milhões, com cupom semestral de 9,25% a.a. A emissão, com prazo de 7 (sete) anos, vencerá em dezembro de 2024, havendo a opção de um pré-pagamento, sem prêmio, a partir do 6º ano da data de emissão. A emissão, que conta com a garantia fidejussória da CEMIG, foi utilizada para amortizar a dívida de curto prazo existente. A emissão contou com um rating "B" atribuído pela *Fitch* e pela *Standard&Poors*. Com o objetivo de se proteger da variação cambial, a CEMIG GT realizou a liquidação financeira da emissão, em 05/12/2017, concomitantemente com a contratação de uma operação de hedge, ao custo de 150,49% da variação do CDI, para o valor total, incluindo os juros, através de uma combinação de Swap dos juros mais *Call Spread* do principal (em que a CEMIG GT admite estar protegida até uma determinada cotação). A Escritura da emissão prevê cláusulas restritivas e eventos de inadimplência, que podem gerar o vencimento antecipado da dívida.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

No pacote de *covenants* há restrições de investimento, de endividamento, de pagamento de dividendos e de garantias reais, dentre outras, proporcionando, entretanto, uma combinação entre flexibilidade operacional e financeira para o emissor e proteção para os investidores. Os *covenants* foram definidos seguindo o padrão de *covenants* para emissões *High Yield*, os quais deixarão de ser aplicados se e quando a CEMIG GT se tornar “*investment grade*” no conceito de duas agências de rating. Em 18 de julho de 2018, a Companhia realizou a liquidação financeira da reabertura dos *Eurobonds* emitidos originalmente em 05 de dezembro de 2017, no montante de US\$ 500 milhões, correspondente a R\$ 1,9 bilhão, com cupom semestral de 9,25% a.a., e vencimento de principal em dezembro de 2024. Concomitantemente à liquidação, foi realizada operação de hedge abrangendo todo o período da emissão, através de uma combinação de *Call Spread* do principal, e *Swap* da totalidade dos juros, trocando assim o cupom de 9,25% a.a. por taxa equivalente a 125,52% do CDI. O saldo total devedor em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 3.975 milhões.

b) Nona emissão de debêntures simples

Em dezembro de 2022, a Companhia concluiu a 9ª emissão pública de debêntures simples por meio da qual foram emitidas 1.000.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, com valor nominal unitário de R\$ 1 mil na data de emissão, qual seja, 15 de dezembro de 2022, totalizando R\$ 1 bi Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados a cobertura do fluxo de caixa e para investimentos realizados pela Companhia. O saldo devedor das debêntures, em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 999 milhões.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os diretores informam que não existem outras relações de longo prazo entre a Companhia e suas controladas e instituições financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, além daquelas já descritas no item 2.1(f) (i) deste Formulário de Referência.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial da Companhia, há ordem de preferência quanto ao pagamento das obrigações, prevista e resguardada nos termos da Lei 11.101/2005. Determinadas dívidas foram contratadas com garantia real e, portanto, têm preferência sobre outras dívidas da Companhia em caso de falência, até o limite da garantia real constituída.

Praticamente toda a dívida da Companhia conta com garantia corporativa da Cemig e, adicionalmente, não há dívida garantida por recebíveis.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Há cláusulas de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária, decorrente de inadimplemento em obrigação de valor individual ou agregado, da Companhia ou de sua controladora Cemig, superior a R\$50 milhões (“*cross default*”).

A Companhia e suas controladas possuem contratos com Cláusulas Restritivas (“*Covenants*”) atreladas a índices financeiros, conforme quadro a seguir:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

| Título | Descrição da cláusula restritiva | Índice requerido Cemig GT | Índice requerido Cemig (garantidora) | Exigibilidade de cumprimento |
|--|--|--|---|------------------------------|
| Eurobonds (1) | Dívida Líquida / Lajida Ajustado para o Covenant (2) | Manter índice igual ou inferior a: 2,5 em 31/12/2021 em diante | Manter índice igual ou inferior a: 3,0 em 31/12/2021 em diante | Semestral e anual |
| 9ª Emissão de debêntures 1ª e 2ª série (3) | Dívida Líquida / Lajida Ajustado para o Covenant (2) | Manter índice igual ou inferior a: 3,5 de 31/12/2022 em diante | Manter índice igual ou inferior a: 3,0 de 31/12/2022 até 30/06/2026 3,5 de 31/12/2026 em diante | Semestral e anual |

- (1) Diante de uma eventual ultrapassagem dos *covenants* financeiros de manutenção, os juros serão automaticamente majorados em 2% a.a. durante o período em que permanecerem ultrapassados. Há também a obrigação de se respeitar um *covenant* “de manutenção” de dívida com garantia real no Consolidado da Cemig em relação ao Lajida de 2,0x (1,75x em dez/17) e um *covenant* “de incorrência” de dívida com garantia real na Companhia em relação ao Lajida de 1,5x.
- (2) O Lajida ajustado corresponde ao lucro antes dos juros, impostos de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e a amortização, calculado conforme a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, do qual é subtraído o resultado não operacional, quaisquer créditos e ganhos não monetários que aumentem o lucro líquido, na medida em que não sejam recorrentes, e quaisquer pagamentos em dinheiro efetuados em bases consolidadas durante esse período, referentes a encargos não monetários que foram adicionados novamente na determinação do Lajida em qualquer período anterior, e acréscido de despesas não monetárias e encargos não monetários, na medida em que não sejam recorrentes.
- (3) O não cumprimento dos *covenants* financeiros implica em vencimento antecipado, acarretando a imediata exigibilidade do pagamento pela Companhia do Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, acrescido de remuneração, além dos demais encargos devidos, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

Diante de uma eventual ultrapassagem dos *covenants* financeiros de manutenção, os juros serão automaticamente majorados em 2% a.a. durante o período em que permanecerem ultrapassados. Há também a obrigação de se respeitar um *covenant* “de manutenção” de dívida com garantia real no Consolidado da Cemig em relação ao Lajida de 1,75x e um *covenant* “de incorrência” de dívida com garantia real na Cemig GT em relação ao Lajida de 1,5x.

Nota: Para fins do disposto nestes *covenants*, os termos terão os seguintes significados: 1) “Dívida Líquida” significa o saldo das contas de empréstimos, financiamentos e debêntures (passivo circulante e não circulante), acrescido de dívidas com a Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz e opções de venda (valor atualizado mensalmente), subtraído do saldo de caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (ativo circulante e não circulante), com base nas últimas Demonstrações Financeiras Consolidadas da CEMIG Geração e Transmissão S.A. ou da Companhia, conforme o caso, apresentadas à CVM. 2) “Lajida” significa o lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização, calculado conforme a Instrução CVM nº 156, de 01 de Agosto de 2022, e o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007: (a) subtraído de (a.1) equivalência patrimonial (coligadas), (a.2) provisões para opções de venda, (a.3) resultado não operacional, (a.4) reorganização societária e (a.5) efeito contábil da indenização da transmissão; e (b) acrescido de (b.1) efeito caixa da indenização da transmissão e (b.2) dividendos recebidos (coligadas). 3) “Dividendos Recebidos” significa os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos no período em questão.

Há nos contratos financeiros da Companhia cláusulas padrão restringindo o pagamento de dividendos, caso esteja inadimplente, restringindo a alienação de ativos que comprometam o desenvolvimento de suas atividades e restringindo a alienação do controle acionário da Companhia.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não tem limites de créditos contratados.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021

| R\$ Milhares | Consolidado | | | | |
|--|-------------------|---------------|-------------------|---------------|---------------|
| | 2022 | AV% | 2021 | AV% | AH% |
| CIRCULANTE | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 292.980 | 1,47 | 123.071 | 0,64 | 138,06 |
| Títulos e valores mobiliários | 1.352.359 | 6,77 | 943.789 | 4,88 | 43,29 |
| Consumidores e revendedores | 982.643 | 4,92 | 681.255 | 3,52 | 44,24 |
| Concessionários - transporte de energia | 112.706 | 0,56 | 113.324 | 0,59 | (0,55) |
| Tributos compensáveis | 51.896 | 0,26 | 31.874 | 0,16 | 62,82 |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | 774.649 | 3,88 | 652.515 | 3,37 | 18,72 |
| Dividendos a receber | 140.250 | 0,70 | 232.098 | 1,20 | (39,57) |
| Ativo financeiro da concessão | 309.347 | 1,55 | 283.233 | 1,46 | 9,22 |
| Ativos de contrato | 720.032 | 3,60 | 592.337 | 3,06 | 21,56 |
| Outros ativos | 260.733 | 1,30 | 79.924 | 0,41 | 226,23 |
| TOTAL DO CIRCULANTE | 4.997.595 | 25,00 | 3.733.420 | 19,29 | 33,86 |
| NÃO CIRCULANTE | | | | | |
| Títulos e valores mobiliários | 5.105 | 0,03 | 194.110 | 1,00 | (97,37) |
| Consumidores e revendedores | 63 | 0,00 | 3.393 | 0,02 | (98,14) |
| Tributos compensáveis | 47.280 | 0,24 | 71.546 | 0,37 | (33,92) |
| Depósitos vinculados a litígios | 174.461 | 0,87 | 161.820 | 0,84 | 7,81 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 702.734 | 3,52 | 1.219.176 | 6,30 | (42,36) |
| Outros ativos | 61.895 | 0,31 | 55.000 | 0,28 | 12,54 |
| Ativo financeiro da concessão | 3.332.528 | 16,67 | 3.325.170 | 17,18 | 0,22 |
| Ativos de contrato | 3.924.195 | 19,63 | 3.684.645 | 19,04 | 6,50 |
| Investimentos | 3.355.051 | 16,78 | 3.330.193 | 17,21 | 0,75 |
| Imobilizado | 2.356.699 | 11,79 | 2.417.525 | 12,49 | (2,52) |
| Intangível | 974.169 | 4,87 | 1.112.912 | 5,75 | (12,47) |
| Direito de uso | 57.219 | 0,29 | 41.864 | 0,22 | 36,68 |
| TOTAL DO NÃO CIRCULANTE | 14.991.399 | 75,00 | 15.617.354 | 80,71 | (4,01) |
| TOTAL DO ATIVO | 19.988.994 | 100,00 | 19.350.774 | 100,00 | 3,30 |

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

| R\$ Milhares | Consolidado | | | | |
|--|-------------------|---------------|-------------------|---------------|---------------|
| | 2022 | AV% | 2021 | AV% | AH% |
| CIRCULANTE | | | | | |
| Empréstimos e debêntures | 33.707 | 0,17 | 470.536 | 2,43 | (92,84) |
| Fornecedores | 503.110 | 2,52 | 383.786 | 1,98 | 31,09 |
| Imposto de renda e contribuição social | 109.881 | 0,55 | 157.444 | 0,81 | (30,21) |
| Impostos, taxas e contribuições | 176.252 | 0,88 | 144.387 | 0,75 | 22,07 |
| Encargos regulatórios | 116.248 | 0,58 | 111.160 | 0,57 | 4,58 |
| Obrigações pós-emprego | 84.377 | 0,42 | 75.257 | 0,39 | 12,12 |
| Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar | 1.406.958 | 7,04 | 799.947 | 4,13 | 75,88 |
| Salários e encargos sociais | 68.283 | 0,34 | 58.625 | 0,30 | 16,47 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 90.526 | 0,45 | 6.130 | 0,03 | |
| Instrumentos financeiros - Opção de venda | 672.416 | 3,36 | 636.292 | 3,29 | 5,68 |
| Passivo de arrendamentos | 9.893 | 0,05 | 9.829 | 0,05 | 0,65 |
| Outros passivos | 179.448 | 0,90 | 326.500 | 1,69 | (45,04) |
| TOTAL DO CIRCULANTE | 3.451.099 | 17,26 | 3.179.893 | 16,43 | 8,53 |
| NÃO CIRCULANTE | | | | | |
| Empréstimos e debêntures | 4.925.359 | 24,64 | 5.558.924 | 28,73 | (11,40) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 646.368 | 3,23 | 678.897 | 3,51 | (4,79) |
| Impostos, taxas e contribuições | 361.301 | 1,81 | 334.047 | 1,73 | 8,16 |
| Encargos regulatórios | 5.299 | 0,03 | 2.541 | 0,01 | 108,54 |
| Obrigações pós-emprego | 1.112.069 | 5,56 | 1.231.957 | 6,37 | (9,73) |
| Provisões | 397.040 | 1,99 | 438.043 | 2,26 | (9,36) |
| Passivo de arrendamentos | 52.474 | 0,26 | 35.621 | 0,18 | 47,31 |
| Outros passivos | 145.175 | 0,73 | 135.397 | 0,70 | 7,22 |
| TOTAL DO NÃO CIRCULANTE | 7.645.085 | 38,25 | 8.415.427 | 43,49 | (9,15) |
| TOTAL DO PASSIVO | 11.096.184 | 55,51 | 11.595.320 | 59,92 | (4,30) |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | |
| Capital social | 5.473.724 | 27,38 | 4.123.724 | 21,31 | 32,74 |
| Reservas de lucros | 3.628.085 | 18,15 | 2.464.672 | 12,74 | 47,20 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | (208.999) | (1,05) | (182.942) | (0,95) | 14,24 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | - | - | 1.350.000 | 6,98 | - |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 8.892.810 | 44,49 | 7.755.454 | 40,08 | 14,67 |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 19.988.994 | 100,00 | 19.350.774 | 100,00 | 3,30 |

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Comparação das demonstrações de resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021

| R\$ Milhares | Consolidado | | | | |
|---|--------------------|----------------|--------------------|----------------|----------------|
| | 2022 | AV% | 2021 | AV% | AH% |
| RECEITA LÍQUIDA | 8.148.452 | 100,00 | 8.311.112 | 100,00 | (1,96) |
| CUSTOS OPERACIONAIS | | | | | |
| Custos com energia elétrica | (4.391.532) | (53,89) | (4.709.499) | (56,67) | (6,75) |
| Custos de construção | (290.750) | (3,57) | (183.386) | (2,21) | 58,55 |
| Custos de operação | (835.956) | (10,26) | (754.739) | (9,08) | 10,76 |
| | (5.518.238) | (67,72) | (5.647.624) | (67,95) | (2,29) |
| LUCRO BRUTO | 2.630.214 | 32,28 | 2.663.488 | 32,05 | (1,25) |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | | | | |
| Perdas de créditos esperadas | (531) | (0,01) | (13.497) | (0,16) | (96,07) |
| Despesas gerais e administrativas | (124.583) | (1,53) | (107.367) | (1,29) | 16,03 |
| Outras despesas operacionais | (350.449) | (4,30) | (201.297) | (2,42) | 74,10 |
| | (475.563) | (5,84) | (322.161) | (3,88) | 47,62 |
| Repactuação do risco hidrológico – Lei 14.052/20 | - | - | 1.031.809 | 12,41 | - |
| Revisão Tarifaria Periódica, líquida | - | - | 214.955 | 2,59 | - |
| Resultado de equivalência patrimonial | 519.345 | 6,37 | (305.756) | (3,68) | - |
| Ganho na alienação de ativo mantido para venda | 6.644 | 0,08 | - | - | - |
| Resultado operacional antes do resultado financeiro e tributos sobre o lucro | 2.680.640 | 32,90 | 3.282.335 | 39,49 | (18,33) |
| Receitas financeiras | 604.032 | 7,41 | 138.033 | 1,66 | 337,60 |
| Despesas financeiras | (1.081.323) | (13,27) | (2.298.743) | (27,66) | (52,96) |
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social | 2.203.349 | 27,04 | 1.121.625 | 13,50 | 96,44 |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | (199.284) | (2,45) | (364.000) | (4,38) | (45,25) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 81.391 | 1,00 | 113.809 | 1,37 | (28,48) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 2.085.456 | 25,59 | 871.434 | 10,49 | 139,31 |
| Lucro básico e diluído por ação – R\$ | 0,72 | 0,00 | 0,30 | 0,00 | 140,00 |

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização – Lajida consolidado

O Lajida consolidado da Companhia, ajustado pela exclusão dos itens não recorrentes, aumentou 36,56% em 2022, em comparação a 2021, e sua margem em relação à receita líquida passou de 24,09% para 33,55% nos exercícios analisados.

O Lajida consolidado da Companhia, calculado de acordo com a Resolução CVM nº 156/2022, reduziu 15,05% em 2022, em comparação a 2021 e sua margem em relação à receita líquida passou de 42,61% para 36,92% nos exercícios analisados.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

| Lajida 2022 – R\$ milhões | Geração | Transmissão | Comercialização | Participações | Total |
|---|--------------|-------------|-----------------|---------------|--------------|
| Lucro líquido do exercício | 890 | 338 | 197 | 660 | 2.085 |
| + Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e diferidos | 307 | 169 | 63 | (421) | 118 |
| + Resultado financeiro líquido | 150 | 97 | (34) | 264 | 477 |
| + Depreciação e amortização | 328 | - | - | - | 328 |
| Lajida conforme “Resolução CVM 156” (1) | 1.675 | 604 | 226 | 503 | 3.008 |
| Efeitos não recorrentes e não caixa | | | | | |
| - Ganho na alienação de ativo mantido para venda (nota 30) | - | - | - | (60) | (60) |
| + Ajuste a valor justo de ativo financeiro (nota 11) | 172 | - | - | | 172 |
| - Reversão de provisão para perda - MESA (nota 13) | - | - | - | (162) | (162) |
| - Reversão de Provisões Tributárias - INSS s/ PLR | (29) | (27) | (5) | (6) | (67) |
| + Perda por redução ao valor recuperável | - | - | - | 7 | 7 |
| + Provisões tributárias - Indenização do anuênio | 14 | 13 | 2 | 3 | 32 |
| - Opção de venda - SAAG | - | - | - | (35) | (35) |
| - Resultado do Acordo entre FIP Melbourne e AGPar | - | - | - | (161) | (161) |
| = Lajida ajustado (2) | 1.832 | 590 | 223 | 89 | 2.734 |

| Lajida 2021 – R\$ milhões | Geração | Transmissão | Comercialização | Participações | Total |
|--|--------------|-------------|-----------------|---------------|--------------|
| Lucro líquido do exercício | 1.395 | 403 | 280 | (1.207) | 871 |
| + Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e diferidos | 409 | 76 | 145 | (380) | 250 |
| + Resultado financeiro líquido | 758 | 395 | (15) | 1.023 | 2.161 |
| + Depreciação e amortização | 255 | 3 | 1 | - | 259 |
| Lajida conforme “Resolução CVM 156” (1) | 2.817 | 877 | 411 | (564) | 3.541 |
| Efeitos não recorrentes e não caixa | | | | | |
| - Repactuação do risco hidrológico - Lei 14.052/20, líquido (nota 16) | (1.032) | - | - | - | (1.032) |
| - Repactuação do risco hidrológico – Lei 14.052/20, investidas (*) | - | - | - | (308) | (308) |
| - Receita por antecipação de prestação de serviço, líquida (**) | - | - | (148) | - | (148) |
| - Resultado da RTP, líquido (nota 14) / Uniformização das práticas contábeis | - | (215) | - | - | (215) |
| +/- Baixa de ativo e impairment | - | - | - | 51 | 51 |
| + Ajuste líquido referente à desvalorização em investimentos (nota 14) | - | - | - | 204 | 204 |
| - Baixa do saldo da obrigação pós-emprego do seguro de vida (nota 22) | (38) | (36) | (7) | (10) | (91) |
| = Lajida ajustado (2) | 1.747 | 626 | 256 | (627) | 2.002 |

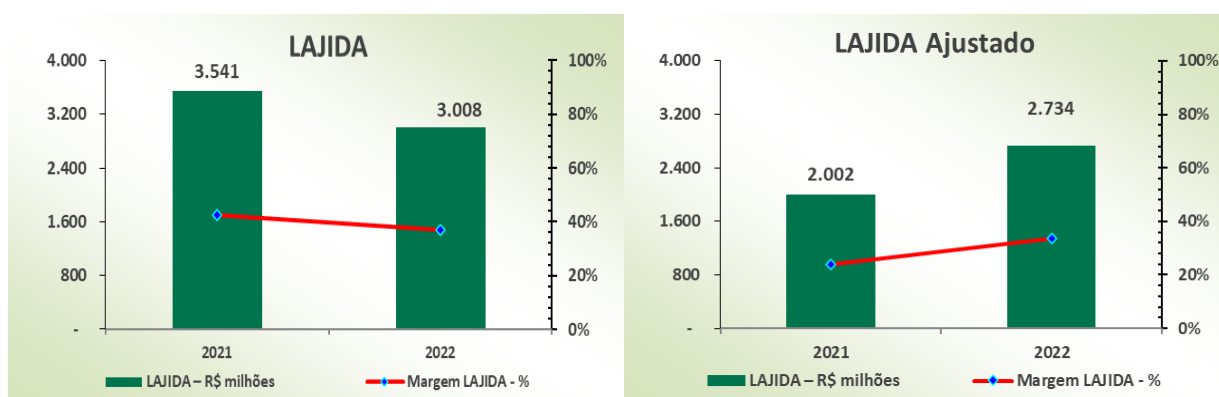
2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(*) As controladas em conjunto NESA, Aliança Geração e a coligada Madeira reconheceram em 2021, os montantes de R\$30 milhões, R\$149 milhões e R\$129 milhões, respectivamente, relacionados à repactuação do risco hidrológico.

(**) O montante refere-se à antecipação de valores pela prestação de serviços da controlada ESCEE para consumidor livre, líquido de PIS/Pasep e Cofins.

(1) Lajida é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras consolidadas, observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP n° 01/2007 e da Resolução CVM n° 156, de 23 de junho de 2022, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O Lajida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. A Emissora divulga Lajida porque a utiliza para medir o seu desempenho. O Lajida não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

(2) A Companhia apresenta o Lajida ajustado para melhor compreensão da forma como o seu desempenho operacional foi impactado por eventos extraordinários que, pela sua natureza, não contribuem para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa.



Nosso negócio é de capital intensivo. Historicamente, temos necessidade de capital para financiamento da expansão e modernização das instalações de geração e transmissão existentes.

Nossas exigências de liquidez também são afetadas por nossa política de dividendos. Financiamos nossa liquidez e necessidades de capital principalmente com caixa gerado por operações e fundos provenientes de financiamento.

Caixa e equivalentes a caixa

O caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2022 totalizaram R\$293 milhões, em comparação ao saldo de R\$123 milhões em 31 de dezembro de 2021, e não foram mantidos em outras moedas que não o Real. As principais razões para essa variação são apresentadas a seguir:

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido consolidado gerado pelas atividades operacionais em 2022 totalizou R\$1.699 milhões em comparação ao caixa líquido consolidado de R\$2.134 milhões gerado pelas atividades operacionais em 2021. A redução decorre, principalmente, do montante recebido nas liquidações da operação de swap relacionada aos Eurobonds (substituição da dívida de dólar para CDI), que representaram uma entrada de caixa no montante de R\$129 milhões em 2022 (R\$1.022 milhões em 2021).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O caixa líquido consumido pelas atividades de investimento em 2022 totalizou R\$370 milhões em comparação ao caixa líquido de R\$43 milhões gerado pelas atividades de investimento em 2021. Essa variação deve-se, basicamente, ao volume de aplicações em títulos e valores mobiliários em 2022 (aplicações de R\$220 milhões em 2022 e resgate de R\$249 milhões em 2021).

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento durante 2022 totalizou R\$1.160 milhões em comparação a R\$2.439 milhões consumidos em 2021. Essa variação é decorrente, principalmente, da menor amortização de empréstimos em 2022, no montante de R\$1.707 milhões, sendo que em 2021 a amortização de empréstimos foi de R\$3.249 milhões.

Os principais comentários sobre as variações do resultado da Companhia estão descritos no item 2.2 deste Formulário de Referência.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Os diretores devem comentar

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita líquida da Cemig GT consolidada foi de R\$8.149 milhões em 2022 em comparação a R\$8.312 milhões em 2020, uma redução de 1,96%.

A composição da Receita da Companhia e suas controladas é conforme segue:

| Em milhares | 2022 | 2021 | Var % |
|--|------------------|------------------|---------------|
| Fornecimento bruto de energia elétrica – com impostos (a) | 7.629.058 | 7.670.542 | (0,54) |
| Receita de transmissão (b) | | | |
| Receita de operação e manutenção | 722.670 | 612.898 | 17,91 |
| Receita de construção (nota 12) | 407.193 | 251.973 | 61,60 |
| Remuneração financeira do ativo de contrato da transmissão (nota 12) | 561.044 | 630.900 | (11,07) |
| Receita de atualização da bonificação pela outorga (c) | 466.857 | 523.105 | (10,75) |
| Transações com energia na CCEE (d) | 185.785 | 339.739 | (45,32) |
| Receita de indenização da geração (nota 12.1) | 47.028 | - | |
| Receita por antecipação de prestação de serviço (1) | - | 153.970 | - |
| Outras receitas operacionais (e) | 118.532 | 91.237 | 29,92 |
| Impostos e encargos incidentes sobre as receitas (f) | (1.989.715) | (1.963.252) | 1,35 |
| | 8.148.452 | 8.311.112 | (1,96) |

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As principais variações nos custos e despesas operacionais estão descritas a seguir:

Custo de construção

O custo de construção foi de R\$291 milhões em 2022, em comparação a R\$183 milhões em 2021, um aumento de 58,55%, em linha com o Planejamento Estratégico da Companhia, que objetiva a intensificação dos investimentos em reforços e melhorias para a renovação da base ativos, condicionados aos prazos, custos e retorno esperado. A execução da carteira de investimentos em 2022 cumpriu o planejamento das energizações e receitas projetadas. As receitas serão reconhecidas e formalizadas no processo de revisão tarifária previsto para 2023.

Pessoal

A despesa com pessoal foi de R\$314 milhões em 2022 comparada a R\$291 milhões em 2021, representando um aumento de 8,03%. A variação decorre, principalmente, do reajuste salarial de 11,08% a partir de novembro de 2021, em função de Acordo Coletivo, em comparação ao reajuste salarial de 4,00% a partir de

2.2 Resultados operacional e financeiro

novembro de 2020, também em função de Acordo Coletivo. Em contraponto, ocorreu uma redução de 2,32% na quantidade de empregados (1.209 em 2022 e 1.181 em 2021).

Obrigações pós-emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado operacional de 2022 foi uma despesa no montante de R\$132 milhões, em comparação a uma despesa no montante de R\$0,4 milhões em 2021. Essa variação decorre, principalmente, das alterações realizadas em 2021, pela Companhia, no Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2023, para oferta e custeio de seguro de vida para os empregados e ex-empregados. A Companhia cessou o pagamento desse benefício pós-emprego e, dessa forma, realizou a baixa do saldo da obrigação em contrapartida ao resultado. Mais detalhes na nota explicativa nº 22 das Demonstrações Financeiras.

Serviços de Terceiros

A despesa com serviços de terceiros foi de R\$226 milhões em 2022, comparada a R\$179 milhões em 2021, representando um crescimento de 26,26%, decorrente, principalmente, dos seguintes fatores:

- aumento de 62,83% nas despesas com tecnologia da informação (R\$31 milhões em 2022 e R\$19 milhões em 2021); e
- aumento de 27,83% nas despesas com manutenção e conservação de instalações e equipamentos, sendo de R\$65 milhões em 2022 em comparação a R\$52 milhões em 2021.

Ajuste a valor justo de ativo financeiro

Com a conclusão do Laudo de Avaliação, a Companhia efetuou o ajuste a valor justo do ativo financeiro no montante de R\$171 milhões, em junho de 2022, correspondente à diferença dos valores originalmente estimados pela Companhia. Mais detalhes na nota explicativa nº 12 das Demonstrações Financeiras.

Provisões operacionais

As provisões operacionais foram de R\$0,6 milhões em 2022 em comparação a R\$147 milhões em 2021, representando uma redução de 99,61%. As principais justificativas para essa variação são como segue:

- As provisões para opção de venda da SAAG representaram uma constituição de R\$36 milhões em 2022, em comparação à constituição de R\$100 milhões em 2021. Essa redução está associada, basicamente, aos efeitos positivos sobre o valor recuperável da MESA. Além disso, no terceiro trimestre de 2022, o valor total do passivo foi ajustado para refletir o recebimento pelo FIP dos valores pagos pela AGPar, referentes ao Acordo decorrente da Sentença Arbitral CCBC-86/2016. Mais detalhes na nota explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras;
- Reversão de perda esperada com partes relacionadas no montante de R\$53 milhões referente a valor recebido pela cessão dos onerosos créditos detidos pela Companhia em face da Renova. Mais detalhes na nota explicativa nº 30 das Demonstrações Financeiras.
- Redução de 70,36% no montante de provisões para contingências, sendo de R\$10 milhões em 2022, em comparação a R\$33 milhões em 2021. Essa redução decorre, principalmente de:
 - Alteração no prognóstico das provisões referentes às contingências de PRL, que passou de provável para possível, ocasionando uma baixa de R\$67 milhões;
 - Em contraponto, houve o reconhecimento de provisão no montante de R\$32 milhões decorrente de ação judicial relativa à incidência do Imposto de Renda sobre a indenização do anuênio paga pela Companhia aos empregados. Mais detalhes na nota explicativa nº 23 das Demonstrações Financeiras da Companhia.
- Redução de 96,07% nas perdas de créditos esperadas, que representaram uma constituição de R\$0,5 milhão em 2022 em comparação à constituição de R\$13 milhões em 2021, em função, principalmente, da baixa inadimplência observada nos últimos 12 meses.

2.2 Resultados operacional e financeiro

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica apresentou uma redução de R\$42 milhões, sendo de R\$7.629 milhões em 2022 na comparação com R\$7.670 milhões em 2021. Essa variação decorreu basicamente da redução de 4,32% no volume de energia vendida, sendo parcialmente compensado pelo aumento no preço médio de venda por MWh, de R\$247,46 em 2021 para R\$252,73 em 2022.

| | 2022 | | | 2021 | | |
|------------------------------------|-------------------|---------------|---|-------------------|---------------|---|
| | MWh | R\$ (milhões) | Preço médio MWh faturado (R\$/MWh) ¹ | MWh | R\$ (milhões) | Preço médio MWh faturado (R\$/MWh) ¹ |
| Industrial | 14.453.048 | 4.229 | 292,60 | 14.598.936 | 3.933 | 269,40 |
| Comercial | 4.127.836 | 1.051 | 254,61 | 4.165.556 | 901 | 216,30 |
| Rural | 15.959 | 5 | 313,30 | 30.986 | 9 | 290,45 |
| Subtotal | 18.596.843 | 5.285 | 284,19 | 18.795.478 | 4.843 | 257,67 |
| Fornec. não faturado, líquido | - | 62 | - | - | 60 | - |
| | 18.596.843 | 5.347 | 284,19 | 18.795.478 | 4.903 | 257,67 |
| Suprim. outras concessionárias (2) | 11.376.243 | 2.290 | 201,30 | 12.530.390 | 2.909 | 232,16 |
| Suprim. não faturado líquido | - | (8) | - | - | (141) | - |
| | 29.973.086 | 7.629 | 252,73 | 31.325.868 | 7.671 | 247,46 |

(1) O preço médio não inclui a receita de fornecimento não faturado.

(2) Esta receita inclui contrato de vendas no ACR às distribuidoras, vendas no ACL às comercializadoras e geradoras, contratos bilaterais com outros agentes e as receitas de gestão de ativos de geração (GAG) das 18 usinas hidrelétricas do Lote D do Leilão nº 12/2015.

Receita de concessão da transmissão

As principais variações nas receitas estão apresentadas a seguir:

- A receita de operação e manutenção da infraestrutura foi de R\$723 milhões em 2022, em comparação a R\$613 milhões em 2021, um aumento de 17,91%, associado, principalmente ao reajuste anual da RAP das transmissoras (contratos 006/1997 e 79/2000), bem como entrada de novas obras.
- As receitas de construção, reforço e melhoria da infraestrutura foram de R\$407 milhões em 2022, comparados a R\$252 milhões em 2021, um aumento de 61,60%, em razão, basicamente, da maior realização nos projetos de investimento em transmissão no período; e
- Redução de 11,07% na receita de remuneração financeira do ativo de contrato da transmissão, que foram de R\$561 milhões e R\$631 milhões em 2022 e 2021, respectivamente. Essa variação está associada, principalmente, à variação do IPCA, que foi de 5,78% no exercício de 2022 comparada a 10,06% no exercício de 2021, base para a remuneração do contrato.

Para mais informações, ver nota explicativa nº 13 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Receita com transações com energia na CCEE

A receita com transações com energia na CCEE foi de R\$186 milhões em 2022 em comparação a R\$340 milhões em 2021, representando uma redução de 45,32%. Essa redução deve-se, principalmente, à redução de 78,9% no valor médio do preço de liquidação de diferenças (PLD) do Sudeste/Centro-Oeste, apresentando valor

2.2 Resultados operacional e financeiro

médio de R\$58,99/MWh no exercício de 2022 comparado a R\$279,61/MWh no exercício de 2021, em função de uma melhor condição hidrológica.

Custo com energia elétrica comprada para revenda

O custo com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$4.146 milhões em 2022, comparado a R\$4.495 milhões em 2021, representando uma redução de 7,75%. Essa variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- redução de 4,85% nos custos com energia adquirida no ambiente livre, sendo de R\$4.495 milhões em 2022, em comparação a R\$4.724 milhões em 2021, associado, principalmente, à redução do preço médio de compra da carteira, influenciado pelo término de contratos mais caros e início de contratos mais baratos; e
- redução de 67,21% no custo com compra de energia de curto prazo, sendo de R\$72 milhões em 2022, em comparação a R\$218 milhões em 2021. Essa redução deve-se, principalmente, à sobra de energia em 2022, quando comparada às posições de 2021. Adicionalmente, foi observada uma redução de 78,9% no valor médio do preço de liquidação de diferenças (PLD) do Sudeste/Centro-Oeste, apresentando valor médio de R\$58,99/MWh no exercício de 2022 comparado a R\$279,61/MWh no exercício de 2021, em função de uma melhor condição hidrológica.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro correspondeu a uma despesa financeira líquida de R\$477 milhões em 2022 em comparação a uma despesa financeira líquida de R\$2.161 milhões em 2021. Essa variação está associada, principalmente, aos seguintes fatores:

- variação negativa do dólar em relação ao Real em 2022, de 6,5%, em comparação à variação positiva de 7,39% em 2021, gerando o registro de receitas no montante de R\$338 milhões e despesas de R\$354 milhões nos exercícios de 2022 e 2021, respectivamente;
- o valor justo do instrumento financeiro contratado para proteção dos riscos vinculados aos Eurobonds apresentou variação negativa em 2022, no montante de R\$438 milhões, em comparação ao reconhecimento de perdas no montante de R\$538 milhões em 2021, decorrentes basicamente do aumento na curva de juros em relação a expectativa de crescimento na taxa do dólar em relação ao Real; e
- reconhecimento do ágio na recompra de títulos de dívida no montante de R\$47 milhões no quarto trimestre de 2022 (R\$491 milhões no terceiro trimestre de 2021) como resultado das recompras parciais dos Eurobonds – *Tender Offer*. Mais detalhes sobre essas operações na nota nº 20 das Demonstrações Financeiras da Companhia.
- Vide a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 27 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Resultado de equivalência patrimonial

Foram reconhecidos ganhos líquidos com equivalência patrimonial no montante de R\$519 milhões em 2022 em comparação a perdas líquidas no montante de R\$306 milhões em 2021.

O resultado de 2022 está associado, principalmente, aos seguintes fatores:

- Reconhecimento de recebível no montante de R\$161 milhões, em 2022, relacionado ao pagamento realizado pela AGPar ao FIP Melbourne associado ao Acordo decorrente da Sentença Arbitral CCBC-86/2016; e

2.2 Resultados operacional e financeiro

- Reversão da provisão referente às obrigações contratuais da Companhia assumidas junto à investida Madeira Energia e outros acionistas no montante de R\$162 milhões. Referida provisão foi constituída em 2021, afetando negativamente o resultado com equivalência patrimonial daquele período.

Vide a composição dos resultados de equivalência patrimonial por investida na nota explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

| | 2020 | | | 2019 | | |
|--------------------------------|-------------------|---------------|---|-------------------|---------------|---|
| | MWh ² | R\$ (milhões) | Preço médio MWh faturado (R\$/MWh) ¹ | MWh ² | R\$ (milhões) | Preço médio MWh faturado (R\$/MWh) ¹ |
| Industrial | 10.958.355 | 2.944 | 268,66 | 12.489.908 | 3.182 | 254,77 |
| Comercial | 4.187.321 | 905 | 216,11 | 4.121.020 | 891 | 216,21 |
| Rural | 16.814 | 5 | 272,21 | 3.038 | 1 | 329,16 |
| Subtotal | 15.162.490 | 3.854 | 254,15 | 16.613.966 | 4.074 | 245,22 |
| Fornec. não faturado, líquido | - | (4) | - | - | 16 | - |
| | 15.162.490 | 3.849 | 249,68 | 16.613.966 | 4.090 | 247,31 |
| Suprim. outras concessionárias | 14.037.374 | 3.437 | 244,85 | 12.050.102 | 3.015 | 250,21 |
| Suprim. não faturado líquido | - | 51 | - | - | (67) | - |
| | 29.199.864 | 7.337 | - | 28.664.068 | 7.038 | - |

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativas sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022

As alterações apresentadas a seguir entraram em vigor em 01 de janeiro de 2022 e não produziram impactos relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

| Norma | Principais alterações | Início da vigência |
|--|---|--------------------|
| CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes | Especificação de quais custos a entidade precisa incluir quando avalia se um contrato é oneroso. A alteração aplica uma “abordagem de custo relacionado diretamente”, sendo que o custo que se relaciona diretamente com um contrato para fornecer mercadorias ou serviços incluem custos incrementais e uma alocação de custos diretamente relacionado às atividades do contrato. Custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos a menos que sejam explicitamente cobrados da contraparte nos termos do contrato. | 01/01/2022 |
| CPC 27/IAS 16 - Ativo Imobilizado | Trata da impossibilidade de as entidades deduzirem do custo do bem do ativo imobilizado quaisquer receitas advindas da venda de itens produzidos enquanto o ativo é estabelecido no local e condição necessária para ser capaz de funcionar na forma pretendida pela administração. Essas receitas e custos associados devem ser reconhecidos diretamente no resultado. | 01/01/2022 |
| CPC 15/IFRS 3 - Combinação de Negócios | Além das mudanças relacionadas à referência à estrutura conceitual, que não alterou significativamente os padrões requeridos, foi acrescentada uma exceção ao princípio de reconhecimento do IFRS 3/CPC 15, para evitar o problema dos potenciais ganhos e perdas do “dia 2” decorrentes de passivos e passivos contingentes que estariam no escopo do IAS 37/CPC 25 ou IFRIC 21/ICPC 19, se incorridos separadamente. | 01/01/2022 |

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Ressalvas:

O parecer do auditor independente em 31 de dezembro de 2022 não contém ressalva.

Ênfase:

De acordo com a Resolução CFC Nº 1.233/09, se o auditor considera necessário chamar a atenção dos usuários para um assunto apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, segundo seu julgamento, tem tal importância e é fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis, ele deve incluir parágrafo de ênfase no relatório, desde que tenha obtido evidência de auditoria suficiente e apropriada, de que não houve distorção relevante do assunto nas demonstrações contábeis. Tal parágrafo deve referir-se apenas a informações apresentadas ou divulgadas nas demonstrações contábeis.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2022, consta parágrafo de ênfase conforme abaixo:

Ênfase – Riscos relacionados à conformidade com leis e regulamentos

Conforme mencionado nas notas explicativas 16 e 35 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, existem investigações sendo conduzidas por autoridades públicas na Companhia, suas controladas e na investida Norte Energia S.A., que envolvem a investida e seus executivos e outros acionistas dessa investida. Neste momento, não é possível prever os desdobramentos decorrentes destes processos de investigação conduzidos pelas autoridades públicas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

Deve ser mencionado que a ênfase referida acima objetiva destacar assuntos relevantes já constantes das demonstrações financeiras da Companhia, não representando nenhuma divergência dos auditores em relação às práticas contábeis da Companhia.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no exercício social de 2022.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas em 2022:

Processo de alienação de participação da Cemig GT na Renova

Em 11 de novembro de 2021, a Companhia celebrou instrumento de Compra e Venda de Ações, Cessão Onerosa de Créditos e Outras Avenças (“instrumento”) com veículo de investimento da Angra Partners, o AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado e gerido pela Mantiq Investimentos Ltda para alienação da totalidade de sua participação detida no capital social da Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (“Renova”) e para a cessão onerosa da totalidade dos créditos detidos pela Companhia em face da Renova Comercializadora de Energia S.A. – Em Recuperação Judicial, pelo valor total de R\$60 milhões e o direito ao recebimento de *earn-out* pela Companhia, condicionada a eventos futuros.

De acordo com o Instrumento, a conclusão da transação estava sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes usuais em transações similares, incluindo a aprovação prévia dos órgãos reguladores competentes, dos credores detentores de garantias reais listados no Plano de Recuperação Judicial da Renova e de contrapartes em determinados contratos comerciais.

O investimento na Renova, que apresentava valor nulo desde 31 de dezembro de 2018, quando este foi reduzido a zero em virtude da apresentação, de patrimônio líquido negativo, foi classificado como ativo mantido para venda, nos termos do CPC 31/IFRS 5 – *Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada*, no quarto trimestre de 2021, diante da alta probabilidade de conclusão do seu plano de venda, especialmente após a aprovação do órgão de governança competente, que precedeu à assinatura do instrumento.

Conclusão da transação de venda

Em 5 de maio de 2022, a Companhia concluiu a alienação da totalidade de sua participação societária detida no capital social da Renova, bem como a cessão onerosa da totalidade de seus créditos detidos em face desta investida, pelo valor total de R\$60.000, com direito ao recebimento de *earn-out* pela Companhia, condicionado a eventos futuros, nos termos do contrato firmado em 11 de novembro de 2021 com o AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

c. eventos ou operações não usuais:

Em 2022 não houve quaisquer eventos ou operações não usuais à CEMIG GT.

2.5 Medições não contábeis

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Em 24 de março de 2023, a Administração da Companhia autorizou a emissão de suas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Desta forma, os eventos abaixo descritos são subsequentes às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia (valores apresentados em milhares):

Incorporação das subsidiárias integrais Cemig Geração Três Marias S.A. e Cemig Geração Salto Grande S.A.

Em 24 de janeiro de 2023, a Aneel deliberou pela aprovação da transferência das concessões das Usinas Hidrelétricas Três Marias e Salto Grande para a Cemig GT. A incorporação foi aprovada pelo Conselho Fiscal da Companhia em 10 de fevereiro de 2023 e será objeto de aprovação na Assembleia Geral, a ser realizada em maio de 2023.

Alienação de participação societária - MESA

Em 20 de março de 2023, a Companhia concluiu a alienação para Furnas Centrais Elétricas S.A da totalidade de sua participação societária em MESA, direta e indireta, equivalente a 7,53% do Capital Social desta investida, que é controladora da empresa Santo Antônio Energia S.A., pelo valor de R\$55.390.

Com a conclusão da alienação, Furnas se compromete a assumir as garantias apresentadas pela Cemig e Cemig GT junto ao BNDES e demais credores, no âmbito dos instrumentos de financiamento da SAE, bem como manter a Cemig e a Cemig GT indenados de qualquer obrigação referente a tais garantias, até que ocorra a efetiva assunção de tais obrigações por Furnas.

Como resultado da alienação, em março de 2023, foi reconhecido um ganho de capital, apurado da seguinte forma:

| Controladora e consolidado | R\$ mil |
|-----------------------------------|---------------|
| Participação direta: | 4,1422% |
| Participação indireta: | 3,3837% |
| Preço da alienação: | 736.000 |
| Participação direta: | 30.487 |
| Participação indireta: | 24.904 |
| | 55.391 |
| Custo do investimento (1): | - |

(1) Considerou-se para cálculo o saldo do investimento em 28 de fevereiro de 2023, que representa o último balancete levantado em investida antes da venda, utilizado para escrituração do método da equivalência patrimonial. O saldo do investimento é zero, de maneira que sua baixa não gerou efeitos no resultado, para fins de apuração do ganho de capital da alienação.

O ganho de capital referente à participação direta foi reconhecido no resultado do período em contrapartida à rubrica de caixa e equivalentes de caixa. O valor dos tributos incidentes sobre esse montante corresponde a R\$10.365 mil, que representa 34% (25% de IRPJ e 9% de CSLL).

O ganho de capital referente à participação indireta foi reconhecido a crédito da conta de equivalência patrimonial, haja vista sua origem na realização da participação detida pelo Fundo Melbourne na SAAG. Devido à venda da participação societária pelo fundo de investimento, que subsiste apenas por questões operacionais necessárias à sua liquidação, o saldo a receber dos fundos foi reconhecido no balanço patrimonial, como instrumento financeiro no grupo “outros ativos”, considerando a iminência do seu recebimento.

A presente alienação se insere no contexto de execução do Programa de Desinvestimento da Cemig para, assim, redirecionar os esforços de gestão e a alocação de capital para o Estado de Minas Gerais.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Processo de alienação de 15 PCHs/CGHs

Em 17 de março de 2023 foi publicado edital para realização de leilão público visando à alienação de 15 PCHs/CGHs, listadas abaixo, sendo 12 ativos da Cemig GT e 3 da subsidiária integral Horizontes. O valor mínimo para o lote único dos ativos é de R\$48.185, com previsão de realização do leilão em 10 de agosto de 2023.

| Empresa/Usina | Registro | Início da operação | Potência instalada (MW) | Garantia física (MWm) | Status operação comercial | Local |
|------------------------|-------------|--------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|----------------|
| Cemig GT | | | | | | |
| CGH Bom Jesus do Galho | Registro | 1931 | 0,36 | 0,13 | Fora de operação | Minas Gerais |
| CGH Xicão | Registro | 1942 | 1,81 | 0,61 | Em operação | Minas Gerais |
| CGH Sumidouro | Registro | 1954 | 2,12 | 0,53 | Em operação | Minas Gerais |
| PCH São Bernardo | Concessão | 1948 | 6,82 | 3,42 | Em operação | Minas Gerais |
| CGH Santa Marta | Registro | 1944 | 1,00 | 0,58 | Em operação | Minas Gerais |
| CGH Santa Luzia | Registro | 1958 | 0,70 | N/A Geração: 0,28 | Em operação | Minas Gerais |
| CGH Salto Morais | Registro | 1957 | 2,39 | 0,60 | Em operação | Minas Gerais |
| PCH Rio de Pedras | Concessão | 1928 | 9,28 | 2,15 | Em operação | Minas Gerais |
| CGH Pissarrão | Registro | 1925 | 0,80 | 0,55 | Em operação | Minas Gerais |
| CGH Lages | Registro | 1955 | 0,68 | N/A Geração: 0,32 | Em operação | Minas Gerais |
| CGH Jacutinga | Registro | 1948 | 0,72 | 0,57 | Em operação | Minas Gerais |
| CGH Anil | Registro | 1964 | 2,06 | 1,10 | Em operação | Minas Gerais |
| Horizontes | | | | | | |
| CGH Salto do Paraopeba | Autorização | 1955 | 2,46 | 2,21 | Fora de operação | Minas Gerais |
| CGH Salto Passo Velho | Autorização | 2001 | 1,80 | 1,64 | Em operação | Santa Catarina |
| PCH Salto Voltão | Autorização | 2001 | 8,20 | 7,36 | Em operação | Santa Catarina |
| Total | | | 41,20 | 22,05 | | |

A alienação visa atender às diretrizes do planejamento estratégico da Companhia, que preconiza a otimização do portfólio de ativos, buscando melhorar a eficiência operacional e a melhor alocação de capital.

Assim, em março de 2023, os ativos foram transferidos para o ativo circulante mantido para venda, nos termos do CPC 31 / IFRS 5, conforme segue:

2.6 Eventos subsequentes as DFs

| Usina | Valor líquido contábil Ativo imobilizado e intangível | Ativo mantido para venda |
|------------------------|---|-----------------------------|
| Cemig GT | 46.126 | - |
| CGH Bom Jesus do Galho | 110 | - |
| CGH Xicão | 8.188 | - |
| CGH Sumidouro | 1.906 | - |
| PCH São Bernardo | 6.367 | - |
| CGH Santa Marta | 249 | - |
| CGH Santa Luzia | 995 | - |
| CGH Salto Morais | 798 | - |
| PCH Rio de Pedras | 21.943 | - |
| CGH Pissarrão | 1.423 | - |
| CGH Lages | 948 | - |
| CGH Jacutinga | 1.485 | - |
| CGH Anil | 1.713 | - |
| Horizontes | 7.212 | 7.212 |
| CGH Salto do Paraopeba | - | - |
| CGH Salto Passo Velho | 2.479 | 2.479 |
| PCH Salto Voltão | 4.733 | 4.733 |
| Total | 53.338 | 7.212 |

A Companhia avaliou o valor recuperável de seus ativos imediatamente antes da classificação como ativo mantido para venda e reconheceu no resultado uma provisão para redução ao valor recuperável no montante de R\$46.126. A estimativa do valor em uso foi determinada por meio de fluxo de caixa do acionista descontado a IPCA + uma taxa que varia entre 5% e 10%. O horizonte de projeção considera os prazos dos contratos de cada uma das usinas.

Subsequentemente, os ativos foram classificados como mantidos para venda tendo sido mensurados pelo menor valor entre seu valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda, sendo o saldo do ativo mantido para a venda no montante de R\$7.212, nos termos do item 15 do CPC 31, não tendo sido reconhecidos efeitos no resultado.

Concluiu-se que os ativos classificados como mantidos para venda não se enquadram no conceito de operações descontinuadas, nos termos do item 32 do CPC 31, uma vez que não representam uma importante linha separada de negócios ou área geográfica de operações, tampouco constituem uma controlada adquirida exclusivamente com o objetivo de revenda.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

A Companhia continua atuando no segmento de geração.

Declaração de Juros sobre o Capital Próprio - JCP

Em 22 de março de 2023, a Diretoria Executiva, mediante autorização do Conselho de Administração, aprovou a declaração de JCP relativos ao exercício social de 2023 no montante de R\$163.256 a serem pagos em 2 parcelas iguais, a primeira até 30 de junho de 2024 e a segunda até 30 de dezembro de 2024. Cabe à Diretoria Executiva determinar os locais e processos de pagamento e imputar os JCP aos dividendos obrigatórios do exercício de 2023, em proposta a ser submetida à Assembleia Geral da Companhia.

2.7 Destinação de resultados

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

| | |
|--|--|
| <p>a) regras sobre retenção de lucros</p> | <p>Do resultado de cada exercício social da Companhia serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.</p> <p>O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; • 50% será distribuído, como dividendo obrigatório, ao acionista único da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG H”), observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável; • o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância à Estratégia de Longo Prazo e ao Plano de Negócios Plurianual da Companhia, e aprovado pelo Conselho de Administração da Cemig GT, será distribuído à CEMIG, enquanto acionista único, a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre. |
| <p>b) regras sobre distribuição de dividendos</p> | <p>Do lucro líquido do exercício, 50% devem ser utilizados para distribuição como dividendo obrigatório aos acionistas da Companhia. Eventualmente, de acordo com o disposto no item 2.7.c deste Formulário de Referência, poderão ser distribuídos dividendos extraordinários.</p> <p>Os dividendos serão distribuídos conforme a seguinte ordem: primeiramente será pago o dividendo mínimo anual assegurado às ações preferenciais e, posteriormente, o dividendo às ações ordinárias, até um percentual igual àquele assegurado às ações preferenciais. Uma vez pago o dividendo mínimo anual assegurado às ações preferenciais e o dividendo às ações ordinárias, as ações preferenciais concorrerão em igualdade com as ações ordinárias na eventual distribuição de dividendos adicionais.</p> <p>As ações preferenciais têm direito a um dividendo mínimo anual igual a 10% sobre o seu valor nominal ou 3% do valor do patrimônio líquido das ações, o que for maior. As ações preferenciais gozam de preferência na hipótese de reembolso de ações e participam na distribuição de bonificações em igualdade de condições com as ações ordinárias.</p> <p>Nos exercícios em que a Companhia não obtiver lucros suficientes para pagar dividendos a seus acionistas, o Estado de Minas Gerais assegurará aos acionistas detentores de ações emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, um dividendo mínimo de 6% ao ano, nos termos do artigo 9º da Lei Estadual nº 828, de 14 de dezembro de 1951 e do artigo 4º da Lei Estadual nº 15.290, de 4 de agosto de 2004, conforme alteradas.</p> |

2.7 Destinação de resultados

| | |
|---|--|
| <p>c) periodicidade das distribuições de dividendos</p> | <p>Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro do ano subsequente ao exercício a que se referem cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.</p> <p>Ainda, sem prejuízo do dividendo obrigatório, pelo menos a cada 2 (dois) anos, ou em menor periodicidade se a disponibilidade de caixa da Companhia o permitir, a Companhia utilizará a reserva de lucros prevista no Estatuto Social para a distribuição de dividendos extraordinários, até o limite do caixa disponível, conforme determinado pelo Conselho de Administração com observância da Estratégia de Longo Prazo e da política de dividendos nela prevista.</p> |
| <p>d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p> | <p>Não existem restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p> |
| <p>e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p> | <p>A política de destinação de resultados (POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E ENDIVIDAMENTO) da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração em 08/02/2019 e está disponível no site de Relações com Investidores da CEMIG:</p> <p>http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/</p> |

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

- i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos;**
- ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;**
- iii. contratos de construção não terminada;**
- iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.**

Os valores informados pela Companhia, como obrigações contratuais, demonstrados na tabela a seguir, não estão integralmente incluídos no balanço patrimonial por não possuírem todas as características necessárias para o reconhecimento como passivo. Uma obrigação contratual não é reconhecida nas demonstrações contábeis quando o contrato não foi integralmente cumprido ou não apresenta condições para reconhecimento da despesa correspondente ou mesmo de um ativo relacionado.

| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 em diante | Total |
|-------------------|-----------|-----------|---------|--------|---------|----------------|------------------|
| Compra de Energia | 2.625.243 | 1.052.947 | 103.856 | 98.808 | 119.796 | 532.809 | 4.533.459 |

Para maiores informações sobre as obrigações contratuais, vide nota explicativa nº 32 das demonstrações financeiras da Companhia.

Opções de venda SAAG

Foram assinados, entre a Companhia e as entidades de previdência complementar, que participam da estrutura de investimentos da SAAG, (estrutura composta por FIP Melbourne, Parma Participações S.A. e FIP Malbec, em conjunto “Estrutura de Investimento”), Contratos de Outorga de Opção de Venda de Cotas dos Fundos que compõe a Estrutura de Investimento (“Opções de Venda”), que poderiam ser exercidas, a critério das entidades de previdência complementar, no 84º mês a partir de junho de 2014. O preço de exercício das Opções de Venda é correspondente ao valor investido por cada entidade de previdência complementar na Estrutura de Investimento, atualizado *pro rata temporis*, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido da taxa de 7% ao ano, deduzidos os dividendos e juros sobre capital pagos pela SAAG às entidades de previdência complementar.

Encontra-se registrado nas demonstrações financeiras um passivo no valor de R\$672.416 referente à diferença entre o valor justo estimado para os ativos em relação ao preço de exercício. Considerando a liquidação antecipada dos Fundos e o vencimento da opção de venda, conforme descrito a seguir, esse montante foi transferido para o passivo circulante.

Adicionalmente, no terceiro trimestre de 2022, o valor total do passivo foi ajustado para refletir o recebimento, pelo FIP Melbourne, dos valores pagos pela AGPar, referentes ao Acordo decorrente da Sentença Arbitral CCBC-86/2016. Mais informações na nota explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

A movimentação do valor das opções é como segue:

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

| | Consolidado e Controladora |
|--|----------------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 536.155 |
| Variação do valor justo | 100.137 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 636.292 |
| Variação do valor justo | 36.124 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 672.416 |

Liquidação antecipada dos Fundos e vencimento da opção de venda

Em 09 de setembro de 2020, o administrador dos FIPs, o Banco Modal S.A., comunicou aos cotistas sobre o início do processo de liquidação antecipada dos fundos Melbourne, Parma Participações S.A. e FIP Malbec, em razão do decurso do prazo de 180 dias contados da sua renúncia e da renúncia do gestor do Fundo aos respectivos cargos, sem que tenha havido indicação de novos prestadores de serviço, conforme previsto no regulamento do Fundo.

Conforme estabelecido em contrato, a liquidação dos Fundos é um dos eventos que implicaria o vencimento antecipado da opção PUT-SAAG, cujo interesse de exercício foi manifestado pelas entidades de previdência complementar no período de 09 de setembro a 02 de outubro de 2020.

Utilizando-se de prerrogativa constante dos instrumentos de opção, a Companhia tentou, por meio do mecanismo contratual da Via Amigável, uma negociação com as entidades de previdência complementar dos termos de valoração e pagamento das opções. Devido ao insucesso negocial amigável, a Companhia invocou a cláusula de arbitragem para resolução de conflitos entre as partes, a ser julgada pela Câmara de Comércio Brasil-Canadá.

Em 7 de fevereiro de 2023, foi divulgada a sentença do procedimento arbitral, condenando a Cemig GT ao pagamento integral relativo ao preço de exercício das opções constantes dos contratos. A Companhia, em conjunto com os seus assessores legais, está avaliando as medidas cabíveis.

Operações de Swap, opções de moeda e NDF

Considerando que parte dos empréstimos da Companhia é denominada em moeda estrangeira, ela se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (operações de “swap” e opções de moeda) para proteção do serviço associado a estas dívidas (principal e juros).

O instrumento financeiro derivativo contratado tem o propósito de proteger as operações contra os riscos decorrentes de variação cambial e não são utilizados para fins especulativos.

Tender Offer – 2021

Em 2021, a Companhia iniciou estudos e contratações de forma a tomar ações direcionadas à gestão prudente dos seus passivos e reduzir o risco de liquidez e de exposição à moeda estrangeira. Nesse contexto, em 19 de julho de 2021 foi iniciada a oferta de aquisição em dinheiro (“Tender Offer”), por parte da Companhia, de títulos de dívidas no mercado externo de sua emissão, com vencimento em 2024, no montante principal de até US\$500 milhões. No âmbito da implementação da operação, em 07 e 08 de junho de 2021, foi realizado o desfazimento parcial dos instrumentos financeiros derivativos contratados, no volume de US\$500 milhões, apurando-se, em favor da Companhia, o valor de R\$774.409.

Para mitigar a exposição cambial até a recompra efetiva dos títulos em moeda estrangeira, a Companhia contratou, em 04 de junho de 2021, uma proteção de curto prazo contra oscilação do dólar para o volume de US\$600 milhões, travando o dólar em R\$5,0984. O instrumento contratado foi uma NDF (Non Deliverable Forward), contrato a termo derivativo de câmbio, sem entrega física da moeda, que garantiu à Companhia uma taxa predeterminada no momento do vencimento, em 03 de agosto de 2021. O resultado com a liquidação da NDF foi de R\$23.700, com entrada líquida de caixa de R\$23.699.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

Tender Offer – 2022

Em 28 dezembro de 2022, foi iniciada a segunda etapa de oferta de aquisição em dinheiro, por parte da Companhia (“Tender Offer”), de títulos de dívida no mercado externo de sua emissão, com vencimento em 2024, no montante principal de até US\$250 milhões. No âmbito da implementação, em 29 de agosto de 2022, foi realizado o desfazimento parcial dos instrumentos financeiros derivativos contratados, no volume de US\$250 milhões, apurando-se, em favor da Companhia, o montante de R\$225.516, com entrada líquida de caixa no montante de R\$191.689.

A Companhia contratou, em 29 de agosto de 2022, uma proteção de curto prazo contra oscilação do dólar para o volume de US\$280 milhões, travando o dólar em R\$5,2040. O instrumento contratado foi uma NDF (Non Deliverable Forward), que garantiu à Companhia uma taxa predeterminada no momento do vencimento, em 16 de dezembro de 2022. A liquidação da operação foi positiva em R\$32.014, com entrada líquida de caixa no montante de R\$32.012.

Em 2022 aconteceram as liquidações semestrais de juros do swap, com resultado negativo de R\$94.580 e saída de caixa nesse mesmo valor (positivo de R\$399.979 em 2021, com entrada líquida de caixa de R\$339.829).

| Direito da Companhia | Obrigação da Companhia | Período de Vencimento | Mercado de negociação | Valor principal contratado | Ganho/(Perda) realizado | |
|--|--|--|-----------------------|--|-------------------------|------------------|
| | | | | | 2022 | 2021 |
| US\$ variação cambial + Taxa (9,25% a.a.) | R\$ + 152,01% do CDI | Juros: Semestrais Principal: dez/2024 | Balcão | US\$250.000 | 184.548 | 1.018.638 |
| US\$ variação cambial + Taxa (9,25% a.a.) | R\$ + 125,52% do CDI | Juros: Semestrais Principal: dez/2024 | Balcão | US\$500.000 | (53.613) | 155.569 |
| US\$ variação cambial superior a R\$5,0984 | US\$ variação cambial inferior a R\$5,0984 | 3 de agosto de 2021 16 de dezembro de 2022 | Balcão | 2021: US\$600.000 2022: US\$280.000 | 32.016 | 23.700 |
| | | | | | 162.951 | 1.197.907 |

Os valores do principal das operações com derivativos não são registrados no balanço patrimonial, visto que são referentes a operações que não exigem o trânsito de caixa integral, mas somente dos ganhos ou perdas auferidos ou incorridos. Os resultados líquidos nestas operações representam um ajuste negativo, em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$437.887 (ajuste negativo de R\$537.976 em 31 de dezembro de 2021), registrado no resultado financeiro.

A controladora Cemig é garantidora desses instrumentos derivativos contratados pela Cemig GT.

Para maiores informações verificar nota explicativa nº 29 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:

Os itens mencionados na tabela constante do item 2.8 deste Formulário de Referência, cuja natureza e montante ainda não foram registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia.

O impacto que tais obrigações podem ter nos resultados está demonstrado na tabela do item 2.8 deste Formulário de Referência, para cada exercício social e será reconhecido mensalmente no resultado, de acordo com sua realização.

No caso das despesas futuras com energia, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

No caso das Opções de Venda, o efeito seria a aquisição dos ativos relacionados à opção de venda oferecida aos demais acionistas da SAAG, empresa que tem participação na usina de Santo Antônio.

b. natureza e o propósito da operação

Para uma descrição sobre a natureza e propósito de cada operação, vide item 2.8 deste Formulário de Referência.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Para uma descrição do montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência das operações não evidenciadas em nossas Demonstrações Financeiras, vide item 2.8 deste Formulário de Referência.

2.10 Planos de negócios

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Investimentos realizados pela CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT” ou “Companhia”), necessários para atender as exigências da ANEEL, manter a confiabilidade, qualidade e disponibilidade, em bases seguras, das instalações de geração e transmissão e mitigar passivos ambientais.

Nos próximos 3 (três) anos, a CEMIG GT, deverá investir cerca de **R\$ 9.215,28 milhões**, conforme demonstrado a seguir:

| Atividade | (Valores em R\$ milhões) | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
|----------------------------|--------------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|
| Programa Básico (1) | | 1.111,60 | 3.654,40 | 4.230,03 | 8.996,03 |
| Geração | | 865,60 | 2.847,00 | 3.350,00 | 7.062,60 |
| Transmissão | | 246,00 | 807,40 | 880,03 | 1.933,43 |
| Aportes Geração (2) | | 56,00 | 163,24 | - | 219,24 |
| Total (1+2) | | 1.167,600 | 3.817,657 | 4.230,037 | 9.215,28 |

(1) Valores estimados, arredondados, em moeda corrente, contemplando os investimentos básicos para manter as rotinas da CEMIG GT. Tais investimentos incluem itens como: reformas físicas em ativos existentes; reforços e operação de sistemas elétricos; segurança de pessoas e instalações; meio ambiente; infraestrutura de apoio abrangendo instalações prediais, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, segurança patrimonial e industrial, telecomunicações, sistemas de informática, microinformática e veículos.

(2) A informação constante na tabela acima reflete as atuais expectativas da CEMIG GT. A Companhia não tem como assegurar que seu plano de investimentos será implementado conforme acima descrito, podendo sofrer mudanças ao longo de sua implementação.

(3) A informação constante na tabela acima não inclui os desembolsos com pesquisa e desenvolvimento e com eficiência energética (tratados pelas áreas responsáveis) exigidos das empresas do setor elétrico, cujos recursos, cobrados na tarifa, são administrados em programas administrados à parte pelas empresas.

(4) Os montantes planejados para os anos de 2023, 2024 e 2025 não incluem investimentos em aquisições e outros projetos não remunerados pela autoridade concedente, que não são reconhecidos nos cálculos de tarifas feitos pela ANEEL (Agente regulador).

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, emissão de títulos e valores mobiliários e empréstimos bancários para refinanciamento de dívidas.

iii. desinvestimentos relevantes

Atualmente, a estratégia do Grupo CEMIG para as participações visa a maximização de valor e a reciclagem de capital baseada em 3 (três) pilares:

- Desinvestimentos: ativos não estratégicos e com baixa sinergia e ofertas oportunistas;
- Expansão: por meio de empresas específicas e renovação das concessões de algumas usinas;
- Gestão: aproveitamento de sinergias, estrutura de capital e política de distribuição, aprimoramento da governança.

Os pilares acima podem ser afetados por fatores externos, especialmente o desinvestimento, tendo em vista riscos específicos associados a cada negócio, tais como desempenho (técnico, operacional, comercial e

2.10 Planos de negócios

financeiro), riscos de mercado, riscos setoriais, riscos macroeconômicos de âmbito nacional e internacional (por exemplo, volatilidade do mercado). Além disso, a conclusão das operações de desinvestimento depende da evolução favorável das negociações com os potenciais investidores, de acordo com as condições das transações possíveis.

Desinvestimento na Renova Energia S.A.

Em 5 de maio de 2022, a Cemig Geração e Transmissão S.A. concluiu a alienação da totalidade de sua participação societária detida no capital social da Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial, bem como a cessão onerosa da totalidade de seus créditos detidos em face desta Renova Comercializadora de Energia S.A. – Em Recuperação Judicial, pelo valor total de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), com direito ao recebimento de earn-out pela Companhia, condicionado a eventos futuros, nos termos do contrato firmado em 11 de novembro de 2021 com o AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado e gerido pela Mantiq Investimentos Ltda. (gestora do grupo ANGRA PARTNERS). Como resultado da conclusão da transação, a Companhia reconheceu os seguintes efeitos contábeis, em maio de 2022:

1. A realização da dedutibilidade do valor total dos créditos, que estavam totalmente provisionados na contabilidade, e a dedutibilidade do ágio pago na aquisição do investimento geraram um prejuízo fiscal de R\$504.351, reduzindo a despesa de IRPJ e CSLL em R\$315.318.
2. Despesas estimadas com base nos serviços de assessoria jurídica contratada.

Diluição de participação societária da Cemig GT na MESA

Em 7 de junho de 2022, a acionista Furnas subscreveu novas ações ordinárias emitidas pela MESA, no valor de R\$1.582.552, em decorrência do aumento de capital aprovado em AGE realizada em 29 de abril de 2022 e diante da renúncia das demais acionistas ao exercício dos respectivos direitos de preferência. Com a integralização de todas as ações subscritas, a participação de Furnas na MESA passou de 43,06% para 72,36%, diluindo a participação societária total detida pela Cemig GT, de 15,51% para 7,53%. Com a operação, a Cemig GT evitou aportar R\$ 273.552,7 mil na MESA, referente à sua participação direta e indireta.

Em 7 de julho de 2022, em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, foi celebrado o Distrato do Acordo de Acionistas da MESA, culminando na assunção de seu controle societário por Furnas. Na referida AGE também foi deliberada a nova composição do Conselho de Administração da SAE e da MESA, que passou a ser composto por 11 membros, sendo assegurado o direito da Cemig GT e SAAG indicarem em conjunto um membro titular e respectivo suplente, até que sejam integralmente exoneradas e liberadas de todas e quaisquer responsabilidades, obrigações e garantias prestadas perante MESA e SAE no âmbito dos contratos e instrumentos de financiamento, inclusive relacionadas à aquisição de energia elétrica.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

INVESTIMENTOS EM GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Aliança Geração

A Cemig GT é detentora de 45% do capital social total da Aliança Geração de Energia S.A (“Aliança Geração”). A Aliança Geração possui um projeto de investimento em curso, conforme abaixo:

Parque Eólico Acauã (“Acauã”): composto de 3 parques, a saber: Central Eólica Acauã I S.A. (“Acauã I”), Central Eólica Acauã II S.A. (“Acauã II”) e Central Eólica Acauã III S.A. (“Acauã III”), localizados nos municípios de Tenente Laurentino Cruz, Lagoa Nova, Santana do Matos e São Vicente, no estado do Rio Grande do Norte. A

2.10 Planos de negócios

implantação do Projeto Eólico Acauã teve início em março de 2021, com operação comercial plena estimada para o segundo semestre de 2023. O projeto contará com 26 aerogeradores com potência de 4,2 MW, tendo capacidade instalada total de 109,2 MW e produção estimada de 57,77 MW médios.

Em dezembro de 2022 entrou em operação comercial a Central Eólica Gravier S.A. (“Gravier”): localizada no município de Icapuí, no estado do Ceará. O empreendimento teve o início da implantação em janeiro de 2021 e conta com 17 aerogeradores com potência de 4,2 MW, tendo capacidade instalada total de 71,4 MW e a produção estimada de 28 MW médios.

Os investimentos têm como fonte de recursos o próprio caixa da Aliança Geração, bem como financiamento por meio de emissão de debêntures e/ou outros instrumentos financeiros.

Implantação das usinas solares fotovoltaicas Boa Esperança e Jusante

Em 23 de agosto de 2022, a Companhia celebrou contratos de fornecimento na modalidade Full EPC (*Engineering, Procurement and Construction*) para implantação das Usinas Solares Fotovoltaicas (“UFVs”) Boa Esperança e Jusante, com Capex estimado na ordem de R\$824 milhões, sendo R\$447 milhões para UFV Boa Esperança e R\$377 milhões para UFV Jusante.

A UFV Boa Esperança possuirá 85MW de potência instalada em inversor (aproximadamente 100,4 MWp), localizada em terreno de propriedade da Companhia, no município de Montes Claros, Minas Gerais. A UFV Jusante será composta por 7 usinas de 10MW cada, totalizando 70MW de potência instalada em inversor (aproximadamente 87 MWp), localizada em terreno de propriedade da Companhia, no município de São Gonçalo do Abaeté, Minas Gerais. O cronograma dos projetos prevê a energização das usinas até setembro de 2023.

A implantação dessas usinas está alinhada ao planejamento estratégico do Grupo Cemig, reforçando sua atuação no segmento de energias renováveis, com rentabilidade compatível com o custo de capital da Companhia para esse tipo de projeto.

Projeto Poço Fundo

Em setembro de 2022 entraram em operação as novas unidades geradoras da Pequena Central Hidrelétrica de Poço Fundo, localizada no Sul de Minas Gerais. A ampliação desta PCH faz parte do programa de investimentos e marca a retomada da Cemig na construção de novas usinas. A capacidade de geração do novo empreendimento é de 30MW, ante os 9,16MW da antiga usina. Com investimento de aproximadamente R\$150 milhões, a usina conta com novos equipamentos, mais modernos e eficientes, que permitirão a operação remota da usina pelo Centro de Operação do Sistema (COS) da Companhia.

O empreendimento entrou em operação com três meses de antecedência em relação ao prazo estabelecido para o início do suprimento da energia comercializada pela Companhia no Leilão Aneel 03/2019, decorrente da ampliação da usina.

INVESTIMENTOS EM TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Lote 1 do Leilão 02/2022

A Companhia sagrou-se vencedora na disputa pelo Lote 1 do Leilão de Transmissão nº 2/2022, realizado pela Aneel no dia 16 de dezembro de 2022. A proposta apresentada pela Companhia foi correspondente a um valor de RAP de aproximadamente R\$17 milhões para a nova LT 230 kv Governador Valadares 6 – Verona, com 165 km de extensão. O prazo para entrada em operação é 30 de março de 2028 e o prazo da concessão é de 30 anos.

2.10 Planos de negócios

O lote arrematado tem sinergias importantes, aproveita a estrutura de operação e manutenção existente na Companhia, além de previsões de otimizações de Capex e antecipação de entrega do empreendimento, com rentabilidade compatível com o custo de capital da Companhia para esse tipo de projeto. O resultado no certame consolida o posicionamento estratégico da Companhia como uma das maiores empresas de transmissão de energia elétrica do país, em linha com os objetivos de crescimento sustentável e geração de valor, seguindo o compromisso de transmitir energia com confiabilidade, transparência e segurança para toda a sociedade, respeitando o meio ambiente.

c. novos produtos e serviços, indicando:

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;
- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados;
- iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

PROGRAMA DE PESQUISA & DESENVOLVIMENTO

Em 2022 a CEMIG GT executou 30 (trinta) projetos de P&D, resultando em um investimento de mais de R\$ 11,27 milhões, em uma variedade de temas, cujos destaques estão a seguir:

- Adequação do sistema de realidade virtual da CEMIG para a integração com recursos de inspeção por imagens em tempo real e treinamento conjunto das equipes de campo e do COS;
- Dispositivo Individual para Notificação (DIN) em caso de emergência com barragens;
- Ferramenta para definição de preços futuros na composição ótima de portfólio de compra e venda de energia;
- Processos Ecológicos: Desenvolvimento de novas ecotecnologias de diagnóstico e processos ambientais (Projeto PROECOS).

As empresas Coligadas e subsidiárias integrais com obrigação de investimento em P&D aportaram recursos em 5 projetos cooperados com a CEMIG GT na ordem de R\$0,6 milhões.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

O Plano Estratégico da CEMIG traz como ambição o reforço posicionamento da CEMIG em ASG melhorando a imagem da companhia frente ao mercado, colaboradores, clientes e sociedade, viabilizando uma cultura alinhada para o atingimento dos resultados operacionais.

A Companhia se comprometeu com os seguintes elementos no seu plano de negócios:

- 1) o alinhamento aos compromissos ambientais globais, ambicionando se tornar Net Zero até 2040, desenvolvendo práticas em consonância com os Objetivos Sustentáveis (ODS) da ONU;
- 2) a participação ativa no desenvolvimento do estado de Minas Gerais, alinhado às demandas e interesses da sociedade mineira e
- 3) implementação de um modelo de governança corporativo ágil e transparente, que alcance resultados a partir de uma lógica focada na responsabilidade corporativa e na equidade.

Assim, o Plano Estratégico traz de forma objetiva as seguintes oportunidades relacionadas a questões ASG:

- Reduzir 75% do total das emissões de gases de efeito estufa até 2030.
- Desenvolver nossos negócios em consonância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS)

2.10 Planos de negócios

da ONU.

- Focar em fontes de energia limpa (ou compensação integral dos impactos).
- Ampliar a comercialização de Certificado de Energia Renovável – Cemig REC e I-REC.
- Desenvolver ações alinhadas com a economia circular, ampliando a reciclagem, reforma de equipamentos e gestão de resíduos.
- Realizar investimentos que gerem empregos e contribuam para o desenvolvimento das comunidades locais mineiras.

A Cemig assinou termo de adesão à iniciativa global “Movimento Ambição Net Zero” do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU). Os esforços globais liderados pela ONU preveem a redução coletiva de 2 giga toneladas de CO₂ e de emissões acumuladas até 2030 em todo o mundo. O Governo de Minas foi o primeiro estado da América Latina a aderir ao “Net Zero”.

Trata-se de um movimento natural da Companhia, tendo em vista seu histórico de investimentos crescentes em geração limpa e renovável, em especial após desativação da única termoelétrica que era operada pela companhia, em 2019. Cemig foca em fontes de energia limpa (ou compensação integral dos impactos).

O Compromisso da Cemig pode ser resumido duas metas centrais:

- 1) a redução da intensidade de emissões de gases de efeito estufa até 2030, alinhada com a ciência climática, que indica a ação como necessária para limitar o aquecimento global a 1,5°C com relação aos níveis pré-industriais e
- 2) a ambição de zerar as emissões líquidas de carbono até 2040.

Conforme apresentado no 28º Encontro de Investidores Cemig, ocorrido em 27 de Março de 2023, além das tecnologias consolidadas (hidrelétrica, fotovoltaica e eólica onshore), a CEMIG está atenta às tendências mundiais em energia:

- Soluções Integradas de Energia - Hibridização e Associação
- Mercado de Capacidade
- H2 verde
- Eólica Offshore

Hibridização e Associação

Com base na REN Nº 954/2021, encontra-se em fase de estudos e desenvolvimento a estruturação de projetos de usinas fotovoltaicas associadas às UHEs que a Cemig GT detém concessão, com destaque para os seguintes empreendimentos:

- Três Marias (Informação de acesso viável)
- Nova Ponte
- Emborcação
- Irapé

Mercado de Capacidade

Esse mercado foi criado a partir da Lei 14.120/2021 como forma de direcionar a expansão focada em energias renováveis.

A CEMIG está atenta às oportunidades, com os seguintes estudos:

- UGs adicionais na UHE Três Marias

2.10 Planos de negócios

- Desenvolvimento de Projetos Térmicos para Leilões de Reserva de Capacidade
- Desenvolvimento de Estudos e Projeto de Usinas Reversíveis - Armazenamento Bombeado
- Maximizar a valorização dos reservatórios

Hidrogênio Verde

A CEMIG firmou um Memorando de Entendimentos com a UNIFEI para desenvolvimento de projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D ANEEL).

Estão sendo prospectadas novas oportunidades de negócios com H2 Verde, aproveitando a sinergia com a GASMIG e sua capilaridade dentro do Estado de Minas Gerais

Projetos Eólicos Offshore

A CEMIG GT iniciou os estudos ambientais para implantação de 2 Parques Eólicos localizados no litoral do Estado do Ceará: Mar de Minas I (1,5 GW) e Mar de Minas II (3,0 GW)

Mar de Minas I

- Potência Instalada Total: 1,5 GW
- Aerogeradores: 100 WTGs de 15 MW cada
- Localização: Costa de Parajuru – CE

Mar de Minas II

- Potência Instalada Total: 3,0 GW
- Aerogeradores: 200 WTGs de 15 MW cada
- Localização: Costa de Trairí – C

A CEMIG está atuando, junto aos demais empreendedores, diretamente no desenvolvimento da legislação específica para as Eólicas Offshore

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não constam outros fatores não comentados anteriormente.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. As projeções devem identificar:

- a. objeto da projeção;**
- b. período projetado e o prazo de validade da projeção;**
- c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle;**
- d. valores dos indicadores que são objeto da previsão.**

A Companhia informa aos acionistas e ao mercado em geral que mantém suspensa a publicação das projeções financeiras (Guidance), conforme divulgação do Fato Relevante de 13 de maio de 2022.

A Companhia continuará acompanhando a evolução do cenário e a eventual conveniência de divulgação futura de novas projeções.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

No ano de 2020, houve a suspensão das projeções de LAJIDA, apresentadas no ano de 2019, em função da impossibilidade de quantificar adequadamente os impactos gerados pela pandemia do Coronavírus, principalmente, de incertezas quanto à evolução da Covid-19, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 22/07/2020.

Em 2021, a Companhia retornou com a divulgação de suas projeções, denominada Projeções Financeiras 2021-2025, sendo as premissas e resultados amplamente divulgados ao mercado, conforme item b abaixo.

A apuração dos resultados de 2021 encontram-se no formulário de referência divulgado no ano anterior. No ano de 2022, houve a suspensão das projeções de LAJIDA, apresentadas no ano de 2021, em função das incertezas do cenário externo e seu impacto na estimativa futura das premissas macroeconômicas e seus potenciais reflexos no ambiente de negócios, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 13 de maio de 2022. A decisão da suspensão das projeções financeiras (Guidance) segue desde então.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

A comparação dos dados projetados com o efetivo desempenho do indicador LAJIDA pode ser visualizada na tabela a seguir:

O dado verificado refere-se ao primeiro ano do horizonte de projeções.

ANÁLISE DE RESULTADOS DO GUIDANCE CEMIG CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO - GT

INDICADOR : LAJIDA (EBITDA)

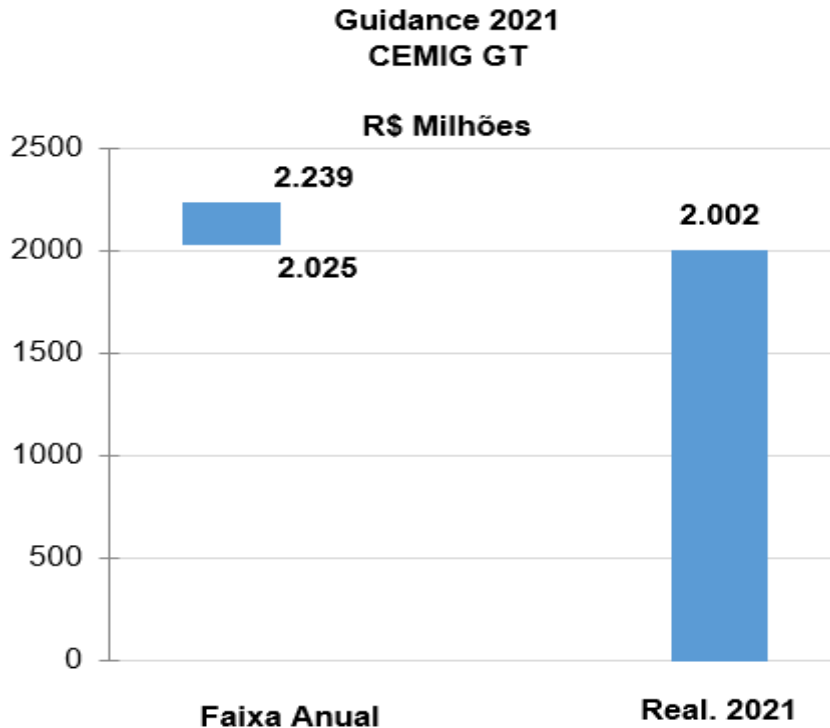
| Projeções Financeiras 2021-2025 | | | | |
|----------------------------------|--------------------|--------|--------|--------|
| ORIGINAL | LIMITES PROJETADOS | | | |
| | 2021 | | 2022 | |
| LAJIDA (R\$ Milhões Corrente) | Mínimo | Máximo | Mínimo | Máximo |
| Cemig GT Consolidada | 2.025 | 2.239 | 2.474 | 2.743 |

A Companhia indica abaixo os fatores que, em seu entendimento, explicam os eventuais desvios nas projeções anteriormente divulgadas com relação aos últimos exercícios sociais.

Projeções Financeiras 2021-2025

O LAJIDA realizado da Cemig GT, em 2021, ajustado pela exclusão de itens não recorrentes, está situado da seguinte forma em relação à faixa anual projetada no XXVI Encontro Anual da Cemig com o Mercado de Capitais.

3.2 Acompanhamento das projeções



Os principais fatores que impactaram negativamente o resultado de 2021, contribuindo para uma menor realização do LAJIDA, foram os seguintes:

- Aumento de R\$ 100 milhões no valor justo da Opção de Venda SAAG, descrita na nota explicativa nº 29 das demonstrações financeiras de 2021, em função dos efeitos negativos sobre o valor justo da Madeira Energia S.A. (MESA) decorrentes das sentenças desfavoráveis proferidas nos processos arbitrais que envolvem a Santo Antônio Energia S.A. (SAE) e aumento do IPCA. No final de 2020, foi exercida a liquidação antecipada dos fundos FIP Melbourne, Parma Participações S.A. e FIP Malbec, que se encontra em processo arbitragem, havendo o reconhecimento da atualização da dívida no passivo, com base nos termos de valoração da opção previstos no contrato.
- Constituição de R\$ 13 milhões na provisão de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD), em função da entrada em recuperação judicial de cliente do mercado livre.
- Constituição de R\$ 12 milhões na provisão de direito administrativo, em função de questões contratuais sobre a prestação de serviço de limpeza de faixa de servidão e aceiros e correção financeira.
- Obrigações contratuais derivadas de contratos de investimento, no valor de R\$ 11 milhões, perante a investida Aliança Geração, correspondentes a contingências que têm como fato gerador eventos ocorridos antes do fechamento da transação que resultou no aporte de ativos pela Cemig e Vale S.A. no capital desta investida.

O principal fator que impactou positivamente o resultado do ano, contribuindo para uma maior realização do LAJIDA, foi o seguinte:

- Aumento de R\$ 310 milhões na receita de atualização do ativo de contrato da transmissão, associado, principalmente, à variação do IPCA.

3.2 Acompanhamento das projeções

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

As projeções financeiras 2021-2025 foram suspensas, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 13 de maio de 2022, em função das incertezas do cenário externo e seu impacto na estimativa futura das premissas macroeconômicas e seus potenciais reflexos no ambiente de negócios.

Atenta à evolução do cenário, a Companhia segue avaliando a conveniência e a oportunidade de divulgação futura de novas projeções e destaca, ainda, que está trabalhando para tratar a situação da melhor forma possível.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento

O investidor deverá levar em consideração os riscos a seguir, bem como as demais informações contidas no presente Relatório Anual, ao avaliar um investimento em nossa Companhia.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários por ela emitidos. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto. Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta mesma seção.

a. com relação ao emissor

Não temos certeza se novas concessões ou autorizações, conforme aplicável, serão obtidas, ou se nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas por nós em caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento.

Operamos a maior parte de nossas atividades de geração e transmissão de energia e serviços relacionados sob contratos de concessão firmados com o Governo Federal ou de acordo com autorizações concedidas a empresas do Grupo CEMIG. A Constituição de 1988 determina que todas as concessões relacionadas aos serviços públicos devem ser concedidas através de um processo de licitação. Em 1995, em um esforço para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como a ‘Lei de Concessões’, os quais regem os procedimentos de licitação do setor de energia.

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal publicou a Medida Provisória 579 (‘MP 579’), mais tarde convertida na Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013 (‘Lei 12.783/13’), que dispõe sobre as prorrogações das concessões outorgadas antes da Lei 9.074/95. A Lei 12.783/13 determina que, a partir de 12 de setembro de 2012, as concessões anteriores à Lei 9.074/95 podem ser prorrogadas uma vez, por até 30 anos, desde que a operadora da concessão aceita e cumpre certas condições especificadas na referida lei. Com relação às atividades de geração, a Companhia optou por não aceitar o mecanismo oferecido para prorrogar as concessões de geração que expirariam no período de 2013 a 2017. Estas concessões são: *Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Volta Grande, Camargos, Peti, Piau, Gafanhoto, Tronqueiras, Joasal, Martins, Cajuru, Paciência, Marmelos, Dona Rita, Sumidouro, Poquim e Anil.*

Diante da publicação do Edital para o Leilão de Geração nº 12/2015 em 7 de outubro de 2015 (‘Leilão 12/2015’), que contemplava o contexto regulatório revisado para renovação de concessões de usinas existentes, como estabelecido na Lei 13.203 de 8 de dezembro de 2015 (‘Lei 13.203/2015’), o Conselho de Administração da Companhia autorizou a participação da CEMIG Geração e Transmissão S.A. (CEMIG GT) em um leilão, realizado em 25 de novembro de 2015, no qual a CEMIG GT logrou êxito. No leilão, a CEMIG GT arrematou o Lote ‘D’, composto por 18 usinas hidrelétricas, por 30 anos: *Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Cajuru, Gafanhoto, Martins, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Coronel Domiciano, Tronqueiras, Peti, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália.* A capacidade total instalada nessas usinas é de 699,5 MW, e sua energia assegurada é 420,2 MW.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em relação às usinas de *Jaguara*, *São Simão* e *Miranda*, após discussão judicial, essas usinas, cujas concessões venceram em 28 de agosto de 2013, 11 de janeiro de 2015 e 23 de dezembro de 2016, foram leiloadas pela ANEEL em 27 de setembro de 2017, e não fazem mais parte do portfólio da CEMIG.

Em 9 de setembro de 2020, foi sancionada a Lei 14.052, alterando a Lei 13.203/2015 e estabelecendo novas condições para renegociação do risco hidrológico referente à parcela de custos incorridos devido ao GSF (*Generation Scaling Factor – Fator de ajuste da energia*), suportados pelos detentores de hidrelétricas que participam do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, quando houve uma grave crise nas fontes de água. A compensação para detentores de hidrelétricas foi concedida através da extensão do período de concessão para as centrais de geração e foi reconhecida como ativo intangível em troca de uma compensação dos custos de eletricidade. Esta renegociação representa um progresso importante para o setor de eletricidade, reduzindo os níveis de litígio – e para a CEMIG GT, na medida em que permite a extensão dos períodos das suas concessões de geração. Os períodos de prorrogação aprovados pela ANEEL por meio das Resoluções Homologatórias 2.919/2021 e 2.932/2021 estão indicados na tabela abaixo:

| Usina | Capacidade instalada (MW) | Extensão da concessão (dias) | Novo prazo de concessão |
|--------------|---------------------------|------------------------------|-------------------------|
| Emborcação | 1.192 | 672 | 26 de maio de 2027 |
| Nova Ponte | 510 | 750 | 12 de agosto de 2027 |
| Irapé | 399 | 934 | 19 de setembro de 2037 |
| Três Marias | 396 | 2.555 | 3 de janeiro de 2053 |
| Salto Grande | 102 | 2.555 | 3 de janeiro de 2053 |
| Sá Carvalho | 78 | 635 | 28 de agosto de 2026 |
| Rosal | 55 | 1.314 | 13 de dezembro de 2035 |
| Outras (1) | 353 | – | – |

(1) Inclui 20 usinas, das quais 3 são de propriedade da CEMIG GT, 1 é de propriedade da CEMIG PCH, 3 são de propriedade da Horizontes, e as outras são de propriedade de empresas afiliadas da CEMIG. Os períodos de extensão da concessão, em dias, variam entre 252 e 2.555 dias.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal em relação a novos contratos de concessão ou autorizações (dependendo do caso), e à renovação de concessões e autorizações existentes, bem como das disposições da Lei 12.783/13, conforme alterada, sobre renovação de contratos de concessão de geração e transmissão, não podemos garantir que: (i) novas concessões ou autorizações serão obtidas; ou (ii) nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos semelhantes àqueles atualmente em vigor; ou, ainda, que (iii) as compensações recebidas nos eventos de não prorrogação de uma concessão ou autorização serão o suficiente para abranger o valor integral de nosso investimento. Caso não formos capazes de estender ou obter novas concessões ou autorizações, pode haver um efeito material adverso em nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira. Para mais informações sobre a renovação de nossas concessões e autorizações.

Um surto de doenças ou epidemias, como a pandemia de Covid-19, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A pandemia de Covid-19 exigiu que os governos, inclusive no Brasil, respondessem em níveis sem precedentes para proteger a saúde pública e para apoiar as economias e os meios de subsistência locais. As medidas e restrições de apoio do governo resultantes criaram desafios adicionais, devido ao rápido ritmo de mudança e

4.1 Descrição dos fatores de risco

as significativas exigências operacionais. Novos surtos, especialmente os resultantes do surgimento de novas variantes do vírus, podem resultar em intensificação das restrições por parte do governo.

A Companhia continua monitorando de perto quaisquer impactos adicionais da pandemia de Covid-19 sobre o ambiente macroeconômico brasileiro, especialmente em relação ao seu negócio e ao mercado em que atua, a fim de decidir ações visando manter a sustentabilidade de suas operações, mitigar os efeitos econômicos e financeiros, e proteger a saúde dos seus funcionários. Em março de 2020 a Companhia criou o *Comitê Diretor de Gestão da Crise do Coronavírus*, para garantir sua prontidão para tomar decisões à luz da condição de rápida mudança. Várias medidas foram tomadas para proteger a posição de liquidez da Companhia em 2020, como restrições aos investimentos de capital e reduções de gastos, o pagamento de apenas dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas, diferimento dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio até ao final de 2020, e a negociação de contratos com os seus clientes no Mercado Livre.

A fim de fazer face à redução nas cobranças resultante da crise econômica, em 2020 foram implementadas pelo Poder Concedente e reguladas pela ANEEL medidas de apoio ao setor, a fim de garantir que as empresas mantenham uma liquidez adequada e possam cumprir seus contratos na cadeia de abastecimento do setor da eletricidade. Tal cenário trouxe a necessidade de reavaliação interna pela CEMIG de seu Programa de Investimentos, e revisão do orçamento de receitas e despesas, além de alteração de premissas utilizadas para cálculo de valor justo e recuperável de determinados ativos financeiros e não financeiros.

No ano de 2022, a pandemia do Covid-19 não teve impacto significativo nos nossos negócios e nos resultados das operações.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), em 5 de maio de 2023, mais de três anos depois do começo da pandemia, o Comitê de Emergência da OMS para a COVID-19 recomendou ao Diretor-Geral, que aceitou a recomendação, que, uma vez que a doença estava bem estabelecida e continuava, ela não se encaixava mais na definição de uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (*Public Health Emergency of International Concern – PHEIC*). Isso não significa que a pandemia em si acabou, mas que, por enquanto, a emergência global que causou não se verifica mais. Um Comitê de Monitoramento a ser estabelecido desenvolverá recomendações permanentes e de longo prazo para os países sobre como gerenciar a COVID-19 de forma contínua.

O impacto do conflito militar em curso entre a Rússia e a Ucrânia, ou qualquer alastramento do conflito, pode ter um efeito adverso significativo na economia global, em determinados preços de materiais e de commodities, e potencialmente no nosso negócio.

Os mercados globais estão atualmente operando em um período de incerteza econômica, volatilidade e rupturas, à medida que o conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia se mantém. Esse conflito militar e o efeito das sanções econômicas dele resultantes impostas à Rússia e a certos cidadãos e empresas russos poderiam, bem como a resposta potencial da Rússia a tais sanções, ou quaisquer sanções futuras, podem ter um efeito negativo na economia global e são altamente incertos e difíceis de prever. Em consequência disso, muitas entidades fora da região podem ser afetadas negativamente pelo aumento dos preços de commodities como petróleo, gás e trigo, ou por uma potencial desaceleração da economia global. A ocorrência de interrupções em larga escala sobre empresas pode originar questões de liquidez para certas entidades e pode também ter impactos consequentes na qualidade do crédito de alguns fornecedores. Na data deste relatório anual, embora não estejamos diretamente envolvidos na região e, por conseguinte, tenhamos uma limitada exposição à Rússia e à Ucrânia, tendo em conta as incertezas que circundam os impactos do conflito sobre a economia global, não nos é possível estimar a extensão dos seus potenciais efeitos nos nossos negócios, situação financeira ou resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Estamos sujeitos a restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital e de contratar dívidas, o que poderia afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

A nossa capacidade de realizar o nosso programa de investimentos de capital depende de vários fatores, incluindo a nossa capacidade de cobrar tarifas adequadas pelos nossos serviços, o acesso aos mercados de capitais nacionais e internacionais e vários fatores operacionais e de outros tipos. Além disso, nossos planos para expandir nossa capacidade de geração e transmissão estão sujeitos à conformidade com os processos de licitação competitivos. Estes processos de licitação são regidos pela Lei 13.303/2016 (a 'Lei das Estatais').

Com relação aos empréstimos de terceiros: (i) na qualidade de companhia estatal, estamos sujeitos a regras e limites atinentes ao nível de crédito aplicável ao setor público, incluindo normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional ('CMN') e pelo Banco Central do Brasil; e (ii) estamos sujeitos a regras e limites estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) que regulamenta o endividamento para empresas no setor energético. Além disso, embora possamos acessar os mercados de capitais internacionais e locais, nós, como uma empresa estatal, só podemos nos financiar com empréstimos de bancos comerciais locais se tal dívida for garantida por recebíveis, ou com fundos de bancos federais em transações com o objetivo de refinar obrigções financeiras contratadas com entidades do sistema financeiro brasileiro.

Além disso, estamos sujeitos a certas condições contratuais estipuladas em nossos instrumentos de dívida existentes, e podemos contratar novos empréstimos que contenham estipulações restritivas ou cláusulas semelhantes que possam restringir a nossa flexibilidade operacional. Essas restrições podem também afetar nossa capacidade de obter novos empréstimos necessários para financiar nossas atividades e nossa estratégia de crescimento, e para fazer frente às nossas obrigações financeiras a vencer, o que pode afetar adversamente nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações financeiras. Temos contratos de financiamento e outras obrigações de dívida que contêm cláusulas financeiras restritivas (*covenants*), incluindo debêntures emitidas no mercado local e Eurobonds no mercado internacional.

Temos aproximadamente R\$ 4,9 bilhões de dívida com cláusulas restritivas, e qualquer violação pode ter graves consequências negativas para nós. Veja o item abaixo *“Temos um endividamento considerável e estamos expostos a limitações de liquidez — fator que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamentos para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais.”*

Se, por exemplo, rompermos um *covenant* sob as Notas Seniores de 9,25% da CEMIG GT com vencimento em 2024 ('Eurobonds'), estaríamos sujeitos a um aumento de juros ou à antecipação de certas dívidas como resultado de cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) sob certas condições dos nossos contratos de dívida. Da mesma forma, se a Companhia violar uma cláusula financeira restritiva (*covenant*) sob nossa emissão de debêntures, os debenturistas podem acelerar o vencimento da dívida em uma reunião organizada pelo agente fiduciário, a menos que 75% dos debenturistas decidam o contrário.

A antecipação dos vencimentos de nossas dívidas poderia ter um efeito adverso significativo sobre nossa situação financeira e poderia desencadear cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) em outros instrumentos financeiros. No caso de uma inadimplência e antecipação de dívida, nossos ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para quitar completamente as dívidas ou cumprir com os serviços de tal dívida. No passado, em certas ocasiões, não conseguimos cumprir certas cláusulas financeiras restritivas (*covenants*) que tinham condições mais restritivas do que as atualmente vigentes. Apesar de termos sido capazes de obter *waivers* de nossos credores com relação a tais descumprimentos, nenhuma garantia pode ser dada de que seremos bem-sucedidos em obter algum *waiver* no futuro.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Temos um endividamento considerável e estamos expostos a limitações de liquidez — fator que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamentos para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais.

A fim de financiar os investimentos de capital necessários para fazer frente aos nossos objetivos de crescimento de longo prazo, possuímos um endividamento substancial. Em 31 de dezembro de 2022, nosso total de empréstimos, financiamento e debêntures (incluindo juros) foi de R\$ 4.959 milhões – uma diminuição de 17,75% em relação aos R\$ 6.029 milhões relatados em 31 de dezembro de 2021. Em 31 de Dezembro de 2022, 79,94% de nossos empréstimos, financiamentos e debêntures, que perfazem R\$ 3.964 milhões, têm vencimentos dentro dos próximos dois anos. A fim de fazer frente aos nossos objetivos de crescimento, manter nossa capacidade de financiar nossas operações e cumprir com os vencimentos de nossa dívida, necessitaremos levantar capital na forma de dívida de diversas fontes de financiamento. Para honrar sua dívida, após cumprir as metas de investimentos de capital, a Companhia se baseou em uma combinação de: fluxo de caixa de suas operações; alienação de ativos; utilização das suas linhas de crédito disponíveis; seu saldo de caixa e aplicações financeiras de curto prazo; e a contratação de endividamento adicional.

Qualquer redução adicional das suas classificações de crédito pode ter consequências adversas sobre a capacidade de a Companhia obter financiamento ou pode gerar impactos sobre os custos de financiamento, também aumentando a dificuldade ou o custo do refinanciamento das obrigações que estejam vencendo. Se, por qualquer razão, a Companhia encontrar dificuldades ao acessar financiamentos, isso pode prejudicar a capacidade de realizar os investimentos de capital nos montantes necessários para manter o atual nível de investimentos ou as metas de longo prazo, podendo prejudicar, ainda, a capacidade de cumprir pontualmente os pagamentos das obrigações de amortização do principal e dos juros frente aos credores. A redução dos investimentos de capital da Companhia ou a venda de ativos pode afetar significativamente os resultados operacionais.

A redução na nossa classificação (rating) de risco de crédito ou nas classificações de crédito soberano do Brasil pode afetar adversamente a disponibilidade de novos financiamentos e aumentar o nosso custo de capital.

As agências de classificação de risco de crédito Standard e Poor's, Moody's e Fitch Ratings atribuem uma classificação à Companhia e seus títulos de dívida no Brasil, e também uma classificação para a Companhia em âmbito global. Os *ratings* refletem, entre outros fatores: a perspectiva para o setor energético ; as condições hídras do Brasil; a conjuntura política e econômica; risco país; e a nota de classificação de risco e perspectivas para o acionista controlador da CEMIG, o Estado de Minas Gerais. Caso os nossos *ratings* sejam rebaixados devido a fatores externos, ou ao nosso desempenho operacional ou a altos níveis de endividamento, nosso custo de capital pode aumentar e afetar negativamente a nossa capacidade de cumprir as *covenants* financeiras existentes nos instrumentos que regulam nossa dívida. Além disso, nossos resultados operacionais ou financeiros, e a disponibilidade de financiamentos no futuro, podem ser adversamente impactados. Ademais, prováveis rebaixamentos nos *ratings* soberanos brasileiros podem afetar adversamente a percepção de risco em relação a valores mobiliários de emissores brasileiros e, como resultado, aumentar o custo de quaisquer emissões futuras de títulos de dívida. Quaisquer reduções em nossos *ratings* ou nos *ratings* soberanos do Brasil podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e financeiros, bem como nosso futuro acesso a financiamentos.

Poderemos não ser capazes de implementar os nossos planos estratégicos de longo prazo dentro do cronograma pretendido, ou sem incorrer em custos imprevistos, o que pode ter consequências adversas para o nosso negócio, resultados de operações e condições financeiras.

A nossa capacidade de cumprir as nossas metas estratégicas depende, em grande parte, da implementação

4.1 Descrição dos fatores de risco

bem-sucedida, econômica e conveniente em termos de tempo da nossa estratégia de longo prazo e do nosso Plano de Negócios Plurianual. Seguem alguns dos fatores que podem afetar negativamente a implementação dos nossos planos estratégicos:

- Incapacidade de gerar fluxos de caixa ou de obter o financiamento futuro necessário para a execução de projetos ou objetivos estratégicos específicos.
- A incapacidade de obter licenças e aprovações governamentais necessárias.
- Problemas imprevistos de engenharia e ambientais.
- Atrasos inesperados nos processos de expropriação e estabelecimento de direitos de servidão.
- Indisponibilidade de força-de-trabalho ou equipamento necessário.
- Greves.
- Atrasos na entrega de equipamentos por fornecedores.
- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento das suas obrigações contratuais;
- Atrasos ou paralisações causados por fatores climáticos ou restrições ambientais.
- Mudanças na legislação ambiental, criando novas obrigações e causando custos adicionais para projetos.
- Instabilidade jurídica causada por questões políticas.
- Alterações substanciais nas condições econômicas, regulatórias, hidrológicas ou outras.

A ocorrência dos fatores acima referidos, separadamente ou em conjunto, poderia conduzir a um aumento significativo dos custos e poderia atrasar ou impedir a implementação de iniciativas, comprometendo, conseqüentemente, a execução dos nossos planos estratégicos e afetar negativamente os nossos resultados operacionais e financeiros.

Além disso, a controladora, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, por ser uma sociedade de economia mista controlada pelo Estado de Minas Gerais, está sujeita a alterações no Conselho de Administração e Diretoria Executiva em decorrência da mudança dos agentes políticos do Poder Executivo devido ao processo eleitoral e também devido à instabilidade política. Esses tipos de mudanças podem afetar negativamente a continuidade da estratégia da Companhia.

A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração e transmissão podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

Estamos constantemente envolvidos na construção e expansão de nossas plantas, linhas de transmissão e subestações, e consideramos regularmente outros projetos potenciais de expansão. A capacidade da Companhia de concluir projetos dentro dos prazos e dos orçamentos, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:

- Podem ocorrer complicações nas fases de planejamento e execução de projetos de expansão do sistema elétrico e outros novos investimentos, tais como greves, atrasos por fornecedores de materiais e serviços, atrasos em processos concorrenciais, embargos sobre o trabalho, condições geológicas e climáticas inesperadas, incertezas políticas e ambientais, instabilidade financeira dos nossos parceiros, empresas contratadas ou subcontratadas.
- Desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão.

4.1 Descrição dos fatores de risco

- Os novos ativos podem funcionar abaixo da capacidade planejada ou o custo relacionado com a sua operação ou instalação pode ser superior ao planejado.
- Dificuldade em obter um capital de giro adequado para financiar projetos de expansão.
- Encerramento não intencional dos ativos de transmissão durante a execução dos projetos de expansão de carga pode reduzir as receitas do negócio de transmissão.
- Recusa pelo ONS (Operador Nacional do Sistema) a autorizar execução de obras na rede de transmissão, devido a restrições aplicadas ao sistema elétrica.
- Demandas ambientais e/ou reivindicações de comunidades locais durante a construção de usinas de geração, linhas de transmissão ou subestações.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de geração e transmissão, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, redução da rentabilidade, originalmente previstos para os projetos.

As investigações anticorrupção atualmente em andamento no Brasil, que tiveram uma ampla exposição pública, e quaisquer alegações contra a CEMIG ou investigações anticorrupção da CEMIG, podem ter efeitos adversos sobre a percepção que se tem do país e sobre os nossos negócios, condição financeira e resultados de operações.

Certas investigações anticorrupção podem ter efeitos adversos sobre a CEMIG ou outras empresas do Grupo CEMIG. A percepção dos investidores sobre o Brasil tem sido adversamente afetada por investigações de corrupção pública em grandes empresas brasileiras e por eventos políticos, o que pode representar riscos potenciais para as perspectivas sociais e econômicas do Brasil.

Entre as companhias brasileiras envolvidas nas referidas investigações, estão incluídas companhias controladas pelo Estado dos setores de petróleo e gás, energia e infraestrutura, e empresas privadas dos setores de construção e suprimento de equipamentos, que estão sendo submetidas a investigações para apuração de denúncias de corrupção promovidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Polícia Federal, Ministério Público, Tribunal de Contas da União, e a *Securities and Exchange Commission* (SEC) e *Department of Justice* (DOJ) dos Estados Unidos.

No setor de energia, a Eletrobras instituiu uma investigação interna independente para averiguar possíveis descumprimentos de leis e/ou de regulamentos mencionados em reportagens na mídia alegando ilegalidades relacionadas com prestadores de serviços da Norte Energia S.A. ('NESA') e da Madeira Energia S.A. ('MESA') na construção das usinas hidrelétricas de *Belo Monte* e *Santo Antônio*, respectivamente, e algumas outras sociedades de propósito específico nas quais a Eletrobras detém uma participação minoritária. Não houve nenhuma constatação direta contra a NESA, nem contra a MESA, nem contra qualquer gestor ou funcionário dessas empresas. O que se alega, de fato, é que os supostos atos ilegais ocorreram antes da constituição da NESA. Entretanto, a investigação interna estimou o impacto econômico e financeiro desses supostos atos ilegais, relacionados aos prestadores de serviços da NESA, em R\$ 183 milhões, e isso foi considerado pela Eletrobras e pela NESA em análises contábeis e conclusões para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Supostamente, esse total representa superfaturamento na aquisição de máquinas, equipamentos, serviços, em encargos capitalizados e despesas administrativas, uma vez que os supostos pagamentos indevidos não foram feitos pela NESA, mas por empresas contratadas e fornecedoras da usina hidrelétrica de *Belo Monte*; e isso também impede a identificação do valor e dos períodos precisos dos pagamentos. Através da CEMIG GT, a CEMIG detém uma participação minoritária indireta de 11,69% na NESA, através das entidades controladas em conjunto da CEMIG GT (i) Aliança Norte Energia Participações S.A. e (ii) Amazônia Energia S.A. O montante estimado de perdas já foi registrado nas demonstrações financeiras consolidadas da CEMIG para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. A investigação interna independente da MESA, concluída em fevereiro de

4.1 Descrição dos fatores de risco

2019, não havendo quaisquer eventos futuros, tais como acordos de leniência por parte de terceiros que possam vir a ser firmados ou acordos de colaboração que possam vir a ser firmados por terceiros com autoridades brasileiras, não encontrou prova objetiva que permita afirmar a existência de qualquer suposto pagamento indevido por parte da MESA que deva ser considerado para eventual baixa contábil, repasse ou aumento de custos para compensar vantagens indevidas e/ou vinculação da MESA com atos de seus fornecedores, nos termos das acusações feitas por testemunhas e/ou das declarações de cooperação que foram tornadas públicas.

Além dos casos acima, há investigações em andamento conduzidas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) e pela PC-MG, com o objetivo de investigar possíveis irregularidades nos investimentos da CEMIG na Guanhães Energia S.A. e na MESA (Santo Antônio Energia S.A, ou 'SAESA'). Além disso, em 11 de abril de 2019, agentes da Polícia Federal estiveram na sede da Companhia em Belo Horizonte para cumprir um mandato de busca e apreensão expedido pela Justiça Federal de São Paulo, em conexão com a operação intitulada '*E o Vento Levou*', como descrito acima. Esses procedimentos estão sendo investigados por meio de revisão dos documentos solicitada pelas respectivas autoridades, e pela audição de testemunhas. Atualmente não é possível determinar quais serão os resultados das investigações realizadas pelo MPMG e pela PCMG. Levando em conta essas investigações, contratamos uma empresa independente para analisar os procedimentos internos relacionados a esses investimentos, bem como as medidas relacionadas à aquisição da participação da Light na Enlighted. A investigação independente foi supervisionada por um Comitê de Investigação independente, cuja criação foi aprovada pelo nosso Conselho de Administração. A investigação independente foi concluída em maio de 2020, e não identificou nenhuma evidência objetiva que comprove atos ilegais por parte da Companhia nos seus investimentos que foram objeto da investigação. Portanto, não houve impactos em nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Ao final de 2020, a CEMIG iniciou investigações internas sobre alegações que são objeto de investigações do MPMG, referentes a alegadas irregularidades em processos de compras e licitações públicas. Essas investigações estão sendo conduzidas por um novo Comitê de Investigação com o apoio de um investigador e de um escritório de advocacia externos. Em 24 de novembro de 2021, foi concluída a investigação interna independente iniciada em 2020, e seu relatório final foi apresentado e aprovado pelo Comitê de Investigação. No entanto, a CEMIG aguarda a conclusão das investigações pelo MPMG e por outras autoridades brasileiras e internacionais que ainda estão em andamento. A Diretoria Executiva determinou a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para verificar a veracidade das denúncias e buscar o afastamento preventivo de todos os gestores da área de Suprimentos e Logística, que visa assegurar imparcialidade e isenção nas investigações. A CEMIG tem cooperado e está cooperando totalmente com toda e qualquer investigação e inspeção por autoridades competentes, seja nos Estados Unidos ou no Brasil.

Em julho de 2019, de acordo com a Política de Execução Corporativa do DOJ, a CEMIG divulgou a investigação descrita acima ao DOJ e à SEC, e continua cooperando com essas agências. Em dezembro de 2022, a SEC concluiu sua investigação sem mais ação de execução. Em fevereiro de 2023, o DOJ encerrou seu inquérito sobre possíveis violações da FCPA (*Foreign Corrupt Practices Act* – Lei sobre Atos de Corrupção no Exterior). Não podemos garantir que a CEMIG ou empresas do Grupo CEMIG não se tornem futuro alvo de ações judiciais com base nessas ou futuras investigações, seja nos Estados Unidos ou no Brasil. Ações anticorrupção futuras que eventualmente verificarem falhas de conduta dos administradores da CEMIG ou de terceiros podem resultar em multas, ou penalidades relevantes [ou lançamentos negativos significativos na contabilidade, ou danos imateriais, tais como à reputação, e/ou outros efeitos adversos materiais não previstos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ataques cibernéticos, ou violação da segurança de nossos dados que venham a ocasionar interrupção de nossas operações ou vazamento de informações confidenciais seja da Companhia ou de nossos clientes, terceiros ou partes interessadas, podem causar perdas financeiras, exposição legal, danos à reputação ou outras consequências negativas graves para a Companhia.

Gerimos e armazenamos diversos dados confidenciais relacionadas ao nosso negócio. Nossos sistemas de tecnologia da informação podem ser vulneráveis a uma série de violações e incidentes referentes à segurança cibernética. *Hackers* podem conseguir invadir nossa rede de segurança e apropriar-se indevidamente de, ou comprometer, informações confidenciais nossas ou de terceiros, criar interrupções no sistema ou causar paralisações. Esses invasores também poderiam desenvolver e propagar vírus, *worms* e outros *softwares* mal-intencionados que atacam nossos produtos ou exploram qualquer vulnerabilidade de segurança de nossos produtos. Os custos que podemos ter para reparar os mencionados problemas de vulnerabilidades de segurança, seja antes ou depois de incidentes cibernéticos, podem ser significantes. Nossas ações mitigatórias podem não ter êxito, ou resultar em interrupções ou atrasos de nossos serviços, ou perda de atuais ou potenciais clientes, que podem impedir nossas funções críticas.

Ataques bem-sucedidos à segurança dos dados, violações, delitos de funcionários, ou erros humanos ou tecnológicos podem resultar em acesso não autorizado, divulgação, modificação, uso impróprio, perda ou destruição de dados ou sistemas, incluindo dados que nos pertencem ou pertencem a nossos clientes ou a terceiros, ou em roubo de dados sensíveis, regulamentados ou confidenciais, incluindo informações pessoais; em perda de acesso a dados ou sistemas críticos por meio de *ransomware*, de ataques destrutivos ou outros meios; em erros de transação; atrasos de negócios; e interrupções de serviço ou sistema. Observamos um aumento nos ataques de cibersegurança em todo o mundo nos últimos anos.

No caso de tais ações, nós, nossos clientes ou terceiros podemos estar expostos ao risco de perda ou uso indevido dessas informações, resultando em litígio e potencialmente em responsabilidade, danos à nossa marca e à nossa reputação, ou outro tipo de prejuízo aos nossos negócios. Além disso, contamos com fornecedores de infraestrutura terceirizados cujas potenciais vulnerabilidades de segurança podem ter impacto sobre nossos negócios. O ambiente regulatório, no que se refere às questões de segurança cibernética, privacidade e proteção de dados é cada vez mais complexo e pode ter impactos sobre nossos negócios, incluindo aumento de riscos, de custos e de maiores obrigações relacionadas a conformidade com as normas.

Falhas na segurança de nossos bancos de dados contendo dados pessoais de clientes, bem como eventos relacionados à não conformidade com a legislação referente à privacidade e proteção de dados podem ter um efeito adverso em nossos negócios, resultados das operações e/ou reputação.

Temos bancos de dados contendo dados pessoais coletados de nossos clientes, parceiros e colaboradores. Qualquer uso indevido desses dados, ou falhas no uso correto dos nossos protocolos de segurança, podem afetar negativamente a integridade desses bancos de dados. O acesso não autorizado a informações relativas a nossos clientes, bem como a divulgação não autorizada de informações sensíveis, pode nos sujeitar a ações judiciais e, como consequência, podemos incorrer em passivos financeiros, penalidades e/ou danos à nossa reputação.

A Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil ('LGPD') foi promulgada em agosto de 2018 e entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, com exceção das sanções administrativas, que entraram em vigor em agosto de 2021. A LGPD estabelece regras e obrigações relativas à coleta, processamento, armazenamento e uso de dados pessoais e afeta todos os setores econômicos, incluindo o relacionamento entre clientes e fornecedores de bens e serviços, empregados e empregadores, e outras relações nas quais os dados pessoais são coletados, tanto em ambiente digital como físico.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As violações da LGPD acarretam riscos financeiros devido a penalidades por violação de dados ou processamento impróprio de dados pessoais. A nova legislação estabelece penalidades em caso de descumprimento, incluindo aplicação de multas de até 2% da receita, até o limite de R\$ 50 milhões para as infrações mais graves. Um número maior de leis de proteção de dados em todo o mundo pode continuar a resultar em aumento de custos e de riscos de *compliance*. Custos potenciais acarretados pela conformidade com regulamentos e políticas novos ou existentes aplicáveis a nós podem afetar nossos negócios e podem ter um efeito adverso relevante sobre os resultados das nossas operações.

Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e podemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e/ou reputação.

Os nossos negócios, incluindo as nossas relações com agentes externos, são guiados por princípios éticos e regras de conduta que estabelecemos. Dispomos de diversas normas internas com o objetivo de orientar nossos gestores, funcionários e contratados, e de reforçar nossos princípios éticos e regras de conduta profissional. Devido à ampla distribuição e terceirização das cadeias de produção de nossos fornecedores, não somos capazes de controlar todas as possíveis irregularidades desses terceiros. Isso significa que não podemos garantir que as avaliações financeiras, técnicas, comerciais e legais que usamos em nossos processos de seleção sejam suficientes para evitar que nossos fornecedores tenham problemas relacionados à legislação trabalhista, à sustentabilidade ou à terceirização da cadeia produtiva com condições de segurança inadequadas. Também não podemos garantir que esses fornecedores, ou terceiros relacionados a eles, não se envolvam em práticas irregulares. Se um número significativo de nossos fornecedores se envolverem em práticas irregulares, poderemos ser adversamente afetados. Além disso, estamos sujeitos aos riscos que os nossos funcionários, subcontratados ou qualquer pessoa que venham a fazer negócios conosco possam se envolver em atividades fraudulentas, de corrupção e suborno, burlando nossos controles internos e procedimentos, se apropriando indevidamente ou se utilizando de nossos ativos para benefícios particulares em detrimento dos interesses da Companhia. Esse risco é agravado pelo fato de que entre nossas coligadas, tais como Sociedades de Propósito Específicos (SPEs) e *Joint Ventures*, há algumas das quais nós não detemos o controle.

Nossos sistemas de controle interno podem não ser efetivos em todas as circunstâncias, especialmente junto às empresas que não estão sob nosso controle. No caso das empresas que adquirimos, os nossos sistemas de controle internos podem não ser capazes de identificar casos de fraudes, corrupção ou suborno que ocorreram antes da aquisição. Qualquer falha em nossa capacidade de prevenir ou detectar o não cumprimento das regras de governança aplicáveis ou de obrigações regulatórias pode causar danos a nossa reputação, limitar a nossa capacidade de obter financiamento ou causar outros efeitos adversos relevantes nos resultados de nossas operações e condição financeira.

Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos podem não conseguir evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A CEMIG está sujeita a diferentes estruturas regulatórias, tais como: (a) leis e regulamentos do setor energético, como a Lei 10.848/04 (sobre Comercialização de Energia), e regulamentações da ANEEL; (b) as leis e regulamentos que se aplicam às empresas de capital aberto com títulos negociados no mercado de capitais no Brasil, como a Lei 6.404/76 (a 'Lei das Sociedades por Ações'), e regulamentações da CVM; (c) leis e regulamentos que se aplicam às empresas brasileiras de capital público majoritário, como a Lei 13.303/16 (a 'Lei das Estatais'); e (d) leis e regulamentos aplicáveis às empresas brasileiras que têm títulos registrados na SEC dos Estados Unidos, como a Lei Sarbanes-Oxley de 2002, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA)

4.1 Descrição dos fatores de risco

e regulamentos da SEC; e (e) leis e regulamentação dispendo sobre privacidade e proteção de dados, tal como Lei 13.709/2018 (a 'Lei Geral de Proteção de Dados', ou LGPD) – entre outras.

Além disso, o Brasil possui rigorosa legislação referentes à defesa da concorrência, ao combate à improbidade e a prevenção das práticas corruptas. Por exemplo, a Lei 12.846/13 (a 'Lei Anticorrupção') estabeleceu responsabilidades objetivas às empresas brasileiras que venham a cometer atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, entre os quais estão inclusos atos relacionados a processos de licitação e contratos administrativos, e determinou duras penas às empresas punidas. A Companhia tem um grande número de contratos administrativos com altos valores e uma grande quantidade de fornecedores e clientes, o que eleva sua exposição a riscos de fraudes e improbidades administrativas.

Nossa companhia tem estruturas e políticas de prevenção e combate à fraude e corrupção, e de auditoria e controles internos, além de adotar as recomendações de Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ('IBGC'), e do arcabouço do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO). Além disso, devido à participação majoritária do Governo Estadual em nossa estrutura acionária, somos requeridos a contratar a maior parte de nossas obras, serviços, publicidade, compras, alienações e locações por meio de licitações e contratos administrativos, normatizados pela Lei de Licitações, a Lei das Estatais e outras legislações complementares.

No entanto, apesar da Companhia ter processos de Governança, Gestão de Riscos e *Compliance*, há a possibilidade que não seríamos capazes de evitar futuras violações às leis e regulações a que estamos sujeitos (em relação a trabalho, impostos, meio ambiente, e energia, entre outros), ou violações dos nossos mecanismos de controle interno ou da nossa Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional, ou ocorrências de comportamentos fraudulentos ou desonestos por parte de nossos funcionários, ou por pessoas físicas ou jurídicas contratadas, ou outros agentes que possam representar a Companhia junto a terceiros, especialmente o Poder Público.

A escassez potencial de pessoal qualificado nas áreas operacionais pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações.

Há a possibilidade de passarmos por escassez de pessoas-chave qualificadas. Nos últimos anos, temos realizado programas de incentivo de desligamento voluntário abertos a todos os nossos funcionários. Esses programas podem reduzir o nosso quadro de funcionários para além da nossa capacidade de contratar novos funcionários para ocupar posições-chave. Nosso sucesso depende de nossa capacidade de continuar a treinar nosso pessoal com sucesso de forma que possam no futuro assumir cargos chave na organização. Nós não podemos assegurar que poderemos treinar, qualificar ou reter pessoas-chave de forma adequada, ou que poderemos fazer isso sem custos ou atrasos. Tampouco podemos assegurar que poderemos contratar novos profissionais qualificados, em particular para áreas operacionais, caso se configure esta necessidade. Qualquer falha deste tipo pode afetar adversamente os resultados das nossas operações e/ou dos nossos negócios.

Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos.

Nos termos da legislação brasileira, somos objetivamente responsáveis pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação ineficiente de serviços de geração, transmissão e distribuição de energia. Ademais, os danos causados a clientes finais em decorrência de interrupções ou distúrbios do sistema de geração, transmissão ou distribuição, nos casos em que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuídos a um membro identificável do Operador Nacional do Sistema (ONS) ou ao próprio ONS, são compartilhados entre companhias de geração, transmissão e distribuição. Até que um responsável final seja definido, a responsabilidade por tais danos será compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. As porcentagens atribuídas a cada

4.1 Descrição dos fatores de risco

categoria de concessionária de energia são estabelecidas de acordo com o número de votos que cada categoria tem nas Assembleias Gerais do ONS, e como tal podem ser alteradas no futuro. Consequentemente, no caso de sermos considerados responsáveis por quitar quaisquer desses danos, nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira podem ser afetados adversamente.

Podemos incorrer em prejuízos e danos à reputação relativos a processos judiciais pendentes.

Somos réus em diversos processos judiciais e administrativos de natureza cível, administrativa, ambiental, tributária, trabalhista, e regulatória, dentre outras. Essas reclamações envolvem uma ampla gama de questões e visam a obtenção de indenizações e restituições em dinheiro e por desempenho específico. Vários litígios individuais respondem por uma parcela significativa do valor total dos processos movidos contra a CEMIG. Nossas demonstrações financeiras consolidadas incluem provisões para contingências no montante de R\$ 2.029 bilhões, em 31 de dezembro de 2022, para ações cujas chances de perda foram avaliadas como 'provável'. Podemos sofrer um efeito adverso significativo caso haja uma ou mais decisões desfavoráveis em qualquer processo legal ou administrativo contra nós. Além de fazer provisões e os custos associados com honorários advocatícios, podemos ser obrigados pela Justiça a fornecer garantias para o processo, o que pode afetar adversamente a nossa condição financeira. Na hipótese de nossas provisões por processos judiciais serem insuficientes, o pagamento dos processos em valor que exceda os valores provisionados poderá causar um efeito adverso nos nossos resultados operacionais e/ou condição financeira. Além disso, um membro de nosso Conselho de Administração está envolvido como réu em processos criminais que estão atualmente pendentes, o que pode desviar a atenção da nossa administração e ter efeito negativo sobre nós e sobre a nossa reputação.

Operamos sem apólices de seguro contra catástrofes e responsabilidade civil de terceiros.

Exceto para a utilização de aeronaves, incêndio e certos riscos operacionais, não possuímos seguro de responsabilidade civil que cubra acidentes, e não solicitamos propostas relativas a este tipo de seguro. A CEMIG não solicitou proposta, tampouco contratou, cobertura de seguro contra catástrofes que possam afetar nossas instalações, tais como terremotos e inundações. A ocorrência de eventos dessa natureza poderá nos gerar custos adicionais inesperados, resultando em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

O seguro contratado por nós pode ser insuficiente para ressarcir eventuais danos.

Nossos negócios são normalmente submetidos a diversos riscos, incluindo os de acidentes industriais, disputas trabalhistas, condições geológicas inesperadas, mudanças no ambiente regulatório, riscos ambientais e climáticos e riscos associados com outros fenômenos naturais. Além disso, a Companhia e as suas subsidiárias podem ser consideradas responsáveis por perdas e danos causados a terceiros resultantes de não conseguir prover serviços de geração e transmissão. Mantemos seguro apenas contra incêndio, riscos aeronáuticos e riscos operacionais, além das coberturas que são compulsórias por determinação legal, como seguro de transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas. Não podemos garantir que os seguros que contratamos serão suficientes para cobrir integralmente, ou mesmo cobrir, quaisquer responsabilidades incorridas de fato no curso dos nossos negócios, nem que esses seguros continuarão disponíveis no futuro. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado, ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados, podem nos gerar custos adicionais inesperados e significativos, que podem resultar em efeito adverso para nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira. Além disso, não podemos garantir que seremos capazes de manter nossa cobertura de seguros a preços comerciais favoráveis ou aceitáveis no futuro.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Greves, paralisações ou distúrbios trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e/ou nossos negócios.

Todos os nossos funcionários são representados por sindicatos. Divergências sobre questões envolvendo desinvestimentos ou mudanças em nossa estratégia de negócios, reduções de pessoal, ou potenciais contribuições associadas a funcionários, poderiam levar a distúrbios trabalhistas. Não podemos assegurar que no futuro não ocorrerão greves que afetem nossos níveis de produção. Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas sofridas por qualquer dos nossos fornecedores de grande porte ou empresas contratadas, ou suas instalações, podem prejudicar nossa capacidade de operar nossos negócios, ou concluir grandes projetos, e podem afetar a nossa capacidade de atingir os nossos objetivos de longo prazo.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não está disponível para a vinculação como garantia para a execução de qualquer decisão judicial.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses ativos não podem ser anexados como garantia para a execução de qualquer decisão judicial, porque, de acordo com a legislação aplicável e nossos contratos de concessão, os bens reverterem para a autoridade concedente para garantir a continuidade na prestação de serviços públicos. Embora o Governo Federal seja obrigado a nos compensar na hipótese de rescisão antecipada de nossas concessões, não podemos garantir que o valor pago pelo Governo Federal seria igual ao valor de mercado dos ativos revertidos. Essas restrições de liquidação podem diminuir significativamente os valores disponíveis para os nossos credores em caso de nossa liquidação e podem afetar adversamente nossa capacidade de obter financiamento adequado.

b. com relação a seus acionistas, em especial os acionistas controladores

A Companhia é controlada diretamente pela Companhia Energética de Minas Gerais (“CEMIG”) e indiretamente controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, que pode ter interesses diferentes daqueles dos outros investidores ou mesmo daqueles da Companhia.

Na qualidade de acionista controlador da CEMIG, o governo do Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos nossos negócios. Atualmente, o Estado de Minas Gerais detém 51% das ações ordinárias da CEMIG, e na qualidade de acionista majoritário da CEMIG detém plenos poderes para decidir sobre os negócios relativos ao objeto social da Companhia, conforme estabelecido no Estatuto Social, e adotar as decisões que considerar necessárias para a defesa de seus interesses e desenvolvimento.

O governo do Estado de Minas Gerais pode eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração, e tem competência para aprovar, entre outras matérias, assuntos que exigem um quórum qualificado de acionistas. Estes incluem transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e a data e o pagamento de dividendos.

O governo do Estado de Minas Gerais, na sua qualidade de acionista controlador, tem capacidade para nos direcionar em atividades e efetuar investimentos destinados à promoção de seus próprios objetivos econômicos ou sociais, os quais podem não estar estritamente alinhados à estratégia da Companhia, afetando adversamente a direção de nossos negócios.

4.1 Descrição dos fatores de risco

c. com relação a suas controladas e coligadas

Nossas subsidiárias podem sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços, ou ser sancionadas pela ANEEL em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a elas, o que pode resultar em multas, outras penalidades e/ou, dependendo da gravidade do descumprimento, caducidade dos contratos de concessão ou revogação das autorizações.

Realizamos nossas atividades de geração e transmissão nos termos de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal, por intermédio da ANEEL, ou nos termos das autorizações concedidas às companhias do Grupo CEMIG, conforme o caso. A ANEEL pode impor penalidades ou revogar uma concessão ou autorização caso deixemos de cumprir qualquer disposição dos contratos de concessão ou autorizações, inclusive aquelas relacionadas ao cumprimento dos padrões de qualidade estabelecidos.

Dependendo da gravidade da inobservância, essas penalidades poderão incluir:

- multas por quebra contratual de até 2.0% das receitas da concessionária no exercício imediatamente anterior à data do inadimplemento contratual;
- liminares relacionadas à construção de novas instalações e equipamentos;
- suspensão temporária de participação em processos licitatórios para outorga de novas concessões por um período de até dois anos;
- intervenção pela ANEEL na administração da concessionária infratora;
- revogação da concessão; e/ou
- execução das garantias relacionadas à concessão.

Além disso, o Governo Federal pode revogar qualquer uma de nossas concessões ou autorizações antes da expiração do prazo da concessão, em caso de falência ou dissolução, ou por rescisão legal, se isso for considerado como sendo de interesse público. Pode ainda intervir nas concessões com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços, bem como o fiel cumprimento das disposições contratuais, autorizações, regulamentos e legislação pertinentes, e em casos em que tem preocupação sobre a operação das instalações da Companhia.

Atrasos na implementação e construção de nova infraestrutura de energia podem resultar na imposição de penalidades regulatórias por parte da ANEEL, que, de acordo com a Resolução Normativa da ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019, podem ser desde advertências, até o cancelamento de concessões ou autorizações. Qualquer indenização que venhamos a receber quando da rescisão do contrato de concessão ou da revogação de uma autorização pode não ser suficiente para compensar o valor integral de certos investimentos. Se quaisquer dos contratos de concessão forem rescindidos por nossa culpa, o valor efetivo da indenização poderá ser reduzido em função de multas ou outras penalidades. A imposição de multas ou penalidades ou a rescisão antecipada ou revogação pela ANEEL de quaisquer de nossos contratos de concessão ou autorizações, ou qualquer falha em receber uma compensação suficiente para os investimentos que fizemos, pode afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira, e nossa capacidade de cumprir as nossas obrigações de pagamento.

Os resultados financeiros e operacionais de nossas controladas, controladas em conjunto e coligadas, ou das empresas nas quais o nosso investimento é minoritário, ou de empresas nas quais podemos vir a investir no futuro, podem afetar negativamente nossas estratégias, resultados operacionais e condições financeiras.

Detemos participações e fazemos negócios por meio de várias subsidiárias e investidas, incluindo empresas com ativos nos setores de geração e transmissão. O futuro desenvolvimento das nossas subsidiárias, entidades controladas em conjunto e coligadas, tais como a Aliança Geração de Energia S.A. ('Aliança') e Guanhães

4.1 Descrição dos fatores de risco

Energia S.A. poderia ter um impacto significativo em nossos negócios e resultados operacionais. A capacidade da CEMIG de cumprir suas obrigações financeiras está correlacionada, em parte, com o fluxo de caixa e os lucros de suas subsidiárias e investidas, e a distribuição à CEMIG por tais empresas de lucros sob a forma de dividendos ou outros adiantamentos ou pagamentos. Se a capacidade dessas empresas de gerar lucros e fluxos de caixa for reduzida, isso pode causar uma redução de dividendos e juros sobre o capital pagos à CEMIG, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre os resultados das nossas operações e posição financeira.

Além disso, as investidas podem não atingir os resultados estimados quando foram adquiridos. O processo de integração de alguma empresa adquirida poderia sujeitar a empresa a certos riscos, como, por exemplo, os seguintes: (i) despesas não previstas; (ii) impossibilidade de integrar as atividades das empresas adquiridas no sentido de obter as economias de escala e os ganhos de eficiência previstos; (iii) possíveis atrasos relacionados à integração das operações das companhias; (iv) exposição a potenciais contingências; (v) ações movidas contra a empresa adquirida desconhecidas no momento de sua aquisição; (vi) licenças e responsabilidades ambientais, (vii) risco hidrológico, (viii) operação e controle do sistema de energia e (ix) reivindicações em geral. A Companhia pode não ser bem-sucedida ao lidar com estes ou outros riscos, ou problemas relacionados a qualquer outra operação de aquisição futura e ser afetada negativamente pelas empresas adquiridas ou que venham a ser adquiridas.

Algumas das nossas subsidiárias e investidas poderão, no futuro, celebrar acordos com credores que possam restringir pagamentos de dividendos ou outras transferências de fundos para a Companhia. Estas subsidiárias são pessoas jurídicas independentes. Qualquer direito que possamos ter em relação ao recebimento de ativos ou outros pagamentos em face de liquidação ou reorganização de qualquer subsidiária pode ser subordinado estruturalmente a exigências dos credores de tal sociedade (incluindo autoridades tributárias, credores comerciais e financiadores de tais subsidiárias). Qualquer deterioração nos resultados operacionais ou nas condições financeiras destas subsidiárias, e quaisquer sanções ou penalidades impostas sobre elas, podem ter um efeito material adverso sobre os resultados operacionais ou sobre as condições financeiras da Companhia.

Interrupções das operações de nossos serviços, ou daquelas de nossas subsidiárias, ou degradação da sua qualidade, podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

A operação de um sistema complexo que interconecta várias usinas de geração de energia com grandes redes de transmissão envolve vários riscos, dificuldades operacionais e interrupções inesperadas, causadas por acidentes, falhas de equipamentos, desempenho abaixo do esperado ou desastres (tais como explosões, incêndios, eventos climáticos, inundações, deslizamentos de terra, sabotagem, terrorismo, vandalismo ou outros eventos semelhantes). Em caso de qualquer tal ocorrência, a cobertura de seguro de riscos operacionais pode ser insuficiente para ressarcir integralmente os danos a ativos ou custos de interrupções de serviço incorridos. Além disso, as decisões do Operador da Rede Nacional, ou atos da agência reguladora, ou demandas da Autoridade Ambiental, podem afetar nossos negócios negativamente.

A receita da Companhia depende fortemente da disponibilidade de equipamentos, da qualidade do serviço e da conformidade regulatória dos ativos e instalações que constrói, opera e mantém. A não conformidade pode levar a perdas comerciais e operacionais. Por exemplo, o negócio de transmissão pode ter sua receita anual permitida reduzida devido a qualquer indisponibilidade de qualquer ativo; e os ganhos do negócio de geração podem ser afetados se uma usina não atender a uma disponibilidade mínima, já que quando a geração de hidroeletricidade é menor que a energia previamente contratada, a falta de energia equivalente deve ser adquirida no preço de curto prazo (*Preço de Liquidação de Diferenças – 'PLD'*), que é altamente volátil. Penalidades e pagamentos de compensações financeiras são aplicáveis, dependendo da abrangência, gravidade e duração da indisponibilidade dos serviços ou equipamentos. Desse modo, interrupções em nossas instalações de geração e transmissão, subestações, podem causar um efeito adverso significativo em nossos

4.1 Descrição dos fatores de risco

negócios, condição financeira e/ou resultados operacionais.

d. com relação a seus administradores

Um membro do nosso conselho de administração é parte em processos judiciais

Um membro do nosso conselho de administração é réu em vários processos de evasão fiscal, todos na fase de processo pré-julgamento. Não podemos garantir que os processos judiciais e administrativos, ou mesmo o início de novos processos judiciais e administrativos contra quaisquer membros de nossa administração ou conselho de administração, não imponham limitações ou restrições ao desempenho dos membros da nossa administração ou conselho de administração que são parte nestes processos. Além disso, não podemos garantir que essas limitações não terão um efeito adverso em nós ou na nossa reputação.

e. com relação a seus fornecedores

Os fatores de risco que possuem relação com nossos fornecedores estão informados nos itens: “Um surto de doenças ou epidemias, como a pandemia de Covid-19, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira”, “O impacto do conflito militar em curso entre a Rússia e a Ucrânia, ou qualquer alastramento do conflito, pode ter um efeito adverso significativo na economia global, em determinados preços de materiais e de commodities, e potencialmente no nosso negócio”, “A conclusão atrasada de projetos de construção, ou capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração e transmissão, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.”, “Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos” e “Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossos negócios”

f. com relação a seus clientes

O fator de risco que tem relação com nossos clientes está informado no fator de risco: “As regras para a comercialização de energia elétrica e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia” descrito no item “h” abaixo.

g. com relação aos setores da economia nos quais o emissor atue

O fornecimento de energia no Brasil depende intensamente de hidrelétricas, que por sua vez dependem de condições climáticas para produzir energia. Condições hidrológicas desfavoráveis que resultem em uma redução da geração de energia hidrelétrica podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e/ou condição financeira.

A geração de energia de eletricidade no Brasil é predominantemente hidrelétrica. As vantagens da energia hidrelétrica também têm sido amplamente divulgadas devido a ela ser um recurso renovável e evitar os substanciais gastos com combustíveis das centrais de geração térmica. Ao mesmo tempo, o principal risco relacionado ao uso desse recurso decorre da variabilidade das aflúncias às usinas. Há variações sazonais substanciais nos fluxos mensais e anuais, que dependem fundamentalmente do volume de precipitação ocorrida durante cada estação chuvosa. Condições hidrológicas adversas na região sudeste do Brasil causaram seca e escassez de água nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro no passado. Estas condições podem se agravar durante o período seco, compreendido entre os meses de abril a setembro. Isso pode causar o racionamento do consumo de água e/ou energia, o que pode ter um efeito adverso significativo nos negócios e nos resultados das operações da Companhia.

Para contornar essa dificuldade, o sistema possui um parque termoelétrico complementar e um crescente

4.1 Descrição dos fatores de risco

portfólio de usinas eólicas e fotovoltaicas. Possui também reservatórios de acumulação com o objetivo de transferir água do período úmido para o período seco, e de um ano para outro. No entanto, estes mecanismos não são capazes de absorver todas as consequências adversas de uma escassez hídrica prolongada, como a que se observou no passado recente.

O Operador Nacional do Sistema de energia ('ONS') coordena a operação do sistema de energia no Brasil. A sua principal função é operar de forma otimizada os recursos disponíveis, minimizando os custos de operação e os riscos de falta de energia. No caso de períodos hidrológicos desfavoráveis, o ONS poderá reduzir a geração das usinas hidrelétricas e aumentar a geração termelétrica, o que acaba trazendo maior custo de energia para os agentes geradores hidrelétricos, a exemplo do que ocorreu em 2014.

O MRE tem como objetivo mitigar os impactos da variabilidade da geração das usinas hidrelétricas. Esse mecanismo compartilha a geração de todas as usinas hidráulicas do sistema de forma a compensar a falta de geração de uma usina com a sobra de outra usina, desta forma completando a geração necessária de todas as usinas do MRE. No entanto, este mecanismo não é capaz de mitigar todo o risco dos agentes geradores, pois quando há um cenário hidrológico extremamente desfavorável, e o conjunto das usinas não consegue atingir a soma de suas Garantias Físicas, esse mecanismo faz então um ajuste na Garantia Física de cada usina por meio do Fator de Ajuste da Garantia Física ('*Generation Scaling Factor*', ou GSF), levando os geradores a uma exposição no mercado de curto prazo. A empresa transferiu para clientes cativos o risco hidrológico relacionado às usinas de energia *Queimado* e *Irapé* (Contratos do Mercado Regulado), em troca do pagamento de um prêmio de risco, ao mesmo tempo em que recebe indenização pelas perdas sofridas nos anos de 2015. Já no Mercado Livre, não temos o mesmo processo, visto que mesmo com o pagamento do prêmio, teria sido necessário para as empresas de geração continuar assumindo o risco hidrológico nos momentos de hidrologia crítica. Assim, nenhuma planta que vende energia no Mercado Livre aderiu à repactuação do risco hidrológico. Os agentes que não aderiram a repactuação continuaram a ter liminares impedindo a cobrança total do risco hidrológico. Essas liminares estão ocasionando um déficit, em dezembro de 2022, de cerca de R\$ 1,124 bilhões no mercado de curto prazo. Essa posição eleva a inadimplência apurada pela CCEE, reduzindo assim as quantias recebidos pelos agentes credores no mercado de curto prazo. Para evitar esse efeito, alguns agentes credores buscaram outras liminares para ter direito ao recebimento prioritário. Esse efeito leva a incerteza no mercado, redução da liquidez, aumento da inadimplência e redução das quantias recebidas no mercado de curto prazo, representando um risco à Companhia.

Qualquer variação sazonal substancial nos fluxos mensais e no total de fluxos ao longo do ano pode limitar a geração hidrelétrica, tornando necessária a utilização de sistemas alternativos de geração, que pode ter um efeito adverso significativo sobre os custos da Companhia, incluindo honorários e despesas judiciais relacionadas ao assunto.

A Lei 14.052/2020 e a Resolução 895/2020 propuseram o reembolso de agentes concessionários de usinas hidrelétricas no MRE para os seguintes efeitos: (i) geração em desconsideração da ordem de mérito, que significa despachar energia para a rede nacional desconsiderando a classificação ascendente de preços para geração de energia; (ii) antecipação da entrega de energia firme ao sistema de usinas de energia específicos; e (iii) restrição ao suprimento de energia à rede devido a atraso no sistema de transmissão. Esses efeitos foram calculados retroativamente de 2012 a 2020, atualizados e remunerados à taxa da ANEEL, de 9,63%. O montante foi pago através da extensão da concessão das usinas. Com esse novo acordo, as liminares deverão ser retiradas e os déficits de mercado liquidados. Desta forma, é de esperar que a liquidez do mercado no curto prazo, e a inadimplência na CCEE, retornem aos seus níveis históricos.

Instabilidades políticas no Brasil podem ter efeitos na economia e nos afetar.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Historicamente, o ambiente político brasileiro tem influenciado, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e a do público em geral, o que tem resultado em desaceleração econômica e maior volatilidade nos títulos emitidos por empresas brasileiras. O presidente do Brasil tem poder para determinar as políticas e ações governamentais relacionadas à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo o nosso. Eleições gerais foram realizadas em outubro de 2022, para a Presidência e para o Congresso Nacional. Luiz Inácio Lula da Silva foi eleito presidente, e Geraldo Alckmin vice-presidente. Além disso, na mesma data, foram realizadas eleições para os Governadores de Estado e os Vice-Governadores, bem como assembleias legislativas estaduais, incluindo a de Minas Gerais. Os resultados dessas eleições, e as políticas eventualmente implementadas pelo Governo Federal e pelos governos estaduais, poderiam ter um impacto relevante em nosso negócio. Além disso, os mercados no Brasil têm vivenciado um alto nível de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações anticorrupção em curso e outras investigações sendo realizadas pelo Ministério Público Federal, e seus impactos na economia e no ambiente político brasileiro. Tais eventos poderiam fazer com que o valor de negociação de nossas ações, preferenciais e ordinárias e nossos outros títulos fossem reduzidos, afetando negativamente nosso acesso aos mercados financeiros internacionais. Além disso, qualquer instabilidade política resultante de tais eventos, incluindo as próximas eleições a nível federal e estadual, que viesse a afetar a economia brasileira poderia fazer com que reavaliássemos nossa estratégia.

Alterações na legislação tributária brasileira ou conflitos relacionados à sua interpretação podem nos afetar adversamente.

O Governo Federal, Estadual e Municipal têm implementado regularmente mudanças em políticas fiscais que têm efeito sobre nós. Essas mudanças incluem a criação e alteração de impostos e taxas, permanentes ou temporários, relacionados a propósitos específicos do governo. Algumas dessas medidas governamentais podem aumentar nossa carga tributária, o que pode afetar nossa lucratividade, e conseqüentemente a nossa condição financeira. Não podemos garantir que seremos capazes de manter nosso fluxo de caixa e nossa lucratividade após um aumento de impostos e taxas que incidam sobre nós, o que pode resultar em efeitos adversos significativos para a Companhia.

O Governo Federal exerceu, e continua exercendo, influência significativa sobre a economia no Brasil. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre os nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e prospectos.

O Governo Federal intervém com frequência na economia do país e ocasionalmente realiza mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como outros fatores, incluindo, sem limitação:

- flutuações da taxa de câmbio;
- a política regulatória para o setor energético;
- inflação;
- variações das taxas de juros;
- política fiscal;
- demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- a liquidez dos mercados internos de capitais e empréstimos;
- desenvolvimento do setor de energia;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- controles de câmbio e restrições às remessas no exterior; e/ou
- limitações ao comércio internacional.

A incerteza sobre se o Governo Federal implementará mudanças de política ou regulação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para a maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros e de títulos emitidos por empresas no exterior. Medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo brasileiro, podem gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso as condições política e econômica se deteriore, poderemos também enfrentar aumento de custos. Essas incertezas podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

A estabilidade do Real é influenciada pelo seu relacionamento com o Dólar norte-americano, a inflação, e a política cambial do governo brasileiro. Nossos negócios podem ser adversamente afetados por qualquer nova volatilidade que afete nossas recebíveis e obrigações atrelados à moeda estrangeira, bem como aumentos nas taxas de juros vigentes no mercado.

No passado, a moeda brasileira passou por grandes momentos de volatilidade. O Governo Federal implementou diversos planos econômicos e tem utilizado uma ampla gama de mecanismos de controle cambial, incluindo desvalorização súbita, pequenas desvalorizações periódicas durante a qual a ocorrência das mudanças variou de diária para mensal, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio paralelo. De tempos em tempos, houve significativas flutuações entre o Dólar norte-americano e o Real e demais moedas.

Em 30 de dezembro de 2022, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar americano estava de R\$ 5,2860 para US\$1,00. Não há garantia de que o Real não se depreciará, ou se valorizará, em relação ao Dólar norte-americano no futuro. A instabilidade da taxa de câmbio entre o Real e o dólar norte-americano pode ter um efeito material adverso sobre nós. A depreciação do Real frente ao Dólar norte-americano e outras principais moedas estrangeiras poderia criar pressões inflacionárias no Brasil e causar aumentos nas taxas de juros, afetando negativamente o crescimento da economia brasileira e, conseqüentemente, o nosso. A depreciação do Real pode causar um aumento nos custos financeiros e nos custos operacionais, já que temos obrigações de pagamento no âmbito de contratos de financiamento e importação indexados às flutuações cambiais. Além disso, a depreciação do Real pode causar pressão inflacionária que, causando aumentos abruptos na taxa de inflação, o que aumentaria nossos custos e despesas operacionais, e pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais ou perspectivas.

Geralmente, não celebramos contratos de derivativos ou instrumentos financeiros similares, nem fazemos outros acordos com terceiros, para nos proteger contra o risco de aumento das taxas de juros. Podemos contrair despesas adicionais à medida que essas taxas flutuantes aumentam. Além disso, à medida que refinanciar nossa dívida nos próximos anos, a composição de nosso endividamento pode mudar, especificamente no que se refere à relação entre as taxas de juros fixas e flutuantes, a relação de curto prazo com a dívida de longo prazo e as moedas em que nossa dívida está denominada ou indexada. Mudanças que afetem a composição de nossa dívida e causem elevações nas taxas de juros de curto ou longo prazo podem aumentar nossos pagamentos do serviço da dívida, podendo ter um efeito adverso sobre nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A inflação e certas medidas governamentais destinadas a controlá-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados de operações, condição financeira, e o preço de mercado de nossas ações.

No passado, o Brasil experimentou altíssimas taxas de inflação. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo Governo Federal na tentativa de combatê-la afetaram de forma negativa e significativa a economia brasileira. Desde a introdução do Real, em 1994, a taxa de inflação no Brasil tem permanecido bem abaixo das verificadas em períodos anteriores. De acordo com o IPCA, as taxas de inflação anuais brasileiras em 2020, 2021 e 2022 foram 4,52%, 10,06% e 5,79% respectivamente.

Em 2021, a taxa de inflação foi afetada parcialmente por questões relativas à cadeia de suprimento global devido a efeitos residuais da pandemia de 2020. Não se pode garantir que a inflação permanecerá nestes níveis. Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio, ou ações visando ajustar o valor do Real, podem acarretar aumentos da inflação e, por conseguinte, ter impactos econômicos adversos sobre nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso o Brasil experimente inflação alta no futuro, existe a possibilidade que não consigamos ajustar as tarifas que cobramos de nossos clientes visando a compensar os efeitos da inflação sobre nossa estrutura de custo. Um aumento significativo nas taxas de juros ou na inflação teria um efeito adverso sobre nossas despesas financeiras e resultados financeiros como um todo. Por outro lado, uma redução significativa da taxa CDI (a taxa de juros para Certificados de Depósito Interbancário), ou da inflação, poderia afetar negativamente a receita gerada pelos nossos investimentos financeiros, mas também teria o efeito positivo de reavaliação dos ajustes nos saldos de ativos financeiros de nossas concessões.

Praticamente a totalidade das nossas despesas operacionais de caixa é denominada em Reais e tende a aumentar com a taxa de inflação vigente no Brasil. As pressões inflacionárias podem também restringir nossa capacidade de acesso a mercados financeiros estrangeiros, ou levar a um aumento da intervenção do governo na economia, inclusive com a introdução de políticas governamentais que podem prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira ou afetar de maneira adversa o valor de mercado de nossas ações.

h. com relação a regulação dos setores em que o emissor atue

Estamos sujeitos a extensa legislação e regulamentação governamental, e eventuais alterações podem causar um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nossas operações são altamente regulamentadas e supervisionadas pelo Governo Federal, por meio do MME, da ANEEL, do Operador Nacional do Sistema Elétrico ('ONS'), e de outras autoridades regulatórias. Essas autoridades têm um grau substancial de influência em nossos negócios. O MME, a ANEEL e o ONS têm autoridade discricionária para implementar e alterar políticas, interpretações e regras aplicáveis a diferentes aspectos de nosso negócio, particularmente operações, manutenção, saúde e segurança, a contraprestação a ser recebida, e inspeção. Qualquer medida regulatória significativa implementada por tais autoridades pode resultar em uma sobrecarga expressiva em nossas atividades, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O Governo Federal vem implementando políticas que têm impacto de longo alcance sobre o setor energético no Brasil. Como parte da reestruturação do setor, a Lei Federal 10.848, de 15 de março de 2004, introduziu uma nova estrutura regulatória para o setor elétrico. Essa estrutura regulatória vem sofrendo diversas alterações nos últimos anos, sendo as modificações mais recentes inseridas via Medida Provisória 579/2012, convertida na Lei 12.783/13, que dispõe sobre a prorrogação de algumas das concessões outorgadas antes da Lei 9.074/1995. De acordo com a referida norma, tais concessões podem ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, a partir de 12 de setembro de 2012.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O projeto de lei PL 414/2021 (anteriormente PLS 232/2016) está sendo discutido na Câmara dos Deputados. Este projeto de lei propõe alterações a importantes legislações no setor da eletricidade, com o objetivo de melhorar o modelo regulatório e comercial do setor elétrico, com vista à expansão do mercado livre, entre outras medidas.

Além disso, não podemos garantir que medidas tomadas futuramente pelo Governo Federal, em relação ao desenvolvimento do sistema energético, não irão afetar negativamente nossas atividades. E ainda, não somos capazes de prever a que extensão tais medidas podem nos afetar. Se formos requeridos a conduzir nossos negócios e operações de uma forma substancialmente diferente da prevista em nosso plano de negócios, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados negativamente.

As regras para a comercialização de energia e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia.

De acordo com as leis aplicáveis, nossas empresas de geração não estão autorizadas a vender energia diretamente às empresas de distribuição. Dessa forma, a energia gerada por nossas empresas é vendida no Ambiente de Contratação Regulado (ou 'ACR' – também conhecido como 'Mercado Regulado' ou 'Pool') por meio de leilões públicos realizados pela ANEEL, ou no Ambiente de Contratação Livre ('ACL' – também conhecido como 'Mercado Livre'), através de negociações bilaterais com os clientes e comercializadoras. A legislação aplicável permite que os distribuidores que assinam contratos de 'energia existente' com empresas de geração no Mercado Regulado reduzam a quantidade de energia contratada em até 4% ao ano, em relação ao valor do contrato original, por todo o período do contrato. Isso expõe nossas empresas de geração ao risco de não vender o fornecimento descontratado a preços adequados.

Realizamos atividades de comercialização por meio de contratos de compra e venda de energia, principalmente no Mercado Livre, por meio de nossas empresas de geração e comercialização de energia. Os contratos no Mercado Livre podem ser celebrados com outras entidades de geração, ou de comercialização, e principalmente com os 'Clientes Livres'. Os Clientes Livres são aqueles que têm demanda igual ou superior a 1,0 MW: eles podem escolher o seu fornecedor de energia. Esse limite será reduzido para 0,5 MW em 2023, e até 2024 para todas os consumidores conectados a redes de alta tensão (Portaria 50, publicada pelo Ministério das Minas e Energia em setembro de 2022).

Alguns contratos apresentam flexibilidade no montante vendido, possibilitando ao cliente consumir um maior ou menor volume de energia (5% em média) de nossas empresas geradoras em relação ao originalmente contratado, o que pode acarretar um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e/ou situação financeira. Outros contratos não permitem este tipo de flexibilidade na compra de energia, mas o aumento da concorrência no Mercado Livre pode influenciar a ocorrência desse tipo de condição contratual nas negociações de venda de energia. Além dos Clientes Livres mencionados acima, há uma classe de clientes denominada 'Clientes Especiais', que são aqueles com demanda contratada entre 500kW e 1.0MW.

Os Clientes Especiais são elegíveis para participar no Ambiente de Contratação Livre desde que comprem energia de fontes alternativas incentivadas, tais como Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), usinas a biomassa e parques eólicos. Como previsto pela Portaria 50/2022, até 2024 a restrição da demanda para Consumidores Livres será reduzida a zero, e assim não haverá mais diferenciação entre consumidores livres e especiais. A Companhia realizou transações de vendas desta categoria de energia a partir de recursos específicos de energia em determinadas empresas do Grupo CEMIG e desde 2009 o volume dessas vendas tem aumentado gradualmente.

A Companhia formou uma carteira de contratos de compra que agora ocupa um importante espaço no mercado brasileiro de energia para fontes incentivadas de energia alternativa. Os contratos de venda a esse tipo de cliente possuem flexibilidades específicas para atendimento de suas necessidades, e essas

4.1 Descrição dos fatores de risco

flexibilidades de menor ou maior consumo estão vinculadas ao comportamento histórico dessas cargas. Níveis mais altos ou mais baixos de consumo desses clientes podem causar exposições de compra ou de venda aos preços de curto prazo, o que pode acarretar um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e/ou situação financeira. Variações de mercado, como variações dos preços para celebração de novos contratos e dos volumes consumidos por nossos clientes de acordo com flexibilidades já contratadas, podem gerar posições no mercado de curto prazo, com o potencial de impacto financeiro negativo em nossos resultados.

O Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) visa reduzir a exposição das geradoras hidrelétricas, como nossas empresas de geração, às incertezas da hidrologia. Ele funciona como um pool de empresas geradoras, nas quais a geração de todas as usinas participantes do MRE é compartilhada de forma a atender ao requisito do pool. Quando a totalidade das plantas gera menos do que o total demandado, o mecanismo reduz a Energia Assegurada das usinas, causando uma exposição negativa no mercado de curto prazo e, por conseguinte, a necessidade de adquirir energia ao preço 'spot' (de curto prazo). De forma análoga, quando a totalidade das usinas gera acima do valor requisitado, o mecanismo aumenta a Energia Assegurada das usinas levando a uma exposição positiva, o que permite a liquidação de energia no PLD. Em anos de chuva muito baixa, o fator de redução, que se aplica aos níveis de Energia Assegurada, pode reduzir em 20% ou mais os níveis das usinas hidrelétricas. A falta de liquidez ou a volatilidade dos preços futuros, devido a condições e/ou percepções de mercado, pode afetar adversamente os resultados das nossas operações. Adicionalmente, caso não consigamos vender toda a energia que temos disponível (nossa capacidade de geração própria adicionada aos contratos de compra) nos leilões públicos regulados ou no Mercado Livre, a capacidade não vendida será liquidada na CCEE ao PLD, que tende a ser muito volátil. Se isso ocorrer em períodos de baixo PLD, nossas receitas e resultados operacionais podem ser adversamente afetados. O valor do PLD é calculado através dos resultados dos modelos de otimização da operação do sistema interligado nacional utilizados pelo ONS, e pela CCEE. O PLD é atualmente publicado semanalmente pela CCEE para três níveis de carga (Médio, Leve e Pesado). Os modelos dependem de dados de entrada revisados pelo ONS com periodicidade quadrimestral, mensal e semanal. Nesse sistema, existe a possibilidade de que erros ocorram durante a entrada de dados no modelo, o que pode levar a uma alteração inesperada no PLD. Há um risco para o negócio de comercialização quando da alteração desses modelos, ou erros da entrada de dados, porque causam incerteza no mercado, reduzindo a liquidez, e perdas financeiras com a variação inesperada do preço. Para mitigar o risco de mudança dos modelos durante o ano corrente, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) publicou uma nota em 2016 que estabeleceu que as alterações nos modelos matemáticos utilizados no setor precisam ser aprovadas pela CPAMP ('Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico') até 31 de julho de cada ano para vigorar no ano seguinte.

Em 2020, a frequência de mudanças no PLD foi aumentada para uma vez a cada hora. O preço-horário melhora a aderência do PLD à operação real do sistema, que passa a capturar melhor a modulação horária das fontes intermitentes (Solar e Eólica). Esse melhor alinhamento do preço com a operação tende a reduzir os Encargos de Serviço do Sistema (ESS), assim como remunerar de forma mais eficiente as térmicas quando acionadas. Por outro lado, a qualidade dos dados de entrada, quando inseridos a cada hora, principalmente para as fontes solar e eólica, traz mais um elemento de incerteza para a precificação do mercado.

A ANEEL, através de contratos de concessão, estabelece as Receitas Anuais Permitidas ('RAP') das nossas empresas de transmissão; e caso um desses reajustes resulte em redução de RAP, isso podem ter um efeito adverso significativo sobre nossos resultados operacionais e/ou condição financeira.

A ANEEL decide, em nome do Governo Federal, as RAPs que recebemos nas nossas empresas de transmissão. Os contratos de concessão preveem dois mecanismos de ajuste das receitas: (a) Reajustes Anuais de tarifas; e (b) a Revisão Tarifária Periódica (RTP). O Reajuste Anual de nossas receitas de transmissão ocorre anualmente

4.1 Descrição dos fatores de risco

em junho e entra em vigor em julho do mesmo ano. Os reajustes anuais consideram (i) as receitas permitidas dos projetos que entraram em operação, e (ii) as receitas do período anterior, que são corrigidas: (a) no caso de Contrato 006/1997, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); e (b) no caso do Contrato 079/2000, pelo índice IGPM. A revisão periódica ocorre a cada cinco anos. Durante a Revisão Periódica, a ANEEL analisa os investimentos realizados por uma concessionária no período e os custos operacionais da concessão. O Poder Concedente leva em conta apenas os investimentos que considera prudentes e os custos operacionais que avalia como tendo sido eficientes, utilizando uma metodologia de avaliação de *benchmarking*. Portanto, o mecanismo de revisão está sujeito, em certa medida, ao poder discricionário da ANEEL, uma vez que poderia deixar de reconhecer investimentos feitos, e poderia reconhecer receitas relacionadas aos custos operacionais em nível inferior aos custos efetivamente incorridos. Isso pode resultar em um efeito adverso significativo em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

A Revisão Extraordinária de RAP ocorre no caso de eventos imprevisíveis que alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Portanto, apesar de nossos contratos de concessão preverem a preservação de seu equilíbrio econômico e financeiro, não podemos garantir que a ANEEL estabelecerá níveis de RAP que nos compensem adequadamente com relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em virtude da concessão. Isso pode ter um efeito adverso significativo em nossos negócios, condição financeira e/ou resultados operacionais.

i. com relação aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

j. com relação às questões sociais

Podemos ser responsabilizados por impactos em nossa própria força de trabalho, na população e no meio ambiente, devido a acidentes relacionados aos nossos sistemas e instalações de geração e transmissão.

Nossas operações, especialmente aquelas relacionadas a linhas de transmissão, apresentam riscos que podem levar a acidentes, como choques, explosões e incêndios. Esses acidentes podem ser causados por ocorrências naturais, erros humanos, falhas técnicas e outros fatores. Como parte significativa de nossas operações é realizada em áreas urbanas, a população é um fator a ser considerado constantemente. Qualquer incidente que ocorra nas nossas instalações ou em áreas ocupadas por seres humanos, seja de forma regular ou irregular, pode resultar em danos graves, tais como perda de vida, danos ambientais e materiais, perda de produção e responsabilidade em processos civis, criminais e ambientais. Esses eventos também podem resultar em danos à reputação, danos financeiros, penalidades para a Companhia e seus executivos e diretores, e/ou dificuldades na obtenção ou manutenção de contratos de concessão e licenças de operação.

k. com relação às questões ambientais

As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor elétrico brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia.

Em se tratando de barragens, existe um risco intrínseco de ruptura, sejam por fatores internos ou externos às estruturas (como, por exemplo, a ruptura de uma barragem a montante). A gravidade e a natureza do risco não são inteiramente previsíveis. Assim, estamos sujeitos ao risco de uma falha em barragem que poderia ter repercussões muito maiores do que a perda de capacidade de geração hidrelétrica. A falha de uma barragem pode resultar em danos econômicos, sociais, regulatórios e ambientais e potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes a jusante de barragens, o que poderia resultar em um efeito adverso significativo na imagem, negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Requerimentos e restrições impostas por agências ambientais podem exigir que a Companhia assuma custos adicionais.

Nossas operações relacionadas à geração e transmissão de energia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais e também a numerosas exigências atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente. Atrasos ou indeferimentos de pedidos de licença por parte dos órgãos ambientais, bem como nossa eventual impossibilidade de cumprir os requisitos estabelecidos por esses órgãos, durante os processos de licenciamento ambiental podem resultar em custos adicionais, ou mesmo, proibição ou restrição, conforme o caso, de construção ou manutenção desses projetos.

Qualquer descumprimento das leis e regulamentos ambientais, como a construção e operação de uma instalação potencialmente poluidora sem uma licença ou autorização ambiental válida, poderia causar a obrigação de sanar quaisquer danos que venham a ser causados (responsabilidade civil) e resultar na aplicação de sanções penais e administrativas. Com base na legislação, penas criminais, tais como prisão e restrição de direitos, podem ser aplicadas às pessoas físicas (incluindo administradores de empresas), e penas tais como multas, restrição de direitos ou prestação de serviços à comunidade podem ser aplicadas a pessoas jurídicas. No que diz respeito às sanções administrativas, dependendo das circunstâncias, as autoridades ambientais podem: (i) impor advertências e multas que variam entre R\$ 50 mil a R\$ 50 milhões; (ii) exigir a suspensão parcial ou total de atividades, (iii) suspender ou restringir benefícios fiscais; (iv) cancelar ou suspender linhas de financiamento provenientes de instituições financeiras governamentais; ou (v) nos proibir de celebrar contratos com órgãos, companhias e autoridades governamentais.

Quaisquer desses eventos podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Além disso, estamos sujeitos à legislação que exige pagamento de compensação caso nossas atividades tenham efeitos poluidores. De acordo com a Lei Federal 9.985/2000, Decreto Federal 6848/2009 e o Decreto 45.175/2009 do Estado de Minas Gerais ('Decreto 45.175'), até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido em medidas compensatórias, com base no nível específico de poluição e impacto ambiental do projeto. O Decreto 45.175 também indicou que a taxa de compensação será aplicada retroativamente a projetos implementados anteriormente à promulgação da atual legislação.

Entre as disposições legais que podem levar a investimentos e despesas operacionais está o cumprimento da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, da qual o Brasil é signatário. Isso diz respeito ao compromisso internacional de eliminar o uso de bifenilos policlorados (PCBs) acima de 50 mg/kg até 2025, e a eliminação completa até 2028, por meio do Decreto 5.472, de 20 de junho de 2005. Há duas novas legislações relacionadas ao tema: Lei 14.250/2021 e Portaria Interministerial MMA/MME 107/2022. De acordo com essas legislações, a CEMIG precisa ajustar sua prática, e precisa completar seu inventário por PCB. Poderão ser necessários mais esforços se existirem novas alterações na legislação. Se não pudermos atender aos requisitos técnicos estabelecidos pelas agências ambientais durante o processo de licenciamento, a instalação e a operação de nossos projetos, bem como o desenvolvimento de nossas atividades, podem ser prejudicadas ou dificultadas, o que pode afetar negativamente nossos negócios, condições financeiras, e os resultados das nossas operações. Por último, a adoção ou implementação de novas leis de segurança, saúde e ambiente, novas interpretações da legislação existente, maior rigidez na aplicação da legislação ambiental, ou outros eventos no futuro podem exigir que façamos investimentos adicionais ou incorramos em despesas operacionais adicionais para manter nossas operações atuais. Podem também restringir nossas atividades de produção ou exigir que adotemos outras ações que poderiam ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os múltiplos usos da água e os diversos interesses relacionados a este recurso natural poderão motivar conflitos de interesse entre a CEMIG e a sociedade como um todo, o que pode ocasionar prejuízos aos nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

Atualmente, considerando projetos e empresas que são controlados em conjunto, a CEMIG tem mais de 60 usinas hidrelétricas, com 5.368 MW, representando 97% da nossa capacidade instalada. A água é a principal matéria-prima para a produção de energia da CEMIG e é um recurso sensível às alterações climáticas e vulnerável às consequências da exploração de outros recursos naturais, significativamente afetado pelas ações humanas e sujeito a um ambiente de regulamentação. A operação de reservatórios para a geração de energia hidrelétrica realizada pela CEMIG implica, essencialmente, a consideração dos usos múltiplos da água por outros usuários de uma bacia hidrográfica, o que, por sua vez, leva à necessidade de considerar uma série de restrições de caráter ambiental, de segurança, sistemas de irrigação, abastecimento humano, hidrovias, e pontes, entre outras. Em períodos de estiagem severa, como os vividos nos anos de 2013 a 2021, o monitoramento e a previsão dos níveis dos reservatórios e o constante diálogo com o poder público, sociedade civil e usuários foram primordiais para a garantia de geração de energia, como também para os demais usos desse recurso. Por fim, a CEMIG utiliza um Sistema de Gestão de Riscos para analisar cenários e determinar o grau de exposição financeira aos riscos, considerando a probabilidade de ocorrência e seu impacto. Nos cenários relacionados a potenciais conflitos com outros usuários, a CEMIG avalia tanto os impactos decorrentes de secas prolongadas, que podem levar a um aumento da concorrência entre o setor de energia e outros usuários, quanto os decorrentes das inundações devido às chuvas excessivas. Embora a CEMIG se engaje com outros usuários essenciais, e toma medidas para analisar a contribuição de comunidades e estudos sobre questões relacionadas ao impacto do uso da água, ao mesmo tempo interesses conflitantes no que dizem respeito à utilização de água poderiam, sob reserva de certos limites mínimos anteriormente estabelecidos por lei, afetar sua disponibilidade para uso em operações de alguns de nossos projetos, o que pode afetar adversamente nossos resultados operacionais e/ou condição financeira.

Regulamentações ambientais exigem que realizemos estudos de impacto ambiental dos futuros projetos e que obtenhamos autorizações em conformidade com a regulamentação.

Por exigências da legislação ambiental, precisamos realizar estudos de impacto ambiental e obter as autorizações e licenças regulatórias e ambientais para nossos projetos atuais e futuros. Não podemos assegurar que tais estudos de impacto ambiental serão aprovados pelas autoridades ambientais; que as licenças ambientais serão emitidas; que a oposição do público não resultará em atrasos ou modificações em qualquer projeto proposto; ou que a legislação ou regulamentações não alterarão ou serão interpretadas de forma a poderem ter impactos adversos significativos sobre as nossas operações ou planos, no que se refere a projetos nos quais temos investimentos.

Acreditamos que a preocupação com a proteção ambiental seja também uma tendência crescente no nosso setor. Embora consideremos a proteção ambiental quando desenvolvemos nossa estratégia de negócios, mudanças na regulamentação ambiental, ou alterações na política de implementação da regulamentação ambiental atualmente existente, podem ter efeitos adversos significativos sobre os resultados de nossas operacionais e nossa condição financeira, em função de atrasos na implementação de projetos de energia, elevando os custos de expansão.

Além disto, a implementação de investimentos no segmento de transmissão vem sofrendo atrasos devido à dificuldade de obter as autorizações e aprovações regulatórias e ambientais necessárias. Isto tem causado atrasos em investimentos em geração, devido à ausência de linhas de transmissão para escoamento da energia gerada. Se quaisquer desses ou outros riscos imprevisíveis se concretizarem, há a possibilidade de não termos condições de gerar e transmitir energia nas quantidades consistentes com nossas projeções, o que pode gerar um efeito adverso significativo sobre nossas condições financeiras e/ou resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

I. com relação às questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

As alterações climáticas podem ter impactos significativos nas nossas atividades de geração e transmissão.

Os efeitos das alterações climáticas, o aumento da frequência e intensidade dos acontecimentos climáticos extremos e das alterações regulamentares podem afetar diretamente as nossas atividades de geração e transmissão, o que pode levar a impactos financeiros, perda de competitividade, risco de desinvestimento e danos de reputação. Dado que praticamente todas as instalações de geração da CEMIG são compostas por usinas hidroelétricas, as alterações nas chuvas e a dispersão de chuvas afetam certas atividades empresariais. Os eventos extremos também podem afetar as atividades de transmissão, principalmente relacionadas à disponibilidade de ativos.

Por outro lado, o alto fluxo de água também é um risco potencial, uma vez que a Companhia é obrigada a abrir comportas para garantir a segurança das barragens, inundando a área a jusante. Além disso, com o aumento da gravidade e frequência de eventos climáticos extremos, como ciclones e inundações, chuvas fortes podem ocorrer em um curto período acompanhado de tempestades e relâmpago. Esses eventos podem danificar as instalações de transporte e distribuição de energia, tornando o recurso indisponível para os clientes.

Além disso, a CEMIG pode ser obrigada a ajustar-se a possíveis mudanças regulatórias definidas pelo governo para alcançar os objetivos a que se comprometeu através da Política Nacional sobre Mudanças Climáticas, que define compromissos para reduzir as emissões até 2030, e através de regulamentos emergentes que incluem mecanismos de preços de carbono. As ações incluem um regulamento aplicável ao consumo de combustíveis fósseis. O preço do carbono aplicado no setor dos combustíveis implicaria um aumento dos preços dos combustíveis fósseis ou das centrais termoelétricas à base de fontes fósseis. O negócio da CEMIG GT também pode ser impactado por novas tecnologias a médio e longo prazo se não construir parcerias estratégicas ou não conseguir implementar mudanças tecnológicas nos seus serviços. Se não nos adaptarmos ou experimentarmos atrasos na adaptação a esse novo cenário global, nossas operações e resultados financeiros podem ser afetados negativamente.

m. com relação a outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independente da categoria em que estejam inseridos

Referente ao item 4.1 a Companhia entende, conforme listado abaixo, os 5 (cinco) principais fatores de risco, independentemente da categoria em que estejam inseridos:

Não temos certeza se novas concessões ou autorizações, conforme aplicável, serão obtidas, ou se nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas por nós em caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento.

Operamos a maior parte de nossas atividades de geração e transmissão de energia e serviços relacionados sob contratos de concessão firmados com o Governo Federal ou de acordo com autorizações concedidas a empresas do Grupo CEMIG. A Constituição de 1988 determina que todas as concessões relacionadas aos serviços públicos devem ser concedidas por meio de um processo de licitação. Em 1995, em um esforço para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como a 'Lei de Concessões', os quais regem os procedimentos de licitação do setor de energia.

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal publicou a Medida Provisória 579 ('MP 579'), mais tarde convertida na Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013 ('Lei 12.783/13'), que dispõe sobre as prorrogações das concessões outorgadas antes da Lei 9.074/95. A Lei 12.783/13 determina que, a partir de 12 de setembro de 2012, as concessões anteriores à Lei 9.074/95 podem ser prorrogadas uma vez, por até 30 anos, desde que a operadora da concessão aceite e cumpra certas condições especificadas na referida lei. Com relação às atividades de geração, a Companhia optou por não aceitar o mecanismo oferecido para prorrogar as concessões de geração que expirariam no período de 2013 a 2017. Estas concessões são: *Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Volta Grande, Camargos, Peti, Piau, Gafanhoto, Tronqueiras, Joasal, Martins, Cajuru, Paciência, Marmelos, Dona Rita, Sumidouro, Poquim e Anil.*

Diante da publicação do Edital para o Leilão de Geração nº 12/2015 em 7 de outubro de 2015 ('Leilão 12/2015'), que contemplava o contexto regulatório revisado para renovação de concessões de usinas existentes, como estabelecido na Lei 13.203 de 8 de dezembro de 2015 ('Lei 13.203/2015'), o Conselho de Administração da Companhia autorizou a participação da CEMIG Geração e Transmissão S.A. (CEMIG GT) em um leilão, realizado em 25 de novembro de 2015, no qual a CEMIG GT logrou êxito. No leilão, a CEMIG GT arrematou o Lote 'D', composto por 18 usinas hidrelétricas, por 30 anos: *Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Cajuru, Gafanhoto, Martins, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Coronel Domiciano, Tronqueiras, Peti, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália.* A capacidade total instalada nessas usinas é de 699,5 MW, e sua energia assegurada é 420,2 MW.

Em relação às usinas de *Jaguara, São Simão e Miranda*, após discussão judicial, essas usinas, cujas concessões venceram em 28 de agosto de 2013, 11 de janeiro de 2015 e 23 de dezembro de 2016, foram leiloadas pela ANEEL em 27 de setembro de 2017, e não fazem mais parte do portfólio da CEMIG.

Em 9 de setembro de 2020, foi sancionada a Lei 14.052, alterando a Lei 13.203/2015 e estabelecendo novas condições para renegociação do risco hidrológico referente à parcela de custos incorridos devido ao GSF (*Generation Scaling Factor – Fator de ajuste da energia*), suportados pelos detentores de hidrelétricas que participam do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, quando houve uma grave crise nas fontes de água. A compensação para detentores de hidrelétricas foi concedida através da extensão do período de concessão para as centrais de geração e foi reconhecida como ativo intangível em troca de uma compensação dos custos de eletricidade. Esta renegociação representa um progresso importante para o setor de eletricidade, reduzindo os níveis de litígio – e para a CEMIG GT, na medida em que permite a extensão dos

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

períodos das suas concessões de geração. Os períodos de prorrogação aprovados pela ANEEL por meio das Resoluções Homologatórias 2.919/2021 e 2.932/2021 estão indicados na tabela abaixo:

| Usina | Capacidade instalada (MW) | Extensão da concessão (dias) | Novo prazo de concessão |
|--------------|---------------------------|------------------------------|-------------------------|
| Emborcação | 1.192 | 672 | 26 de maio de 2027 |
| Nova Ponte | 510 | 750 | 12 de agosto de 2027 |
| Irapé | 399 | 934 | 19 de setembro de 2037 |
| Três Marias | 396 | 2.555 | 3 de janeiro de 2053 |
| Salto Grande | 102 | 2.555 | 3 de janeiro de 2053 |
| Sá Carvalho | 78 | 635 | 28 de agosto de 2026 |
| Rosal | 55 | 1.314 | 13 de dezembro de 2035 |
| Outras (1) | 353 | - | - |

1. Inclui 20 usinas, das quais 3 são de propriedade da CEMIG GT, 1 é de propriedade da CEMIG PCH, 3 são de propriedade da Horizontes, e as outras são de propriedade de empresas afiliadas da CEMIG. Os períodos de extensão da concessão, em dias, variam entre 252 e 2.555 dias.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal em relação a novos contratos de concessão ou autorizações (dependendo do caso), e à renovação de concessões e autorizações existentes, bem como das disposições da Lei 12.783/13, conforme alterada, sobre renovação de contratos de concessão de geração e transmissão, não podemos garantir que: (i) novas concessões ou autorizações serão obtidas; ou (ii) nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos semelhantes àqueles atualmente em vigor; ou, ainda, que (iii) as compensações recebidas nos eventos de não prorrogação de uma concessão ou autorização serão o suficiente para abranger o valor integral de nosso investimento. Caso não formos capazes de estender ou obter novas concessões ou autorizações, pode haver um efeito material adverso em nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira. Para mais informações sobre a renovação de nossas concessões e autorizações.

A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração e transmissão podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

Estamos constantemente envolvidos na construção e expansão de nossas plantas, linhas de transmissão e subestações, e consideramos regularmente outros projetos potenciais de expansão. A capacidade da Companhia de concluir projetos dentro dos prazos e dos orçamentos, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:

- Podem ocorrer complicações nas fases de planejamento e execução de projetos de expansão do sistema elétrico e outros novos investimentos, tais como greves, atrasos por fornecedores de materiais e serviços, atrasos em processos concorrenciais, embargos sobre o trabalho, condições geológicas e climáticas inesperadas, incertezas políticas e ambientais, instabilidade financeira dos nossos parceiros, empresas contratadas ou subcontratadas.
- Desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão.
- Os novos ativos podem funcionar abaixo da capacidade planejada ou o custo relacionado com a sua operação ou instalação pode ser superior ao planejado.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

- Dificuldade em obter um capital de giro adequado para financiar projetos de expansão.
- Encerramento não intencional dos ativos de transmissão durante a execução dos projetos de expansão de carga pode reduzir as receitas do negócio de transmissão.
- Recusa pelo ONS (Operador Nacional do Sistema) a autorizar execução de obras na rede de transmissão, devido a restrições aplicadas ao sistema elétrica.
- Demandas ambientais e/ou reivindicações de comunidades locais durante a construção de usinas de geração, linhas de transmissão ou subestações.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de geração e transmissão, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, redução da rentabilidade, originalmente previstos para os projetos.

As regras para a comercialização de energia e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia.

De acordo com as leis aplicáveis, nossas empresas de geração não estão autorizadas a vender energia diretamente às empresas de distribuição. Dessa forma, a energia gerada por nossas empresas é vendida no Ambiente de Contratação Regulado (ou 'ACR' – também conhecido como 'Mercado Regulado' ou 'Pool') por meio de leilões públicos realizados pela ANEEL, ou no Ambiente de Contratação Livre ('ACL' – também conhecido como 'Mercado Livre'), através de negociações bilaterais com os clientes e comercializadoras. A legislação aplicável permite que os distribuidores que assinam contratos de 'energia existente' com empresas de geração no Mercado Regulado reduzam a quantidade de energia contratada em até 4% ao ano, em relação ao valor do contrato original, por todo o período do contrato. Isso expõe nossas empresas de geração ao risco de não vender o fornecimento descontratado a preços adequados.

Realizamos atividades de comercialização por meio de contratos de compra e venda de energia, principalmente no Mercado Livre, por meio de nossas empresas de geração e comercialização de energia. Os contratos no Mercado Livre podem ser celebrados com outras entidades de geração, ou de comercialização, e principalmente com os 'Clientes Livres'. Os Clientes Livres são aqueles que têm demanda igual ou superior a 1,0 MW: eles podem escolher o seu fornecedor de energia. Esse limite será reduzido para 0,5 MW em 2023, e até 2024 para todas os consumidores conectados a redes de alta tensão (Portaria 50, publicada pelo Ministério das Minas e Energia em setembro de 2022).

Alguns contratos apresentam flexibilidade no montante vendido, possibilitando ao cliente consumir um maior ou menor volume de energia (5% em média) de nossas empresas geradoras em relação ao originalmente contratado, o que pode acarretar um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e/ou situação financeira. Outros contratos não permitem este tipo de flexibilidade na compra de energia, mas o aumento da concorrência no Mercado Livre pode influenciar a ocorrência desse tipo de condição contratual nas negociações de venda de energia. Além dos Clientes Livres mencionados acima, há uma classe de clientes denominada 'Clientes Especiais', que são aqueles com demanda contratada entre 500kW e 1.0MW.

Os Clientes Especiais são elegíveis para participar no Ambiente de Contratação Livre desde que comprem energia de fontes alternativas incentivadas, tais como Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), usinas a biomassa e parques eólicos. Como previsto pela Portaria 50/2022, até 2024 a restrição da demanda para Consumidores Livres será reduzida a zero, e assim não haverá mais diferenciação entre consumidores livres e especiais. A Companhia realizou transações de vendas desta categoria de energia a partir de recursos específicos de energia em determinadas empresas do Grupo CEMIG e desde 2009 o volume dessas vendas tem aumentado gradualmente.

A Companhia formou uma carteira de contratos de compra que agora ocupa um importante espaço no

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

mercado brasileiro de energia para fontes incentivadas de energia alternativa. Os contratos de venda a esse tipo de cliente possuem flexibilidades específicas para atendimento de suas necessidades, e essas flexibilidades de menor ou maior consumo estão vinculadas ao comportamento histórico dessas cargas. Níveis mais altos ou mais baixos de consumo desses clientes podem causar exposições de compra ou de venda aos preços de curto prazo, o que pode acarretar um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e/ou situação financeira. Variações de mercado, como variações dos preços para celebração de novos contratos e dos volumes consumidos por nossos clientes de acordo com flexibilidades já contratadas, podem gerar posições no mercado de curto prazo, com o potencial de impacto financeiro negativo em nossos resultados.

O Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) visa reduzir a exposição das geradoras hidrelétricas, como nossas empresas de geração, às incertezas da hidrologia. Ele funciona como um pool de empresas geradoras, nas quais a geração de todas as usinas participantes do MRE é compartilhada de forma a atender ao requisito do pool. Quando a totalidade das plantas gera menos do que o total demandado, o mecanismo reduz a Energia Assegurada das usinas, causando uma exposição negativa no mercado de curto prazo e, por conseguinte, a necessidade de adquirir energia ao preço 'spot' (de curto prazo). De forma análoga, quando a totalidade das usinas gera acima do valor requisitado, o mecanismo aumenta a Energia Assegurada das usinas levando a uma exposição positiva, o que permite a liquidação de energia no PLD. Em anos de chuva muito baixa, o fator de redução, que se aplica aos níveis de Energia Assegurada, pode reduzir em 20% ou mais os níveis das usinas hidrelétricas. A falta de liquidez ou a volatilidade dos preços futuros, devido a condições e/ou percepções de mercado, pode afetar adversamente os resultados das nossas operações. Adicionalmente, caso não consigamos vender toda a energia que temos disponível (nossa capacidade de geração própria adicionada aos contratos de compra) nos leilões públicos regulados ou no Mercado Livre, a capacidade não vendida será liquidada na CCEE ao PLD, que tende a ser muito volátil. Se isso ocorrer em períodos de baixo PLD, nossas receitas e resultados operacionais podem ser adversamente afetados. O valor do PLD é calculado através dos resultados dos modelos de otimização da operação do sistema interligado nacional utilizados pelo ONS, e pela CCEE. O PLD é atualmente publicado semanalmente pela CCEE para três níveis de carga (Médio, Leve e Pesado). Os modelos dependem de dados de entrada revisados pelo ONS com periodicidade quadrimestral, mensal e semanal. Nesse sistema, existe a possibilidade de que erros ocorram durante a entrada de dados no modelo, o que pode levar a uma alteração inesperada no PLD. Há um risco para o negócio de comercialização quando da alteração desses modelos, ou erros da entrada de dados, porque causam incerteza no mercado, reduzindo a liquidez, e perdas financeiras com a variação inesperada do preço. Para mitigar o risco de mudança dos modelos durante o ano corrente, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) publicou uma nota em 2016 que estabeleceu que as alterações nos modelos matemáticos utilizados no setor precisam ser aprovadas pela CPAMP ('Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico') até 31 de julho de cada ano para vigorar no ano seguinte.

Em 2020, a frequência de mudanças no PLD foi aumentada para uma vez a cada hora. O preço-horário melhora a aderência do PLD à operação real do sistema, que passa a capturar melhor a modulação horária das fontes intermitentes (Solar e Eólica). Esse melhor alinhamento do preço com a operação tende a reduzir os Encargos de Serviço do Sistema (ESS), assim como remunerar de forma mais eficiente as térmicas quando acionadas. Por outro lado, a qualidade dos dados de entrada, quando inseridos a cada hora, principalmente para as fontes solar e eólica, traz mais um elemento de incerteza para a precificação do mercado.

As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor elétrico brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia.

Em se tratando de barragens, existe um risco intrínseco de ruptura, sejam por fatores internos ou externos às estruturas (como, por exemplo, a ruptura de uma barragem a montante). A gravidade e a natureza do risco

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

não são inteiramente previsíveis. Assim, estamos sujeitos ao risco de uma falha em barragem que poderia ter repercussões muito maiores do que a perda de capacidade de geração hidrelétrica. A falha de uma barragem pode resultar em danos econômicos, sociais, regulatórios e ambientais e potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes a jusante de barragens, o que poderia resultar em um efeito adverso significativo na imagem, negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

As alterações climáticas podem ter impactos significativos nas nossas atividades de geração e transmissão.

Os efeitos das alterações climáticas, o aumento da frequência e intensidade dos acontecimentos climáticos extremos e das alterações regulamentares podem afetar diretamente as nossas atividades de geração e transmissão, o que pode levar a impactos financeiros, perda de competitividade, risco de desinvestimento e danos de reputação. Dado que praticamente todas as instalações de geração da CEMIG são compostas por usinas hidroelétricas, as alterações nas chuvas e a dispersão de chuvas afetam certas atividades empresariais. Os eventos extremos também podem afetar as atividades de transmissão, principalmente relacionadas à disponibilidade de ativos.

Por outro lado, o alto fluxo de água também é um risco potencial, uma vez que a Companhia é obrigada a abrir comportas para garantir a segurança das barragens, inundando a área a jusante. Além disso, com o aumento da gravidade e frequência de eventos climáticos extremos, como ciclones e inundações, chuvas fortes podem ocorrer em um curto período acompanhado de tempestades e relâmpago. Esses eventos podem danificar as instalações de transporte e distribuição de energia, tornando o recurso indisponível para os clientes.

Além disso, a CEMIG pode ser obrigada a ajustar-se a possíveis mudanças regulatórias definidas pelo governo para alcançar os objetivos a que se comprometeu através da Política Nacional sobre Mudanças Climáticas, que define compromissos para reduzir as emissões até 2030, e através de regulamentos emergentes que incluem mecanismos de preços de carbono. As ações incluem um regulamento aplicável ao consumo de combustíveis fósseis. O preço do carbono aplicado no setor dos combustíveis implicaria um aumento dos preços dos combustíveis fósseis ou das centrais termoelétricas à base de fontes fósseis. O negócio da CEMIG GT também pode ser impactado por novas tecnologias a médio e longo prazo se não construir parcerias estratégicas ou não conseguir implementar mudanças tecnológicas nos seus serviços. Se não nos adaptarmos ou experimentarmos atrasos na adaptação a esse novo cenário global, nossas operações e resultados financeiros podem ser afetados negativamente.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

Para os fins deste Formulário de Referência, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e de nossas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas neste Formulário de Referência devem ser compreendidas nesse contexto.

O Gerenciamento de Riscos Corporativos é uma ferramenta de gestão integrante das práticas de governança corporativa e alinhada com o processo de planejamento, o qual define os objetivos estratégicos dos negócios da Companhia.

A Companhia monitora o risco financeiro de operações que possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Companhia, recomendando, quando necessário, estratégias de proteção (hedge) aos riscos de câmbio, juros e inflação, os quais estão efetivos, em linha, com a estratégia da Companhia.

Os principais riscos de exposição da Companhia e suas controladas estão relacionados a seguir:

Risco de taxas de câmbio

Para o montante da dívida em moeda estrangeira, foram contratados instrumentos financeiros derivativos, na modalidade de operações de swap cambial para proteção dos pagamentos de juros e na modalidade de call spread para proteção do principal de acordo com a Política de Hedge da Companhia. A exposição da Companhia aos riscos de mercado associados à contratação desse instrumento foi descrita no tópico “Operações de Swap” da nota explicativa nº 29 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de câmbio, com impacto em empréstimos e no fluxo de caixa, cuja exposição líquida é como segue:

| Exposição às taxas de câmbio | Consolidado e Controladora | | | |
|------------------------------|----------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| | 2022 | | 2021 | |
| | Moeda estrangeira | R\$ | Moeda estrangeira | R\$ |
| Dólar Norte-Americano | | | | |
| Empréstimos (nota 20) | (761.824) | (3.974.971) | (1.007.557) | (5.622.673) |
| Passivo líquido exposto | | <u>(3.974.971)</u> | | <u>(5.622.673)</u> |

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Análise de sensibilidade

A Companhia, com base em informações disponibilizadas por seus consultores financeiros, estima que, em um cenário provável, a variação cambial das moedas estrangeiras em relação ao Real, em 31 de dezembro de 2023, será uma desvalorização de 2,26% para o dólar (R\$ 5,10) norte-americano. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos da variação cambial esperada do Real em um cenário adverso.

| Risco - Exposições cambiais: Consolidado | 2022 | 2023 | |
|---|--------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| | Valor Contábil | Cenário Provável Dólar R\$5,10 | Cenário Adverso Dólar R\$6,00 |
| Dólar Norte-Americano | | | |
| Empréstimos (nota 20) | (3.974.971) | (3.885.304) | (4.570.946) |
| Passivo líquido exposto | (3.974.971) | (3.885.304) | (4.570.946) |
| Efeito líquido da variação cambial | | 89.667 | (595.975) |

Risco de taxa de juros

Este risco advém do impacto das oscilações das taxas de juros nacionais sobre o resultado financeiro líquido composto pelas despesas financeiras atreladas aos empréstimos e debêntures em moeda nacional, e pelas receitas financeiras atreladas às aplicações financeiras realizadas pela Companhia e suas controladas. A Companhia não utiliza da contratação de instrumentos financeiros derivativos para proteção desse risco. A variação das taxas de juros é continuamente monitorada com o objetivo de avaliar a necessidade de contratação de instrumentos financeiros que mitiguem esse risco.

A Companhia e suas controladas estão expostas aos riscos de redução das taxas de juros nacionais, em função de ter ativos indexados à variação das taxas de juros, conforme segue:

| Risco - Exposições cambiais: Consolidado | Consolidado | | Controladora | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Ativos | | | | |
| Equivalentes de caixa - Aplicações (nota 6) | 287.207 | 117.154 | 190.733 | 82.292 |
| Títulos e valores mobiliários - CDI/Selic (nota 7) | 1.357.464 | 1.137.899 | 791.344 | 745.258 |
| Indenizações a receber - Geração (nota 12.1) - CDI/Selic | 691.460 | 816.202 | 691.460 | 816.202 |
| Fundos vinculados - CDI | 14.488 | 17.063 | 6.405 | 5.843 |
| | 2.350.619 | 2.088.318 | 1.679.942 | 1.649.595 |
| Passivos | | | | |
| Empréstimos e debêntures - CDI (nota 20) | (703.185) | - | (703.185) | - |
| | (703.185) | - | (703.185) | - |
| Ativo líquido exposto | 1.647.434 | 2.088.318 | 976.757 | 1.649.595 |

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Análise de sensibilidade

A Companhia e suas controladas estimam que, em um cenário provável, em 31 de dezembro de 2023, a taxa Selic será de 12,50%. A Companhia e suas controladas fizeram uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados considerando um cenário adverso. A taxa CDI acompanha a taxa Selic.

| Risco - Redução nas Taxas de juros nacionais: Consolidado | 2022 | 2023 | |
|---|------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| | Valor Contábil | Cenário Provável Selic 12,50% | Cenário Adverso Selic 9,75% |
| Ativos | | | |
| Equivalentes de caixa - Aplicações (nota 6) | 287.207 | 323.108 | 315.210 |
| Títulos e valores mobiliários - CDI/Selic (nota 7) | 1.357.464 | 1.527.147 | 1.489.817 |
| Indenizações a receber - Geração (nota 12.1) - CDI/Selic | 691.460 | 777.893 | 758.877 |
| Fundos vinculados - CDI | 14.488 | 16.299 | 15.901 |
| | 2.350.619 | 2.644.447 | 2.579.805 |
| Passivos | | | |
| Empréstimos e debêntures - CDI (nota 20) | (703.185) | (791.083) | (771.746) |
| | (703.185) | (791.083) | (771.746) |
| Ativo líquido exposto | 1.647.434 | 1.853.346 | 1.808.059 |
| Efeito líquido da variação das taxas de juros | | 205.930 | 160.625 |

Risco de inflação

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de redução das taxas de inflação em 31 de dezembro de 2022, sendo parte de seus empréstimos e debêntures, bem como seus passivos de pós-emprego são atrelados ao IPCA. Em contrapartida, os índices que corrigem as receitas vinculadas aos contratos também estão indexados à variação da inflação por meio do IPCA, contrabalaneando parte da exposição ao risco da Companhia.

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de redução da inflação em função de ter mais ativos que passivos indexados à variação dos indicadores de inflação, conforme demonstrado a seguir:

| Exposição da Companhia à inflação | Consolidado | | Controladora | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Ativos | | | | |
| Geração - Bonificação de outorga - IPCA (nota 12) | 2.950.415 | 2.792.201 | - | - |
| Passivos | | | | |
| Empréstimos e debêntures - IPCA (nota 20) | (302.216) | (428.367) | (302.216) | (428.367) |
| Dívida pactuada com fundo de pensão - Forluz (nota 22) | (56.892) | (87.015) | (56.892) | (87.015) |
| Equacionamento de déficit do fundo de pensão - Forluz (nota 22) | (123.843) | (121.961) | (123.843) | (121.961) |
| | (482.951) | (637.343) | (482.951) | (637.343) |
| Ativos (Passivo) líquido exposto | 2.467.464 | 2.154.848 | (482.951) | (637.343) |

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Análise de sensibilidade

A Companhia e suas controladas estimam que, em um cenário provável, em 31 de dezembro de 2023, a taxa IPCA será de 5,30%. No que se refere ao risco de redução da inflação, a Companhia e suas controladas fizeram uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma redução nas taxas em um cenário adverso.

| Exposição da companhia à inflação | 2022 | 2023 | |
|---|------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| | Valor Contábil | Cenário Provável IPCA 5,30% | Cenário Adverso IPCA 3,21% |
| Ativos | | | |
| Geração - Bonificação de outorga - IPCA (nota 12) | 2.950.415 | 3.106.787 | 3045123 |
| Passivos | | | |
| Empréstimos e debêntures - IPCA (nota 20) | (302.216) | (318.233) | (311.917) |
| Dívida pactuada com fundo de pensão - Forluz (nota22) | (56.892) | (59.907) | (58.718) |
| Equacionamento de déficit do fundo de pensão - Forluz (noti | (123.843) | (130.407) | (127.818) |
| | (482.951) | (508.547) | (498.453) |
| Ativos (Passivo) líquido exposto | 2.467.464 | 2.598.240 | 2.546.670 |
| Efeito líquido da variação da inflação | | 130.776 | 79.206 |

Risco de Liquidez

A Companhia apresenta uma geração de caixa suficiente para cobrir as exigências de caixa de suas atividades operacionais.

A Companhia faz a administração do risco de liquidez por meio de um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A Companhia administra o risco de liquidez acompanhando permanentemente o seu Fluxo de Caixa, numa visão orçamentária, que projeta os saldos mensalmente, para cada uma das empresas, em um período de 12 meses, e de liquidez diária, que projeta os saldos diariamente para 180 dias.

As alocações de curto prazo obedecem a princípios rígidos para controle dos riscos operacionais, de crédito e liquidez, estabelecidos em Política de Aplicações, aderente às necessidades de fluxo de caixa das empresas. Essas aplicações financeiras são realizadas em fundos de investimentos exclusivos do grupo econômico Cemig ou diretamente em CDBs e operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI.

Na gestão das aplicações, a Companhia busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta *ratings*, grau de alavancagem, exposições e patrimônio líquido. Busca, também, retorno por meio do alongamento de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

Qualquer redução nos *ratings* da Companhia pode ter como consequência uma redução na habilidade de obter novos financiamentos e dificultar, ou tornar mais oneroso o refinanciamento das dívidas vincendas. Nessas condições, qualquer financiamento ou refinanciamento da dívida da Companhia poderia ter taxas de juros mais altas e requereria o atendimento de cláusulas restritivas mais onerosas, o que poderia, adicionalmente, causar restrições nas operações dos negócios.

O fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia com fornecedores, dívidas pactuadas com fundo de pensão, empréstimos e debêntures, pós e pré-fixadas, incluindo os juros futuros até a data dos vencimentos

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

contratuais, pode ser observado na tabela a seguir:

| Consolidado | Até 1 mês | De 1 a 3 meses | De 3 meses a 1 ano | De 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
|---|----------------|----------------|--------------------|------------------|----------------|------------------|
| Instrumentos financeiros à taxa de juros: | | | | | | |
| Pós-fixadas* | | | | | | |
| Empréstimos e debêntures | | | 562.255 | 5.674.745 | - | 6.237.000 |
| Concessões a pagar | 353 | 699 | 2.999 | 13.242 | 17.472 | 34.765 |
| Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz) | 3.319 | 6.712 | 30.814 | 21.135 | - | 61.980 |
| Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) | 1.467 | 2.960 | 13.648 | 79.560 | 93.203 | 190.838 |
| | 5.139 | 10.371 | 609.716 | 5.788.682 | 110.675 | 6.524.583 |
| Pré-fixadas | | | | | | |
| Fornecedores | 501.380 | 1.730 | - | - | - | 503.110 |
| | 506.519 | 12.101 | 609.716 | 5.788.682 | 110.675 | 7.027.693 |

(*) O fluxo de pagamento dos arrendamentos está apresentado na nota explicativa nº 17 das respectivas Demonstrações Financeiras.

| Controladora | Até 1 mês | De 1 a 3 meses | De 3 meses a 1 ano | De 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
|---|----------------|----------------|--------------------|------------------|----------------|------------------|
| Instrumentos financeiros à taxa de juros: | | | | | | |
| Pós-fixadas* | | | | | | |
| Empréstimos e debêntures | | | 562.255 | 5.674.745 | - | 6.237.000 |
| Concessões a pagar | 353 | 699 | 2.999 | 13.242 | 17.472 | 34.765 |
| Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz) | 3.319 | 6.712 | 30.814 | 21.135 | - | 61.980 |
| Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) | 1.467 | 2.960 | 13.648 | 79.560 | 93.203 | 190.838 |
| | 5.139 | 10.371 | 609.716 | 5.788.682 | 110.675 | 6.524.583 |
| Pré-fixadas | | | | | | |
| Fornecedores | 448.229 | 392 | - | - | - | 448.621 |
| | 453.368 | 10.763 | 609.716 | 5.788.682 | 110.675 | 6.973.204 |

(*) O fluxo de pagamento dos arrendamentos está apresentado na nota explicativa nº 17 das respectivas Demonstrações Financeiras.

Risco de antecipação do vencimento de dívidas

A Companhia possui contratos de empréstimos e debêntures com cláusulas restritivas (“*covenants*”) normalmente aplicáveis a esse tipo de operação, relacionadas ao atendimento de índice financeiro. O não atendimento destas cláusulas pode implicar na aceleração do vencimento da dívida. Mais detalhes na nota explicativa nº 20 das respectivas Demonstrações Financeiras.

Risco de crédito

O risco decorrente da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo. A Companhia faz um acompanhamento buscando reduzir a inadimplência, de forma individual, junto aos seus consumidores. Também são estabelecidas negociações que viabilizam o recebimento dos créditos eventualmente em atraso.

O saldo das perdas de créditos esperadas em 31 de dezembro de 2022, avaliado como adequado em relação aos créditos a receber em atraso da Companhia e suas controladas, foi de R\$ 30.414 (28.002 em 2021).

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia administra o risco de contraparte de instituições financeiras com base em uma política interna, que é constantemente atualizada.

Essa Política avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco sistêmico relacionados às condições macroeconômicas e regulamentares, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da tesouraria.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI, podendo ser de entidades públicas ou privadas, financeiras ou não financeiras. A Companhia não realiza aplicações financeiras em ativos de renda variável ou que incorporem risco de volatilidade em suas demonstrações financeiras.

Como instrumento de gestão, a Companhia divide a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em três itens:

1. Classificação mínima de *rating* Nacional de Longo Prazo de “BBB” (bra), “brBBB” ou “Baa2” por qualquer das agências: Fitch Ratings, Moody’s ou Standard & Poor’s;
2. Patrimônio líquido mínimo superior a R\$ 800 milhões;
3. Índice de Basileia um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil.

A qualidade da carteira de crédito das instituições financeiras é outro indicador monitorado e poderá impactar o corte do limite da instituição.

Superando estes limites de corte, os bancos são classificados em três grupos, de acordo com o valor do seu patrimônio líquido, segregando-se em categoria específica aqueles cujo risco de crédito é o próprio governo federal. A partir desta classificação, são estabelecidos os limites de crédito, conforme tabela abaixo:

| Grupo | Patrimônio Líquido | Limite por Banco (% do PL) (1) (2) | | | |
|---------------|--------------------|------------------------------------|-----|-----|-----|
| | | AAA | AA | A | BBB |
| Risco federal | - | 10% | 10% | 10% | 10% |
| A1 | | 9% | 8% | 7% | 6% |
| A2 | | 8% | 7% | 6% | 5% |
| A3 | | 7% | 6% | 5% | 4% |
| A4 | | 6% | 5% | 4% | - |

1. O percentual concedido a cada banco dependerá de uma avaliação individual de indicadores como liquidez, qualidade da carteira de crédito, entre outros.
2. Quando a instituição possuir classificações distintas de ratings pelas agências de classificação de riscos, será considerada a avaliação mais favorável para a instituição.

Além destes pontos, a Companhia estabelece também, dois limites de concentração:

1. Nenhum banco poderá ter mais do que 30% da carteira do Grupo Cemig;
2. Os bancos dos grupos “Risco federal”, “A1” e “A2” deverão concentrar no mínimo 50% do total dos recursos disponíveis, que compreende as aplicações mantidas nos Fundos de Investimentos e na carteira própria, excluídos os títulos públicos.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Risco hidrológico

A energia vendida pela Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios dessas usinas, podendo acarretar aumento de custos na aquisição de energia devido a sua substituição por fontes térmicas ou à redução de receitas devido à queda do consumo propiciado pela implementação de programas abrangentes de uso racional da energia elétrica.

A Companhia monitora, em base contínua, a posição de seu balanço energético e de risco nas contratações de compra e venda de energia, buscando assegurar que operações são consistentes com seus objetivos e estratégia corporativa.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas

| Processo Judicial de Natureza Previdenciária | |
|--|--|
| a. juízo | 3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte Processo nº 5054530-22.2021.8.13.0024 |
| b. instância | 2ª instância - TJ – MG – 6ª Câmara Cível do Tribunal de Minas Gerais |
| c. instauração | 28/04/2021 Ação Distribuída. |
| d. partes no processo | Autora: FORLUZ Rés: Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 96.055.266,23 |
| f. principais fatos | Trata-se de Ação de Cobrança cujo objeto é o cumprimento da obrigação da CEMIG de quitar o custeio do déficit de 2019 de forma integral e não paritária (de forma exclusiva). |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Em 26/05/2022 foi julgado procedente o pedido, conforme abaixo: “Diante do exposto e por tudo mais que consta dos autos, JULGO PROCEDENTES os pedidos formulados na inicial para que as requeridas cumpram a obrigação de fazer consistente na contratação da dívida para a cobertura do déficit do Plano A, referente ao exercício de 2019 (...), bem como para que efetuem o pagamento das mencionadas prestações mensais, nos termos em que contratado, consoante os artigos 57 a 59, do Regulamento do Plano A.” Desta forma, a CEMIG considera que há perigoso precedente a ser criado para todo o sistema de previdência privada: não observância da paridade contributiva constitucional. |
| h. estágio do processo | Em 19/08/2022 foi juntada petição de apelação pela CEMIG. Remetidos os Autos ao Tribunal de Justiça/MG que aguardam julgamento da Apelação interposta pela CEMIG. |
| i. chance de perda | Possível |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Relevante em razão do valor: Mensalmente a CEMIG deposita judicialmente sua cota-parte do déficit do Plano A (50%), por entender que o Equacionamento deve se dar de maneira paritária nos termos da CF/88 e LC 108/2001. |
| k. análise do impacto, em caso de perda do processo | Uma eventual improcedência dos pedidos da CEMIG obrigaria a companhia a recompor os demais 50% em nome dos participantes e assistidos R\$ 80.212.418,00. Essa recomposição seria feita por meio de um Plano de Equacionamento de Déficit (PED) nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram. Normalmente o PED é lastreado por um contrato de confissão de dívida cujas obrigações são parceladas em anos, conforme apuração atuarial. Neste caso, em específico, a CEMIG D já divulga em seus balanços, nas notas explicativas. Obrigações Pós Emprego. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| Processo Judicial de Natureza Previdenciária | |
|--|--|
| a. juízo | 3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte Processo nº 5093738-76.2022.8.13.0024 |
| b. instância | 2ª instância - (TJ - MG) - 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais |
| c. data de instauração | 17/05/2022 |
| d. partes no processo | Autor Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão Réu: Forluz |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$125.821.964,00 (cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e quatro) |
| f. principais fatos | Trata-se de Ação de Consignação em Pagamento cujo objeto é a extinção da obrigação da CEMIG ao quitar o custeio do déficit de 2020 de forma paritária (50%) e não de forma exclusiva, considerando que o artigo 57 do Regulamento do Plano A da Forluz possui vício de inconstitucionalidade e ilegalidade, em seu limite mínimo para equacionamento R\$ 251.643.927,84 (duzentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais, e oitenta e quatro centavos) e pelo prazo máximo de amortização possível (166 parcelas mensais e consecutivas), bem como para que efetuem o pagamento das mencionadas prestações mensais, nos termos em que contratado. Pleiteia a Extinção da obrigação da CEMIG ao quitar o custeio do déficit de 2020 de forma paritária (50%) e não de forma exclusiva, considerando que o artigo 57 do Regulamento do Plano A da Forluz possui vício de inconstitucionalidade e ilegalidade. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | O pedido foi julgado improcedente em 04/10/202. Perigoso precedente a ser criado para todo o sistema de previdência privada: não observância da paridade contributiva constitucional. |
| h. estágio do processo | Remetidos os Autos ao Tribunal de Justiça/MG que aguardam julgamento da Apelação interposta pela CEMIG |
| i. chance de perda | Possível |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Relevante em razão do valor: Mensalmente a CEMIG deposita judicialmente sua cota-parte do déficit do Plano A (50%), por entender que o Equacionamento deve se dar de maneira paritária nos termos da CF/88 e LC 108/2001, e pleiteia a nulidade parcial dos instrumentos de assunção de dívida. Aplicação do artigo 202, §3º da CF/88 e 6º da LC 108 cc com os artigos 104, I, 166, VII e 184 do Código Civil |
| k. análise do impacto, em caso de perda do processo | Uma eventual improcedência dos pedidos da CEMIG obrigaria a companhia a recompor os demais 50% em nome dos participantes e assistidos R\$ 80.212.418,00. Essa recomposição seria feita por meio de um Plano de Equacionamento de Déficit (PED) nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram. Normalmente o PED é lastreado por um contrato de confissão de dívida cujas obrigações são parceladas em anos, conforme apuração atuarial. Neste caso, em específico, a CEMIG D já divulga em seus balanços, nas notas explicativas. Obrigações Pós Emprego. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| Processo Judicial de Natureza Ambiental | |
|--|--|
| a. juízo | Justiça Comum Estadual - 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Uberlândia – MG Processo nº 61627234020098130702 |
| b. instância | Superior Tribunal de Justiça / 2ª Turma – Brasília DF |
| c. data de instauração | 05/10/2009 |
| d. partes no processo | Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais Réus: Consórcio Capim Branco Energia, CEMIG Capim Branco Energia, Estado de Minas Gerais |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 158.356.530,16 |
| f. principais fatos | Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) requerendo indenização por danos morais em decorrência de descumprimento de norma constitucional, bem como formação de Área de Preservação Permanente (APP) em 100 metros a partir da cota de inundação máxima. A sentença e o acórdão impuseram ao CCBE a obrigação de adquirir a APP do entorno dos reservatórios sob o seu domínio em 100 m. Dano Moral julgado improcedente. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | A sentença julgou procedente em parte os pedidos iniciais para determinar a instituição, no prazo de um ano, da APP no entorno do reservatório da UHE Capim Branco, com a extensão de 100 metros lineares a partir da cota inundada, sob pena de multa diária de R\$ 3.000,00, até o limite de R\$ 300.000,00 e a improcedência concernente ao pedido de indenização por danos morais. Ante a decisão, foi interposto o recurso de Apelação pelo Consórcio Capim Branco Energia (CCBE), e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) proferiu decisão mantendo os termos da sentença monocrática. Foram interpostos os recursos o Recurso Especial e Extraordinário para as instâncias superiores, além de Medidas Cautelares para obstar os efeitos da decisão impugnada. Em 25/03/2014, o Ministério Público Federal interpôs Recurso Especial contra a decisão proferida pelo TJMG, sob alegação de omissão na referida decisão quanto ao pleito de indenização por danos morais coletivos. Em 28/04/2014, foram deferidas as liminares pelo TJMG concedendo efeito suspensivo aos Recursos Especial e Extraordinário interpostos pelo CCBE, que foram admitidos. Em 13/08/2018 foi exarada decisão monocrática no âmbito do Recurso Especial, que negou provimento. Em 27/08/2019, a 2ª Turma, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno do CCBE, que opôs Embargos de Declaração. O processo encontra-se concluso para decisão do Ministro. Após, os autos serão remetidos ao STF para julgamento do recurso extraordinário, assim que transitada em julgado a decisão do STJ (art. 1.031, §1º, CPC). |
| h. estágio do processo | Recursal - STJ |
| i. chance de perda | POSSÍVEL, com exceção do valor relativo aos honorários advocatícios e ao dano moral, ambos classificados como perda REMOTA, os quais totalizam o valor de R\$ 21.683.251,12. |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Em razão dos valores envolvidos e da exposição negativa da imagem do CCBE que poderá advir, em caso de perda. |
| k. análise do impacto, em caso de perda do processo | Caso haja eventual perda, será necessário desembolso do valor envolvido considerando o percentual de participação da Companhia em contrapartida ao resultado operacional. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| Processo Judicial de Natureza Regulatória | |
|--|--|
| a. juízo | Justiça Federal - 15ª Vara Federal de Brasília - DF Processo nº 0026448592002401340 |
| b. instância | 2ª - TRF 1ª Região - Brasília - DF - 3ª Seção - Processo nº 00264485920024013400 |
| c. data de instauração | 23/08/2002 |
| d. partes no processo | Autor: AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. Réus: ANEEL, CEMIG GT, Centrais Elétricas de Santa Catarina, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, Companhia Energética de Pernambuco, Companhia Energética do Rio Grande do Norte, Elektro Eletricidade e Serviços S.A., Guaraniânia Comércio e Serviços S.A. e Rosal Energia S.A. |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 506.742.197,27 |
| f. principais fatos | Em 04/11/2008, a CEMIG GT impetrou Mandado de Segurança requerendo sua habilitação como assistente litisconsorcial passivo em Ação Ordinária ajuizada pela AES Sul contra a ANEEL, por meio da qual aquela autora requer a anulação do Despacho ANEEL nº 288/2002 que determinou as diretrizes de interpretação da Resolução ANEEL nº 290/2000, e, assim, modificou a situação da AES Sul, de credora para devedora do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), antecessor Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). O pedido da CEMIG GT se fundou no fato de que, caso a AES Sul fosse vitoriosa na Ação Ordinária e fosse considerada credora da CCEE, a CEMIG GT teria que pagar o valor requerido pela AES Sul. A CEMIG GT obteve liminar para suspender o depósito determinado em liquidação financeira no valor histórico e foi habilitada como assistente litisconsorcial passivo. Assim, a CEMIG GT apresentou defesa, refutando todos os argumentos trazidos pela AES Sul. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Em 29 de junho de 2012, foi publicada sentença que julgou improcedentes os pedidos da AES-SUL, por entender que as regras de mercado traziam a obrigação do registro das quantidades de energia de Itaipu contratadas pelas concessionárias quotistas, pelo que não havia a possibilidade da opção pela contratação do "alívio de exposição". Contra tal sentença, foi interposto Recurso de Apelação pela AES SUL. Em 04/04/2014, o Recurso de Apelação da Autora foi julgado procedente. O Acórdão que julgou o Recurso de Apelação foi objeto de Embargos de Declaração, que foram providos em parte para reconhecer que apenas a ANEEL deverá arcar com os honorários sucumbenciais. No que tange ao mérito, foram opostos Embargos Infringentes, os quais aguardam julgamento. Com relação ao Resp 1293460, que tratava, em síntese, da inclusão da CEMIG GT no respectivo processo este foi extinto por perda de objeto, e a Recorrente AES declarou ausência de interesse. Este recurso versava apenas sobre questões relacionadas a decisão antecipatória de tutela, que foi substituída por decisão definitiva, ou seja, não versava sobre o mérito da questão. |
| h. estágio do processo | Aguardando o julgamento dos embargos infringentes. |
| i. chance de perda | POSSÍVEL |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor envolvido. |
| k. análise do impacto, em caso de perda do processo | Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| Processo Administrativo de Natureza Tributária | |
|--|--|
| a. juízo | Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF Processo nº 15504725523201472 |
| b. instância | 2ª instância |
| c. data de instauração | 27/08/2014 |
| d. partes do processo | Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG GT |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$110.485.426,85 |
| f. principais fatos | Trata-se de auto de infração em que ora são lançados os créditos referentes às contribuições destinadas à Seguridade Social não declaradas em Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP relativas à Parte Patrimonial, período 01/2009 a 03/2011, financiamento dos benefícios concedidos em razão do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Resultantes dos Riscos Ambientais do Trabalho - GILRAT período 01/2009 a 03/2011, incidentes sobre os fatos geradores apurados e descritos no presente relatório fiscal, uma vez que o contribuinte deixou de recolher as referidas contribuições no prazo e forma determinados pelo artigo 30, inciso I, alínea b, da Lei 8.212/1991. |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Em 15/09/2014 foi apresentada impugnação administrativa e, no julgamento, a Delegacia da Receita Federal determinou (i) o cancelamento dos créditos de contribuição previdenciária do período de 01/2009 a 07/2009, em razão da decadência do direito de proceder ao seu lançamento; (ii) exclusão de parcelas do crédito referente à obrigação principal e os correspondentes consectários legais (competências de 01/2009 a 10/2009), eis que se referiam a período de apuração já lançado anteriormente; e, (iii) a desconsideração de Grupo Econômico com a exclusão da cobrança em face da CEMIG Distribuição S.A. e da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. Em 10/04/2017, foi interposto Recurso Voluntário pugnando pela anulação integral da exigência. Em 06/06/2018, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF (i) deu parcial provimento ao Recurso de Ofício, para restaurar a responsabilidade solidária da CEMIG D e da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, rejeitando os demais pontos; e, (ii) deu parcial provimento ao Recurso Voluntário para excluir os valores pagos a título de aviso prévio indenizado (ano de 2010), mantendo, contudo, a atuação em relação às parcelas de PLR 2009 e 2010. Dessa decisão, a CEMIG GT interpôs Embargos de Declaração. Irresignada com o afastamento das exigências sobre os valores referentes ao aviso prévio indenizado, a União Federal interpôs recurso especial, o qual foi contrarrazoado pela CEMIG GT, em 13.09.2019. No que tange a discussão a respeito da responsabilidade solidária da CEMIG e da CEMIG D, foi apresentado recurso especial em nome destas, em 13.09.2019. Em 06.08.2020, foi tomada ciência do acórdão que acolheu os Embargos de Declaração opostos pela CEMIG GT, para esclarecer que não subsistem as exigências referentes ao período de apuração já lançado anteriormente (competências de 01/2009 a 10/2009). |
| h. Estágio do processo | Recursos Especiais permanecem pendentes de julgamento pelo CARF. |
| i. Se a chance de perda é: | POSSÍVEL |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor relevante. |
| k. análise do impacto, em caso de perda do processo | Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional, caso a discussão não tenha continuidade na esfera judicial, em que a probabilidade de perda é, em regra, diversa. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| Processo Judicial de Natureza Tributária | |
|--|--|
| a. juízo | Justiça Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 20063800022523-7 |
| b. instância | 2ª - TRF 6ª Região (Belo Horizonte – MG) |
| c. data de instauração | 10/07/2006 |
| d. partes no processo | Autores: Companhia, CEMIG D e CEMIG GT Réu: Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte |
| e. valor envolvido | R\$ 169.296.504,76, sendo R\$ 39.902.680,91 de responsabilidade da Cemig GT |
| f. principais fatos | No ano de 2006, a Companhia, a CEMIG D e a CEMIG GT pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos seus salários, sobre a qual não foi efetuada a retenção do Imposto de Renda, por ser considerado pelas Companhias que essa obrigação não incide sobre verbas indenizatórias. As Companhias foram notificadas pela Receita Federal e pelo INSS, tendo em vista a divergência nos entendimentos. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, as Companhias impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor da potencial obrigação de IRPF. Em decisão de 16/02/2007, o pedido de liminar foi indeferido e a segurança vindicada foi denegada. Em maio de 2007, os autos foram remetidos à Procuradoria Regional da República para apresentação de parecer. As Companhias interpuseram recurso de Apelação, que foi recebido em seu efeito devolutivo e está aguardando julgamento por parte do TRF da 1ª Região. Em 08/05/2008 foi apresentado Parecer do Ministério Público Federal opinando pelo desprovimento do recurso de apelação, pois considerou que o anuênio possui natureza patrimonial, a qual não se desfigura em razão da forma de pagamento desse benefício, pelo que deve ser tributado pelo imposto de renda. |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Mandado de Segurança denegado, seguidamente com interposição de recurso de apelação, aguardando julgamento. |
| h. Estágio do processo | No TRF6 aguardando julgamento do recurso de apelação |
| i. chance de perda | POSSÍVEL |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor relevante |
| k. análise do impacto, em caso de perda do processo | No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| Processo Judicial de Natureza Tributária | |
|--|--|
| a. juízo | Justiça Federal - 2ª Vara Federal de Belo Horizonte – MG/TRF6 Processo nº 10226954520194013800 |
| b. instância | 1ª instância |
| c. data de instauração | 03/12/2020 |
| d. partes no processo | Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Réu: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, CEMIG D e CEMIG GT |
| e. valor envolvido | R\$ 229.879.999,54, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG D (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG GT, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN |
| f. principais fatos | <p>Cobrança dos débitos provenientes dos Processos Administrativos 10680.724919/2010-14, 10680.724920/2010-49, 10680.724922/2010-38, 10680.724923/2010-82 e 10680.724921/2010-93, já garantidos por meio das Apólices de Seguro-Garantia nº 28.75.0007146.12 e nº 054952019006607759186277 inicialmente prestadas nos autos da Tutela Cautelar Antecedente nº 1015947-94.2019.4.01.3800. Os débitos consubstanciados nos PTAs se referem a exigências da União Federal de contribuições previdenciárias (parcela patronal, RAT, terceiros e parcela devida pelos segurados) sobre: (i) participação nos lucros e resultados; (ii) auxílio-educação e (iii) auxílio-alimentação, relativamente aos anos de 2005 e 2006, bem como multas por descumprimento de respectivas obrigações acessórias, originadas nos pagamentos aos empregados a título de Participação nos Lucros e Resultados de 2001 à 2004.</p> <p>Em sede de defesa, as empresas alegam que a retenção em cessão de mão-de-obra e Aposentadoria Especial (parcelas exigidas no DEBCAD Nº 37.289.511-5 – PAF Nº 10680.724919/2010-14) – Os valores referentes à exigência já foram quitados pela CEMIG durante o curso do processo administrativo, de modo que a cobrança destes valores no feito executivo é manifestamente ilegítima. Requerido nulidade do julgamento realizado pelo CARF com relação à parcela paga a título de PLR em razão da ausência de voto vencedor e das razões de decidir no acórdão prolatado pelo CARF, em violação ao art. 63, §8º RICARF.</p> <p>Participação nos Lucros e Resultados (PLR): Os valores de PLR pagos pela Companhia estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei n.º 10.101/2000. Os Acordos Coletivos firmados com os diversos Sindicatos que representam seus trabalhadores apresentam regras claras e objetivas para a distribuição dos lucros; além disso, o acordo foi firmado previamente à distribuição dos lucros pela Companhia. Subsidiariamente: demonstração de ausência de natureza salarial da verba, de modo que não se inclui no campo de incidência de contribuições previdenciárias. Em sua defesa as empresas alegam:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Auxílio-Educação: Demonstração da ausência de natureza salarial da verba, de modo a excluí-la do conceito de salário de contribuição e, portanto, do campo de incidência da contribuição previdenciária. Auxílio-Alimentação Demonstração da ausência de natureza salarial da verba, de modo a excluí-la do conceito de salário de contribuição e, portanto, do campo de incidência da contribuição previdenciária. <p>Multa atrelada às obrigações principais: cancelamento da multa nos termos do art. 112, do CTN (in dubio pro contribuinte); sucessivamente: redução da multa para o patamar de 20%, aplicando-se o art. 106, II, “c” do CTN (retroatividade benéfica), considerando a edição da Lei 11.941/09; ou, quando menos, que a multa seja recalculada nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 14/09, conforme expressamente determinado pelo CARF nos autos dos processos administrativos. Multa por descumprimento de obrigação acessória: Alega que com o cancelamento da exigência das obrigações principais, impõe-se, por consequência lógica, o cancelamento dos DEBCADs referentes às obrigações</p> |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| | <p>acessórias. Sucessivamente: redução da multa para o patamar de 20%, aplicando-se o art. 106, II, “c” do CTN (retroatividade benéfica), considerando a edição da Lei 11.941/09; Subsidiariamente: necessidade de limitação da base de cálculo das contribuições destinadas a terceiros a 20 salários mínimos, conforme previsão contida no art. 4º da Lei nº 6.950/81. Em 26/07/2022, o prognóstico foi reavaliado como possível. Com alterações, considerando a matéria envolvida, legislação, jurisprudência e fase processual (ainda se iniciará a produção de provas), sem sentença</p> |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Embargos à Execução Fiscal pendente de julgamento |
| h. Estágio do processo | Embargos à Execução Fiscal concluso ao Juízo (sem sentença). |
| i. chance de perda | Provável, em relação a contribuições previdenciária sobre PLR dos empregados e dos administradores e multas, no valor de R\$ 168.779.489,75. Possível, em relação a contribuições previdenciárias sobre auxílio alimentação, multa progressiva e auxílio educação, no valor de R\$ 61.066.357,60 e Remota, em relação a contribuições previdenciárias no valor de R\$ 34.152,19 |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor relevante. |
| k. análise do impacto, em caso de perda do processo | Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| Processo Judicial de Natureza Tributária | |
|--|--|
| a. juízo | Processo nº 00316614820184013800 - 5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte - 5ª Vara da Justiça Federal de Belo Horizonte – SSJMG - TRF6 |
| b. instância | 2ª instância |
| c. data de instauração | 13/08/2018 |
| d. partes no processo | Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Rés: Cemig GT (devedora principal), Cemig D, Cemig |
| e. valor envolvido | R\$ 81.873.127,26, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG GT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN. |
| f. principais fatos | Trata-se de execução fiscal ajuizada pela PGFN contra a CEMIG para exigir o recebimento do crédito tributário constituído no PTA nº 10680.725036/201021 relativo à contribuição previdenciária sobre valores pagos a segurados empregados a título de auxílio educação, alimentação e participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho, e no PTA nº 10680.725042/201089, referente à ausência de informações de supostos fatos geradores em GIP. |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Sentença julgou parcialmente procedente o pedido, desafiando recurso de apelação |
| h. Estágio do processo | Na 2ª instância para Recurso de Apelação, pendente de julgamento |
| i. chance de perda | Possível no valor de R\$ 14.860.381,37, referente a contribuições previdenciárias sobre auxílio alimentação e multas, e provável, no valor de R\$ 67.012.745,88, referente a contribuições previdenciárias sobre PLR dos empregados e multas |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor relevante. |
| k. análise do impacto, em caso de perda do processo | Desembolso financeiro devidamente corrigido à época da liquidação e cumprimento da decisão definitiva. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| Processo Judicial de Natureza Tributária | |
|---|---|
| a. juízo | Justiça Federal - 26ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 10029077420214013800 |
| b. instância | 1ª instância |
| c. data de instauração | 25/01/2021 |
| d. partes no processo | Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Réu: CEMIG D, CEMIG GT e Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG |
| e. valor envolvido | R\$ 505.503433,91, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG D (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG GT, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGF. |
| f. principais fatos | <p>Em 27/01/2020 a Fazenda Nacional ajuizou Execução Fiscal em face da Execução Fiscal nº 00168617820194013800, exigindo contribuições previdenciárias, lastreada no auto de infração 37.339.401, referente ao não recolhimento de contribuições previdenciárias por entender que os pagamentos a título de Participação nos Lucros e Resultados ("PLR") aos empregados, nos anos de 2007 e 2008 se tratava de verbas remuneratórias. Em face da execução fiscal retro citada, foi distribuído embargos à execução fiscal nº10029077420214013800, para demonstrar que a autuação fiscal objeto do DEBCAD 37.339.401-2 afronta o Art. 7º, inciso XI da CR/88 que dispõe expressamente que a participação nos lucros e resultados é desvinculada da remuneração (REsp 283512/RS - AGRG no REsp 844.075/RS - REsp 1185685/SP). Outrossim, foi demonstrado o cumprimento dos Arts. 1º e 2º da Lei 10.101/2000, que foram completamente atendidos pela CEMIG, e a fiscalização é o resultado de raciocínio subjetivo do fiscal. Ademais, como será demonstrado, não há necessidade de constar na ACT detalhes pormenorizados dos critérios e condições de pagamento da participação de lucros sobre resultados, ainda mais porque a CEMIG possui Programa BCS que é uma ferramenta de gestão e comunicação estratégica para todos os empregados, sendo um processo gerencial apto a confirmar a legalidade da instituição do PLR de 2007 a 2008.</p> <p>No tocante ao Auxílio Educação, será argumentando que a Lei 12.513/2011 retirou a exigência da "Universalidade", bem como a menção unicamente à educação básica, e que o Art. 458 da CLT determina expressamente que tais parcelas não serão consideradas salário. Será demonstrado que o Auxílio Educação não há incidência de contribuição previdenciária e que a sistemática adotada pela CEMIG não pode ser incluída na exceção do Art. 28, §9º, alínea T da Lei 8.212/1991, devendo assim integrar o salário contribuição, uma vez que há entendimentos do STJ de que o auxílio, independente do disposto no artigo supracitado não possui natureza salarial e não deve ser incluído na base de cálculo da contribuição previdenciária (AGR REsp 1079978/PR - AGR no AG 1330484/RS - AGR no AREsp 182495/RJ). Quanto ao Auxílio Alimentação foi demonstrado que não haverá incidência de contribuição previdenciária quando o auxílio em questão for pago através de tíquete alimentação, como no caso em questão, tendo o CARF se manifestado em relação a este entendimento (Acórdão 2301-003889 e 2803-02309) e o STJ no REsp 1207071/RJ e REsp 1185685/SP. Outrossim, será demonstrado que há época da autuação a CEMIG Companhia Energética (holding) já estava cadastrada no PAT e as outras empresas do Grupo, criadas por determinação da ANEEL, devem se beneficiar dos efeitos jurídicos da inscrição, ainda que não tivessem sido formalmente vinculadas ao PAT.</p> |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Embargos à Execução Fiscal pendentes de julgamento de mérito. |
| h. Estágio do processo | 1ª instância – inicialmente na 26ª VF e migrado para o TRF6 – aguarda julgamento. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| i. chance de perda | Provável, em relação a contribuições previdenciárias sobre PLR, no valor de R\$ 461.911.557,24 e Possível, em relação a contribuições previdenciárias sobre auxílio alimentação, auxílio educação e multas, no valor de R\$ 43.691.876,66. |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor relevante. |
| k. análise do impacto, em caso de perda do processo | Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| Processo Judicial de Natureza Tributária | |
|--|--|
| a. juízo | Justiça Federal - 24ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 00051698220194013800 |
| b. instância | 1ª instância |
| c. data de instauração | 01/03/2019 |
| d. partes no processo | Autor: Fazenda Nacional – União Federal Réu: Companhia, CEMIG GT e CEMIG D |
| e. valor envolvido | R\$ 227.725.153,65, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG GT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN |
| f. principais fatos | A PGFN ajuizou Execução Fiscal nº 0005169-82.2019.4.01.3800 para exigir o recebimento do crédito tributário constituído nos PTAs nº 15504.724901/2011-58, 15504.724902/2011-01 e 15504.724903/2011-47 relativo à contribuição previdenciária (patronal e terceiros) sobre valores pagos a segurados empregados a título de auxílio alimentação, participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho. Após garantido o Juízo, as Companhias apresentaram Embargos à Execução Fiscal nº 0016406-16.2019.4.01.3800, ainda pendente de julgamento. |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Embargos à Execução Fiscal pendente de julgamento |
| h. Estágio do processo | Aguarda-se julgamento dos embargos e execução fiscal suspensa. |
| i. chance de perda | Possível, no valor de R\$ 4.831.690,99, referente a multas e contribuições previdenciárias sobre auxílio educação; Provável, no valor de R\$ 206.318.342,55, referente a multas e contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados e Remota, no valor de R\$ 16.575.120,11, referente a contribuições previdenciárias sobre adicional de aposentadoria especial. |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor relevante e ação devedora |
| k. análise do impacto, em caso de perda do processo | Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| Processo Judicial de Natureza Tributária | |
|--|--|
| a. juízo | Proc. Nº 10183150820214013800 - 4ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte |
| b. instância | 1ª instância |
| c. data de instauração | 20/08/2021 |
| d. partes no processo | Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Réu: Cemig Distribuição S.A (devedora principal) – Cemig Geração e Transmissão S.A e Cemig H |
| e. valor envolvido | R\$ 94.968.373,35 |
| f. principais fatos | <p>Trata-se de embargos à execução fiscal distribuído, em 22.07.21, por dependência à Execução Fiscal nº 1018315-08.2021.4.01.3800, sustentada em auto de infração (“AI 510523854”) para a cobrança de supostos créditos de Contribuições destinadas à Seguridade Social não declaradas em GFIP, remanescentes do processo administrativo nº 15504.725513/2014-37 e objeto das Certidões de Dívida Ativa nº 60 4 21 000557-35 e nº 60 4 21 000558-16.</p> <p>A exigência atual é restrita aos débitos remanescentes do processo administrativo nº 15504.725.513/2014-37, após julgamento de Recurso Especial da Fazenda Nacional e se referem unicamente às contribuições supostamente incidentes sobre os pagamentos da denominada “Parcela D” da Participação de Lucros e Resultados “PLR” do ano de 2010.</p> <p>Os créditos tributários originários do processo administrativo nº 15504.725513/2014-37, dividem-se em três parcelas, a saber:</p> <p>(i) a parcela dos débitos que foram excluídos em definitivo referentes às exigências de 01/2009 a 07/2009, por decadência; parcela das exigências sobre os valores pagos a título de aluguéis para pessoas físicas; as parcelas de PLR 2010 que não foram objeto do Termo Aditivo assinado em 16/12/2010, e os valores referentes ao aviso prévio indenizado (divergência sobre a folha de pagamento);</p> <p>(ii) a parcela dos débitos desmembrados para o processo nº 15504.727946/2017-70 e exigidos nos autos da Execução Fiscal nº 8458-23.2019.4.01.3800 em trâmite perante a 27ª Vara Cível de Belo Horizonte/MG referente às contribuições sobre o “PLR 2009”, das competências de 08/2009 a 12/2009 e os valores correspondentes aos pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP (competências de 01/2010 a 12/2010);</p> <p>(iii) a parcela dos débitos referente à denominada “Parcela D” da Participação de Lucros e Resultados “PLR” do ano de 2010, objeto da Execução Fiscal ora embargada. Desde 29.07.2021, o processo encontra-se concluso para despacho.</p> <p>Os valores em deste processo encontram-se somente provisionados na execução fiscal n. 1018315-08.2021.4.01.3800, evitando uma duplicidade de contingência. O prognóstico de perda da discussão deste processo é possível, em razão da documentação, da jurisprudência e da natureza da ação</p> |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Embargos à Execução pendente de Julgamento |
| h. Estágio do processo | Em fase de Instrução na 1ª instância |
| i. chance de perda | Possível |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor relevante |
| k. análise do impacto, em caso de perda do processo | Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| Processo Judicial de Natureza Tributária | |
|--|--|
| a. juízo | 2ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte |
| b. instância | 2ª instância - Processo nº 00009182120194013800 - 6ª Turma do TRF6 |
| c. data de instauração | 11/07/2018 |
| d. partes no processo | Autora: Cemig Geração e Transmissão S.A Réu: União Federal |
| e. valor envolvido | R\$ 50.740.301,36 |
| f. principais fatos | <p>Declarar a inexistência de relação jurídica que a obrigue ao recolhimento do crédito tributário objeto do PTA nº 15504.732.788/2013-46, sob pena de afronta aos arts. 150, inc. I da CR/88; 97 e 108, §1º do CTN; 24 da LINDB; 13, §2º da Lei nº 9.249/9.</p> <p>Subsidiariamente, na eventualidade de não ser integralmente acolhido o pedido anterior, seja cancelada a multa isolada, prevista no art. 44, inc.II, "b" da Lei nº 9.430/96, sob pena de caracterização de patente bis in ide. ainda subsidiariamente, na eventualidade de não ser integralmente acolhido o pedido do "Item 2", seja cancelada a multa de ofício prevista no art. 44, inc.I, da Lei nº 9.430/96, ou, quando menos, reduzida a patamares razoáveis, nunca superiores a 30% (trinta por cento) do valor do suposto crédito tributário inadimplido, sob pena de violação ao princípio constitucional da vedação ao confisco (art. 150, inc.IV, CR/88). Em síntese, é pleitada a dedução da base de cálculo da CSLL, os valores com exigibilidade suspensa e doações e patrocínio.</p> |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Mérito julgado parcialmente procedente para anular multa de ofício. |
| h. Estágio do processo | Em 2ª instância com recurso de apelação |
| i. chance de perda | Possível |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Processo devedor, com valor acima de R\$ 50 milhões |
| k. análise do impacto, em caso de perda do processo | Desembolso do valor do tributo atualizado. |

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

O valor total provisionado da Companhia, referente aos processos dos itens 4.4, é R\$ 273.331.088,43.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgadas no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

| |
|---|
| Processo Judicial de Natureza Societária |
|---|

Determinado fundo de investimento em direitos creditórios entrou com pedido de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica de determinadas empresas do grupo Renova, objetivando a inclusão de alguns acionistas da Renova Energia S.A., dentre os quais a CEMIG e a sua controlada CEMIG GT, no polo passivo do cumprimento de sentença, de forma a responderem solidariamente. O montante envolvido nesta discussão foi estimado em R\$ 102,759 milhões em 31 de dezembro de 2022 e a probabilidade de perda foi avaliada como “possível”.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Regulatória – Encargos tarifários, Metas de indicadores de continuidade e majoração tarifária decorrente do “Plano Cruzado”

A CEMIG e suas subsidiárias, CEMIG D e CEMIG GT são partes em diversos processos administrativos e judiciais de natureza regulatória, nos quais são questionados, principalmente: (i) os encargos tarifários cobrados nas faturas relativas ao uso do sistema de distribuição por autoprodutor; (ii) a violação de metas de indicadores de continuidade na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica e; (iii) a majoração tarifária ocorrida durante o plano de estabilização econômica do Governo Federal denominado “Plano Cruzado”, em 1986. Em 31 de dezembro de 2022, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 436,5 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 47,5 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, as quantias de R\$ 50 milhões e R\$ 5 milhões.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Contribuições Previdenciárias

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D, relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: participação nos lucros e resultados – PLR, programa de alimentação do trabalhador – PAT, auxílio-educação, auxílio alimentação, anuênios, Adicional Aposentadoria Especial, tributos com exigibilidade suspensa, pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat, doação e patrocínio e multa por descumprimento de obrigação acessória. As defesas foram apresentadas pelas companhias e aguarda-se o julgamento. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência das contribuições previdenciárias sobre as rubricas em questão, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2022, o montante reivindicado nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, era de aproximadamente R\$ 1,8 bilhão, sendo R\$ 453 milhões desses processos avaliados como perda “possível” e R\$ 1,3 bilhão avaliados como perda “provável”, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, R\$ 160 milhões e R\$ 276 milhões.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL

A CEMIG, CEMIG GT e a CEMIG D são partes em processos administrativos e judiciais relativas a Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência dos tributos em questão sobre determinadas bases, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2022, o valor envolvido nos processos cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava, aproximadamente, R\$ 517 milhões, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, sendo R\$ 99 milhões de responsabilidade da CEMIG GT.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Indeferimento da Compensação de Créditos Tributários

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais e administrativos que versam sobre compensações de créditos decorrentes de saldos negativos nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARF's e/ou DCTF's, envolvendo os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. As companhias estão contestando a não homologação das compensações e a cobrança dos débitos compensados pelo fisco federal. As contingências

4.7 Outras contingências relevantes

decorrem da natureza ou origem do crédito constituído em favor das companhias, que acarretou controvérsias de entendimento quanto à possibilidade de compensação, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2022, o valor envolvido nos processos dessa natureza, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível”, totalizava aproximadamente R\$ 163 milhões, sendo R\$ 62 milhões de responsabilidade da CEMIG GT, e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam R\$ 1,2 milhão, sendo todo este valor de responsabilidade da CEMIG GT.

Processos Judiciais de Natureza Tributária – IPTU – Imunidade de bens afetos à concessão

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais envolvendo a discussão de não incidência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, notadamente sobre os imóveis afetos à Concessão do serviço público de energia elétrica. A contingência decorre da tese, segundo a qual a Companhia, como concessionária do serviço público de energia elétrica, não é a efetiva proprietária dos imóveis, sendo estes de propriedade do poder concedente (União Federal), fazendo jus, portanto, à imunidade prevista no art. 150, VI, “c” da CR/1988. O julgamento dessa matéria ainda não foi pacificado pelos tribunais superiores, sendo aguardado o julgamento de um recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal que, em sede de repercussão geral, será aplicada aos demais processos judiciais envolvendo a mesma questão. Em 31 de dezembro de 2022, o montante envolvido nessas ações cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizou, aproximadamente R\$ 4 milhões e os processos avaliados com chance de perda “possível” totalizaram, aproximadamente R\$ 90 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, os montantes aproximados de R\$ 1 milhão e R\$ 35 milhões.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Tributária – ITR, ITCD, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL

A CEMIG, a CEMIG GT, a CEMIG D e suas subsidiárias (Camargos, Itutinga, Leste, Oeste, Três Marias, Salto Grande, entre outras) são partes em diversos processos administrativos e judiciais relativos a tributos, onde são discutidos, dentre outros, assuntos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD), ao Programa de Integração Social (PIS), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e aos embargos à execução fiscal. Em 31 de dezembro de 2022, o montante envolvido nessas ações, incluídos os processos de idêntica natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 433 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 23 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, as quantias de R\$ 91 milhões e R\$ 1,3 milhão.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Ambiental – Áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos outros processos administrativos e judiciais e demandas envolvendo questões ambientais com relação a determinadas áreas protegidas, licenças ambientais e indenização por danos ambientais, entre outras. Os processos judiciais são em grande parte ações civis públicas, nas quais os valores envolvidos não podem ser apurados com precisão, tendo em vista que a maioria dessas ações está relacionada a danos ambientais e contém pedidos de indenização, recuperação de áreas degradadas e medidas compensatórias que serão definidos no curso dos processos, mediante a realização de perícias para apuração da ocorrência de eventual dano, da responsabilidade da Companhia e dos valores envolvidos. Acrescentamos que, como as ações civis públicas se referem a direitos coletivos, ações individuais podem ser ajuizadas visando reparações ou danos provenientes de decisões

4.7 Outras contingências relevantes

judiciais proferidas nas ações civis públicas. Já os processos administrativos tratam-se, em grande parte, de inquéritos civis ou defesa da Companhia em Autos de Infração, relativos a supostos danos ambientais. A Companhia apresentou sua defesa nos processos judiciais e administrativos com base nos procedimentos e legislação ambiental, buscando o encerramento dos inquéritos civis e o provimento de suas alegações no âmbito judicial e administrativo. Os valores contingenciados têm por base a natureza da ação e a informação da gerência técnica da geração ou distribuição responsável pelo empreendimento que eventualmente tenha ensejado o processo administrativo ou a ação judicial. Dependendo da fase processual, da perícia ou da decisão, os processos são avaliados com contingência possível ou provável.

Em 31 de dezembro de 2022, os valores envolvidos nesses processos avaliados com chance de perda “provável” totalizavam, aproximadamente, R\$ 297 mil e os valores dos processos avaliados com a chance de perda “possível” totalizavam, aproximadamente, R\$ 255 milhões, incluído o valor do processo de mesma natureza citado no item 4.4 deste Formulário de Referência, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, os valores de aproximadamente R\$ 79 mil e R\$ 233 milhões, incluído o valor do processo de mesma natureza citado no item 4.4 deste Formulário de Referência.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Cível – Processos patrimoniais e de responsabilidade civil

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais, principalmente como réis, referentes a imóveis e a indenizações decorrentes de acidentes ocorridos no curso ordinário dos negócios. O valor de contingência para esses processos tem por base o pedido do autor e as avaliações administrativas ou judiciais (quando já foi realizada perícia nos autos). Já a probabilidade de perda tem por base a natureza da ação, a fase processual (se já ocorreu perícia ou não), as decisões judiciais proferidas e, no caso das ações de indenização por responsabilidade civil, a caracterização donexo causal. Em 31 de dezembro de 2022, os processos avaliados com chance de perda “provável” totalizavam, aproximadamente, R\$ 38 milhões e os processos avaliados com chance de perda “possível” totalizavam, aproximadamente, R\$ 673 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, as quantias de aproximadamente R\$ 724 mil e R\$ 88 milhões.

Processos Judiciais de Natureza Trabalhista – Obrigações trabalhistas

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são réis em diversas ações trabalhistas que versam, de modo geral, sobre horas extras, adicionais, verbas rescisórias, benefícios diversos, ajustes salariais, reflexos em plano de aposentadoria complementar e pedidos relacionados à terceirização de mão de obra. Tais ações decorrem de divergência de interpretação entre Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG D e empregados próprios e empregados de empresas terceirizadas, assim como de sindicatos quanto a diversos fatos, dispositivos legais e instrumentos normativos relacionados aos objetos acima apontados. De acordo com as leis do trabalho brasileiras, os reclamantes devem ajuizar ações para recebimento de eventuais direitos não pagos no prazo de dois anos contados do término do contrato de trabalho, sendo tais direitos limitados ao prazo de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Em 31 de dezembro de 2022, o valor dos pleitos com chance de perda “provável” era de, aproximadamente, R\$ 414 milhões, e com chance de perda “possível” era de, aproximadamente, R\$ 1,2 bilhão, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente os valores de aproximadamente R\$ 70 milhões e R\$ 83 milhões.

Processos Judiciais de Natureza Cível – Rescisões contratuais e discussões sobre descumprimentos contratuais no curso normal dos negócios

A CEMIG e suas subsidiárias CEMIG GT e CEMIG D são partes em processos judiciais referentes a discussões

4.7 Outras contingências relevantes

quanto a alegados prejuízos sofridos em razão de rescisões ou descumprimentos de contratos relacionados a operações do curso normal de seus negócios, incluindo a prestação de serviço de limpeza de faixas de servidão e aceiros. Em 31 de dezembro de 2022, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 397 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 10,2 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, as quantias de R\$ 34 milhões e R\$ 9 milhões.

Processos Judiciais de Natureza Cível – Relações de consumo

A CEMIG e suas subsidiárias CEMIG D e CEMIG GT são partes em diversas ações cíveis relativas a indenizações por danos morais e materiais decorrentes, principalmente, de irregularidades na medição do consumo e cobranças indevidas durante o curso normal dos negócios, bem como em habilitações de crédito em processos de recuperações judiciais e falências, em procedimentos arbitrais e em ações de cobrança/execução em decorrência do descumprimento de contratos de compra e venda de energia elétrica de clientes industriais (faturas de fornecimento de energia elétrica inadimplidas, títulos de crédito e multas contratuais). Em 31 de dezembro de 2022, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 231 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 41 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, a quantia de R\$ 28 milhões sendo todos os processos avaliados como perda “possível”.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Nossa estrutura de controles internos sobre relatórios financeiros foi projetada para fornecer garantia razoável quanto à integridade e confiabilidade das demonstrações financeiras publicadas e inclui políticas e procedimentos que buscam: (i) Assegurar a manutenção de registros que, em detalhes razoáveis, reflitam de maneira precisa e justa as transações e alienações dos ativos da Companhia; (ii) Fornecer segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS e que os recebimentos e pagamentos da Companhia estão sendo feitos somente de acordo com autorizações da Administração da Companhia; e (iii) Fornecer garantia razoável em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou alienação não autorizados dos ativos da Companhia que possam ter um efeito material nas demonstrações financeiras.

Todos os sistemas de controle interno, não importa quão bem projetados, têm limitações inerentes e podem fornecer apenas uma garantia razoável de que os objetivos do sistema de controle são cumpridos. Nossa Administração avaliou a efetividade de nossos controles internos sobre relatórios financeiros sob a supervisão de nosso Diretor-Presidente e de nosso Diretor de Finanças e Relações com Investidores em 31 de dezembro de 2022, com base nos critérios estabelecidos na estrutura integrada emitida pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* ou COSO (estrutura de 2013). Com base nesses critérios, embora uma deficiência significativa, descrita na seção “5.2.d”, tenha sido identificada, nossa Administração concluiu que nossos controles internos sobre relatórios financeiros foram efetivos em 31 de dezembro de 2022. Essa deficiência não comprometeu as demonstrações financeiras consolidadas deste exercício. As providências tomadas para remediá-la estão descritas na seção “5.2.e”.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Nossa Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos adequado sobre relatórios financeiros e avaliar sua efetividade. Neste sentido, a Auditoria Interna auxilia a Diretoria Executiva no monitoramento do sistema de controles internos, testando a efetividade da operação dos controles que afetam significativamente a divulgação das demonstrações financeiras.

A área de Compliance, Riscos Corporativos e Controles Internos é a responsável pelo mapeamento dos processos, pelo suporte na identificação dos riscos, pelo apoio às áreas de negócios na criação de controles e remediação das deficiências e ausências de controles identificadas pelas Auditorias Interna e Externa e pela avaliação da efetividade do desenho dos controles.

Cada controle possui um *control owner*, o qual deve executar a atividade na frequência definida e manter as evidências necessárias para possibilitar os testes de auditoria. Adicionalmente, a organização estabeleceu também a função do *process owner*, cuja responsabilidade inclui a supervisão do grupo de controles dos respectivos processos.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Para subsidiar a opinião da Diretoria Executiva, quanto à efetividade dos controles internos, a área de Compliance, Riscos Corporativos e Controles Internos identificou os riscos inerentes aos processos de negócio e, com base nesta avaliação, realizou o mapeamento dos controles necessários para mitigar os riscos e testou

5.2 Descrição dos controles internos

a efetividade do desenho dos controles mapeados. A Auditoria Interna, por sua vez, avaliou as práticas de controles internos através de testes sobre a efetividade da operação dos controles. A conclusão desta avaliação foi apresentada aos diretores envolvidos, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria da Companhia.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes identificaram, durante a execução dos trabalhos de auditoria, uma deficiência significativa na estrutura de controles internos da Companhia indicada a seguir.

Inconsistências na apresentação dos custos e despesas não identificadas tempestivamente pela Companhia.

Embora essa deficiência significativa tenha sido identificada, nossa Administração e os auditores independentes concluíram que nossos controles internos sobre relatórios financeiros foram efetivos em 31 de dezembro de 2022. Do mesmo modo, com base nos trabalhos realizados, a Administração e os auditores independentes concluíram que as demonstrações, em 31 de dezembro de 2022, apresentaram, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a condição financeira, os resultados de operações e o fluxo de caixa da Companhia, uma vez que os efeitos de todos os fatos conhecidos até o momento foram refletidos nas demonstrações contábeis consolidadas.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório Circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A deficiência significativa identificada pelos auditores independentes tem um impacto delimitado e a correção das inconsistências na apresentação dos custos e despesas foi refletida nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022. Adicionalmente, na revisão da matriz de controles internos da Companhia para o exercício de 2023, será avaliada a criação de novo controle ou o aprimoramento de um já existente para mitigar o risco específico dessa deficiência.

Nossa administração está empenhada em manter um forte ambiente de controle interno, acompanhando os processos e controles relacionados à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras precisas e confiáveis.

5.3 Programa de integridade

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

Sim.

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia dispõe de um sistema de controles internos e de compliance, compostos, dentre outros, por: Código de Conduta CEMIG; Comissão de Ética da CEMIG; Canal de Denúncias da CEMIG; Política de Compliance e Antifraude; conjunto de políticas, normas e instruções de procedimentos, para orientar a conduta dos colaboradores; áreas de controle, como Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Controles Internos, Compliance, Controladoria, Ouvidoria e Segurança da Informação.

Os riscos corporativos, políticas e procedimentos são reavaliados conforme suas próprias características, critérios estabelecidos em normas internas e necessidade de atualização identificada, sendo a matriz de riscos corporativos aprovada no Conselho de Administração.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Entre as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade destacam-se:

- A Auditoria Interna da Companhia, que se reporta diretamente ao Conselho de Administração;
- A Diretoria Adjunta de Compliance, Riscos Corporativos e Controles Internos, que se reporta diretamente ao Diretor-Presidente e tem prerrogativa para se reportar ao Conselho de Administração;
- A Comissão de Ética da CEMIG, que tem caráter permanente e é composta por membros nomeados nos termos das instruções internas específicas.

Todos estes órgãos têm suas atribuições e gestores designados formalmente.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

Sim.

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

Sim, o Código de Conduta CEMIG, se aplica em todas as relações estabelecidas em razão das atividades da CEMIG com seus administradores, conselheiros fiscais, membros de comitês estatutários, empregados, estagiários, contratados, subcontratados, parceiros, clientes, acionistas, investidores, poder público, sociedade e todos com quem se relaciona. O Código de Conduta se aplica à Companhia Energética de Minas

5.3 Programa de integridade

Gerais – CEMIG, CEMIG Geração e Transmissão S.A. – CEMIG GT, CEMIG Distribuição S.A. – CEMIG D e demais subsidiárias integrais e controladas, servindo de orientação para as empresas nas quais a Cemig detenha participação societária.

Em alinhamento com o que dispõe o Inciso VI do art. 9º, § 1º, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (“Lei das Estatais”) e o art. 18 do Decreto Estadual de Minas Gerais nº 47.154 de 20 de fevereiro de 2017 são realizados treinamentos anuais, para toda a força de trabalho da CEMIG, acerca do Código de Conduta CEMIG.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

As penalidades aplicáveis (advertência escrita, suspensão, dispensa por justa causa) às violações no código ou à normatização interna da CEMIG estão contidas na norma interna Instrução de Pessoal nº IP 6.14 - PENALIDADES DISCIPLINARES, sem prejuízo de eventuais outros dispositivos de legislação estadual ou federal também aplicáveis. Além disso, no Código de Conduta CEMIG há item específico que trata das medidas disciplinares e de responsabilização.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A CEMIG possui um Código de Conduta aprovado pelo Conselho de Administração desde 28/05/2004. Sua última alteração foi aprovada pelo mesmo órgão em 18/04/2022. O documento está disponível em: <https://www.cemig.com.br/etica>

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

Sim. O Canal de Denúncias da CEMIG foi instituído por deliberação da Diretoria Executiva de 23/03/2005.

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

Com foco na ativa e permanente gestão da conduta ética corporativa, a CEMIG instituiu o Canal de Denúncias da CEMIG, disponível para todos os *stakeholders*, e está publicado e disponível na rede mundial de computadores (internet) no endereço eletrônico: <https://www.cemig.com.br/etica>, como canal permanente de comunicação, dedicado ao recebimento de denúncias e consultas éticas, com ou sem identificação do denunciante ou consulente. O Canal de Denúncias da CEMIG é gerenciado por empresa terceirizada especializada.

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Denúncias da CEMIG está aberto para recebimento de denúncias de todos os *stakeholders* da Companhia.

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

Sim. Assegura-se que os sistemas e meios de informática utilizados pelo Canal de Denúncias da CEMIG garantem a confidencialidade de todas as informações e o anonimato dos denunciante não identificados. Adicionalmente, o Código de Conduta CEMIG prevê política de não-retaliação e não-identificação dos denunciante.

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Comissão de Ética da CEMIG, com caráter permanente e composta por membros nomeados nos termos das

5.3 Programa de integridade

instruções internas específicas, é a comissão responsável pelo acompanhamento da apuração das denúncias ou consultas.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não há.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

SOBRE A GESTÃO DAS CONCESSÕES DA CEMIG GT:

A CEMIG realiza estudos para continuidade da prestação dos serviços de geração, mormente das concessões das usinas cujos prazos estão mais próximos do termo final, como é o caso de Theodoro Carneiro Santiago (anteriormente denominada Emborcação) e Nova Ponte, de titularidade da Cemig GT, e Sá Carvalho, da Sá Carvalho S.A., subsidiária integral da CEMIG.

SOBRE A GESTÃO DA DÍVIDA DA COMPANHIA:

A redução da dívida percebida entre os anos de 2021 e 2022, deve-se à importante geração de caixa da Cemig, aliada ao 2º tender offer no valor de US\$244 milhões realizado em dezembro de 2022 na Cemig GT que reduziu sua dívida e sua exposição à variação cambial em sua emissão de *Eurobonds*, mesmo recorrendo a duas emissões de debêntures realizadas pela Cemig D e Cemig GT. Portanto, é notória a progressão em redução das dívidas da Cemig.

O custo real da dívida da Cemig aumentou no ano de 2022 em comparação com o ano de 2021. Isto é reflexo das condições do mercado e da concentração da dívida em contratos indexados em taxa de juros CDI e na taxa de inflação IPCA, apesar da queda no custo médio nominal entre 2021 e 2022. A mesma explicação é dada quando são comparados os anos de 2020 e 2021, período em que se iniciou o aumento sistemático do CDI.

As alterações verificadas na dívida bruta, comparando os exercícios de 2020 e 2021 decorreram basicamente da variação cambial e da recompra antecipada parcial de US\$ 500 milhões via *Cash Tender* nos *Eurobonds* da Cemig GT além das amortizações ocorridas nas debêntures da Cemig D, enquanto comparando os exercícios de 2019 e 2020 estas alterações decorreram da variação cambial sofrida pelo *Eurobond* da Cemig GT e das amortizações ocorridas nas debêntures da Cemig D.

Em 31 de dezembro de 2022, os indexadores das dívidas da Cemig eram: IPCA (44% do total), Dólar (37% do total) e CDI (19% do total). Em 31 de dezembro de 2021, os indexadores das dívidas da Cemig eram: Dólar (49% do total), CDI (13% do total), IPCA (38% do total). Já em 2020 a maior parte da dívida era em Dólar (52% do total), IPCA (32% do total) e CDI (15% do total). Vale ressaltar que, para a emissão original de US\$ 1.000 milhões em *Eurobonds*, realizada em dezembro de 2017, foi contratada uma combinação de Call Spread do principal e swap da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 150,5% do CDI e para a emissão adicional de US\$ 500 milhões em *Eurobonds*, realizada em julho de 2018, foi contratada uma combinação de Call Spread do principal e swap da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% aa. Por taxa média equivalente a 125,5% do CDI. A taxa média equivalente às duas tranches dos *Eurobonds* se encontra, após amortização dos US\$ 500 milhões realizado via Tender Offer em 2021 e dos US\$ 244 milhões em 2022, no patamar de 133,4% do CDI.

SOBRE O FATOR DE RISCO “A REDUÇÃO NA NOSSA CLASSIFICAÇÃO (RATING) DE RISCO DE CRÉDITO OU NAS CLASSIFICAÇÕES DE CRÉDITO SOBERANO DO BRASIL PODE AFETAR DE MODO ADVERSO À DISPONIBILIDADE DE NOVOS FINANCIAMENTOS E AUMENTAR NOSSO CUSTO DE CAPITAL”:

Nos últimos 3 anos, as principais agências internacionais de classificação de risco promoveram sucessivas reavaliações do risco de crédito da Cemig, Cemig GT e Cemig D, refletindo expressiva evolução dos ratings, ao reconhecerem o êxito na implementação de medidas que resultaram na elevação da sua qualidade de crédito, com destaque para melhoria do perfil de liquidez, alienação de ativos, refinanciamento de dívidas, maior eficiência operacional e aumento de Lajida, combinada com uma estratégia de gestão de passivos mais

5.4 Alterações significativas

prudente. Em abril de 2022 a agência Moody's melhorou a classificação da Cemig de AA-.br para AA.br, demonstrando a robustez dos números da Companhia, atingindo o melhor rating de sua história. Em julho de 2022 a agência Fitch Ratings manteve a nota soberana do Brasil em BB-, mas mudou a perspectiva de "negativa" para "estável", o que gera um impacto no rating da Companhia, já que esse item é usado para a precificação de operações no exterior. A Cemig e suas controladas, entretanto, permanecem expostas ao risco de eventual rebaixamento de seus ratings, se a qualidade de crédito se deteriorar ou em consequência de eventuais rebaixamentos do Brasil e do Estado de Minas Gerais pelas agências de classificação de risco, o que aumentaria o nosso custo de capital ou afetaria a nossa capacidade de obter novos financiamentos.

SOBRE O FATOR DE RISCO "AS REGRAS PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E AS CONDIÇÕES DE MERCADO PODEM AFETAR OS PREÇOS DE VENDA DE ENERGIA":

Com relação aos preços de mercado, a evolução das condições sistêmicas e a revisão nas previsões do mercado levaram a redução dos preços de contratos no médio prazo. Nesse sentido, o aumento ou redução da exposição irá depender da posição contratual a cada momento. Em momentos de déficits a exposição é reduzida, pois a expectativa com as despesas de compra é menor, já no caso de sobra, a exposição aumenta, pois, a expectativa de receita com os novos contratos de compra é menor.

Em relação a abertura de mercado, a redução do requisito para ser consumidor livre, tende a reduzir a demanda por energia incentivada aumentando a concorrência no mercado de energia incentivada.

SOBRE O FATOR: "ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA BRASILEIRA OU CONFLITOS RELACIONADOS À SUA INTERPRETAÇÃO PODEM NOS AFETAR ADVERSAMENTE. "

Tramitam no congresso nacional três propostas de reforma tributária que podem aumentar ou reduzir a carga tributária sobre os negócios da empresa. Os textos preveem a simplificação por meio da unificação de tributos sobre o consumo e a manutenção da carga tributária global, o que significa que determinados setores ou negócios podem ter a carga tributária impactada negativamente ou positivamente. Há muitas incertezas relacionadas aos efeitos mencionados, pois ainda não há acordo sobre o conteúdo da proposta. Atualmente, com a mudança do governo federal, os assuntos estão sendo retomados e há indicações de que poderemos ter alguma resolução, este ano, sobre este assunto.

Em decorrência de tal publicação, é esperado a redução da inadimplência e a inexistência de créditos da Companhia retidos na CCEE. O aumento da liquidez de curto prazo também tende a equalizar os prêmios de negociação de curto prazo.

SOBRE O FATOR DE RISCO: "ATAQUES CIBERNÉTICOS OU VIOLAÇÃO DA SEGURANÇA DE NOSSOS DADOS QUE VENHAM A OCASIONAR INTERRUPTÃO DE NOSSAS OPERAÇÕES OU VAZAMENTO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DA COMPANHIA, DE NOSSOS CLIENTES, DE TERCEIROS OU PARTES INTERESSADAS PODEM CAUSAR PERDAS FINANCEIRAS, EXPOSIÇÕES LEGAIS, DANOS À REPUTAÇÃO E OUTRAS CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS SEVERAS PARA A COMPANHIA."

A Companhia vem investindo significativamente em iniciativas para reduzir a exposição ao risco em questão.

Em abril de 2022 foi criado o Comitê de Privacidade, Proteção de Dados e Segurança Cibernética com o objetivo de assessorar a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração no cumprimento dos requisitos de negócio, legais e regulatórios, relativos à segurança da informação e à segurança cibernética, monitorando e avaliando periodicamente a gestão do risco cibernético. A Cemig expandiu o uso e moderação da ferramenta DLP (Data Loss Prevention), aplicando novas regras para detecção e prevenção de vazamento de informações pessoais. Implantou solução de múltiplo fator de autenticação (MFA) para todas as conexões VPN e de acesso às redes corporativa e operativa além de solução de acesso virtualizado (VDI) para mão de obra terceirizada.

5.4 Alterações significativas

Ainda em 2022, a CEMIG fortaleceu seu programa de segurança cibernética adotando novas tecnologias e ferramentas para prevenir ataques cibernéticos e violações de privacidade de dados. Isso inclui a expansão de uma plataforma de Detecção e Resposta de Endpoint para o ambiente de tecnologia operacional (OT), uma plataforma de segurança que fornece solução de segurança cibernética industrial, com visibilidade de IoT e OT, para monitoramento contínuo e insights de risco em tempo real para proteger contra ameaças em evolução. Também, utilizou plataforma própria, UniverCemig, para conscientização em segurança da informação, promoção de mudança comportamental e percepção da importância da segurança da informação para a força de trabalho da empresa.

SOBRE O FATOR: “A COMPANHIA PODERÁ SOFRER EFEITOS ADVERSOS RELACIONADOS COM A SUA ANTERIOR PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA NA RENOVA ENERGIA S.A., SE TAL ENTIDADE NÃO MANTER A CONTINUIDADE DA OPERAÇÃO.”

Em relação ao último exercício social, em 05-05-2022, a Cemig GT concluiu a alienação da totalidade de sua participação societária detida no capital social da Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial, e a cessão de forma onerosa da totalidade de seus créditos detidos em face da Renova Comercializadora de Energia S.A. – Em Recuperação Judicial, pelo valor total de R\$ 60.000.000,00, com direito ao recebimento de earn-out pela Cemig GT, condicionado a eventos futuros, com o AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado e gerido pela Mantiq Investimentos Ltda. (gestora do grupo Angra Partners), mitigando o risco em questão.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há informações relevantes adicionais.

6.1 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Mil | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Mil | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Mil | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Mil | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig | | | | | | |
| 17.155.730/0001-64 | Brasil | | Sim | 31/10/2022 | | |
| 2.896.785.358 | 100,000 | 0 | 0,000 | 2.896.785.358 | 100,000 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Mil | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 2.896.785.358 | 100,000 | 0 | 0,000 | 2.896.785.358 | 100,000 | |

6.1 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Mil | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Mil | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Mil | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Mil | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig | | | | 17.155.730/0001-64 | |
| AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: | | | | | |
| 102 | 0,000 | 846.062 | 0,058 | 846.164 | 0,038 |
| BNDES Participações S.A | | | | | |
| 00.383.281/0001-09 | Brasil | | | 29/04/2022 | |
| 82.007.784 | 11,145 | 0 | 0,000 | 82.007.784 | 3,725 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Mil | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| CITIBANK DTVM SA | | | | | |
| 33.868.597/0001-40 | Estados Unidos | | | 12/04/2023 | |
| 0 | 0,000 | 220.465.452 | 15,043 | 220.465.452 | 10,015 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Mil | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |

6.1 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Mil | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Mil | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Mil | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Mil | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig | | | | 17.155.730/0001-64 | |
| Estado de Minas Gerais (Casa Civil) | | | | | |
| 18.715.615/0001-60 | Brasil | | Sim | 29/04/2022 | |
| 375.031.302 | 50,966 | 17.085 | 0,001 | 375.048.387 | 17,037 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Mil | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| FIA Dinâmica Energia | | | | | |
| 08.196.003/0001-54 | Brasil | | | 12/04/2023 | |
| 235.488.192 | 32,002 | 116.951.354 | 7,980 | 352.439.546 | 16,010 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Mil | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| OUTROS | | | | | |
| 43.320.244 | 5,887 | 1.127.243.111 | 76,917 | 1.170.563.355 | 53,174 |
| TOTAL | | | | | |
| 735.847.624 | 33,427 | 1.465.523.064 | 66,573 | 2.201.370.688 | 100,000 |

6.3 Distribuição de capital

| | |
|---|------------|
| Data da última assembleia / Data da última alteração | 27/04/2023 |
| Quantidade acionistas pessoa física | 0 |
| Quantidade acionistas pessoa jurídica | 1 |
| Quantidade investidores institucionais | 0 |

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

| | | |
|---------------------------------|---|--------|
| Quantidade ordinárias | 0 | 0,000% |
| Quantidade preferenciais | 0 | 0,000% |
| Total | 0 | 0,000% |

Classe de Ação

| | | |
|------------------------------|---|-----------|
| Preferencial Classe A | 0 | 0,000000% |
|------------------------------|---|-----------|

6.4 Participação em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere

O Emissor possui como acionista único a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

Relativamente ao grupo econômico, as informações estão disponíveis no website corporativo CEMIG: <https://www.cemig.com.br/estrutura-societaria/>

A CEMIG, apoiada no pilar econômico da sustentabilidade, vem consolidando sua participação societária em várias empresas de relevância no setor energético nacional.

6.6 Outras informações relevantes

6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Nos termos da Política de Indicações e Elegibilidade, são de competência dos acionistas da Cemig, as indicações para os cargos de Conselheiro de Administração e de Conselheiro Fiscal da Companhia, os quais devem ser eleitos pela Assembleia Geral, salvo a eleição do Conselheiro de Administração representante dos empregados, que ocorre por meio de processo eleitoral próprio.

As informações e os documentos sobre os indicados para os cargos na Cemig devem ser enviados pelo acionista ou por seus representantes legais, devidamente constituídos, à Cemig, para o e-mail ri@cemig.com.br da Superintendência de Relações com Investidores-RI, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias à data de convocação da Assembleia Geral. Após receber as indicações, a RI encaminhará os formulários e documentos necessários à área de Compliance da Cemig, para realização do background-check dos indicados.

É competência do Conselho de Administração da Cemig, as indicações para os cargos de Diretor e de membro do Comitê de Auditoria, os quais devem ser eleitos em reunião do Conselho de Administração das respectivas Companhias.

Compete ao Comitê de Auditoria verificar a conformidade das indicações para Conselheiro de Administração, membro do Comitê de Auditoria, da Diretoria e do Conselho Fiscal da Cemig, emitindo parecer opinativo sobre sua situação, em especial quanto à eventual existência de vedações e/ou o não preenchimento de requisitos. Compete à Gerência de Governança da Cemig verificar se foi realizada a análise de conformidade dos indicados para compor os órgãos estatutários e/ou colegiados.

A composição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva será avaliada anualmente pelo próprio Conselho de Administração, com o objetivo de implementar uma mudança gradual, visando aumentar a diversidade, podendo ser estabelecidas metas.

Conselho de Administração e Diretoria:

Os indicados para os cargos de Conselheiro de Administração e de Diretor, cuja indicação for realizada pela Companhia, devem observar critérios mínimos de elegibilidade, em consonância com a legislação, regulamentação e disposições estatutárias aplicáveis.

- São requisitos a serem atendidos:
 - I. ser cidadão de reputação ilibada;
 - II. ter notório conhecimento e formação acadêmica compatíveis com o cargo para o qual foi indicado;
 - III. ter, no mínimo, uma das experiências profissionais abaixo:
 - a. 10 (dez) anos, no setor público ou privado, na área de atuação da empresa estatal ou em área conexa àquela para a qual for indicado em função de direção superior;
 - b. 4 (quatro) anos em cargo de diretor, de conselheiro de administração, de membro de comitê de auditoria ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da empresa estatal, entendendo-se como cargo de chefia superior àquela situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- c. 4 (quatro) anos em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, equivalente, no mínimo, ao quarto nível hierárquico, ou superior do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado;
 - d. 4 (quatro) anos em cargo de docente ou de pesquisador, de nível superior na área de atuação da empresa estatal;
 - e. 4 (quatro) anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da empresa estatal.
- É vedada a indicação para compor o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva:
 - I. de representante do órgão regulador ao qual a empresa estatal está sujeita;
 - II. de Ministro de Estado, de Secretários Estadual e Municipal;
 - III. de titular de cargo em comissão na Administração Pública Estadual, Direta ou Indireta, sem vínculo permanente com o serviço público, incluído nesse caso o servidor ou empregado público aposentado;
 - IV. de dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado;
 - V. de parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, das pessoas mencionadas nos incisos I a IV acima;
 - VI. de pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político;
 - VII. de pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral;
 - VIII. de pessoa que exerça cargo em organização sindical;
 - IX. de pessoa física que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com o Estado ou com a própria estatal, em período inferior a 3 (três) anos antes da data de sua nomeação;
 - X. de pessoa que tenha conflito de interesse ou que apresente fundado receio de vir a tê-lo com a pessoa político-administrativa controladora da empresa estatal ou com a própria estatal;
 - XI. de pessoa que se enquadre em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;
 - XII. de pessoa impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como das pessoas declaradas inabilitadas por ato da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Conselho Fiscal:

Os indicados para o cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia devem, em consonância com a legislação, regulamentação e disposição estatutárias aplicáveis, atender aos seguintes requisitos:

- I. ser pessoa natural, residente no País e de reputação ilibada;
- II. ter formação acadêmica compatível com o exercício do cargo;
- III. ter experiência mínima de 3 (três) anos em cargo de:
 - a. direção ou assessoramento na Administração Pública, Direta ou Indireta; ou
 - b. conselheiro fiscal ou administrador em empresa;
- IV. não se enquadrar nas vedações de que trata o art. 147 da Lei Federal nº 6.404, de 1976

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A política de indicações e elegibilidade poderá ser consultada no sítio: [cemig-2021-06-11-9P8j7TgB.pdf](#)

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

Sim, há uma avaliação periódica realizada pelo Conselho de Administração.

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência

Anual. O Conselho de Administração realiza (i) uma autoavaliação, do colegiado e individual, e avalia a atuação do (ii) diretor presidente e da (iii) diretoria executiva, colegiada e individual.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

Foram utilizadas como referência (i) material publicado pelo IBGC (link: <https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=24358>) e (ii) benchmarking com outras empresas e instituições.

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Não.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com o Art. 44 do Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, antecedida de mediação, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM) da B3 ou a Câmara FGV de Mediação e Arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação e violação das disposições contidas na legislação e regulamentação aplicáveis, no Estatuto Social, nos eventuais acordos de acionistas arquivados na sede, nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1 da B3. O parágrafo único do Art. 44 dispõe que sem prejuízo da validade da cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência, antes de constituído o tribunal arbitral, deverão ser remetidos ao Poder Judiciário, observado o foro da comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais.

d. Descrição das Principais Características dos Órgãos de Administração e do Conselho Fiscal do Emissor, identificando:

- i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero;**
- ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça; e,**
- iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevante.**

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

*Quantidade de membros por declaração de gênero

| Órgão da administração | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Prefere não responder | Não se aplica |
|---------------------------------------|----------|-----------|-------------|--------|-----------------------|---------------|
| Diretoria | | 7 | | | | |
| Conselho de Administração - Efetivos | | 11 | | | | |
| Conselho de Administração – Suplentes | | | | | | |
| Conselho Fiscal - Efetivos | 2 | 3 | | | | |
| Conselho Fiscal - Suplentes | | 4 | | | | |
| Total de Membros | 2 | 25 | | | | |

*Quantidade de membros por declaração de cor e raça

| Órgão da administração | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros |
|---------------------------------------|---------|-----------|-------|----------|----------|--------|
| Diretoria | | 7 | | | | |
| Conselho de Administração - Efetivos | | 10 | | 1 | | |
| Conselho de Administração – Suplentes | | | | | | |
| Conselho Fiscal - Efetivos | | 5 | | | | |
| Conselho Fiscal - Suplentes | | 4 | | | | |
| Total de Membros | | 26 | | 1 | | |

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

A Política de Indicações e Elegibilidade da Companhia tem como princípio e diretriz, buscar contemplar maior diversidade de gênero, faixa etária, credo, experiências profissionais, histórico-cultural e educacional, raça, etnia entre os membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, a fim de que sejam avaliados pontos de vistas diferentes e complementares nas discussões e tomadas de decisão sobre os negócios.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

O resultado da Pesquisa de Engajamento e Clima detalhado e analisado é apresentado à Alta Administração, a cada ciclo.

Recentemente a Cemig passou a medir o NPS - Net Promoter Score, indicador clássico do meio empresarial que permite identificar o grau de satisfação e autopromoção da empresa por seus próprios empregados. O resultado desse e dos demais fatores pesquisados permite a definição de direcionadores tanto para Gestão de Pessoas, quanto para a Estratégia Corporativa.

Em um momento seguinte, os resultados da Pesquisa de Engajamento e Clima são apresentados aos líderes, que analisam os resultados de suas áreas de atuação sob a luz dos direcionadores dos órgãos de administração.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

| | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Preferê não responder |
|---------------------------------------|----------|-----------|-------------|----------|-----------------------|
| Diretoria | 0 | 7 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Efetivos | 0 | 11 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Suplentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho Fiscal - Efetivos | 2 | 3 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho Fiscal - Suplentes | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 27 | 2 | 25 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

| | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Preferê não responder |
|---------------------------------------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|-----------------------|
| Diretoria | 0 | 7 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Efetivos | 0 | 10 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Suplentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho Fiscal - Efetivos | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho Fiscal - Suplentes | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 27 | 0 | 26 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Comitê de Auditoria Estatutário;
Comitê de Estratégia e Finanças;
Comitê de Recursos Humanos;
Comitê de Desinvestimentos e Investimentos;
Comitê de Riscos.

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

É de competência do Comitê de Auditoria supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia, de acordo com o Regimento Interno.

[cemig-2020-07-15-jjKrmHmB.pdf](#)

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração:

Mensalmente, a área de Comunicação e Sustentabilidade da Companhia apresenta ao Conselho de Administração as principais ações do tema. Adicionalmente, trimestralmente, o Comitê de Auditoria toma conhecimento das ações e do andamento dos principais projetos de ASG para reporte ao Conselho de Administração.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Nome: Afonso Henriques Moreira Santos **CPF:** 271.628.506-34 **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 01/04/1957

Experiência Profissional: Membro dos Conselhos de Administração da Light (holding, distribuidora e geradora), 2019 Membro dos Conselhos de Administração da CEMIG (Holding, GT e Distribuição), 2020 até o presente Membro do Comitê de Auditoria da Gasmig, de 2020 até o presente Membro do Comitê de Auditoria da CEMIG, de 2020 até o presente O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|--|-----------------|--------------------|--|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Pertence apenas ao Conselho de Administração | 29/09/2022 | Até a AGO de 2024. | 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | 29/09/2022 | Sim | 31/07/2020 |

Nome: Aloísio Macário Ferreira de Souza **CPF:** 540.678.557-53 **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 10/04/1960

Experiência Profissional: - Conselheiro de Administração e Membro do Comitê de Estratégias e Finanças – CEMIG – Cia. Energética de Minas Gerais S.A., CEMIG Geração e Transmissão S. A., e CEMIG Distribuição S. A. (Setembro/2022 – presente); - Membro do Comitê de Auditoria – VIVEST – Fundação CESP. (Janeiro/2022 – presente); - Conselheiro Fiscal – NORTE ENERGIA S. A. (CEMIG participa do bloco de controle), (Julho/2021 – presente); - Conselheiro de Administração – GASMIG S.A. (Maio/2021 – Abril/2022); - Conselheiro Fiscal – BONAIRE Participações S. A. (em liquidação extrajudicial). (Abril/2021 – presente); - Conselheiro Fiscal - BATTISTELLA Adm. e Part. S. A (Dezembro/2019 – Maio/2020); - Conselheiro Fiscal – BANCO DO BRASIL S. A. (Abril/2019 – presente); - Conselheiro Fiscal – BRADESPAR S. A. (Abril/2019 – Abril/2020); - Membro do Comitê de Auditoria Estatutário – CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A. (Agosto/2018 – Agosto/2020); - Conselheiro Fiscal - PORTOSUL Participações S. A. (empresa de capital fechado). (Abril/2018 – Junho/2020); - Conselheiro Fiscal - USIMINAS S. A. (Abril/2018 – Abril/2019); - Conselheiro Fiscal - ETERNIT S. A. (04/2017 – 04/2018); - Conselheiro de Administração (suplente) e Membro do Comitê de RH, Indicação e Nomeação – CEMIG S. A. e suas controladas: CEMIG D e CEMIG GT (Abril/2016 – Junho/2018) O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|--|-----------------|-------------------|--|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Pertence apenas ao Conselho de Administração | 29/09/2022 | Até a AGO de 2024 | 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | 29/09/2022 | Sim | 29/09/2022 |

Nome: Anderson Rodrigues **CPF:** 794.671.566-87 **Profissão:** Engenheiro eletricista **Data de Nascimento:** 10/04/1972

Experiência Profissional: - Instrutor - CEMIG (1997 - presente); - Pamp;D D0595 - Desenvolvimento de Conhecimento Tácito e Alternância Pedagógica na Formação de Profissionais para atuação no Setor Elétrico (2019 a 2021); - Conselheiro de administração – CAREDE CEMIG; - Membro conselho curador – Representante CREA - UNIFEMM (2021 – 2022); - Professor de Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho - FUMEC BH – (2021); - Eng. Eletricista e de seg. do trabalho - UNIENERGIA TREINAMENTOS E CONSULTORIA -MEI.(2012 – presente);O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|--|-----------------|-------------------|--|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Pertence apenas ao Conselho de Administração | 31/03/2022 | Até a AGO de 2024 | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 29/04/2022 | Sim | 29/04/2022 |

Nome: Dimas Costa **CPF:** 253.777.446-91 **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 21/08/1954

Experiência Profissional: Diretor de Comercialização, Conselheiro da Norte Energia, Presidente do Conselho da Cemig SIM, Diretor Presidente da Cemig Trading, Diretor Presidente da Empresa de Serviços de Comercialização de Energia – Cemig. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------------------|-----------------|----------------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Pertence apenas à Diretoria | 02/05/2022 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2024. | 19 - Outros Diretores | 02/05/2022 | Sim | 12/06/2018 |

Nome: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti **CPF:** 454.965.956-49 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 08/07/1960

Experiência Profissional: Membro dos Conselhos Fiscal da Cemig (holding, distribuidora e geradora), 2019 até o presente Membro dos Conselhos Fiscal da MGI Participações, 2020 até o presente Secretária de Estado de Desenvolvimento social de Minas Gerais, 2019 até o presente Secretária de Saúde do Município de Juiz de Fora-MG, 2017 a 2018. A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|--------------------|--|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 29/04/2022 | Até a AGO de 2024. | 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | 29/04/2022 | Sim | 07/08/2019 |

Nome: Fernando Passalio de Avelar **CPF:** 027.397.026-71 **Profissão:** Adminsitrador de Empresas **Data de Nascimento:** 02/09/1979

Experiência Profissional: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Cargo: Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Período: A partir de 12/04/2021 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Cargo: Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico - Período: 19/12/2019 a 09/04/2022 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Cargo: Subsecretário de Desenvolvimento Regional - Período: 02/07/2019 a 18/12/2019 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Cargo: Subsecretário de Ensino Profissional e Superior - Período: 24/01/2019 a 30/06/2019 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Cargo: Superintendente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Período: 27/12/2018 a 23/01/2019 Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais - Cargo: Chefe do Núcleo da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Cooperativismo - Período: 05/04/2017 a 26/12/2018 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Cargo: Chefe do Núcleo da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Período: 29/08/2016 a 04/04/2017 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Cargo: Superintendente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Período: 25/03/2011 a 28/08/2016 O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|--------------------|--|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 29/04/2022 | Até a AGO de 2024. | 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | 29/04/2022 | Sim | 31/07/2020 |

Nome: Gustavo de Oliveira Barbosa **CPF:** 494.126.476-20 **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 13/01/1965

Experiência Profissional: - Secretário de Fazenda do Estado de Minas Gerais; - Presidente do Conselho Fiscal da CEMIG; O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|--------------------|-------------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 29/04/2022 | Até a AGO de 2024. | 40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador | 29/04/2022 | Sim | 07/08/2019 |

Nome: Henrique Motta Pinto **CPF:** 012.858.196-40 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 19/06/1982

Experiência Profissional: Advogado Liberal; Superintendente Jurídico Corporativo da Cemig; Diretor de Regulação e Jurídico O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------------------|-----------------|---------------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Pertence apenas à Diretoria | 11/11/2022 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2024 | 19 - Outros Diretores | 11/11/2022 | Sim | 11/11/2022 |

Nome: Igor Mascarenhas Eto **CPF:** 107.944.856-00 **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 23/11/1991

Experiência Profissional: Secretário de Estado de Governo de Minas Gerais - Gestão 2019 / 2022- Março/2020 até a presente data; Secretário Geral de Governo do Estado de Minas Gerais -Gestão 2019 /2022 - Janeiro/2019-Março/ 2020; Coordenador de Administração Campanha Romeu Zema Governador -Agosto/ 2018-Outubro/2018; Secretário de Finanças Partido NOVO -BH Abril/2017 até Abril/2019; Gerente de Projetos 2LM Consultoria e Treinamento - Belo Horizonte, MG -Março/2016 ±Dezembro/ 2017 Líder de expansão partidária da RMBH - Agosto/2017 até agora; Palestrante oficial do Partido NOVO, palestrante de Liberalismo e Palestrante de empreendedorismo para jovens lideranças. Sócio Proprietário Pearson Consultoria e Gestão Estratégica - Belo Horizonte, MG de Janeiro/2018 até Agosto/2019; Sócio Proprietário Pearson Consultoria e Gestão Estratégica - Belo Horizonte, MG - Maio/2014-Novembro/ 2016; Sócio Proprietário Arte Clube Comunicação - Belo Horizonte, MG -Janeiro/ 2015-Novembro/ 2016; O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-------------------|--|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 29/04/2022 | Até a AGO de 2024 | 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | 29/04/2022 | Sim | 09/11/2020 |

Nome: Jaime Leôncio Singer **CPF:** 352.705.005-15 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 03/01/1966

Experiência Profissional: - Executivo "C- Level" em Companhias de Capital Aberto (2013-2019): Última posição executiva: CIELO S.A. – Pagamentos/Adquirência (2016-2019); - Mandatos atuais em conselhos de administração e comitês: (i) Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa (Abril/2022 – presente) – Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Investimentos; (ii) Cruzeiro do Sul Educacional (Março/2022 – presente) – Coordenador do Comitê de Finanças e Mamp;A; (iii) Companhia Energetica de Minas Gerais – Grupo Holding, Geração e Transmissão- (Fevereiro/2022- presente) – Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Desinvestimentos e Investimentos e Membro do Comitê de Riscos, indicado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, seu acionista controlador ; (iv) Taesa– Transmissora A.de Energia Elétrica/Transmissão Energia Elétrica (Abril/2021 – presente), sendo a Cemig parte do seu grupo de controle- Membro do Conselho de Administração indicado pela acionista Cemig e do Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos; (v) Naturgy/CEG – Infraestrutura/Distribuição de gás (Dez/2020 -presente) Membro Independente do Conselho de Administração; (vi) Banco Santander (Brasil) S.A./Instituição financeira (Setembro/2022 – presente), membro independente do Comitê de Riscos e Compliance.O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|--|-----------------|--------------------|--|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Pertence apenas ao Conselho de Administração | 29/09/2022 | Até a AGO de 2024. | 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | 29/09/2022 | Sim | 25/02/2022 |

Nome: João Vicente Silva Machado **CPF:** 043.915.559-21 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 08/06/1983

Experiência Profissional: Advogado, Bacharel em Direito formado pela Universidade do Vale do Itajaí – Univali, desde dezembro de 2006, com larga experiência no Poder Judiciário de Santa Catarina, tendo atuado como assessor jurídico em gabinetes da Primeira Câmara de Direito Público de novembro de 2007 a fevereiro de 2012. De março de 2012 a fevereiro de 2014, atuou como Assessor Correcional na Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina. De março de 2014 a outubro de 2015, foi Secretário Jurídico, cargo de chefia de Gabinete de Desembargador da Terceira Câmara de Direito Público do TJSC. De novembro de 2015 a fevereiro de 2017, foi Oficial de Gabinete, cargo de chefia, de Gabinete de Desembargador da Terceira Câmara de Direito Comercial do TJSC e, desde então, atuou como assessor jurídico em gabinete de membro da Quarta Câmara de Direito Público do TJSC até julho de 2020. Em julho de 2020, exerceu cargos de Diretoria em empresas privada, além da advocacia empresarial, com foco em Governança Corporativa. Possui especialização em Direito Processual Civil Contemporâneo pela Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul e curso de Governança Corporativa com diploma expedido pela FGV Online. É membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais S.A. – CEMIG (2022-2024). Foi membro do Conselho Fiscal da Eternit S.A. (2020-2022) e membro suplente do Conselho Fiscal da Technisa S.A. (2019-2020). O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-------------------|---|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 29/04/2022 | Até a AGO de 2024 | 45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas | 29/04/2022 | Sim | 29/04/2022 |

Nome: José João Abdalla Filho **CPF:** 245.730.788-00 **Profissão:** Banqueiro **Data de Nascimento:** 30/05/1945

Experiência Profissional: - Presidente do Banco Clássico S.A.; - Presidente da Dinâmica Energia S.A.; - Presidente da Jupem S.A. Participações e Empreendimentos;- Presidente da Navegação Porto Morrinho S.A. – NPM;- Presidente Argo Imobiliária Primavera S.A.;- Presidente da Socal S.A. Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial;- Membro titular do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais– CEMIG; - Membro titular do Conselho de Administração da Petrobrás – Petróleo Brasileiro S.A.;O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|--|-----------------|--------------------|--|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Pertence apenas ao Conselho de Administração | 29/04/2022 | Até a AGO de 2024. | 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | 29/04/2022 | Sim | 02/04/2019 |

Nome: José Reinaldo Magalhães **CPF:** 227.177.906-59 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 06/01/1956

Experiência Profissional: Conselheiro de Administração, membro dos Comitês de Recursos Humanos e do Comitê de Estratégia e Finanças da Companhia Energética de Minas Gerais, desde abril de 2019; Conselheiro de Administração e membro do Comitê de Finanças e Comitê de Auditoria na Taesa, desde abril de 2021; Membro do Conselho de Administração da Jereissati Participações S.A. de abril de 2017 até abril de 2021; Membro do Conselho de Administração desde maio de 2021. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|--|-----------------|--------------------|--|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Pertence apenas ao Conselho de Administração | 29/09/2022 | Até a AGO de 2024. | 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | 29/09/2022 | Sim | 02/04/2019 |

Nome: Leonardo George de Magalhães **CPF:** 617.665.426-20 **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 10/12/1967

Experiência Profissional: Diretor de Finanças e Relações com Investidores da Cemig desde 03/2020; Conselheiro de Administração da Aliança Energia desde 04/20; Conselheiro de Administração da Gasmig entre 2020 e 2021; Conselho de Administração da Cemig SIM entre 2021 e 2022; Membro do comitê financeiro da Taesa; Membro do Rate-regulated Activities Consultative Group do IASB – International Accounting Standards Board desde 2013. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------------------|-----------------|----------------------------------|---|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Pertence apenas à Diretoria | 02/05/2022 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2024. | 12 - Diretor de Relações com Investidores | 02/05/2022 | Sim | 19/03/2020 |

Nome: Márcio Luiz Simões Utsch **CPF:** 220.418.776-34 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 09/02/1959

Experiência Profissional: - Conselheiro de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (Março/2019 – presente);- Presidente (CEO) Alpargatas S/A – (Outubro/1997 - Dezembro/2018);- Conselheiro do Grupo SBF S/A; - Conselheiro do Martins S.A..O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|--|-----------------|--------------------|---|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Pertence apenas ao Conselho de Administração | 29/09/2022 | Até a AGO de 2024. | 24 - Presidente do Conselho de Administração Independente | 29/09/2022 | Sim | 02/04/2019 |

Nome: Marco da Camino Ancona Lopez Soligo **CPF:** 104.977.358-65 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 22/06/1967

Experiência Profissional: De 30/04/2019 a 30/04/2022, CEO das empresas do Grupo CEEE, a CEEE Distribuição, a CEEE Transmissão, a CEEE Geração e a CEEE Holding, que foram desestatizadas. A CEEE Distribuição, em 31/03/2021, para o Grupo Equatorial Energia; a CEEE Transmissão, em 16/07/2021, para o Grupo CPFL Energia, e a CEEE Geração, em 29/07/2022, quando o Diretor não era mais o CEO do Grupo CEEE, para o Grupo CSN.O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------------------|-----------------|---------------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Pertence apenas à Diretoria | 02/05/2022 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2024 | 19 - Outros Diretores | 02/05/2022 | Sim | 02/05/2022 |

Nome: Marcus Leonardo Silberman **CPF:** 812.435.887-72 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 06/08/1962

Experiência Profissional: - Conselheiro de Administração – BR MALLS (Maio/2002 – presente);- Conselheiro de Administração – CEMIG (Fevereiro/2022 – presente);- Conselheiro de Administração – CODEMGE (Abril/2021 – presente);- Chef Financial Order (CFO) – ITIQUIRA ACQUISITION CORP (Fevereiro/2021 – presente);- Sócio – CH GLOBAL CAPITAL (Maio/2019 – presente);- Co-Head Latin America Mamp;A – BANK OF AMERICA (Setembro/2014 – Marco/2019);O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|--|-----------------|--------------------|--|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Pertence apenas ao Conselho de Administração | 29/09/2022 | Até a AGO de 2024. | 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | 29/09/2022 | Sim | 25/02/2022 |

Nome: Marney Tadeu Antunes **CPF:** 043.296.738-94 **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 16/07/1962

Experiência Profissional: Diretor de Distribuição da CEMIG-D; Diretor de Distribuição da EDP.O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------------------|-----------------|----------------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Pertence apenas à Diretoria | 02/05/2022 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2024. | 19 - Outros Diretores | 02/05/2022 | Sim | 06/01/2021 |

Nome: Michele da Silva Gonsales Torres **CPF:** 324.731.878-00 **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 25/11/1983

Experiência Profissional: - Membro da Comissão de Compliance do Instituto dos Advogados de SP-IASP;- Membro da Comissão de Compliance da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/SP; - Membro do Conselho Fiscal da Cemig;- Membro do Conselho Fiscal da Light (2019 – atual); - Membro do Conselho Fiscal da Petrobras (2021 – atual);- Sócia do Ricardo Gimenez Advogados - atual ALFM Advogados (2015 – atual);A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|--------------------|--|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 29/04/2022 | Até a AGO de 2024. | 44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas | 29/04/2022 | Sim | 31/07/2020 |

Nome: Paulo César de Souza e Silva **CPF:** 032.220.118-77 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 08/10/1955

Experiência Profissional: - Analista de projeto da CIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE (1980/1981); - Diretor Comercial Regional da WESTDEUTSCHE LANDESBANK (1986/1989); - Diretor Comercial da WESTDEUTSCHE LANDESBANK (1990/1993); - Vice-presidente da WESTDEUTSCHE LANDESBANK (1994/1997); - Vice-presidente da SALES FINANCING (1997/2009); - Presidente e CEO da COMMERCIAL AVIATION (2010/2016); - Presidente e CEO do GRUPO EMBRAER S.A. (2016/2019).O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|--|-----------------|--------------------|--|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Pertence apenas ao Conselho de Administração | 29/09/2022 | Até a AGO de 2024. | 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | 29/09/2022 | Sim | 31/07/2020 |

Nome: Pedro Bruno Barros de Souza **CPF:** 069.734.746-08 **Profissão:** Administrador Público **Data de Nascimento:** 25/05/1985

Experiência Profissional: a) Governo do Estado de Minas Gerais – Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Fev/2023 – atual);b) BNDES - Superintendente de Parcerias em Infraestrutura Social e Serviços Ambientais (Abr/2022 a Fev/2023);c) BNDES - Superintendente de Governo e Relacionamento Institucional (Ago/2019 a Abr/2022);d) Presidência da República - Programa de Parcerias de Investimentos - PPI - Secretário de Coordenação de Energia, Mineração e Aeroportos, Secretário de Articulação de Políticas Públicas, Diretor de Programa (2016-2019)O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|-------------------|--|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 27/04/2023 | Até a AGO de 2024 | 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | 10/05/2023 | Sim | 10/05/2023 |

Nome: Reynaldo Passanezi Filho **CPF:** 056.264.178-50 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 28/12/1965

Experiência Profissional: Diretor-Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais -Cemig, da Cemig Geração e Transmissão S.A.-Cemig GT e da Cemig Distribuição S.A.-Cemig D; Presidente do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica-Taesa e da Companhia de Gás de Minas Gerais-Gasmig; Membro do Conselho de Administração da Light S.A., da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais-Codemge, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais –Codemig e da Companhia de Saneamento de Minas Gerais –Copasa MG.O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------------------|-----------------|----------------------------------|---|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Pertence apenas à Diretoria | 02/05/2022 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2024. | 10 - Diretor Presidente / Superintendente | 02/05/2022 | Sim | 13/01/2020 |

Nome: Ricardo José Martins Gimenez **CPF:** 103.381.768-61 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 25/12/1967

Experiência Profissional: Sócio fundador Alves Ferreiraamp;MesquitaSuplente no C.F. da CemigO conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|---|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 29/04/2022 | Até a AGO de2024 | 48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas | 29/04/2022 | Sim | 29/04/2022 |

Nome: Ricardo Menin Gaertner **CPF:** 253.726.208-54 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 20/06/1975

Experiência Profissional: - Sócio da BARBOSA E GAERTNER ADVOGADOS ASSOCIADOS: * Investigações independentes em companhias abertas. * Montagem e revisões periódicas de programas de compliance e de matrizes de riscos. * Assessoria jurídico-regulatória em processos de revisão tarifárias de serviços públicos concedidos. * Assessoria jurídica para varejo, envolvendo questões societárias, tributárias e contratuais. * Mamp;A sell-side de gestora de recursos. Presta serviços jurídicos-regulatórios para a Iguá Saneamento S.A., controladora de 18 concessionárias de serviços públicos de água e esgotamento sanitário. (Junho/2019 – presente); - Consultor da FIPECAFI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS: * Processos de revisão tarifária de concessionárias de serviços públicos. * Processos de reequilíbrio econômico-financeiro de tarifas de serviços públicos. * Auditoria em contratos de concessão. * Modelagem jurídico-regulatória de processos de privatização de serviços públicos. Prestou assessoria regulatória para a EMBASA Empresa Baiana de Águas e Saneamento. (Novembro/2019 – presente); - Diretor Jurídico da Jamp;F INVESTIMENTOS S.A.: * Gestão de estrutura societária do Grupo Jamp;F, com dezenas de entidades jurídicas, on-shore e off-shore, em diferentes linhas de negócio, incluindo financeiro, celulose, mídia, higiene e limpeza, infraestrutura, laticínios e calçados. * Gestão do relacionamento societário com os ativos investidos e com acionistas: assembleias, reuniões de conselho de administração, orientações de voto, conforme regras de governança, accountability, reports, demonstrações financeiras e auditorias independentes. * Aquisições primárias e secundárias de ativos de infraestrutura: (i) Mamp;A buy-side de usina térmica; (ii) licitação para construção e operação de linhas de transmissão de energia elétrica; (iii) licitação para construção e operação de parques de energia eólica; (iv) licitação para Oamp;M de rodovia; e (v) licitação para concessão de serviços de saneamento básico. * Projeto greenfield no segmento financeiro de meios de pagamento. * Gestão de contencioso: (i) carteira de recuperação de crédito; (ii) contencioso ativo e passivo estratégico; (iii) arbitragens nacionais e internacionais ligadas a operações de Mamp;A; (iv) trabalhista; e (v) contencioso de massa e metodologia de provisão de passivos. * Mamp;A sell-side de controle de 2 ativos, e de stake não-controlador de 1 ativo, no segundo semestre de 2017, no valor total de USD3,5 Bi. * Ofertas públicas de alienação de controle e de delisting. * Operações jurídicas com mercado financeiro (crédito e seguro) e de capitais. * Gestão de crise: (i) ações populares e ações civis públicas; (ii) arbitragens societárias; (iii) relacionamento institucional com MPF e Poder Judiciário; (iv) comunicação corporativa; (v) investigações internas e auditorias shadow. (Março/2014 - Outubro/2018); - Presidente do Conselho de Administração da Jamp;F INVESTIMENTOS S.A.: * Cumprimento das obrigações do acordo de leniência da Jamp;F. * Programa de desinvestimento da Jamp;F. * Negociação com acionistas de ativos relevantes. (Agosto/2017 – Dezembro/2018); - Diretor Presidente da Jamp;F INVESTIMENTOS S.A.: * Homologação do acordo de leniência da Jamp;F perante o Poder Judiciário. * Estabelecimento das Instruções iniciais para o cumprimento do acordo de leniência da Jamp;F. (Agosto/2017 - Novembro/2017); O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|--|-----------------|-------------------|--|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Pertence apenas ao Conselho de Administração | 29/09/2022 | Até a AGO de 2024 | 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | 29/09/2022 | Sim | 29/04/2022 |

Nome: Roger Daniel Versieux **CPF:** 000.072.546-36 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 20/02/1975

Experiência Profissional: Membro do Conselho de Administração da Cemig desde Abril de 2022.O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|--|-----------------|-------------------|--|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Pertence apenas ao Conselho de Administração | 29/09/2022 | Até a AGO de 2024 | 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | 29/09/2022 | Sim | 29/04/2022 |

Nome: RONALDO DIAS **CPF:** 221.285.307-68 **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 09/12/1946

Experiência Profissional: Diretor do Banco Clássico e da SOCALO conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|--------------------|--|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 29/04/2022 | Até a AGO de 2024. | 47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas | 29/04/2022 | Sim | 07/08/2019 |

Nome: Thadeu Carneiro da Silva **CPF:** 053.415.416-69 **Profissão:** Engenheiro Mecânico **Data de Nascimento:** 13/05/1982

Experiência Profissional: Diretor de Geração e Transmissão da Companhia Energética de Minas Gerais de 16/07/2021 até a presente data, Diretor de Operação e Manutenção de Geração e Transmissão - Copel Geração e Transmissão S.A., de 13/04/2020 até 30/06/2021, Diretor Executivo de 30 SPEs – Controladas pela Copel Geração e Transmissão2, de 02/05/2020 até 30/06/2021; Diretor de Oamp;M e Implantação – ADS Energias Renováveis Sgt;Agt;, de 11/11/2017 até 13/04/2020; Diretor Regional de Projetos e Serviços – GE Energias Renováveis S.A., de 01/02/2015 até 13/06/2016.O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------------------|-----------------|----------------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Pertence apenas à Diretoria | 02/05/2022 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2024. | 19 - Outros Diretores | 02/05/2022 | Sim | 16/07/2021 |

7.4 Composição dos comitês

Nome: Afonso Henriques Moreira Santos **CPF:** 271.628.506-34 **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 01/04/1957

Experiência Profissional:

Membro dos Conselhos de Administração da Light (holding, distribuidora e geradora), 2019Membro dos Conselhos de Administração da CEMIG (Holding, GT e Distribuição), 2020 até o presenteMembro do Comitê de Auditoria da Gasmig, de 2020 até o presenteMembro do Comitê de Auditoria da CEMIG, de 2020 até o presenteO administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|----------------|----------------------------|------------|----------------------------------|---|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | | Membro do Comitê (Efetivo) | 12/05/2021 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2024. | Pertence ao Conselho de Administração (eleição e posse em 31/07/2020) | 12/05/2021 | Não | 15/09/2020 |
| Comitê de Risco | | Membro do Comitê (Efetivo) | 21/10/2022 | Até a AGO de 2024. | Pertence ao Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria | 21/10/2022 | Não | 21/10/2022 |

Nome: Aloísio Macário Ferreira de Souza **CPF:** 540.678.557-53 **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 10/04/1960

Experiência Profissional:

- Conselheiro de Administração e Membro do Comitê de Estratégias e Finanças – CEMIG – Cia. Energética de Minas Gerais S.A., CEMIG Geração e Transmissão S. A., e CEMIG Distribuição S. A. (Setembro/2022 – presente);- Membro do Comitê de Auditoria – VIVEST – Fundação CESP. (Janeiro/2022 – presente); - Conselheiro Fiscal – NORTE ENERGIA S. A. (CEMIG participa do bloco de controle), (Julho/2021 – presente); - Conselheiro de Administração – GASMIG S.A. (Maio/2021 – Abril/2022); - Conselheiro Fiscal – BONAIRE Participações S. A. (em liquidação extrajudicial). (Abril/2021 – presente); - Conselheiro Fiscal - BATTISTELLA Adm. e Part. S. A (Dezembro/2019 – Maio/2020); - Conselheiro Fiscal – BANCO DO BRASIL S. A. (Abril/2019 – presente);- Conselheiro Fiscal – BRADESPAR S. A. (Abril/2019 – Abril/2020);- Membro do Comitê de Auditoria Estatutário – CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A. (Agosto/2018 – Agosto/2020); - Conselheiro Fiscal - PORTOSUL Participações S. A. (empresa de capital fechado). (Abril/2018 – Junho/2020); - Conselheiro Fiscal - USIMINAS S. A. (Abril/2018 – Abril/2019); - Conselheiro Fiscal - ETERNIT S. A. (04/2017 – 04/2018); - Conselheiro de Administração (suplente) e Membro do Comitê de RH, Indicação e Nomeação– CEMIG S. A. e suas controladas: CEMIG D e CEMIG GT (Abril/2016 – Junho/2018)O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|--------------------|---------------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 21/10/2022 | Até a AGO de 2024. | Pertence ao Conselho de Administração | 21/10/2022 | Não | 21/10/2022 |

Nome: Anderson Rodrigues **CPF:** 794.671.566-87 **Profissão:** Engenheiro eletricitista **Data de Nascimento:** 10/04/1972

Experiência Profissional:

- Instrutor - CEMIG (1997 - presente); - Pamp;D D0595 - Desenvolvimento de Conhecimento Tácito e Alternância Pedagógica na Formação de Profissionais para atuação no Setor Elétrico (2019 a 2021); - Conselheiro de administração – CAREDE CEMIG; - Membro conselho curador – Representante CREA - UNIFEMM (2021 – 2022); - Professor de Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho - FUMEC BH – (2021); - Eng. Eletricista e de seg. do trabalho - UNIENERGIA TREINAMENTOS E CONSULTORIA -MEI.(2012 – presente);O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------------|------------|--------------------|---------------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco | | Membro do Comitê (Efetivo) | 21/10/2022 | Até a AGO de 2024. | Pertence ao Conselho de Administração | 21/10/2022 | Não | 21/10/2022 |

Nome: Henrique Motta Pinto **CPF:** 012.858.196-40 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 19/06/1982

Experiência Profissional: Advogado Liberal; Superintendente Jurídico Corporativo da Cemig; Diretor de Regulação e JurídicoO administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 11/11/2022 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2024. | Diretor Jurídico | 11/11/2022 | Não | 11/11/2022 |

Nome: Jaime Leôncio Singer **CPF:** 352.705.005-15 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 03/01/1966

Experiência Profissional:

- Executivo “C- Level” em Companhias de Capital Aberto (2013-2019): Última posição executiva: CIELO S.A. – Pagamentos/Adquirência (2016-2019); - Mandatos atuais em conselhos de administração e comitês: (i) Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa (Abril/2022 – presente) – Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Investimentos; (ii) Cruzeiro do Sul Educacional (Março/2022 – presente) – Coordenador do Comitê de Finanças e Mamp;A; (iii) Companhia Energetica de Minas Gerais – Grupo Holding, Geração e Transmissão- (Fevereiro/2022- presente) – Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Desinvestimentos e Investimentos e Membro do Comitê de Riscos, indicado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, seu acionista controlador ; (iv) Taesa– Transmissora A.de Energia Elétrica/Transmissão Energia Elétrica (Abril/2021 – presente), sendo a Cemig parte do seu grupo de controle- Membro do Conselho de Administração indicado pela acionista Cemig e do Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos; (v) Naturgy/CEG – Infraestrutura/Distribuição de gás (Dez/2020 -presente) Membro Independente do Conselho de Administração; (vi) Banco Santander (Brasil) S.A./Instituição financeira (Setembro/2022 – presente), membro independente do Comitê de Riscos e Compliance.O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------------|------------|--------------------|--|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco | | Membro do Comitê (Efetivo) | 21/10/2022 | Até a AGO de 2024. | Pertence ao Conselho de Administração e membro do Comitê de Desinvestimentos e Investimentos | 21/10/2022 | Não | 21/10/2022 |
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 21/10/2022 | Até a AGO de 2024. | Pertence ao Conselho de Administração e membro do Comitê de Riscos | 21/10/2022 | Não | 21/10/2022 |

Nome: José Reinaldo Magalhães **CPF:** 227.177.906-59 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 06/01/1956

Experiência Profissional:

Conselheiro de Administração, membro dos Comitês de Recursos Humanos e do Comitê de Estratégia e Finanças da Companhia Energética de Minas Gerais, desde abril de 2019; Conselheiro de Administração e membro do Comitê de Finanças e Comitê de Auditoria na Taesa, desde abril de 2021; Membro do Conselho de Administração da Jereissati Participações S.A. de abril de 2017 até abril de 2021; Membro do Conselho de Administração desde maio de 2021. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------------------|----------------|----------------------------|------------|--------------------|---|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 21/10/2022 | Até a AGO de 2024. | Pertence ao Conselho de Administração e Membro do Comitê de RH | 21/10/2022 | Não | 21/10/2022 |
| Comitê de Estrutura Organizacional | | Vice Presidente do Comitê | 21/10/2022 | Até a AGO de 2024. | Pertence ao Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia e Finanças | 21/10/2022 | Não | 21/10/2022 |

Nome: Leonardo George de Magalhães **CPF:** 617.665.426-20 **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 10/12/1967

Experiência Profissional: Diretor de Finanças e Relações com Investidores da Cemig desde 03/2020; Conselheiro de Administração da Aliança Energia desde 04/20; Conselheiro de Administração da Gasmig entre 2020 e 2021; Conselho de Administração da Cemig SIM entre 2021 e 2022; Membro do comitê financeiro da Taesa; Membro do Rate-regulated Activities Consultative Group do IASB – International Accounting Standards Board desde 2013.O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 21/10/2022 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2024. | Diretor Financeiro e de RI | 21/10/2022 | Não | 21/10/2022 |

Nome: Márcio Luiz Simões Utsch **CPF:** 220.418.776-34 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 09/02/1959

Experiência Profissional: - Conselheiro de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (Março/2019 – presente);- Presidente (CEO) Alpargatas S/A – (Outubro/1997 - Dezembro/2018);- Conselheiro do Grupo SBF S/A; - Conselheiro do Martins S.A..O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|--------------------|--|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 21/10/2022 | Até a AGO de 2024. | Pertence ao Conselho de Administração e membro do Comitê de RH | 21/10/2022 | Não | 21/10/2022 |

| | | | | | | | |
|----------------|----------------------------|------------|--------------------|---|------------|-----|------------|
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 21/10/2022 | Até a AGO de 2024. | Pertence ao Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia e Finanças | 21/10/2022 | Não | 21/10/2022 |
|----------------|----------------------------|------------|--------------------|---|------------|-----|------------|

Nome: Marco da Camino Ancona Lopez Soligo **CPF:** 104.977.358-65 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 22/06/1967

Experiência Profissional:

De 30/04/2019 a 30/04/2022, CEO das empresas do Grupo CEEE, a CEEE Distribuição, a CEEE Transmissão, a CEEE Geração e a CEEE Holding, que foram desestatizadas. A CEEE Distribuição, em 31/03/2021, para o Grupo Equatorial Energia; a CEEE Transmissão, em 16/07/2021, para o Grupo CPFL Energia, e a CEEE Geração, em 29/07/2022, quando o Diretor não era mais o CEO do Grupo CEEE, para o Grupo CSN. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |
| Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 21/10/2022 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2024. | Diretor CemigPar | 21/10/2022 | Não | 21/10/2022 |

Nome: Marcus Leonardo Silberman **CPF:** 812.435.887-72 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 06/08/1962

Experiência Profissional:

- Conselheiro de Administração – BR MALLS (Maio/2002 – presente);- Conselheiro de Administração – CEMIG (Fevereiro/2022 – presente);- Conselheiro de Administração – CODEMGE (Abril/2021 – presente);- Chef Financial Order (CFO) – ITIQUIRA ACQUISITION CORP (Fevereiro/2021 – presente);- Sócio – CH GLOBAL CAPITAL (Maio/2019 – presente);- Co-Head Latin America Mamp;A – BANK OF AMERICA (Setembro/2014 – Marco/2019);O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|--------------------|---|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 21/10/2022 | Até a AGO de 2024. | Pertence ao Conselho de Administração e membro do Comitê Desinvestimentos e Investimentos | 21/10/2022 | Não | 21/10/2022 |
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 21/10/2022 | Até a AGO de 2024. | Pertence ao Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia e Finanças | 21/10/2022 | Não | 21/10/2022 |

Nome: Paulo César de Souza e Silva **CPF:** 032.220.118-77 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 08/10/1955

Experiência Profissional:

- Analista de projeto da CIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE (1980/1981); - Diretor Comercial Regional da WESTDEUTSCHE LANDESBANK (1986/1989); - Diretor Comercial da WESTDEUTSCHE LANDESBANK (1990/1993); - Vice-presidente da WESTDEUTSCHE LANDESBANK (1994/1997); - Vice-presidente da SALES FINANCING (1997/2009); - Presidente e CEO da COMMERCIAL AVIATION (2010/2016); - Presidente e CEO do GRUPO EMBRAER S.A. (2016/2019).O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------------|------------|--------------------|--|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco | | Membro do Comitê (Efetivo) | 21/10/2022 | Até a AGO de 2024. | Pertence ao Conselho de Administração e membro do Comitê de Desinvestimentos e Investimentos | 21/10/2022 | Não | 21/10/2022 |
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 21/10/2022 | Até a AGO de 2024. | Pertence ao Conselho de Administração e membro do Comitê de Riscos | 21/10/2022 | Não | 21/10/2022 |

Nome: Pedro Carlos de Mello **CPF:** 132.520.380-72 **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 06/03/1952

Experiência Profissional:

Contador pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF – Brasília (DF) – 1979/1982; Economista pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas de Cruz Alta – Cruz Alta (RS) – 1971/1974; Pós-Graduado Lato Sensu pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FINECAFI, da Universidade de São Paulo – USP – Brasília (DF) – 1995/1996 e MBA pelo Instituto de Pós Graduação e Pesquisa em Administração (COPPEAD) da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – Rio de Janeiro (RJ) – 04 a 05/1994. Membro do Comitê de Auditoria da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, desde 06/2018, coordenador desde maio/2019; Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC De 03/2014 a 07/2014 – Coordenador-Geral de Informações Gerenciais da Diretoria de Análise Técnica (DITEC); Desde 09/2016, Membro do Comitê de Auditoria do BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. Coordenador do Comitê a partir de 08/2017; De 04/2016 a 04/2017 Conselheiro Fiscal suplente da USIMINAS – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|----------------|----------------------------|------------|----------------------------------|---------------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | | Membro do Comitê (Efetivo) | 12/05/2021 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2024. | Não exerce outras funções no emissor. | 12/05/2021 | Não | 12/06/2018 |

Nome: Reynaldo Passanezi Filho **CPF:** 056.264.178-50 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 28/12/1965

Experiência Profissional:

Diretor-Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais -Cemig, da Cemig Geração e Transmissão S.A.-Cemig GT e da Cemig Distribuição S.A.-Cemig D; Presidente do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica-Taesa e da Companhia de Gás de Minas Gerais-Gasmig; Membro do Conselho de Administração da Light S.A., da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais-Codemge, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais –Codemig e da Companhia de Saneamento de Minas Gerais –Copasa MG.O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|----------------------------------|---|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 21/10/2022 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2024. | Diretor Presidente e membro do Comitê de RH | 21/10/2022 | Não | 21/10/2022 |

| | | | | | | | |
|----------------|----------------------------|------------|----------------------------------|--|------------|-----|------------|
| Outros Comitês | Membro do Comitê (Efetivo) | 21/10/2022 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2024. | Diretor Presidente e membro do Comitê de Estratégia e Finanças | 21/10/2022 | Não | 21/10/2022 |
|----------------|----------------------------|------------|----------------------------------|--|------------|-----|------------|

Nome: Ricardo Menin Gaertner **CPF:** 253.726.208-54 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 20/06/1975

Experiência Profissional:

- Sócio da BARBOSA E GAERTNER ADVOGADOS ASSOCIADOS: * Investigações independentes em companhias abertas. * Montagem e revisões periódicas de programas de compliance e de matrizes de riscos. * Assessoria jurídico-regulatória em processos de revisão tarifárias de serviços públicos concedidos. * Assessoria jurídica para varejo, envolvendo questões societárias, tributárias e contratuais. * Mamp;A sell-side de gestora de recursos. Presta serviços jurídicos-regulatórios para a Iguá Saneamento S.A., controladora de 18 concessionárias de serviços públicos de água e esgotamento sanitário. (Junho/2019 – presente); - Consultor da FIPECAFI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS: * Processos de revisão tarifária de concessionárias de serviços públicos. * Processos de reequilíbrio econômico-financeiro de tarifas de serviços públicos. * Auditoria em contratos de concessão. * Modelagem jurídico-regulatória de processos de privatização de serviços públicos. Prestou assessoria regulatória para a EMBASA Empresa Baiana de Águas e Saneamento. (Novembro/2019 – presente); - Diretor Jurídico da Jamp;F INVESTIMENTOS S.A.: * Gestão de estrutura societária do Grupo Jamp;F, com dezenas de entidades jurídicas, on-shore e off-shore, em diferentes linhas de negócio, incluindo financeiro, celulose, mídia, higiene e limpeza, infraestrutura, laticínios e calçados. * Gestão do relacionamento societário com os ativos investidos e com acionistas: assembleias, reuniões de conselho de administração, orientações de voto, conforme regras de governança, accountability, reports, demonstrações financeiras e auditorias independentes. * Aquisições primárias e secundárias de ativos de infraestrutura: (i) Mamp;A buy-side de usina térmica; (ii) licitação para construção e operação de linhas de transmissão de energia elétrica; (iii) licitação para construção e operação de parques de energia eólica; (iv) licitação para Oamp;M de rodovia; e (v) licitação para concessão de serviços de saneamento básico. * Projeto greenfield no segmento financeiro de meios de pagamento. * Gestão de contencioso: (i) carteira de recuperação de crédito; (ii) contencioso ativo e passivo estratégico; (iii) arbitragens nacionais e internacionais ligadas a operações de Mamp;A; (iv) trabalhista; e (v) contencioso de massa e metodologia de provisão de passivos. * Mamp;A sell-side de controle de 2 ativos, e de stake não-controlador de 1 ativo, no segundo semestre de 2017, no valor total de USD3,5 Bi. * Ofertas públicas de alienação de controle e de delisting. * Operações jurídicas com mercado financeiro (crédito e seguro) e de capitais. * Gestão de crise: (i) ações populares e ações civis públicas; (ii) arbitragens societárias; (iii) relacionamento institucional com MPF e Poder Judiciário; (iv) comunicação corporativa; (v) investigações internas e auditorias shadow. (Março/2014 - Outubro/2018); - Presidente do Conselho de Administração da Jamp;F INVESTIMENTOS S.A.: * Cumprimento das obrigações do acordo de leniência da Jamp;F. * Programa de desinvestimento da Jamp;F. * Negociação com acionistas de ativos relevantes. (Agosto/2017 – Dezembro/2018); - Diretor Presidente da Jamp;F INVESTIMENTOS S.A.: * Homologação do acordo de leniência da Jamp;F perante o Poder Judiciário. * Estabelecimento das Instruções iniciais para o cumprimento do acordo de leniência da Jamp;F. (Agosto/2017 - Novembro/2017); O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------|----------------|----------------------------|------------|--------------------|--|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Risco | | Membro do Comitê (Efetivo) | 21/10/2022 | Até a AGO de 2024. | Pertence ao Conselho de Administração e membro do Comitê de Desinvestimentos e Investimentos | 21/10/2022 | Não | 21/10/2022 |
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 21/10/2022 | Até a AGO de 2024. | Pertence ao Conselho de Administração e membro do Comitê de Riscos | 21/10/2022 | Não | 21/10/2022 |

Nome: Roberto Tommasetti **CPF:** 060.572.947-69 **Profissão:** Economista e Contador **Data de Nascimento:** 29/05/1973

Experiência Profissional:

Nascido em 1973, formado em Economia pela Universidade "Federico II" (Itália), revalidado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e Contador pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Possui mestrado em Contabilidade e Finanças pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e doutorado em Contabilidade pela UFRJ. Possui CPA (Certified Public Accountant) no Brasil e Itália. Ele é sócio de uma firma de consultoria e leciona Finanças e Gerenciamento Contábil em cursos de graduação e pós-graduação. Membro da Câmara Ítalo-Brasileira de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro, onde integra o Conselho de Energia Brasil-Itália. Roberto sempre teve participações em Conselhos e Comitês de diferentes empresas e serviu como CFO, Controller e auditor independente.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|----------------|----------------------------|------------|----------------------------------|---------------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | | Membro do Comitê (Efetivo) | 12/06/2020 | Até a 1ª RCA após a AGO de 2024. | Não exerce outras funções no emissor. | 21/05/2020 | Não | |

Nome: Roger Daniel Versieux **CPF:** 000.072.546-36 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 20/02/1975

Experiência Profissional:

Membro do Conselho de Administração da Cemig desde Abril de 2022.O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|--------------------|---------------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 21/10/2022 | Até a AGO de 2024. | Pertence ao Conselho de Administração | 21/10/2022 | Não | 21/10/2022 |

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.7 Acordos/seguros de administradores

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

8.1 Política ou prática de remuneração

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.2 Remuneração total por órgão

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig Holding”) – Código CVM 2453.

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig Holding”) – Código CVM 2453.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.7 Opções em aberto

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.10 Outorga de ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

8.12 Precificação das ações/opções

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.13 Participações detidas por órgão

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.14 Planos de previdência

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig Holding”) - Código CVM 2453.

8.18 Remuneração - Outras funções

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Em 2020, 2021 e 2022, não houve remuneração suportada por controladores, diretos ou indiretos, sociedades sob controle comum e controladas que tenham sido atribuídas aos integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, em função do exercício do cargo na própria Companhia.

Todavia, um membro do Conselho Fiscal da Companhia recebeu remuneração em 2021 e 2022 por ocupar cargo como membro de Conselhos Fiscais e de Administração de controladas da Companhia, dos controladores diretos ou indiretos da Companhia ou de sociedades sob controle comum.

Neste sentido, os honorários constantes deste item 8.19 do Formulário de Referência tratam dos valores recebidos, por Conselheiros Fiscais e Administradores da Companhia, a título de remuneração por ocuparem cargos como membros de Conselhos Fiscais e de Administração de controladas da Companhia, dos controladores diretos ou indiretos da Companhia ou de sociedades sob controle comum, no exercício de 2022.

Previsão Exercício social de 2023 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

| (Em reais – R\$) | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|------------|
| Controladores Diretos e Indiretos | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Controladas da Companhia | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Sociedades sob Controle Comum | 0 | 0 | R\$ 24.058 | R\$ 24.058 |

Exercício social de 2022 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

| (Em reais – R\$) | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------------|
| Controladores Diretos e Indiretos | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Controladas da Companhia | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Sociedades sob Controle Comum | 0 | 0 | R\$ 225.845 | R\$ 225.845 |

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada**Exercício social de 2021 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:**

| (Em reais – R\$) | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|---------------|
| Controladores Diretos e Indiretos | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Controladas da Companhia | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Sociedades sob Controle Comum | 0 | 0 | R\$ 64.513,82 | R\$ 64.513,82 |

Exercício social de 2020 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

| (Em reais – R\$) | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|
| Controladores Diretos e Indiretos | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Controladas da Companhia | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Sociedades sob Controle Comum | 0 | 0 | 0 | 0 |

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Referente aos itens 8.2 e 8.15, todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig Holding”) - Código CVM 2453.

9.1 / 9.2 Identificação e remuneração

| | |
|---|--|
| Possui auditor? | SIM |
| Código CVM | 418-9 |
| Tipo auditor | Nacional |
| Nome/Razão social | KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA |
| CPF/CNPJ | 57.755.217/0001-29 |
| Período de prestação de serviço | 27/04/2022 |
| Descrição do serviço contratado | Contratado em 27/04/2022 os seguintes serviços: (i) Auditoria das Demonstrações Financeiras anuais para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 a 2026 e respectivas traduções; (ii) Revisão das Informações Contábeis Intermediárias (ITRs) relativas aos trimestres a se encerrarem de 30/06/2022 a 31/03/2027 e respectivas traduções; (iii) Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR) para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 a 2026, incluindo asseguração de controles PAC/ANEEL; (iv) Auditoria do Relatório de Controle Patrimonial (RCP); e (v) Revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições. |
| Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço | 2022 Serviços de Auditoria Externa: R\$1.774 (mil R\$); Não houve execução de Outros Serviços. |
| Justificativa da substituição | Não aplicável |
| Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor | Não aplicável |

| Nome responsável técnico | Período de prestação de serviço | CPF | Endereço |
|--------------------------|---------------------------------|-----|----------|
|--------------------------|---------------------------------|-----|----------|

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

A Companhia informa que nem ela nem suas controladas contrataram os atuais auditores ou pessoas a eles ligadas para prestar outros serviços além da auditoria.

9.4 Outras informações relevantes

9.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

As políticas da Companhia na contratação de auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses e perda de independência ou objetividade na prestação dos serviços, e se consubstanciam em princípios que preservam a independência do auditor.

Para evitar que haja subjetividade na definição dos princípios de independência dos auditores externos, foram estabelecidos procedimentos para a aprovação da contratação desses serviços, que definem expressamente (i) os serviços previamente autorizados, (ii) os serviços sujeitos à aprovação prévia do Conselho Fiscal/ Comitê de Auditoria e (iii) os serviços proibidos.

Ressaltamos que demandas adicionais a serem solicitadas deverão ser previamente pactuadas entre as partes, sendo observada a eventual existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade dos auditores, em conformidade aos termos previstos na Lei *Sarbanes-Oxley* e Resolução CVM nº 23/2021.

Em comunicado ao mercado de 13 de maio de 2022, a CEMIG veio a público informar a contratação da KPMG Auditores Independentes (“KPMG”) para a realização de auditoria externa independente da Cemig e de suas controladas, em substituição à empresa Ernst & Young Auditores Independentes (“EY”).

A KPMG iniciou suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais (“ITRs”) do segundo trimestre do exercício de 2022. A contratação visa atender ao disposto no artigo 31 da Resolução CVM nº 23, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada 5 (cinco) exercícios sociais. Adicionalmente, a Cemig informa que obteve a anuência da EY com relação à justificativa para a referida mudança.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

| | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Preferê não responder |
|-----------|----------|-----------|-------------|--------|-----------------------|
| TOTAL = 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

| | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Preferê não responder |
|-----------|---------|--------|-------|-------|----------|--------|-----------------------|
| TOTAL = 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

| | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|-----------|-------------------|-----------------|------------------|
| TOTAL = 0 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

| | Norte | Nordeste | Centro-Oeste | Sudeste | Sul | Exterior |
|-----------|-------|----------|--------------|---------|-----|----------|
| TOTAL = 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de empregados por localização geográfica e gênero

| | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Preferê não responder |
|-----------|----------|-----------|-------------|--------|-----------------------|
| TOTAL = 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de empregados por localização geográfica e cor ou raça

| | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Preferê não responder |
|-----------|---------|--------|-------|-------|----------|--------|-----------------------|
| TOTAL = 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

| | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|-----------|-------------------|-----------------|------------------|
| TOTAL = 0 | 0 | 0 | 0 |

10.1 Descrição dos recursos humanos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10.2 Alterações relevantes

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

11.1 Regras, políticas e práticas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-------------------------|---------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------|
| Aliança Geração de Energia S.A. | 31/12/2022 | 54.905.000,00 | R\$ 54.905 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | Indeterminada | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto | | | | | |
| Objeto contrato | Contingência | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Refere-se a obrigações contratuais perante à investida Aliança Geração correspondentes a contingências que têm como fato gerador eventos ocorridos antes do fechamento da transação que resultou no aporte de ativos pela Cemig e Vale S.A. no capital desta investida. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |
| Especificar | | | | | | |
| Aliança Geração de Energia S.A. | 31/12/2022 | 126.634.000,00 | R\$ 126.634 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | Indeterminada | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto | | | | | |
| Objeto contrato | Juros sobre capital próprio (JCP) e dividendos | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Remuneração por participação em sociedade. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |
| Especificar | | | | | | |
| Aliança Geração de Energia S.A. | 01/01/2009 | 7.201.000,00 | R\$ 7.201 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | 31/12/2038 | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto | | | | | |
| Objeto contrato | Operações com Energia Elétrica | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------------|------------------------------------|----------|------------------------|
| Garantia e seguros | I - Vinculação de parte da receita do Comprador em favor do Vendedor; e II - Regulamentação de todos os termos e condições segundo os quais o Banco Gestor irá atuar como banco mandatário, depositário e responsável pela centralização e administração de fluxos de recursos da Contra Centralizadora, da Conta Vinculada e da Conta Reserva, para fins de pagamento da Fatura. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Operações de venda e compra de energia elétrica. Taxa de correção contratual IPCA. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |
| Especificar | | | | | | |
| Aliança Geração de Energia S.A. | 05/12/2019 | 673.000,00 | R\$ 673 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | 60 meses | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto | | | | | |
| Objeto contrato | Prestação de serviços | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Refere-se a contrato de prestação de serviço de operação e manutenção de usinas e de redes de transmissão. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |
| Especificar | | | | | | |
| Baguari Energia S.A. | 01/04/2021 | 4.145.248,73 | R\$ 211 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | 48 meses | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto | | | | | |
| Objeto contrato | Prestação de serviços | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Refere-se a contrato de prestação de serviço de operação e manutenção de usinas e de redes de transmissão. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|--------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------|
| Especificar | | | | | | |
| Cemig Distribuição S.A. | 31/12/2022 | 2.565.000,00 | R\$ 2.565 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | Indeterminada | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Coligada | | | | | |
| Objeto contrato | Convênio de compartilhamento | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Convênio de compartilhamento de infraestrutura | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |
| Especificar | | | | | | |
| Cemig Distribuição S.A. | 12/04/2005 | 32.717.000,00 | R\$ 38.782 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | 31/12/2038 | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Coligada | | | | | |
| Objeto contrato | Operações com Energia Elétrica | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Operações de venda e compra de energia elétrica. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |
| Especificar | | | | | | |
| Cemig Distribuição S.A. | | 3.431.000,00 | R\$ 2.790 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | Indeterminada | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Coligada | | | | | |
| Objeto contrato | Operações com Energia Elétrica | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|---------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------|
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Operações de venda e compra de energia elétrica. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |
| Especificar | | | | | | |
| Cemig Geração Salto Grande S.A. | 31/12/2022 | 28.845.000,00 | R\$ 28.845 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | Indeterminada | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Subsidiária integral | | | | | |
| Objeto contrato | Juros sobre capital próprio (JCP) e dividendos | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Remuneração por participação em sociedade. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |
| Especificar | | | | | | |
| Cemig Geração Três Marias S.A. | 31/12/2022 | 88.841.000,00 | R\$ 88.841 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | Indeterminada | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Subsidiária integral | | | | | |
| Objeto contrato | Juros sobre capital próprio (JCP) e dividendos | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Remuneração por participação em sociedade. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |
| Especificar | | | | | | |
| Cemig Saúde | 29/03/2010 | 727.386.000,00 | R\$ 727.386 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | Indeterminada | 0,000000 |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------|
| Relação com o emissor | Outras partes relacionadas – Operadora de plano de saúde dos funcionários da Companhia. | | | | | |
| Objeto contrato | Plano de saúde e odontológico - contribuição ao plano de saúde e odontológico dos empregados | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Obrigações pós-emprego relativas ao plano de saúde e odontológico dos empregados | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |
| Especificar | | | | | | |
| Cemig Trading S.A. | 31/12/2022 | 479.000,00 | R\$ 479 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | Indeterminada | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Subsidiária integral | | | | | |
| Objeto contrato | Juros sobre capital próprio (JCP) e dividendos | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Remuneração por participação em sociedade. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |
| Especificar | | | | | | |
| Companhia Energética de Minas Gerais S.A. | 31/12/2022 | 1.406.958.000,00 | R\$ 1.406.958 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | Indeterminada | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controladora | | | | | |
| Objeto contrato | Juros sobre capital próprio (JCP) e dividendos | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Remuneração por controle da empresa. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|--|---|-------------------------|---------------------------|------------------------------------|---|------------------------|
| Especificar | | | | | | |
| Forluz - Fundação Forluminas de Seguridade Social | | 4.903.000,00 | R\$ 4.903 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | Anual, renovável automaticamente por igual período. | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia. | | | | | |
| Objeto contrato | Arrendamento Operacional - Aluguel do edifício sede | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Aluguel da sede administrativa da Companhia com vigência até agosto de 2024 (Edifício Júlio Soares, podendo ser prorrogado a cada 5 anos, até 2034), reajustado anualmente pelo IPCA, tendo seus preços revisados a cada 60 meses. Em 20 de setembro de 2021, o contrato de aluguel foi reajustado em 8,72, correspondendo ao IPCA acumulado dos últimos 12 meses. Em 27 de abril de 2021, foi firmado um aditivo do contrato junto à Forluz, em função da transferência das instalações das investidas Cemig SIM e Gasmig para o Edifício Júlio Soares com a consequente redução do custo com aluguel para a Cemig | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |
| Especificar | | | | | | |
| Forluz - Fundação Forluminas de Seguridade Social | 31/12/1997 | 469.060.000,00 | R\$ 469.060 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | Até junho de 2024 | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia. | | | | | |
| Objeto contrato | Obrigações Pós-emprego | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Os contratos da Forluz são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais juros de 6 ao ano e serão amortizados até o exercício de 2031. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |
| Especificar | | | | | | |
| Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado | | 227.884.000,00 | R\$ 227.884 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | Indeterminada | 0,000000 |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|--|--|-------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------|
| Relação com o emissor | Outras partes relacionadas | | | | | |
| Objeto contrato | Caixa e Equivalentes | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Investimento | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |
| Especificar | | | | | | |
| Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado | | 1.357.181.000,00 | R\$ 1.357.181 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | Indeterminada | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Outras partes relacionadas | | | | | |
| Objeto contrato | Investimento em títulos e valores mobiliários de emissão de partes relacionadas da Companhia | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Investimento | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |
| Especificar | | | | | | |
| Fundo de Investimento em Participações Melbourne | 01/07/2014 | 160.643.890,02 | R\$ 160.644 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | 354 meses | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Outras partes relacionadas | | | | | |
| Objeto contrato | Investimento por meio da aquisição de ações, debêntures conversíveis ou bônus de subscrição de emissão de companhias, abertas ou fechadas, e/ou outros ativos buscando, no longo prazo, a valorização do capital investido | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------|
| Natureza e razão para a operação | O objetivo do fundo é buscar, no longo prazo, a valorização do capital investido, por meio da aquisição de ações, debêntures conversíveis ou bônus de subscrição de emissão de companhias, abertas ou fechadas, e/ou outros ativos, participando do processo decisório das Companhias Investidas, na qualidade de acionista controlador isolado ou de participante do bloco de controle, e exercendo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, observada a política de investimento do fundo. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |
| Especificar | Em janeiro de 2021, foi proferida sentença arbitral final, em favor do FIP Melbourne, sendo que em agosto de 2022 foi celebrado o acordo entre as partes para encerramento do litígio, com o estabelecimento de valor de compensação atualizado de R\$200 milhões, liquidados em 12 de setembro de 2022 (vide nota explicativa nº 14 das DFs) | | | | | |
| Hidrelétrica Cachoeirão S.A. | 31/12/2022 | 3.867.000,00 | R\$ 3.867 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | Indeterminada | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto | | | | | |
| Objeto contrato | Juros sobre capital próprio (JCP) e dividendos | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Remuneração por participação em sociedade. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |
| Especificar | | | | | | |
| Hidrelétrica Pipoca S.A. | 31/12/2022 | 3.882.000,00 | R\$ 3.882 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | Indeterminada | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto | | | | | |
| Objeto contrato | Juros sobre capital próprio (JCP) e dividendos | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Remuneração por participação em sociedade. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------|------------------------|
| Especificar | | | | | | |
| Hidrelétrica Pipoca S.A. | 30/12/2021 | 3.153.000,00 | R\$ 3.491 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | 15/01/2025 | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto | | | | | |
| Objeto contrato | Operações com Energia Elétrica | | | | | |
| Garantia e seguros | Carta de Fiança Corporativa | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Operações de venda e compra de energia elétrica. Correção contratual pelo IGP-M | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |
| Especificar | | | | | | |
| As operações de venda e compra de energia elétrica entre geradores e distribuidores são realizadas por meio de leilões no ambiente de contratação regulado organizados pelo Governo Federal. No ambiente de contratação livre, por sua vez, são realizadas por meio de leilões ou mediante contratação direta, conforme legislação aplicável. Já as operações de transporte de energia elétrica são realizadas pelas transmissoras e decorrem da operação centralizada do Sistema Interligado Nacional pelo Operador Nacional do Sistema (ONS). | | | | | | |
| Madeira Energia S.A. | 31/12/2021 | 8.218.000,00 | R\$ 8.218 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | 31/12/2027 | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Coligada | | | | | |
| Objeto contrato | Operações com Energia Elétrica | | | | | |
| Garantia e seguros | a) Moeda corrente nacional; b) Carta de fiança bancária; c) CDB; d) Títulos públicos; e) Seguro-garantia. f) Carta de fiança corporativa | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Operações de venda e compra de energia elétrica entre geradores e distribuidores. Atualização contratual pelo IPCA. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|---------------------------|------------------------------------|------------|------------------------|
| Especificar | | | | | | |
| Madeira Energia S.A. | 01/05/2012 | 132.029.000,00 | R\$ 132.029 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | 31/12/2027 | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Coligada | | | | | |
| Objeto contrato | Operações com Energia Elétrica | | | | | |
| Garantia e seguros | 1) Carta Fiança Bancária; 2) Caução de recebíveis da Compradora; 3) Seguro Garantia constituído em favor da Vendedora; 4) Cessão de Direitos referentes a aplicações em Certificado de Depósito Bancário; 5) Caução em espécie; 6) Caução de títulos da Dívida Pública Federal. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Operações de venda e compra de energia elétrica. Atualização contratual pelo IPCA. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |
| Especificar | | | | | | |
| Norte Energia S.A. | 06/10/2015 | 2.338.000,00 | R\$2.352 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | N/D | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Coligada | | | | | |
| Objeto contrato | Operações com Energia Elétrica | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Operações de venda e compra de energia elétrica. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|---|-------------------------|-------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------|
| Especificar | As operações de venda e compra de energia elétrica entre geradores e distribuidores são realizadas por meio de leilões no ambiente de contratação regulado organizados pelo Governo Federal. No ambiente de contratação livre, por sua vez, são realizadas por meio de leilões ou mediante contratação direta, conforme legislação aplicável. Já as operações de transporte de energia elétrica são realizadas pelas transmissoras e decorrem da operação centralizada do Sistema Interligado Nacional pelo Operador Nacional do Sistema (ONS). | | | | | |
| Paracambi Energética S/A | 01/01/2012 | 2.160.000,00 | R\$ 2.476 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | 30/06/2028 | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto | | | | | |
| Objeto contrato | Operações com Energia Elétrica | | | | | |
| Garantia e seguros | Garantia - N igual a 2 Ciclos de Faturamento. Essa garantia deverá ser apresentada ao vendedor até o prazo de 30 dias antes do início do primeiro período de fornecimento. | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Operações com energia elétrica. Correção contratual pelo IGP-M. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |
| Especificar | As operações de venda e compra de energia elétrica entre geradores e distribuidores são realizadas por meio de leilões no ambiente de contratação regulado organizados pelo Governo Federal. No ambiente de contratação livre, por sua vez, são realizadas por meio de leilões ou mediante contratação direta, conforme legislação aplicável. Já as operações de transporte de energia elétrica são realizadas pelas transmissoras e decorrem da operação centralizada do Sistema Interligado Nacional pelo Operador Nacional do Sistema (ONS). | | | | | |
| Retiro Baixo Energética S.A. | 31/12/2022 | 5.867.000,00 | R\$ 5.867 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | Indeterminada | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto | | | | | |
| Objeto contrato | Juros sobre capital próprio (JCP) e dividendos | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Remuneração por participação em sociedade. | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|--|---|-------------------------|-------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------|
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |
| Especificar | | | | | | |
| Sá Carvalho S.A. | 31/12/2022 | 691.000,00 | R\$ 691 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | Indeterminada | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Subsidiária integral | | | | | |
| Objeto contrato | Juros sobre capital próprio (JCP) e dividendos | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Remuneração por participação em sociedade. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |
| Especificar | | | | | | |
| Transmissora Aliança de Energia Elétrica - Taesa - S.A | | 1.335.000,00 | R\$ 1.335 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | N/D | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto | | | | | |
| Objeto contrato | Operações com Energia Elétrica | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Operações de venda e compra de energia elétrica | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |
| Especificar | | | | | | |
| Transmissora Aliança de Energia Elétrica - Taesa - S.A | | 1.488.000,00 | R\$ 24 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | N/D | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto | | | | | |
| Objeto contrato | Operações com Energia Elétrica | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|--|--|-------------------------|-----------------------|------------------------------------|---------|------------------------|
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Operações de venda e compra de energia elétrica | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |
| Especificar | | | | | | |
| Transmissora Aliança de Energia Elétrica - Taesa - S.A | | 125.000,00 | R\$ 125 (em milhares) | Não é possível aferir tal montante | N/D | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Controlada em conjunto | | | | | |
| Objeto contrato | Prestação de serviços | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Refere-se a contrato de prestação de serviço de operação e manutenção de usinas e de redes de transmissão. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |
| Especificar | | | | | | |

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2. Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo F, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas, adotado nas operações acima indicadas e em futuras operações que decorram das mesmas circunstâncias, segue estritamente os termos do artigo 18 do estatuto social da Companhia, que atribui aos membros do Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a legislação: “aprovar a política de transações com partes relacionadas” e do artigo 26 do estatuto social da Companhia que atribui ao Comitê de Auditoria: “avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas”. Por fim, o artigo 46 do estatuto social estabelece que “Na celebração de contratos e demais negócios jurídicos entre a Companhia e suas partes relacionadas, incluindo o Estado de Minas Gerais, será observada a política de transações com partes relacionadas da Companhia”. Ademais, o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia (“Regimento Interno”) estabelece, em seu artigo 23, que os membros do Conselho de Administração da Companhia devem “exercer as suas funções no exclusivo interesse da Companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da sua função social”, devendo o conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação. Nesse mesmo sentido, o artigo 26 do Regimento Interno proíbe os membros do Conselho de Administração da Companhia de intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata, em conformidade com o artigo 156 da Lei das Sociedades por Ações, bem como critérios gerais e específicos estabelecidos na forma da Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021.

o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas efetuadas pela Companhia são realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores da Companhia. As transações também são refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Evita-se, ainda, tempestivamente o mau uso dos ativos da Companhia e, especialmente, hipotéticos abusos em transações entre partes relacionadas. Além disso, a Companhia acredita que os membros de sua administração atuam com lealdade e compromisso ético em relação à Companhia, não permitindo que interesses distintos possibilitem o favorecimento próprio ou de terceiros, o mau uso dos ativos ou hipotéticos abusos em transações envolvendo a Companhia. Dessa forma, a Companhia entende que operações com partes relacionadas por ela realizadas, conforme elencadas no item 11.2 deste Formulário de Referência, possuem caráter estritamente comutativo, sendo lhes obtida a devida aprovação por parte dos órgãos competentes, conforme mencionado acima, em restrita conformidade com a Resolução Normativa nº 699/2016. Cabe destacar que a administração possui estrutura de controles internos que garantem que as operações realizadas estão em condições similares àquelas que seriam estabelecidas com partes não relacionadas.

11.3 Outras informações relevantes

11.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

12.1 Informações sobre o capital social

| Tipo Capital | | Capital Emitido | |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital | |
| 31/01/2022 | Não se aplica | 4.123.723.629,09 | |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações | |
| 2.896.785.358 | 0 | 2.896.785.358 | |

| Tipo Capital | | Capital Subscrito | |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital | |
| 31/01/2022 | Não se aplica | 4.123.723.629,09 | |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações | |
| 2.896.785.358 | 0 | 2.896.785.358 | |

| Tipo Capital | | Capital Integralizado | |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital | |
| 31/01/2022 | Não se aplica | 4.123.723.629,09 | |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações | |
| 2.896.785.358 | 0 | 2.896.785.358 | |

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Data de emissão | 15/12/2022 |
| Data de vencimento | 15/12/2029 |
| Quantidade Mil | 1.000.000 |
| Valor total R\$ | 1.000.000.000,00 |
| Restrição a circulação | Slm |
| Descrição da restrição | As Debêntures somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre investidores qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“Investidores Qualificados” e “Resolução CVM 30”, respectivamente) depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais (conforme definido na respectiva Escritura), observado o cumprimento, pela Emissora, do artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que as negociações deverão respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | 9ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | <p>Assembleia de Debenturistas da 1ª série: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 75 das Debêntures em Circulação: (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures da 1ª Série; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas da 1ª Série, conforme previsto nesta Escritura; (c) à espécie das Debêntures da 1ª Série; (d) à Fiança; e/ou (e) aos prazos de vencimento das Debêntures; devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 1ª Série titulares de, no mínimo, 90 (noventa por cento) das Debêntures da 1ª Série em Circulação; e (iii) quaisquer alterações relativas à cláusula 6 desta Escritura ((incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção de quóruns específicos previstos nas cláusulas 6.1 e 6.3.1 da respectiva Escritura), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Inadimplemento), que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 1ª Série titulares de, no mínimo, 90 (noventa por cento) das Debêntures da 1ª Série em Circulação.</p> <p>Assembleia de Debenturistas Assembleia de Debenturistas da 2ª série: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação: (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures da 2ª Série; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas da 2ª Série, conforme previsto nesta Escritura; (c) à espécie das Debêntures da 2ª Série; (d) à Fiança; e/ou (e) ao prazo de vencimento das Debêntures, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 2ª Série titulares de, no mínimo, 75 (setenta e cinco por cento) das Debêntures da 2ª Série em Circulação; e (iii) quaisquer alterações relativas à cláusula 6 desta Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção de quóruns específicos previstos nas cláusulas 6.1 e 6.3.1 da respectiva Escritura), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Inadimplemento), que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 2ª Série titulares de, no mínimo, 75 (setenta e cinco por cento) das Debêntures da 2ª Série em Circulação.</p> |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes

Banco Mandatário: Itaú Corretora de Valores S.A ("ITAUCOR")

Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Destinação dos Recursos:

1ª Série: Os recursos provenientes das Debêntures da 1ª Série serão destinados para a recomposição de caixa, compreendendo, mas não se limitando a, a operação da Companhia e os investimentos por ela realizados.

2ª Série: Os recursos provenientes das Debêntures da 2ª Série serão alocados, nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º e 1º-B, da Lei 12.431, do Decreto 8.874, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011, no reembolso de gastos ocorridos em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação do comunicado de encerramento da Oferta Restrita, relacionados: aos Projetos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica de que tratam a Portaria Nº 269/SPE, a Portaria nº 335/SPE e a Portaria MME nº 1.049/SPE/MME, descritos no Anexo I às referidas portarias que compreendem: (a) o Projeto de Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica objeto de Resolução Autorizativa da ANEEL; (b) o Projeto de Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica objeto de Resolução Autorizativa da ANEEL, Contrato de Conexão às Instalações de Transmissão ("CCT") ou Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura ("CCI") e (c) Projeto de Melhorias em Instalações de Usina Hidrelétrica objeto de concessão, que compreendia a instalação, substituição ou reforma de equipamentos de geração existentes ou adequação da instalação, visando manter a qualidade da prestação de serviço ("Projetos de Investimento"), conforme detalhado abaixo:

Objetivo dos Projetos de Investimento: Os Projetos de Investimento consistem no Reforço e na Melhoria em instalações de transmissão de energia, bem como da ampliação da Pequena Central Hidrelétrica ("PCH") Poço Fundo.

Prazo de execução dos Projetos de Investimento: O prazo de implantação dos Projetos de Investimento compreende o período entre janeiro de 2021 e junho de 2022.

Data de encerramento dos Projetos de Investimento Os Projetos de Investimento foram concluídos junho de 2022.

Volume total dos Projetos de Investimento: R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Volume estimado de recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures da 2ª Série que será destinado ao reembolso dos Projetos de Investimento: R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). Percentual estimado de recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures da 2ª Série que será destinado ao reembolso do Projeto de Investimento 100

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia esclarece que solicitou aos agentes fiduciários e às instituições responsáveis pelo controle as informações relacionadas à segregação entre as classes de investidores titulares dos valores mobiliários descritos no item 12.3, mas não foi possível obter as informações necessárias para o preenchimento do quadro do item 12.4, considerando a inexistência de sistema ou plataforma específica que disponibilize tais informações em razão das restrições quanto à divulgação de dados impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018)

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As debêntures de emissão da Companhia são registradas para negociação no mercado secundário por meio do: (i) Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na B3; e (ii) por meio do Sistema BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

| Valor mobiliário | Nota Comercial |
|--|-----------------------|
| Identificação do valor mobiliário | Eurobonds |
| Data de emissão | 05/12/2017 |
| Data de vencimento | 05/12/2024 |
| Quantidade Mil | 1.500.000 |
| Valor nominal global R\$ | 4.979.400.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 3.974.971.000,00 |
| Restrição a circulação | Sim |

12.7 Títulos emitidos no exterior

| | |
|-------------------------------|--|
| Descrição da restrição | <p>Disposições Especiais de Transferência. Não obstante qualquer disposição desta Escritura ou das Notas, as transferências e trocas de Notas (e, no caso de Notas Globais, os interesses benéficos nelas contidos) dos tipos especificados nesta Seção, deverão ser feitas somente de acordo com ela. As transferências e trocas sujeitas a esta Seção, também estarão sujeitas às outras disposições desta Escritura que não sejam inconsistentes com esta mesma seção. Transferências para QIBs. A transferência de uma participação em uma Nota Global Restrita para um QIB (excluindo Pessoas não americanas) poderá ser efetuada somente por meio do sistema escritural. Transferências de Participações em Notas Globais do Regulamento S antes do final do Período Restrito. As disposições a seguir deverão ser aplicadas com relação ao registro de qualquer transferência proposta de participação em uma Nota Global do Regulamento S antes do final do Período Restrito aplicável a uma Pessoa: (i) o Registrador registrará a transferência de qualquer Nota se o cessionário proposto for um QIB declarando, ou tiver informado de outra forma a Sociedade e o Registrador por escrito, que a venda foi feita em conformidade com as disposições da Regra 144A p, ou tiver informado de outra forma a Sociedade e o Registrador por escrito, que está comprando a Nota para sua própria conta ou para uma conta com relação à qual exerce critério exclusivo de investimento e que ele é um QIB e está ciente de que a venda está sendo feita com base na Regra 144A e reconhece que recebeu as informações sobre a Empresa que solicitou de acordo com a Regra 144A e que está ciente de que o cedente está confiando em suas declarações anteriores para reivindicar a isenção de registro prevista na Regra 144A.</p> <p>As disposições a seguir se aplicarão com relação a qualquer transferência de participação em uma Nota Global do Regulamento S para Pessoas dos Estados Unidos após o Período aplicável: O Registrador registrará a transferência da Nota sem exigir qualquer certificação adicional além daquelas exigidas por outras disposições desta Escritura. As disposições a seguir deverão ser aplicadas com relação a qualquer transferência de uma Nota Global Restrita para uma Pessoa não americana: (i) o Registrador registrará qualquer proposta de transferência de qualquer Nota para uma Pessoa não americana após o recebimento de um certificado substancialmente (i) o Registrador registrará qualquer proposta de transferência de qualquer Nota Global para uma Pessoa não norte-americana mediante o recebimento de um certificado no formato do Anexo B do transferidor proposto; e (ii) após o recebimento pelo Registrador (x) dos documentos, se houver, exigidos pela cláusula (i) e (y) das instruções de acordo com os procedimentos do Depositário e do Registrador, o Registrador deverá refletir em seus livros e registros a data e um aumento no valor principal da Nota em um valor igual ao valor principal da participação beneficiária na Nota a ser transferida, e o Agente Fiduciário deverá diminuir o valor principal da Nota.</p> <p>Geral. Ao aceitar qualquer Nota com a Legenda de Colocação Privada, cada Titular da Nota reconhece as restrições sobre a transferência de tal Valor Mobiliário estabelecidas nesta Escritura e na Legenda de Colocação Privada e concorda que transferirá tal Nota somente conforme previsto nesta Escritura e na Legenda de Colocação Privada. O Registrador não registrará uma transferência de qualquer Nota, a menos que tal transferência esteja em conformidade com as restrições de transferência contidas nesta Escritura. Em relação a qualquer transferência de Notas, cada Titular concorda, por meio de sua aceitação de tais Notas, em fornecer ao Registrador ou à Companhia tais certificações, opiniões legais ou outras informações que qualquer um deles possa exigir para confirmar que tal transferência está sendo feita de acordo com uma isenção ou uma transação não sujeita às exigências de registro do Securities Act.</p> |
| Possibilidade resgate | Sim |

12.7 Títulos emitidos no exterior

Hipótese e cálculo do valor de resgate (a) Exceto conforme previsto na cláusula (b) abaixo, a Companhia não poderá resgatar as Notas antes de 5 de dezembro de 2023. A Companhia poderá resgatar as Notas, a seu critério, no todo, a qualquer momento, ou em parte, de tempos em tempos, em e após 5 de dezembro de 2023, pelo preço de resgate, expresso como uma porcentagem do valor principal, estabelecido abaixo, mais juros acumulados e não pagos e Valores Adicionais (se houver) sobre as Notas até mas excluindo a Data de Resgate aplicável (sujeito aos direitos dos Detentores de Títulos na Data de Registro relevante de receber os juros devidos na Data de Pagamento de Juros relevante) se resgatados durante o período de doze meses com início em 5 de dezembro do ano estabelecido abaixo:

Ano Porcentagem

2023 100.000

((b) A qualquer momento antes de 5 de dezembro de 2023, a Companhia poderá resgatar as Notas, a seu critério, no todo ou em parte, a um preço de resgate igual ao maior valor entre (1) 100 do valor principal das Notas que estão sendo resgatadas e (2) a soma dos valores presentes em tal Data de Resgate de (a) o preço de resgate das Notas em 5 de dezembro de 2023 (sendo esse preço de resgate estabelecido na tabela acima) mais (b) todos os pagamentos de juros programados sobre as Notas até 5 de dezembro de 2023 (excluindo juros acumulados, mas não pagos, até a Data de Resgate, mas excluindo essa data) descontados até a Data de Resgate em uma base semestral (supondo um ano de 360 dias composto por doze meses de 30 dias) à Taxa do Tesouro mais 50 pontos-base (o valor integral), mais, em cada caso, quaisquer juros acumulados, mas não pagos, e Valores Adicionais (se houver) até a Data de Resgate, mas excluindo essa data; desde que, no entanto, nenhum resgate parcial das Notas possa ocorrer se o valor agregado pendente das Notas após esse resgate for inferior a US\$ 150 milhões. Em nenhuma hipótese o Agente Fiduciário será responsável pelo cálculo do preço de resgate.

Características dos valores mobiliários de dívida

Esta Nota é uma das Notas da Companhia emitidas de acordo com a Escritura e designada como 9. 250 Senior Notes due 2024 (doravante denominadas "Notas"), inicialmente emitidas no valor principal agregado de US\$1.000.000.000, todas emitidas ou a serem emitidas nos termos e de acordo com a Escritura datada de 5 de dezembro de 2017 (doravante denominada "Escritura"), devidamente executada e entregue pela Companhia, pelo Garantidor das Notas, pelo The Bank of New York Mellon, como agente fiduciário (doravante denominado "Agente Fiduciário"), agente pagador, agente de transferência e registrador, e pelo The Bank of New York Mellon SA/NV, filial de Luxemburgo, como agente pagador de Luxemburgo, agente de transferência de Luxemburgo e agente de listagem de Luxemburgo, para a qual a Escritura e quaisquer outras escrituras suplementares a ela são referenciadas para uma declaração dos respectivos direitos, limitações de direitos, obrigações, deveres e imunidades do Agente Fiduciário, de qualquer Agente Pagador, de qualquer agente de transferência, do Registrador, da Companhia e dos Detentores das Notas e dos termos sob os quais as Notas são emitidas e devem ser autenticadas e entregues. Os termos das Notas incluem aqueles estabelecidos na Escritura. As Notas estão sujeitas a todos esses termos e os Titulares devem consultar a Escritura para obter uma declaração desses termos. Cada Titular, ao aceitar uma Nota, concorda em se vincular a todos os termos e disposições da Escritura, conforme alterada ou complementada de tempos em tempos.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Indenizações Suplementares sem o Consentimento dos Titulares. Sem o consentimento dos Titulares, a Sociedade, quando autorizada por uma Resolução do Conselho, o Garantidor das Obrigações, quando autorizado por uma Resolução do Conselho, e o Agente Fiduciário (mediante Ordem da Sociedade), a qualquer momento e de tempos em tempos, poderão celebrar uma ou mais escrituras complementares a esta para qualquer um dos seguintes propósitos: (1) para evidenciar e prever a aceitação da nomeação por outra corporação como Agente Fiduciário sucessor nos termos deste instrumento; ou (2) para evidenciar a fusão da Sociedade e prever a assunção por uma Pessoa sucessora das obrigações da Sociedade nos termos desta Escritura; ou

(3) para sanar qualquer ambiguidade, defeito ou inconsistência contida neste instrumento; ou (4) para garantir as Notas; ou (5) para adicionar aos convênios da Sociedade em benefício dos Titulares ou renunciar a qualquer direito ou poder conferido à Sociedade; ou (6) para fazer qualquer alteração que não afete material e adversamente os direitos de qualquer Titular; ou

(7) fazer certas alterações para prever a emissão de Notas Adicionais de acordo com esta Escritura; ou

(8) para adequar o texto desta Escritura ou das Notas a qualquer disposição da seção "Descrição das Notas" do Offering Memorandum. Nenhuma escritura suplementar para os fins identificados nas cláusulas (1), (3), (5), (6) ou (7) acima poderá ser celebrada, se isso afetar adversamente os interesses dos Detentores de Títulos. Seção 902. Indenizações Suplementares com o Consentimento dos Titulares. Modificações e alterações a esta Escritura, a qualquer escritura suplementar, aos termos e condições das Notas ou da Garantia das Notas ou aos direitos dos Detentores poderão ser feitas com o consentimento por escrito (incluindo consentimentos obtidos em conexão com uma oferta pública ou oferta de troca dos Títulos) dos Detentores de pelo menos a maioria do valor principal agregado das Notas em circulação; ou pela adoção de resoluções em uma reunião de Titulares pelos Titulares de pelo menos uma maioria das Notas em Circulação; desde que nenhuma modificação ou alteração possa, sem o consentimento ou o voto afirmativo de cada Titular afetado (1) reduzir o valor do principal de qualquer Nota ou a taxa de juros sobre a mesma (incluindo Valores Adicionais) ou qualquer prêmio pagável no resgate da mesma; alterar a data em que o principal ou os juros sobre qualquer Nota são devidos e pagáveis ou estender o prazo para qualquer pagamento da mesma; ou alterar qualquer Local de Pagamento ou a moeda em que qualquer Nota ou qualquer prêmio ou juros sobre a mesma são pagáveis; ou prejudicar o direito de instituir ação judicial para a execução de qualquer pagamento; ou (2) reduzir a porcentagem do valor principal das Notas em circulação, cujo consentimento dos Titulares é exigido para qualquer renúncia (do cumprimento de certas disposições desta Escritura ou de certos inadimplementos aqui previstos e suas consequências) prevista nesta Escritura; ou (3) subordinar expressamente as Obrigações, a Garantia das Obrigações ou qualquer Garantia Subsidiária em direito contratual de pagamento a qualquer outra Dívida da Companhia, do Garantidor das Obrigações ou de qualquer Subsidiária Restrita, conforme o caso; ou (4) modificar esta Escritura, as Obrigações, a Garantia das Obrigações ou qualquer Garantia Subsidiária de qualquer forma materialmente adversa aos Titulares; ou (5) modificar qualquer uma das disposições desta Seção ou da Seção 515, exceto para aumentar qualquer porcentagem ou para estabelecer que certas outras disposições desta Escritura não possam ser modificadas ou renunciadas sem o consentimento do Titular de cada Nota em Circulação. Não será necessário que qualquer Ato dos Titulares nos termos desta Seção aprove a forma específica de qualquer escritura suplementar proposta, mas será suficiente se tal Ato aprovar a substância da mesma.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

- a. como os recursos resultantes foram utilizados;**
- b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição;**
- c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

As ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia relativas a seus valores mobiliários que não foram quitadas anteriormente a 31 de dezembro de 2022 estão descritas no item 12.3 deste Formulário de Referência no item outras características relevantes.

Não houve ofertas públicas de distribuição efetuadas por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia, ocorridas nos 3 últimos exercícios sociais.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

13.0 Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Reynaldo Passanezi Filho

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Leonardo George de Magalhães

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Reynaldo Passanezi Filho
Cargo do responsável: Diretor Presidente

Reynaldo Passanezi Filho, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia, declara que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.

/s/ Reynaldo Passanezi Filho

Reynaldo Passanezi Filho
Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Leonardo George de Magalhães
Cargo do responsável: Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Leonardo George de Magalhães, na qualidade de Diretor de Finanças e Relações com Investidores da Companhia, declara que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.

/s/ Leonardo George de Magalhães

Leonardo George de Magalhães
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

13.2 Declaração do diretor de relações com investidores

13.2. Declaração individual do novo ocupante do cargo de Presidente ou de Diretor de Relações com Investidores devidamente assinada

Não aplicável.